



CONTRATO DE GESTÃO nº 06/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E O INSTITUTO IDG, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU DAS FAVELAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04346735-6/RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o INSTITUTO IDG, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 04.393.475/0001-46, tendo endereço à Av. Rio Branco, nº 001 – sala 2003 – Centro – CEP.20090-003, Rio de Janeiro/RJ, e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, sob nº 279084, neste ato representado por Maria Garibaldi Pinto, Diretora Executiva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6284575 SDS/PE e do CPF/ MF nº 009.155.614-76, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC 2021/07511 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao Museu das Favelas cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área **cultural referente ao Museu das Favelas**, em conformidade com os Anexos Técnicos I a VIII que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
- Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
- Anexo III – Plano Orçamentário
- Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
- Anexo V – Cronograma de Desembolso
- Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
- Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis
- Anexo VIII – Resolução SC 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- 1 – Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação, “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e “Anexo III – Plano Orçamentário”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.
- 3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) cuja gestão integra o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, exclusivamente de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- 4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.
- 5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.
- 6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.
- 7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.
- 8 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.
- 9 – Observar como limites: 10% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 65% do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.
- 10 – A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da contratada, deverá ser compatível com a remuneração percebida em entidades congêneres, para as mesmas funções.
- 11 – A aprovação anual das despesas relativas à remuneração dos dirigentes e empregados da contratada dependerá da apresentação da pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos três imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

- a. o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados;
- b. a cessão gratuita ou a locação de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;
- c. o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;
- d. a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;
- e. o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” e “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias corridos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural, assim definidos nos Termos de Permissão de Uso anexos deste CONTRATO DE GESTÃO.

22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.

23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao(s) objeto(s) contratual(is), atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a. Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- b. Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c. Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- d. Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e. Manual de Recursos Humanos;
- f. Regulamento de Compras e Contratações;
- g. Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- h. Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i. Contato da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j. Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE (www.transparenciacultura.sp.gov.br);
- k. Relatórios periódicos e anuais de atividades, Planilha Orçamentária previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- l. Estatuto Social da CONTRATADA;
- m. Relação atualizada de Conselheiros e diretores da CONTRATADA.
- n. Remuneração mensal bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores, de acordo com o modelo de Relatório de Recursos Humanos fornecido pela CONTRATANTE.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- o. Relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

25 – Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a. mensalmente, até o dia 05 (cinco), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b. mensalmente, até o dia 10 (dez), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
- c. mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d. mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
- e. mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- f. quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- g. até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;

- h. até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
- i. juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.

30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 – Da Proteção de Dados Pessoais - A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; (ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados, informando ao Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão.

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) caso a CONTRATADA realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelo Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:50:59.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:26, MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:22:46 e ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:22:44.

Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:17:04.

Documento Nº: 31846493-1225 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31846493-1225>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

d) deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo.

e) notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

34- Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

35 - Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

36 - No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

37 - No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO - A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea "d", item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- 1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 3 – Permitir, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato do Secretário da Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de uso.
- 4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
- 5 – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.
- 6 – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.
- 7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos trimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 8 – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.
- 9 – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.
- 10 – Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 17 e 18 da Cláusula Segunda.
- 11 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.
- 12 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação da CONTRATANTE, ou condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do objeto contratual, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social.
- 13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da CONTRATANTE, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

14 – Orientar a política de comunicação a ser adotada no CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo as diretrizes para as atividades e contratações permitidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a CONTRATADA, sempre que for demandada por fato ou ato que tenha sido praticado por outra organização social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da organização social em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o eventual pagamento das verbas condenatórias por parte da CONTRATANTE na hipótese citada no Parágrafo Primeiro ensejará o ajuizamento de regresso em face da organização social responsável pela gestão do equipamento cultural à época dos fatos, desde que devidamente constatado dolo, culpa ou má gestão desta organização social.

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres quadrimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

CLÁUSULA QUINTA
DA AVALIAÇÃO

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário de Cultura e Economia Criativa, à SEFAZ, ao TCE e à Assembleia Legislativa do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, o alcance das ações realizadas e os benefícios para o público-alvo, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios trimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento ao Secretário de Cultura e Economia Criativa, à Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado, bem como para envio à CONTRATADA e para publicação no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **60 meses**, a contar de 30/12/2021, de acordo com a conveniência e concordância das partes, podendo ser prorrogado conforme previsto na alínea “e”, do artigo 3º, do Decreto 64.056/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª. Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo Primeiro supra, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante a celebração de aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins do disposto neste decreto, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
- 3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ R\$ 40.636.300,00 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e seis mil e trezentos reais)

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor fixado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser alterado, com o consequente ajuste nas metas convencionadas, por meio de termo aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 30% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

PARÁGRAFO QUINTO – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevendo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE, em razão do que as metas deixarão de ser condicionadas, por aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- a. Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- b. Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas do primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.
- c. Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela **CONTRATADA**, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de 1% do valor global repassado pela **CONTRATANTE**, o que corresponde a **R\$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais)** sendo composta a cada parcela repassada pela **CONTRATANTE**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual nº 43.493/1998. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

c.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea "c".

c.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea "c" somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da **CONTRATADA** e do Secretário de Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.

c.3) caso as contingências previstas nesta alínea "c" refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da **CONTRATADA**, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior;

c.4) no caso excepcional do subitem anterior, ficará a **CONTRATADA** obrigada a encaminhar à **CONTRATANTE** a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório quadrimestral seguinte;

c.5) ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea "c", após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;

c.6) os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

c.7) as receitas financeiras auferidas na forma do item "c.6" serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:50:59.

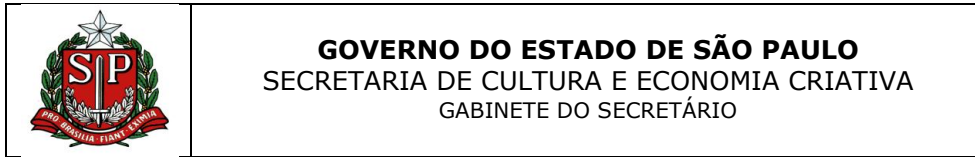
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:26, MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:22:46 e ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:22:44.

Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:17:04.

Documento Nº: 31846493-1225 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31846493-1225>





sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

- d. Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do “caput” desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra:

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil [– Agência nº 0183-X - C/C nº 39998-1]
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil [– Agência nº _____ – C/C nº _____]
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil [– Agência nº _____ – C/C nº _____]
4. Conta de Recursos Operacionais e Captados: Banco do Brasil [– Agência nº _____ – C/C nº _____]

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em conta(s) corrente(s) aberta(s) em instituição bancária oficial, que deverá(ão) fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos de repasse da CONTRATANTE, nem com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 25 e 26 da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), não misturada (s) à(s) conta(s) bancária(s) discriminada(s) nos parágrafos sétimo e oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados; e, b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no parágrafo quarto desta cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), mediante a liberação de 1 (uma) parcela, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000 no item 33903975 no exercício de 2022, será repassado na seguinte conformidade:

- 1 – 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), serão repassados através de 1 (uma) parcela, conforme Anexo V.
- 2 – 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão repassados através de 1 (uma) parcela, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.
- 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "a", supra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente Cláusula.

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na cláusula sétima, parágrafo sétimo, na referida data, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO – Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário de Cultura e Economia Criativa, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por convocação da entidade.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa

III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III;

V – Desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle do Estado de São Paulo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da CONTRATANTE ou pela instauração de Comissão para Apuração Preliminar.

PARÁGRAFO QUARTO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

PARÁGRAFO QUINTO – Transcorridos dois anos da desqualificação da CONTRATADA e mediante o comprovado saneamento das motivações que deram cláusula à referida medida, a entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 – Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa, que venham a ser comuns aos contratos simultâneos, deverão ser equacionados, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.

5 – O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 – A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela **CONTRATADA** com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 – O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nono.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

Sergio Sá Leitão

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA

Maria Garibaldi Pinto
INSTITUTO IDG





Testemunhas:

Nome: Paula Paiva Ferreira
CPF: 323.856.078-67

Nome: Robson Antonio de Almeida
CPF: 863.810.839-72



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:50:59.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:26, MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:22:46 e ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:22:44.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:17:04.
Documento Nº: 31846493-1225 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846493-1225>



SCECDCI202114859A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG- Organização Social de Cultura
CONTRATO DE GESTÃO N° 06/2022
OBJETO: MUSEU DAS FAVELAS
VALOR DO AJUSTE: R\$ 40.636.300,00
EXERCÍCIO: 2021 - 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

1

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8114
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:55:16.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:19:00.
Autenticado com senha por ANGELITÁ SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:33:33.
Documento N°: 31849339-4554 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849339-4554>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
CARGO: SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CPF: 929.010.857-68

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: MARIA GARIBALDI PINTO
CARGO: DIRETORA EXECUTIVA
CPF: 009.155.614-76

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

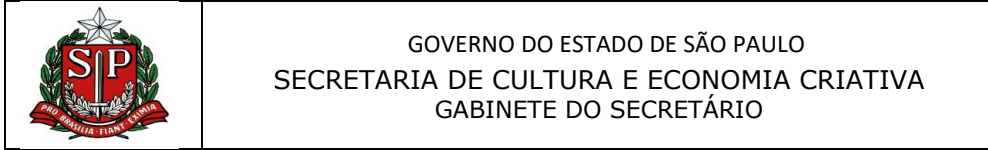
NOME: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CPF: 929.010.857-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: MARIA GARIBALDI PINTO
CARGO: DIRETORA EXECUTIVA
CPF: 009.155.614-76





ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
PERÍODO: 30/12/2021 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

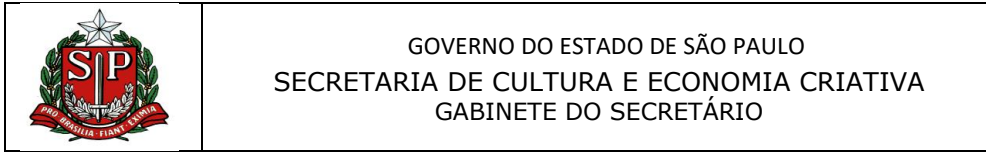
PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:51:37.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:13:54.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:18:36.
Documento Nº: 31846655-1846 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846655-1846>





1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE.....	3
2. OBJETIVO GERAL	11
3. OPERACIONALIZAÇÃO	12
4. PROGRAMAS, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	13
4.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA	13
4.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS.....	58
4.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL	71
4.4 PROGRAMA EDUCATIVO	81
4.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP	92
4.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	95
4.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES	109





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) oferece, por meio desse documento, soluções de gestão focadas no conhecimento da instituição e seus públicos, orientadas para o aprimoramento constante de processos e resultados, além de avanços na área museológica. A partir da estruturação deste Plano de Trabalho, buscaremos o monitoramento e avaliação dos resultados da gestão, com base na eficiência, eficácia e efetividade, bem como na agilidade, lisura e economicidade.

Atualmente, o IDG é reconhecido por sua especialização em gerir equipamentos culturais públicos de grande importância para o país, conceber, implementar e gerir projetos culturais e programas ambientais. Além do **Museu do Amanhã**, no Rio de Janeiro, cabe destacar a implantação do **Memorial às Vítimas do Holocausto Rio**, novo Museu a ser inaugurado na capital fluminense, e que tem sua concepção curatorial, museográfica e educativa, além da comunicação, acessibilidade e plano de gestão a cargo do IDG, bem como a gestão do projeto que desenvolve ações de conservação, consolidação, programa de educação patrimonial e socialização do sítio arqueológico do **Cais do Valongo**, na região portuária do Rio de Janeiro, reconhecido como Patrimônio Mundial pela UNESCO, com título recebido em 2017, por ser o único vestígio material do desembarque de cerca de 1 milhão de africanos escravizados nas Américas. No Rio de Janeiro foi responsável ainda pela gestão das **Bibliotecas Parques**, em suas quatro unidades - Presidente Vargas, Rocinha, Manguinhos e Niterói -, durante os três anos que as mesmas foram geridas por Organizações Sociais, até virem a ser geridas diretamente pelo próprio Estado.

A nível nacional, cabe destacar que o IDG realiza a gestão executiva do **Paço do Frevo**, Centro de Referência para a salvaguarda do Frevo – Patrimônio da Humanidade, que está na segunda rodada de contrato de gestão, e que foi responsável anteriormente pela gestão do **Cais do Sertão, Parques Santana e Macaxeira**, e pelo Plano Anual de Atividades Educativas do **Teatro Santa Isabel**, todos em Recife/PE. Em sua vertente ambiental, o IDG realiza a gestão operacional dos projetos advindos do Mecanismo de Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro, denominado **Fundo da Mata Atlântica (FMA)**, que gere e implementa projetos em todo estado do Rio de Janeiro. A partir do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), o IDG Ambiental assumiu a responsabilidade de estruturar e administrar os recursos depositados no fundo e gerir a implantação das atividades.

Neste sentido, a partir do entendimento que um museu é uma potência multiplicadora e disseminadora de seus conteúdos, **o IDG se tornou uma referência nacional e internacional em gestão de ativos culturais e científicos e multiplicador de redes de conhecimento e de colaboração**. A nível nacional construiu uma expertise única, de ser uma organização social que atua em todo o Brasil, fazendo a convergência de projetos sociais, culturais e ambientais, sempre em diálogo e abertos à co-construção com as comunidades locais. A nível internacional cabe destacar algumas iniciativas marcantes da trajetória do IDG, tais como a assinatura de acordos de cooperação com: *People's Project Palace; Dutch Culture; Leiden University; THNK School; Fundação Esplai; British Council; Fundação BMW; Unesco; ONU Mulheres; FAO; ACNUR; PNUD; Science MuseumGroup; Futurium*, e também programas de financiamento para o desenvolvimento de conteúdos como: Newton Fund; British Council; Embaixada da Austrália no Brasil; Consulado Geral dos Países Baixos, Consulado Geral da Alemanha e Consulado Geral dos Estados Unidos. Ao longo dos anos, o IDG tornou-se





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

proativo na busca por parcerias internacionais que possam alavancar oportunidades e integração de conteúdos e iniciativas conectadas a seus objetivos institucionais.

Ao longo dos 6 anos à frente da gestão do Museu do Amanhã, o IDG acumulou uma expertise única na gestão do Museu, que resulta em uma senioridade intelectual e funcional sobre todos os fazeres a este associado: conhecimentos, exposições, saberes, redes criadas, públicos atendidos, performance executiva e operacional. Como em todos os Museus do mundo, é o repertório da gestão e da produção de um Museu que sustenta suas ações de inovação futuras, com forte compromisso com a sustentabilidade do planeta.

Para além do forte legado construído na gestão de equipamentos culturais, o IDG na gestão do Museu do Amanhã criou o programa **Entre Museus**¹, um projeto de mobilização e engajamento social, que resultou na formação de uma potente rede de instituições museológicas no Rio de Janeiro, da qual fazem parte o Museu da Maré (RJ, 2006) e o Museu de Favela (RJ, 2008), museus comunitários, que fazem parte da rede de museologia social, que reúne diversas instituições no Brasil, socialmente comprometidas com moradores e moradoras das favelas, nos quais devemos nos inspirar e referenciar.

O IDG possui larga experiência na criação de parcerias e ações com foco nos grupos em situação de vulnerabilidade social, seja no Museu do Amanhã, no Paço do Frevo ou nas Bibliotecas Parques. Por meio de parcerias com a ONG People's Palace Project, Secretarias de Assistência Social, Prefeituras, em diferentes Estados, as ações apresentadas mais detalhadamente nos programas de educação, pesquisa, exposições e programação cultural vão além de promover encontros de acolhimento e inclusão destes grupos, têm resultado em importantes iniciativas de memória e de potencialização da vida.

Desde 2016, em parceria com a ONG People's Palace Project², o IDG recebe, no Museu do Amanhã, atividades semanais do **Coral Uma Só Voz**, que é composto por 35 pessoas em situação de rua. Utilizando a música como ferramenta, o programa propõe a reflexão sobre as relações com espaços culturais, com as situações de vulnerabilidade às quais estão expostos e com as demandas da sociedade da qual fazem parte. São realizadas oficinas de arte-cultura como Canto Coral, Expressão Corporal e Teatro; workshops e Rodas de Conversa sobre Direitos Humanos e Incidência Política; Formações extra-curriculares como Libras e Educação para Futuros. Desde o início do projeto, mais de 2000 pessoas passaram pelo Coral Uma Só Voz e cerca de 450 pessoas retornaram ao mercado de trabalho e a convívios socioafetivos. Foram feitas 350 apresentações dentro e fora do Rio de Janeiro, das quais destacamos a chegada da tocha olímpica no Cristo Redentor, o Aniversário do Museu do Amanhã, uma apresentação especial no Theatro Municipal e participações em diversos seminários e congressos sobre Incidência Política e Direito à Cidade através da percepção de pessoas em situação de rua.

Com o objetivo de reconhecer e evidenciar a presença das culturas e memórias africanas e ameríndias na construção das identidades brasileiras, foi criado no Museu do Amanhã, em 2107 o programa **Evidências das Culturas Negras**, o qual, a partir da Lei Federal 11.645/2008, complementar à Lei 10.639/2003 (leis que dizem respeito à inclusão no sistema educacional do país a contribuição das tradições afro-brasileiras e ameríndias à constituição da cultura brasileira), foi ampliado do campo das evidências das culturas negras para incluir também as temáticas indígenas. Para a construção deste programa foi criada a Comissão da

¹ mais informações: <https://museudoamanha.org.br/pt-br/projeto-entre-museus>

² mais informações sobre o projeto nestelink: <https://peoplespalaceprojects.org.uk/pt/>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Matriz Africana do Museu do Amanhã. Composta por parceiros de instituições locais, como o Afoxé Filhos de Gandhi, o Instituto dos Pretos Novos, nossos vizinhos, curador e equipe interna, assim como especialistas dedicados à preservação e divulgação da cultura negra. Uma metodologia que permitiu a construção de uma programação potente construída de forma colaborativa e democrática. Em 2017, o primeiro ano de implementação contou com uma semana de duração e com um público superior a 8.000 pessoas e mais de 30 convidados participantes. A partir de 2019, tornou-se uma programação mensal, a qual acontece presencialmente e virtualmente, através do eixo temático *Onde estão as evidências dos povos negros e de suas culturas na pulsante cultura brasileira?* É na busca desse conhecimento que são organizados os temas e promovidos os encontros entre o público e convidados para que as evidências das culturas negras (no plural) não sejam apenas reminiscências, mas registros mais sólidos, repertório vivo da sociedade e das culturas brasileiras.

Outra iniciativa da qual o IDG participa é “**Transportar**”, realizado a partir de parceria com a Coordenadoria da Diversidade Sexual, integrada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio. O objetivo do projeto é o desenvolvimento de ações continuadas sobre arte-cultura, empregabilidade, cidadania, saúde e educação. Em encontros semanais com um grupo de vinte pessoas LGBTQIAP+ - vinculados ao Centro Provisório de Acolhimento IV - são realizadas atividades conectadas às diretrizes curatoriais do Museu do Amanhã. Cerca de 20% dos participantes do projeto alcançaram a reinserção no mercado de trabalho e/ou retornaram ao seu ciclo familiar.

Ainda no Rio de Janeiro, a gestão das Bibliotecas Parque Estadual (BPE) compreendia quatro Bibliotecas, sendo que uma Biblioteca Central, no centro do Rio de Janeiro, uma localizada em Niterói, e duas localizadas em favelas do Rio de Janeiro: Rocinha e Mangueiras. Todas com o conceito Parque, que abarca várias linguagens artísticas, como um centro cultural contemporâneo. Em apenas três anos de atuação (2013-2016) do IDG nas BPE, foram alcançados mais de 1 milhão de visitantes, com uma média de 50 mil visitantes por mês. De 1.500 a 2.000 pessoas, sendo cerca de 250 por semana em situação de rua, com mais de 190 mil empréstimos de livros, 42 mil usuários cadastrados, 260 mil itens de acervo, 226 computadores com internet livre e mais de 14 mil DVDs. A implantação das Bibliotecas Parque no Rio de Janeiro foi inspirada no modelo de Parques Bibliotecas liderado com sucesso pela cidade de Medellín na Colômbia. Um programa pensado para aprofundar a relação entre educação, cultura e cidadania, focalizando a promoção da leitura e do amplo acesso ao conhecimento. A oferta de atividades múltiplas em equipamentos cuja arquitetura é parte integrante do impacto sociocultural nas comunidades, associado ao uso e ao acesso extensivo das tecnologias propõem um espaço de inovação e criatividade que associa participação comunitária com desenvolvimento sociocultural. Com vocações distintas pela localização específica de cada Biblioteca, mas semelhantes no objetivo de transformação do território que ocupam, as 4 bibliotecas desenvolveram juntas um forte programa de relações comunitárias, tornando-se referência de Centro Cultural Democrático e Acessível, com programas que traziam em sua diretriz básica Acessibilidade em todos os níveis. Foi na Biblioteca Parque Estadual Central que se iniciou o programa do coral Uma só Voz, merecendo até destaque no Jornal Nacional. A Biblioteca Parque Estadual tornou-se referência para as pessoas e instituições que trabalham com pessoas em Situação de Rua e Acessibilidade, firmando parcerias importantes como: CVI – Empregabilidade para Pessoas Com Deficiência, Consultório de rua, defensoria Pública Federal e Estadual, Secretaria de Segurança Do Estado – Plataforma da Juventude, Luta Pela Paz, Unicef, entre outros.

Em Recife, desde a inauguração do Paço do Frevo, em 09 de fevereiro de 2014, o IDG vem contribuindo para o desenvolvimento de ações que fomentam, reconhecem e salvaguardam o





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

patrimônio do Frevo. Ao longo de quase 08 anos de existência, o Paço do Frevo vem contribuindo para o desenvolvimento de ações e projetos de impacto social.

Tendo como premissa o Frevo, um patrimônio imaterial oriundo das camadas populares e periféricas da Região Metropolitana do Recife majoritariamente negras, o Paço do Frevo compreende seu papel de articulação com as comunidades em suas diversidades e potências, desenvolvendo continuamente uma série de ações que buscam aproximações e ênfase no protagonismo dos atores e territórios da cultura popular. Entre os exemplos mais recentes, estão projetos de estímulo à cadeia produtiva da cultura, como o programa **La Ursa** voltado a negócios sustentáveis a partir do frevo nas comunidades, realizado em 2019, programações artísticas que provocam reflexões e diálogos com outras linguagens da periferia que não são reconhecidas como o Frevo, a exemplo de encontros e residências com o Passinho, ou com o Vogue, o Rap, a capoeira, entre outros.

Ações extramuros também são concebidas para que as comunidades se apropriem do patrimônio e do equipamento, voltadas para fortalecer redes entre agremiações e seus públicos diversos e dar maior acessibilidade ao público de baixa renda ao espaço museal, como é o intuito do **Arrastão do Frevo**, que regularmente, desde 2014, oferece um cortejo mensal de frevo com orquestras, passistas e brincantes de agrupamentos populares numa circulação pelo centro histórico do Recife para consolidar a salvaguarda do frevo além da sazonalidade do Carnaval. É comumente a porta de entrada para que essas comunidades encontrem no Paço um lugar seguro e plural de diálogo com cultura, por muitas vezes nunca visitado antes por esses fazedores.

Para potencializar a pluralidade cultural das comunidades e seus territórios, o Paço do Frevo mantém atualmente em cartaz a exposição "**Patrimônios Periféricos**", contando com a curadoria coletiva de 20 jovens de periferia da Região Metropolitana do Recife. A mostra é fruto de diversas ações do projeto "Paço Criativo", em desdobramento de uma série de formações na indústria criativa que ao longo de 2021 certificaram mais de 500 jovens de periferia graças a uma parceria entre Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) e Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Parcerias para amplificar as frentes de atuação do espaço cultural voltadas às populações mais vulneráveis fazem parte da história do Paço. Em 2015, por exemplo, o Programa de Captação e Desenvolvimento de Públicos, com o qual foi possível mapear parceiros e engajar outras comunidades e grupos sociais, além de avançar no desenvolvimento de um programa de Associação de Amigos do Paço do Frevo. Os resultados foram vislumbrados nas parcerias encaminhadas junto à Secretaria de Combate ao Crack e Outras Drogas, vinculada à Prefeitura do Recife, e à Central Única das Favelas – CUFA, iniciadas no primeiro semestre e consolidadas ao longo do ano.

A formação cultural é um dos pilares de atuação do IDG no Paço e, em 2015, tornou-se uma alternativa para o aperfeiçoamento permanente dos agentes culturais diretos e para o surgimento de um público interessado em descobrir de forma mais aprofundada a cultura do frevo. Em 2016, o Paço do Frevo promoveu o projeto **Comunidade do Paço**, com objetivo de estreitar as relações entre o museu e as comunidades de baixa renda do Recife e Região Metropolitana. O projeto buscou estimular os talentos e os saberes de crianças e jovens, através da realização de aulas de música e dança. Na Associação Comunitária dos Moradores da Ilha do Chié, cerca de 40 crianças entre 7 e 12 anos participaram de aulas de musicalização infantil com flauta doce e aulas de dança, com foco na discussão de sentidos e práticas corporais, com repertórios de estilo livre e específicos do frevo.

A partir de 2019, o **Observatório Digital do Frevo** se fortaleceu como uma ferramenta estratégica para a consolidação do Paço do Frevo como Centro de Referência para o Patrimônio Imaterial e para a implementação de ações extramuros, que ampliam o alcance das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ações do Paço para espaços mais próximos à comunidade do Frevo. Pelo projeto, que desde 2014 se configura como um programa de interlocução, estudos e pesquisas que promove encontros e rodas de diálogo sobre o Frevo e seus atravessamentos, o Paço se conectou a outros patrimônios imateriais reconhecidos nacionalmente, como as Matrizes do Samba do Rio de Janeiro, o Ofício das Baianas do Acarajé, o Teatro Mamulengo, a Roda de Capoeira, o Jongo do Sudeste, a Ciranda, as Quadrilhas Juninas, o Círio de Nazaré, o Boi do Maranhão e o Tambor de Crioula.

Na busca por ampliar as possibilidades de interlocução e reconhecimento da comunidade do frevo, o **#OcupacoDigital** visou durante a pandemia de COVID-19, através do Instagram do Paço do Frevo, mobilizar, articular e divulgar o legado e as narrativas de artistas, agremiações e instituições, a partir do compartilhamento de registros, que são parte de uma memória coletiva, potencializando a importância da manutenção de acervos, documentos e arquivos para a salvaguarda de um Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade como o Frevo.

Como ação diretamente ligada à ampliação de diálogos, visibilidade e salvaguarda, o **#OcupacoDigital** recebeu participações da comunidade do frevo, através de convidados como o Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda; a Mestra e passista Zenaide Bezerra; e o Maestro Spok; de instituições museais tais quais o Museu Afro Brasil e o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular; e de artistas/grupos que, tendo o frevo como temática transversal, se relacionam com outras manifestações culturais, como por exemplo, o Ilê Aiyê e a poetisa Luna Vitrolira. Neste sentido, diversas ocupações foram estabelecidas durante a realização da ação, totalizando 37 ocupações.

Com o intuito de provocar estas e outras reflexões acerca do patrimônio, munidos do entendimento de que o museu é uma potente ferramenta de transformação social, foi realizada, em agosto de 2021, a segunda edição do webnário internacional *Patrimônios Inquietos*, promovendo debates em torno das relações entre periferias e patrimônios, entre culturas que são invisibilizadas e as que são institucionalizadas com as participações de iniciativas como o Museu da Maré - museu de favela situado no Rio de Janeiro, Brasil; O Museu Nacional da Colômbia - museu tradicional com sede em Bogotá, Colômbia; a Troça Carnavalesca Mista Cariri Olindense, que em 2021 completou 100 anos, sediada no Bairro de Guadalupe, Olinda, Pernambuco, que cumpre um importante papel para o desenvolvimento local promovendo ações sociais e formação de jovens na cultura do frevo e do carnaval; e o Coletivo Batekoo, que desde 2014 se afirma como um importante manifesto do movimento negro e LGBTQIA+ com atuação no Brasil, promovendo ações de valorização à diversidade e empoderamento de minorias por meio da música e da dança.

É com base nessa experiência prévia que apresentamos nossa proposta de trabalho, fruto do interesse genuíno de contribuir para o **fortalecimento dos museus comunitários** do Brasil e de integrar a Rede de Museus do Estado de São Paulo, cuja política norteadora é referência nacional e internacional no campo dos museus, que vimos apresentar nossa proposta de trabalho para gestão conjunta do Museu das Favelas.

Como disse o rapper, compositor e cantor brasileiro Leandro Roque de Oliveira (1985), mais conhecido como Emicida, ao falar sobre a realização do Show Amarelo no Teatro Municipal de São Paulo: “A ideia é construir um movimento dentro de um espaço físico. Quando a gente subir naquele palco, vai ser a noite que transformou a vida de muita gente”³. Na qualidade de ser um dos maiores artistas da atualidade, Emicida não só reescreve a história negra brasileira como promove a conexão entre marcos históricos e culturais, materiais e simbólicos em um exercício de reparação histórica cada vez mais necessário e urgente a ser feito no Brasil.

³<https://www.redebrasilatual.com.br/cultura/2020/12/emicida-documentario-amarelo/>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assim deverá ser com o Palácio dos Campos Elíseos, que se tornará sede do Museu das Favelas: uma ocupação de espaços, uma reparação de direitos, um lugar de fala, de criação, de desenvolvimento e, sobretudo, de construção de novas narrativas sobre as favelas e seus moradores.

O Museu das Favelas, criado por meio do Decreto Estadual nº 66.194, de 8 de novembro de 2021, é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), no contexto da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM), com o objetivo de integrar uma série de projetos voltadas para as favelas de São Paulo, abrangendo as áreas da cultura, educação, esporte, emprego e renda, democratização da internet, segurança alimentar e assistência social.

O Museu nasce no século XXI, quando as **favelas** se tornaram territórios cuja diversidade social, política, cultural e sobretudo econômica resulta em **organismos muito complexos**, e é justamente essa multivocalidade e plurirealidade, fruto da construção de visões, memórias, histórias e estéticas positivadas das favelas, realizada e protagonizada por seus próprios moradores e moradoras, conscientes das barreiras impostas pelos estereótipos criados e reiteradamente reforçados pela grande mídia, que deverá estar expressa da forma mais viva e potente que jamais se viu no Brasil e no mundo.

Como bem disse HamadyBocoum, diretor do Museu das Civilizações Negras, citado no Projeto Museológico⁴, o Museu das Favelas não deve ser uma instituição voltada à etnologia ou a um passado, escrita no modelo dos museus europeus, mas sim romper com a própria lógica de museus atuais, visando que as juventudes dessas comunidades olhem o mundo por si e não sob a mirada do Estado e de uma cultura institucionalizada. Deve **criar lugares de fala para histórias antes não prestigiadas por espaços públicos de memória**, fortalecer as concepções de vida em comum onde as diferenças não correspondam e não legitimem desigualdades, trazendo à tona memórias ainda não reveladas ou, se reveladas, não evidenciadas, assumindo um protagonismo cultural e histórico.

Neste sentido, cabe observar que o Museu das Favelas do Estado de São Paulo toma forma no Brasil, país que conta com importante política museológica com foco na museologia social, pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e pelo Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP), isto é, no apoio a iniciativas de salvaguarda, comunicação e preservação das memórias das comunidades, territórios, população indígena, quilombola, entre outros, que lugar de encontro das pessoas e de suas lutas contra as desigualdades e violências. Destacam-se, nesse cenário, os **museus de favelas** que se tornaram verdadeiros **lugares de memórias, de preservação patrimonial, de construção identitária, de resistência e resiliência**, diante da falta de atuação efetiva do Estado na proteção das pessoas, aí entendida como o investimento em moradia, educação, emprego, saúde, cultura e mobilidade urbana que atendam às classes populares e viabilizem o desenvolvimento pleno dessas comunidades.

De acordo com o Guia de Museus e Memórias⁵, uma iniciativa do grupo de trabalho de Memória e Cultura da Rede Favela Sustentável,

“muito já se perdeu das memórias e histórias de comunidades, favelas, quetos e periferias. O Brasil não teve o cuidado e a atenção devida em

⁴ProjetoMuseológico - Museu das Favelas, pg. 5

⁵o guiapode ser acessadoneste link https://favelasustentavel.org/wp-content/uploads/2020/11/2020-11-Guia_Museus_Memorias_ESPELHADO.pdf, pg.04





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

preservar na íntegra a memória dos povos originários, dos negros e da população pobre, que sempre colaboraram na construção e no desenvolvimento do país. Com os menos favorecidos sendo vistos de forma descartável por uma sociedade que insiste em privá-los de cultura, vendendo-os somente como mão de obra que serve ao capital, criou-se lacunas de desigualdades sociais, tão vigentes nos dias atuais.”

- A partir desta realidade, o Museu das Favelas deve se tornar uma plataforma para a preservação dos fazeres e saberes desenvolvidos ao longo dos últimos anos, possibilitar o protagonismo de iniciativas de memória das favelas, quilombos e periferias paulistas e brasileiras, trazer visibilidade às suas causas e lutas diárias, fortalecer e dar apoio aos agentes, profissionais, associações que atuam no desenvolvimento dos coletivos de memória, de criatividade e de cultura. Seguindo o preceito dos museus comunitários e sociais, que a partir das estéticas vividas, da construção de sua própria cultura, da escuta da memória dos moradores, constroem não somente suas próprias narrativas, mas as transformam em ferramentas de engajamento e luta por uma vida melhor. Outro ponto fundamental a ser observado e apreendido pelo Museu das Favelas é a imensa capacidade que estas iniciativas têm de serem integradas em seus territórios, tecidas por práticas culturais e sociais que reafirmam a singularidade e pluralidade das comunidades de forma solidária e sustentável.

Um ponto de atenção ao Museu das Favelas é a conexão com a Favela do Moinho, única na região central da cidade e que se encontra no meio de um embate por terras centrais em desuso. Atualmente, uma série de ações judiciais deixa incerto o futuro do terreno e de seus moradores, todavia, em atendimento ao Termo de Referência, a proposta apresentada prevê ações para conexão, valorização, fortalecimento e acolhimento destes moradores nos programas finalísticos do museu.

Isto posto, torna-se claro que a **convivência** e a **sustentabilidade** são pilares dos museus de favela, mas, como afirmamos em nossa gestão do Museu do Amanhã, são eixos éticos e estratégicos para todas as instituições, a fim de garantirmos um futuro em comum.

A convivência é um valor que deve estar na base do relacionamento com os públicos e deve ser promovida por meio de programas acessíveis para todas as pessoas, suas famílias, moradores e turistas. Assim como realizamos no Museu do Amanhã, pensamos e propomos neste projeto a **acessibilidade de forma plural**. Acessibilidade não apenas na dimensão arquitetônica, mas também em outras dimensões como comunicacional, atitudinal, metodológica, estética, uma acessibilidade mais sistêmica. Um museu acessível entende a acessibilidade como uma necessidade pública coletiva de reconhecimento da inclusão e da diversidade como estratégias fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual. **A convivência promove ainda um diálogo intercultural, que investe na reflexão e superação da discriminação, possibilitando que todos os visitantes reconheçam a diversidade como um valor.**

Para tanto, torna-se indispensável que o Museu das Favelas esteja comprometido com o **antirracismo**, tanto no nível conceitual como também em suas práticas. O processo de formação das favelas no Brasil é um fenômeno historicamente ligado à consolidação de relações sociais racialmente hierarquizadas no período do pós-abolição, e que nos alcançam até os dias de hoje. Deste modo, é preciso que, para além de introduzir as questões raciais como temática, o museu também adote em todas as suas esferas de atuação uma **postura contundente contra toda violência e discriminação racial**. O antirracismo, como uma forma de se posicionar frente às manifestações cotidianas do racismo, é o principal meio de luta





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

contra condutas discriminatórias que afetam diretamente as populações das favelas brasileiras, sendo também fundamental como base para a construção de um museu decolonial e socialmente responsável.

Um foco adicional é o da **sustentabilidade** como um valor global, que resulta da integração de todas as dimensões do desenvolvimento sustentável definidas pelo Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-americanos⁶. É também um eixo da política estadual de museus de São Paulo e hoje um elemento norteador da gestão museológica da rede de museus paulistas.

Neste sentido, estratégias, metas e resultados propostos para o Museu das Favelas são fruto do amadurecimento das equipes técnicas, administrativas e operacionais, além do Conselho de Administração da Organização Social, sua Diretoria Executiva e equipes técnicas, excelente capital humano e de profissionais qualificados que atuam em equipamentos de natureza cultural, científica e social, desde o início dos anos 2000, além da ampla rede de parceiros, instituições e fornecedores que foram sendo desenvolvidos ao longo destes anos de operação pública.

A proposta da criação do Museu das Favelas deve ser uma das respostas do campo cultural e museológico à ausência secular do Estado nas comunidades. **A proteção e promoção da diversidade cultural são desafios centrais do século XXI e os museus e coleções constituem meios essenciais pelos quais testemunhos tangíveis e intangíveis da natureza e da cultura humanas são salvaguardados.**

É sabido que os moradores das favelas necessitam cotidianamente buscar ou criar soluções para problemas históricos, o que muitas vezes só é possível graças à sua organização social e à pressão exercida perante as autoridades políticas. Isso ocorre porque os governos persistem em olhar para esses territórios de forma superficial e encará-los como algo apartado das cidades, que deve ser ocultado e/ou passar por remodelagens em urbanizações que, embora contribuam para a melhoria da qualidade de vida, não resolvem todos os problemas enfrentados por seus moradores: instabilidade econômica, falta de segurança, acesso a creches, escolas e universidades, saneamento básico, infraestrutura urbana, saúde pública, cultura, entre outros.

E o campo dos museus está atento a essas demandas. De acordo com a Recomendação da Unesco referente à proteção e promoção dos museus e coleções, sua diversidade e seu papel na sociedade, os

“Museus, como espaços para a transmissão cultural, diálogo intercultural, aprendizado, discussão e treinamento, desempenham também um importante papel na **educação** (formal, informal e continuada), na **promoção da coesão social e do desenvolvimento sustentável**. Os museus têm grande potencial para **sensibilizar** a opinião pública sobre o valor do **patrimônio cultural e natural** e sobre a responsabilidade de todos os cidadãos para contribuir com sua guarda e transmissão. Os museus

⁶ IBERMUSEOS. *Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-americanos*. Disponível em: <http://www.iber museos.org/pt/recursos/publicacoes/marco-conceitual-comum-em-sustentabilidade/>. Acesso em 3 setembro de 2020.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

apoiam também o **desenvolvimento econômico**, notadamente por meio das indústrias culturais e criativas e do turismo.”⁷

Considerando o valor intrínseco dos museus como zeladores do patrimônio e o seu papel crescente no estímulo à criatividade, à geração de oportunidades para indústrias criativas e culturais e ao turismo, eles contribuem, portanto, para o bem-estar material e espiritual dos cidadãos.

A partir desta visão, e ainda abertos a construção que está por vir, consideramos que o Museu das Favelas deve se organizar em torno dos seguintes **eixos temáticos**, desenvolvidos no programa de gestão museológica:

- **A Favela como elemento central da cultura e das cidades brasileiras;**
- **Moradia e direitos na relação favela-cidades;**
- **Museu criatividade, mobilidade, coletividade e sustentabilidade.**

Como plataforma dos museus de favela, da comunidade no território, a proposta para o primeiro ciclo de gestão deve ser também inovadora e tecnológica, pensar e projetar o futuro que queremos, engajar pessoas e compartilhar conhecimentos. A **inovação** deve ser pensada, também, para além da tecnologia, isto é, promovendo ações carregadas de **impulso criativo, capacidade de articular diversas visões de mundo e letramento para imaginar (e produzir) os futuros que desejamos**. Afinal, as favelas e comunidades desenvolvem tecnologias sociais extremamente inovadoras. Neste sentido, acreditamos que o Museu das Favelas deva ser um museu **educador** e, como tal, estruturado para que todos os seus componentes – seus conteúdos, práticas e colaboradores – se envolvam com a função maior de educar. Nesse sentido, a educação e a acessibilidade devem estar no DNA do museu. Além do palácio e todas as exposições serem pensadas com o princípio da sustentabilidade e da acessibilidade, os programas e atividades são desenvolvidas com o intuito de propiciar inclusão e a inserção de, para e com todos.

O Plano de Trabalho para o primeiro ciclo de gestão do Museu das Favelas apresenta as metas e resultados projetados de gestão para os anos 2022 e 2026 sem descuidar das diretrizes conceituais que norteiam as ações desse complexo equipamento cultural. Apresenta ainda a Proposta Orçamentária Global para os próximos 60 meses, bem como a estrutura de Pessoal projetada, ambos redimensionados a partir da realidade de execução atual.

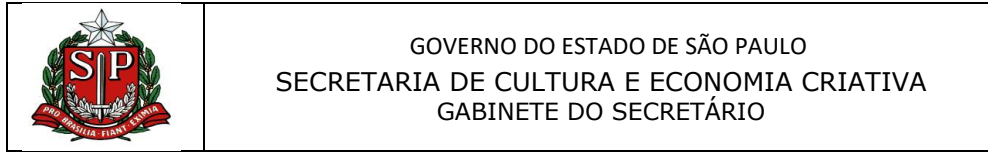
Esse contexto inspira essa proposta de trabalho, que busca responder às diretrizes e desafios **apontados no Termo de Referência, cujas proposições estão destacadas nos programas a seguir.**

2. OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico o Museu das Favelas garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seu patrimônio cultural, material e imaterial, e o cumprimento de sua missão institucional, e atuar intensivamente pelo

⁷ Tradução não oficial da Recomendação da UNESCO, realizada pelo Instituto Brasileiro de Museus, disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/Unesco_Recomendacao-Final_POR-traducao-nao-oficial.pdf





fortalecimento do Sistema Estadual de Museus — SISEM-SP, em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UPPM/SEC.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política de museus do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir dos museus são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio museológico, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio museu e por meio da articulação e apoio a outros museus do Estado e a ações de preservação e difusão do patrimônio museológico em todo o território paulista.

Em 2022, o Museu das Favelas iniciará sua operação no mês julho, como indicado no Edital e terá sua operação até dezembro, de acordo com as informações a seguir:

Tabela 1 – Funcionamento do Museu das Favelas

MUSEU DAS FAVELAS					
Dias de funcionamento regular	Horário de funcionamento	Dia dedicado a serviços internos	Dia de gratuidade	Dia com horário de funcionamento estendido	Dias de fechamento do museu no ano
Terça-feira a domingo	9h até 18h	Segunda-feira	todos	Primeira terça-feira de cada mês, das 9h até às 21h*	24, 25 e 31 de dezembro; 1º de janeiro





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4. PROGRAMAS, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

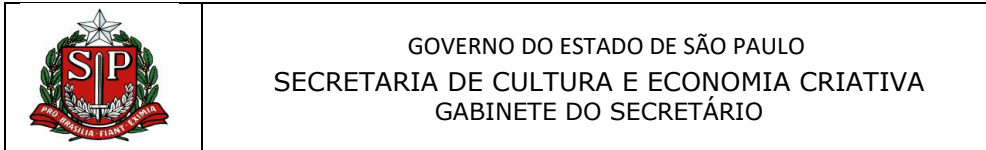
4.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SEC. Este Programa contempla ações em oito eixos principais:

- **Eixo 1 – Plano museológico e Planejamento Estratégico:** estruturar um planejamento estratégico viável ao posicionamento efetivo da vocação do museu frente ao seu amplo e diversificado conjunto de atividades. Desenvolver ou atualizar Plano Museológico de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SEC e alinhado à Política de Acervo, contemplando a interlocução com as diversas instâncias internas e externas à Organização Social (equipes e Conselhos de Administração, Conselhos de Orientação, UPPM/SEC, Comissão de Avaliação). Enfatiza-se que tais documentos norteadores produzem definições a médio e longo prazos, ultrapassando os limites de um Contrato de Gestão.
- **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira:** executar uma série de ações relacionadas à gestão e custeio de recursos humanos, serviços e demais despesas para o gerenciamento do museu (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como realizar compras e contratações, de atividades organizacionais, de prestação de contas, manutenção do equilíbrio financeiro e gestão arquivística do museu. Manter equipe fixa, em número suficiente, e planejar, promover e/ou viabilizar a sua capacitação.
- **Eixo 3 – Financiamento e Fomento:** elaborar e desenvolver estratégias para ampliação e diversificação das fontes de recursos, sobretudo financeiros, para as atividades do museu, incluindo elaboração e gestão de projetos de captação de recursos incentivados e não incentivados, junto a pessoas físicas e jurídicas. Este eixo deve estar atrelado ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional para potencializar as entradas de recursos oriundas das receitas previstas no Contrato de Gestão (tais como cessão onerosa de espaço, bilheteria, cafés, lojas e afins e Comitê de Parceiros) e outras receitas de captação, sempre visando ao menor custo para o usuário final (público do museu) e ao incremento dos recursos repassados pelo Estado, de modo a viabilizar mais e melhores serviços culturais para a população. Neste eixo, é importante ressaltar o papel do Conselho de Administração da Organização Social na formação e manutenção de uma rede ativa de relacionamentos corporativos, visando aos bons resultados de diversificação de fontes de recursos, formação de parcerias e captação de patrocínio.
- **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público:** elaborar pesquisas e análises para verificar a capacidade máxima de atendimento do museu e desenvolver estratégias envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da instituição.
- **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados:** indicar estratégias internas para monitoramento de suas realizações e da implantação do Plano Museológico e demais documentos norteadores, bem como para a avaliação dos resultados alcançados, incluindo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

a realização de pesquisas que apontem o perfil e a satisfação do público com as exposições, programação cultural, ações educativas e serviços oferecidos pelo museu presenciais e virtuais, além de apresentar novos possíveis caminhos de ação.

- **Eixo 6 – Acessibilidade:** promover um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, possibilitando a diversidade e equidade de oportunidades; realizar o planejamento e o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à acessibilidade comunicacional, atitudinal e física do museu e contribuir para a promoção da inclusão social e cultural a grupos diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais ou que estejam no entorno do museu.
- **Eixo 7 – Sustentabilidade:** implantar e monitorar ações e processos transversais que promovam a gestão sustentável da instituição - nos eixos Ambiental, Econômico, Social e Cultural - tendo como referência o Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) elaborado pelo Ibermuseus, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) priorizados na Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e adotada pelo Governo do Estado de São Paulo.
- **Eixo 8 - Gestão tecnológica:** implementar e gerenciar protocolos, procedimentos, planos e políticas para garantir a segurança dos dados e a integridade digital, a fim de desenvolver ações de difusão e preservação dos acervos materiais e imateriais da instituição.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO

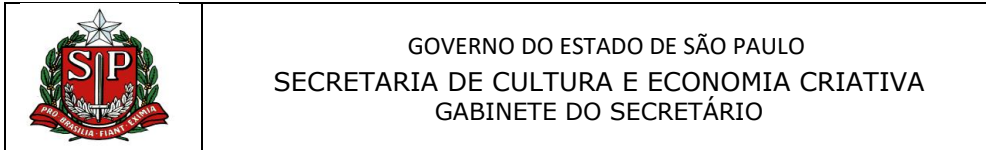
Conforme apontado anteriormente, o Museu das Favelas foi criado em novembro de 2021 e este plano de trabalho trata de sua implantação e abertura ao público, prevista para 2022. Desta forma, o programa de Gestão Museológica, que compreende as funções chave da cadeia operatória da museologia: processos de pesquisa, preservação e comunicação do patrimônio, será implantado em conjunto com o museu, em parceria com a SEC e a UPPM, se comprometendo ao pleno atendimento das diretrizes para a rede de museus do estado, dispostas no Termo de Referência.

Em atendimento às diretrizes da UPPM, o programa de Gestão Museológica, em consonância com os demais programas propostos, tem como compromisso promover a criação e o desenvolvimento institucional do Museu, como uma instituição democrática, de caráter integrador e multivocal, vocacionada para articular, preservar e comunicar as potências das favelas paulistas e brasileiras.

Serão adotados ferramentas e processos de planejamento, execução e monitoramento que fortaleçam a uma gestão participativa, valorizando e integrando todas as áreas do museu, de forma que dialoguem entre si, com a rede de museus de favela e com a sociedade. É desta forma que acreditamos atender as diretrizes da rede de museus da SEC, possibilitando uma efetiva integração do Museu das Favelas nos processos museológicos de pesquisa, preservação e comunicação dos acervos do Estado de São Paulo⁸. Desta forma, a gestão museológica do

⁸ Para o desenvolvimento do próximo ciclo de gestão serão considerados ainda as seguintes referências: as políticas públicas do IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus), voltadas ao desenvolvimento de atividades nas áreas de museologia, cultura, ciência e educação, notadamente a Lei Federal nº 11.904/2009, a Lei Federal nº 11.906/2009. O código de ética do ICOM - International Council of Museums (Conselho Internacional de Museus), e demais documentos-chaves de trabalho que vêm sendo desenvolvidos pelo ICOM BRA - Comitê Brasileiro do ICOM.





Museu das Favelas seguirá a política de museus do Estado de São Paulo, por meio dos sete programas que embasaram a elaboração deste plano de trabalho.

Por fim, reiteramos que no programa de Gestão Museológica, bem como nos demais programas deste plano de trabalho, o desejo de caminhar junto com a SEC e a UPPM no desenvolvimento da Política de Museus do Governo do Estado de São Paulo, que por meio de suas linhas de ação estruturadas em programas e os investimentos possibilitaram importantes avanços na estruturação das instituições museológicas, alcançando resultados significativos nos últimos quinze anos.

EIXO 1 – PLANO MUSEOLÓGICO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Projeto Museológico do Museu das Favelas deve expressar as questões contemporâneas discutidas no campo da museologia, de acordo com vinte termos levantados pelo ICOM Brasil (2019-2020) entre profissionais, estudantes e pesquisadores de museus brasileiros, para composição de uma nova definição de museus a ser elaborada pelo Conselho Internacional de Museus, a saber: antirracista, bem-viver, comunicar, cultura, decolonial, democrático, direitos humanos, educação, experiência, futuros, inclusivo, instigar, patrimônio, pesquisar, público, salvaguardar, social, sustentável, território e transformar. Portanto, a função social primordial é, a partir das premissas acima apontadas, envolver o maior número de agentes possíveis, a fim de respeitar e expressar a diversidade e especificidades das favelas paulistas e brasileiras, contribuindo para ampliar o diálogo e o rol de políticas públicas em prol das favelas e seus moradores.

O Museu das Favelas terá como sede o Palácio dos Campos Elíseos⁹, localizado na Avenida Rio Branco, 1269 - Campos Elíseos, São Paulo. O palacete foi tombado pelo CONDEPHAAT em 1977 e pelo CONPRESP em 1991. Entre 1972 a 2006 sediou diversas secretarias de governo, e entre 2018 e 2019 abrigou o Centro Nacional de Referência em Empreendedorismo, Tecnologia e Economia Criativa do Sebrae.

De acordo com os documentos orientadores disponibilizados pelo edital, os valores do Museu das Favelas podem ser resumidos a seguir:

- Democrático;
- Inclusivo;
- Acessível, de forma integral e processual;
- Participativo e protagonizado por moradores(as) de favelas;
- Decolonial;
- Gestão horizontal de base participativa;
- Empreendedorismo e Economia Criativa;
- Discursos e narrativas representativas.

⁹O antigo "Palacete Elias Chaves" foi projetado pelo arquiteto alemão Matheus Häussler e sua construção ocorreu entre 1890 e 1899. Foi residência do cafeicultor e político Elias Antônio Pacheco e Chaves, e tornou-se a sede do Governo e a residência oficial do governador do Estado de São Paulo em 1915, passando a ser denominado "Palácio dos Campos Elíseos". Nesse período, as grades que circundam a edificação foram afixadas a muros altos, que escondem o prédio dos pedestres. Em 1967, devido a um incêndio, a sede do governo e a residência do governador foram transferidas para o Palácio dos Bandeirantes. Com a reforma do edifício, o pavimento superior e o ático deixaram de ser originais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ainda, destacado no projeto museológico, o objetivo principal do Museu das Favelas é se constituir como uma instituição museológica de caráter integrador e multivocal, criada com o propósito de articular, preservar e comunicar as potências das favelas paulistas e brasileiras: histórias e memórias de resistência e resiliência das comunidades, patrimônios culturais, produções artísticas, intelectuais, tecnológicas e científicas.

Para cumprir essa missão, deverá:

- Reunir pesquisas e estudos sobre as favelas brasileiras junto às comunidades;
- Desenvolver e divulgar pesquisas temáticas por meio de exposições, artigos, publicações, catálogos e oficinas;
- Atuar de forma antirracista, promovendo práticas e reflexões críticas acerca das relações raciais que perpassam a existência das favelas e as experiências dos seus moradores;
- Contribuir com a desconstrução de visões homogêneas, preconceituosas, caricatas e estereotipadas sobre as favelas brasileiras por meio de ações e narrativas;
- Contribuir com o desenvolvimento e o empoderamento das favelas a partir da valorização das memórias, histórias e patrimônios locais;
- Fomentar experiências e iniciativas de preservação de memórias, expressões culturais, artísticas e identitárias das favelas brasileiras, que forjam também a cultura brasileira;
- Desenvolver atividades formativas e criativas nas áreas da cultura, museus e áreas correlatas para moradores e moradoras de favelas e também para toda sociedade brasileira que deve compreender o papel interrelacional que a cultura das favelas tem dentro da cultura brasileira, num grande ecossistema integrado e integrador que se relaciona indissociadamente;
- Constituir-se como espaço acessível que promove o encontro, o diálogo e a troca de saberes e experiências, desmistificando dogmas e preconceitos relacionados à cultura, saberes, fazeres e práticas da favela;
- Promover debates sobre desigualdade social, processos de exclusão e preconceitos relacionados às favelas no Brasil;
- Valorizar a diversidade sem reforçar preconceitos, distorções e desigualdades;
- Estimular e contribuir com o debate sobre as políticas públicas para as favelas brasileiras e para a garantia dos direitos sociais aos seus moradores e moradoras.
- Em atendimento ao edital e aos objetivos do Museu, o IDG estruturou este plano de trabalho em torno de 03 eixos temáticos, apresentados abaixo:

1. A Favela como elemento central da cultura e das cidades brasileiras

Musealizar as experiências socioculturais e políticas que nascem e ocupam as favelas brasileiras deve partir de uma reflexão fundamental acerca da construção e dos deslocamentos de sentido do termo “favela”. Entre a “necessidade” e a “potência”, o termo é uma invenção (Valladares, 2005) para designar, no senso comum dos meios de comunicação e classes privilegiadas, comunidades historicamente marginalizadas e sem acesso aos direitos básicos, ou seja, um espaço de ausência de infraestrutura urbana e de equipamentos e políticas públicas, e de informalidades. Contudo, e na longa duração do termo no cotidiano das cidades, “favela” e outros como “comunidade”, “quebrada”, “morro”, são usados em uma chave mais positiva,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

constitutiva da identidade desses moradores e carregando atributos de coletividade, solidariedade e resistência.

Um museu dedicado às favelas, que é parte de uma política pública para a cultura, deve ter como um dos seus eixos fundantes, o estudo, pesquisa e escuta sobre os diferentes sentidos dados ao termo favela, localizando seus autores, narrativas e meios de circulação no processo histórico, social, territorial, cultural e simbólico no Brasil. Deste modo, poderá contribuir para o reconhecimento e visibilidade dos saberes constituídos pelos moradores das favelas, com vistas a diminuir os preconceitos que incidem sobre as comunidades e amplificar para outros públicos suas vivências e potencialidades.

O Museu das Favelas deve ser um local para encontros de visões, histórias e produção de conhecimento sobre as diversas comunidades no país. Compreender historicamente os sentidos do termo favela, organizando com seus moradores a escuta e registro de suas próprias histórias e possíveis ressignificações é um passo importante para a transformação.

O Museu poderá assim contribuir para a articulação e divulgação de novas narrativas acerca das favelas brasileiras, menos marcada pela associação com a pobreza e com a carência e aberta a valorizar suas multiplicidades, redes, arranjos, saberes, fazeres e causas sociais. Alinhado à perspectiva de decolonizar práticas e discursos, é fundamental a reflexão sobre o papel (e a ausência) do Estado e das políticas públicas para garantia dos direitos sociais básicos a essas comunidades, além de repensar o próprio papel do Museu como um espaço de poder, que atua diretamente na constituição, ou diluição, de visões e práticas hierarquizantes. O Museu das Favelas, como equipamento público, localizado em uma antiga moradia palaciana e que foi também sede do poder estadual, almeja, com esse eixo norteador, ir além da representação. Deve criar programas e projetos que envolvam, desde a concepção, interlocutores que morem e atuem nessas comunidades. Não é um museu para falar sobre a favela do ponto de vista do palácio. Mas ocupar o palácio para promoção de ações transformadoras e inovadoras criadas e experienciadas nas favelas a partir de seu ambiente colaborativo, plural, dinâmico, socialmente ativo, economicamente inventivo, culturalmente transformador, afetivamente moldado.

Este eixo será um dos pilares para a escuta de públicos, movimentos e lideranças representativas das favelas, a ser feita no processo de elaboração do Plano Museológico e demais programas deste Plano de Trabalho, especialmente o Programa de Gestão de Acervos, Exposições e Educativo. Atende à **Diretriz 1** da Política de Museus da UPPM/SEC e aos **Desafios Institucionais 2, 3 e 4** indicados no Termo de Referência.

2. Moradia e direitos na relação favela-cidades

Uma pesquisa recente (2020), elaborada pelo Instituto Locomotiva e o Data Favela, revelou que 41% dos moradores de favela no Brasil sonham com a casa própria. A Região Metropolitana de São Paulo concentra o maior número de pessoas habitando em favelas ou assentamentos irregulares: são mais de 2 milhões de pessoas, ou 11% da população, segundo o Censo de 2010.

Localizar o Museu das Favelas em uma antiga moradia da elite paulistana, num bairro originariamente residencial e resultado da primeira experiência de especulação imobiliária na cidade de São Paulo, não é um contexto que possa ser ignorado na instituição nascente. Ao contrário, o histórico do prédio escolhido para sediar o museu e a complexidade das relações sociais do bairro do Campos Elíseos tornam centrais as questões do direito à moradia - de modo específico - e o direito à cidade de modo mais amplo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Este eixo articula, portanto, a discussão sobre acesso aos direitos e cidadania, moradia e a relação favela-cidade. No primeiro plano, podem ser organizadas, por exemplo, pesquisas de mapeamento de iniciativas e projetos que tratem do tema do direito à habitação, seja em regiões centrais abandonadas pelas elites (como é o caso do bairro do Campos Elíseos), seja em regiões periféricas dos grandes centros urbanos, nos quais o direito à habitação conjuga-se a outros, especialmente ao da mobilidade urbana. O Museu e seu Centro de Referência pode tornar-se um importante polo irradiador de informação qualificada a respeito de uma das principais questões urbanas das grandes cidades brasileiras.

Em outro plano, almeja-se pesquisar as formas de morar das comunidades e como elas são importantes para a criação das redes solidárias e familiares. No intuito de colaborar para a quebra de preconceitos e imagens estereotipadas sobre as favelas e seus moradores, o Museu deverá orientar-se para construção de pesquisas e projetos que adentrem ao contexto das moradias e relações domésticas das comunidades, revelando as pluralidades das suas vivências.

A programação derivada deste eixo, assim como as demais, deverá ser protagonizada por coletivos, associações e instituições que atuam na construção desta pauta, sendo o Museu das Favelas, um equipamento público da área da cultura, um lugar seguro para apresentar as questões urbanas estruturais que ocasionaram o déficit habitacional em São Paulo e outras metrópoles brasileiras. Assim, amplia-se a própria vocação da política cultural, como um elo para a compreensão dos contextos sociopolíticos nos quais a cultura emerge e para a qual ela reivindica transformação.

3) Museu criatividade, mobilidade, coletividade e sustentabilidade

O eixo se pauta na construção de ações e programas que posicionem o Museu das Favelas como um espaço democrático, com grande potencial criativo, de vivência e de exercício de direitos. Atende aos **Desafios Institucionais n. 3, 4, 6 e 23**, contribuindo para o desenvolvimento de atividades “formativas e criativas nas áreas da cultura, museus, gastronomia, eventos e áreas correlatas para moradores e moradoras de favelas”.

Por meio de mapeamento, escutas e outras estratégias para troca de saberes entre o Museu e as comunidades, o Museu almeja conhecer, difundir e colaborar com iniciativas originais das comunidades no campo da cultura e economia criativa, em suas múltiplas dimensões: música, teatro, dança, literatura, artes visuais, jogos eletrônicos, gastronomia, etc; das tecnologias sociais, de ações voltadas à mobilidade urbana e ações coletivas que visam a melhoria e a transformação de uma coletividade.

É na pauta da criatividade e da inovação, fruto de ações coletivas, que reside a potência das comunidades. É importante não compreender as iniciativas de modo isolado de seus contextos, tampouco caracterizar suas lideranças e expoentes como casos isolados. Inverter a narrativa (muitas vezes racista) da “superação” para trabalhar no reconhecimento dos sucessos como parte da luta histórica e coletiva por direitos, dentro deles, o direito à cultura e à legitimação dessa pluralidade de saberes. E, como, a partir de uma atuação em rede com diferentes grupos, coletivos, instituições e iniciativas, tornar o Museu das Favelas um espaço seguro para a reivindicação, resistência e inovação social.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A primeira ação transformadora deste Museu deve vir na chave da mudança de perspectiva sobre a potência criativa nas favelas: ela é fruto do coletivo, luta de um e de todos, e o seu sucesso também. Um Museu para contar a história que a História não conta, um outro Brasil.

A gestão museológica do futuro Museu de Favelas será uma grande oportunidade para o desenvolvimento de um novo modelo de governança para os museus e instituições socioculturais. Como apontado nos programas que compõem o documento, organizações vinculadas a favelas terão papel decisivo na formulação das políticas de atuação do Museu, na sua gestão e desenvolvimento institucional.

A sustentabilidade, uma temática global emergente, também se apresenta como questão central a ser debatida no Museu. Afinal, se é verdade que os desafios ambientais dizem respeito à sociedade como um todo, também é verdade que alguns grupos, historicamente marginalizados, são afetados por esses problemas de modo muito mais intenso e veloz do que outros. A falta de saneamento básico, que leva à contaminação da água e do solo, o descarte inadequado de resíduos, a insegurança alimentar decorrente dos efeitos do aquecimento global sobre a produção agrícola, e a ausência de áreas verdes, que resulta em ilhas de calor, têm um impacto direto na qualidade de vida dos moradores da favela e torna urgente o debate sobre racismo ambiental.

Também vale reforçar que, diante desses problemas, a favela volta a se mostrar como espaço de potência criativa e empreendedorismo, como demonstram diversas iniciativas. Exemplo disso são os projetos de horta comunitária, como o Agrofavela, que promove a produção de hortaliças em Paraisópolis e Heliópolis, em São Paulo. Cabe lembrar que a maior horta comunitária da América Latina fica na favela de Manguinhos, na zona norte do Rio de Janeiro.

Ao apresentar e discutir problemas e projetos como os mencionados acima, o Museu pode contribuir para o debate em torno do racismo ambiental, apoiando a população em suas reivindicações por áreas verdes e melhores condições sanitárias. Esse debate passa não apenas pelo combate à exposição desproporcional de alguns grupos a problemas ambientais, como também se volta para a exclusão de certos grupos dos processos de tomada de decisão. Afinal, para obtermos uma mudança efetiva, é preciso que haja uma maior participação de todos na elaboração de políticas ambientais e no desenvolvimento de regulamentos e leis.

Por reconhecer a região e seus moradores como propulsores de transformações profundas e portadores de uma cultura popular diversa, sofisticada, intergeracional e interrelacional, o IDG acredita que o museu deverá se dedicar a engajar os habitantes, instituições e seus públicos no processo de construção coletiva por meio de projetos, programação cultural e de mobilização que demonstrem toda a potência humana existente. É neste contexto de papel de museu colaborativo, educador, articulador e propositivo, que o Museu das Favelas irá ocupar seu espaço definitivo no conjunto de instituições culturais que contribuem para a construção coletiva dos futuros democráticos e sustentáveis que todos desejamos.

A. GOVERNANÇA

A.1 Conselhos e Diretoria

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

19



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:51:37.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:13:54.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:18:36.
Documento Nº: 31846655-1846 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31846655-1846>



SCECDCI202114860A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O modelo de governança do IDG sustenta-se por meio da integração e do trabalho colaborativo das equipes, da escuta com a comunidade e da participação da sociedade civil, representada pelos conselhos, comitês técnicos e parceiros, que garantem o cumprimento da função social dos projetos administrados.

O IDG, na qualidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem personalidade jurídica de associação civil, dotado de autonomia administrativa, operacional, patrimonial e financeira; possui estatuto social próprio no qual estão estabelecidos seus limites de atuação e sua estrutura organizacional. A solidez e transparência da gestão do IDG têm por base a atuação de equipes transdisciplinares especializadas, organizadas por meio de um sistema de operação e logística de alto desempenho, com competência para viabilizar a sustentabilidade do Museu. É com base na confiança nesta gestão robusta e eficiente, estabelecida entre os parceiros internos e externos do Museu, que pretende-se construir uma equação financeira capaz de superar toda a adversidade e realizar uma gestão de excelência que será referência para o setor museológico.

Arregimentado pelo programa de *compliance*, que abrange todas as políticas, regras, controles internos e externos pelos quais o IDG se orienta, a nossa governança tem como premissa garantir que as ações, programas, contratações e colaboradores estarão em plena conformidade com as regras e legislações aplicadas aos seus processos. Além disso, devem garantir o fiel cumprimento dos diversos instrumentos normativos internos, consolidando a segurança jurídica e financeira da gestão.

Para atingir resultados eficazes e seguros, dispõe de um sistema de governança constituído por órgãos independentes com segregação de função que atuam visando a segurança e a transparência na gestão, tendo a impessoalidade, a economicidade e a eficiência na gestão como eixos norteadores de seu trabalho. Conta com estrutura normativa definida, com alçadas de aprovação estabelecidas, onde as políticas são submetidas à aprovação do Conselho de Administração e as normas internas à Diretoria Executiva e Estatutária. Código de Ética e Conduta, Política de Compras e políticas e normas internas são devidamente formalizadas e publicadas, e integram o Programa de *Compliance* do Instituto.

O IDG tem como "Missão", o desenvolvimento do potencial de pessoas e organizações por meio das artes, da cultura e do meio ambiente, tendo na gestão o principal instrumento de realização. E como "Valores" a Alegria, Colaboração, Criatividade, Respeito.

O modelo de governança do IDG é, portanto, um dos pontos-chaves do programa Institucional e reflete a maneira colaborativa e integrada pela qual a organização é dirigida, garantindo a sustentabilidade da instituição, incluindo as seguintes dimensões:

Assembleia Geral¹⁰ – órgão deliberativo dos associados do IDG que tem como atribuições eleger parte dos membros dos Conselhos de Administração do IDG, destituir os membros dos Conselhos de Administração do IDG, aprovar alterações do Estatuto, destituir os membros das Diretorias do IDG, entre outras matérias previstas na legislação aplicável e no Estatuto da organização.

¹⁰ Atualmente a assembleia geral do Instituto é constituída por quatro associados: Maria Garibaldi Pinto; Julianna Côrtes Guimarães De Montreuil Valente; Alexandre Da Silva Fernandes e Alfredo Tiomno Tolmasquim.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Conselho de Administração¹¹ – composto por conselheiros independentes e não remunerados, é o órgão superior de deliberação e de direção do IDG, sendo assegurado, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto, a participação de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

Conselho Fiscal¹² – órgão de fiscalização financeira, contábil e legal do IDG, composto por até 3 (três) membros efetivos, entre pessoas de reconhecida competência em prática de gestão financeira, associadas ou não ao IDG, que são escolhidos e eleitos pela **Assembleia Geral**.

Comitê Científico e de Saberes¹³ – comitê de especialistas em diferentes campos do saber, com maior representatividade de etnias e gênero, comitê de especialistas que subsidiam o IDG no desenvolvimento de suas atividades, na identificação de instituições, atores e temas relevantes nos diferentes campos do conhecimento, estimulando as conexões do museu com o ecossistema da ciência no Brasil e no exterior.

Diretoria Estatutária – órgão representativo do IDG, com atribuições específicas estabelecidas em estatuto social, eleito para mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições sucessivas, e composto por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores.

Departamento Jurídico – atuando de forma estratégica, alinhado às boas práticas de governança e mitigação dos riscos, visa à segurança jurídica do Instituto.

Área de Compliance e Controles Internos – o IDG dispõe de um programa de *compliance* implementado desde 2017 reforçando a importância da cultura ética no ambiente em que atua. Atuando como área estratégica para a sustentabilidade do IDG através da implantação de melhorias contínuas nas estruturas do sistema de *compliance*, controles internos, gestão de riscos e governança.

Controladoria e Planejamento – atua como mecanismo interno de governança corporativa, voltada ao provimento da transparência no monitoramento e divulgação das informações econômicas e financeiras, cenários e planejamento econômico-estratégico para a melhor aplicação dos recursos na gestão e operação dos recursos e contratos.

Financeiro e Administrativo – atua na gestão dos processos inerentes às áreas financeira, administrativa, contábil, fiscal e controladoria, no controle operacional e de planejamento financeiro sobre todo IDG, salvaguardando a segurança financeira da instituição e respectivos contratos.

Auditoria Externa – o IDG se submete à auditoria externa independente garantindo a transparência e confiabilidade das demonstrações financeiras e contábeis.

¹¹ Composto pelos seguintes nove conselheiros: Ana Zambelli; Joana Pires; Regina Gaudêncio; Roberto Souza Leão; Suzana Khan; José Renato Ponte; Joseph Brais Junior; Marcia Carneiro e Marcos Vinicius Rjbeiro.

¹² Conselho fiscal é representado pelos conselheiros: Renato Sobral Pires Chaves; Leonardo Faletti e Wander Moreira da Silva

¹³ Este Comitê é representado pelas seguintes personalidades: Ailton Krenak; Débora Foguel; Elisa Reis; Fábio Scarano; Georgia Pessoa; Helena Nader; Hugo Aguilaniu; Joana D'Arc Félix de Sousa; José Augusto Pádua; Leandra Regina Gonçalves; Paulo Artaxo; Roberto Lent; Rosiska Darcy de Oliveira; Silvana Bahia; Stevens Rehen e Sandra Benites.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cada equipamento cultural gestado pelo IDG tem também seus conselhos específicos, criados e compostos a partir das necessidades inerentes às temáticas abordadas e ao modelo de gestão adotado no espaço. Citamos abaixo os conselhos do Paço do Frevo e do Museu do Amanhã, e propomos criar também um grupo consultivo nesses moldes para o Museu das Favelas, a ser definido posteriormente, quando do estabelecimento da rede de parcerias comunitárias e estratégicas do Museu.

Conselho Consultivo Estratégico (CONMAM)¹⁴ – foi criado pela Prefeitura do Rio de Janeiro para acompanhar e fomentar as estratégias de programação, aquisição e manutenção de acervo, sustentabilidade, comunicação e operação, inerentes ao Museu do Amanhã.

Conselho Consultivo do Paço do Frevo (CONPAÇO)¹⁵ - criado em 2020 pelo IDG, consiste numa instância estratégica, responsável por discutir e propor diretrizes gerais e políticas para o desenvolvimento do Paço do Frevo e de suas ações de salvaguarda, acompanhando e fomentando as ações de programação, aquisição e manutenção de acervo, sustentabilidade, comunicação e operação, inerentes ao Paço.

Cabe destacar abaixo algumas lideranças da equipe do IDG que estarão diretamente envolvidas no desenvolvimento e na gestão do Museu das Favelas:

Ricardo Piquet - Diretor Presidente do IDG, é um executivo e empreendedor do terceiro setor. Com vasta experiência nas áreas de cultura, educação e meio ambiente nos setores público, privado e não governamental. Foi parte integrante da equipe responsável pela implantação de importantes centros culturais no Brasil, tais como o Museu da Língua Portuguesa, Museu do Futebol, Paço do Frevo e Museu do Amanhã. Piquet é graduado em Engenharia Civil pela UFPE, pós-graduado em Planejamento de Transporte Urbano pela JICA/Tóquio, em Inovação e Sustentabilidade pelo MIT/Boston, e Administração e Marketing pela COPPEAD/UFRJ e Mestre em Administração pela FGV/RJ. Foi Diretor de Responsabilidade Social da Vale S.A, Diretor Presidente da Fundação Vale, Diretor Executivo do Fundo Ambiental Vale, Gerente de Desenvolvimento Institucional da Fundação Roberto Marinho, Diretor da Empresa de Urbanização da Prefeitura de Recife- URB e Diretor de Operações de Estações do Metrô de Recife. Foi conselheiro do Porto Digital do Recife, do Instituto Tecnológico VALE e da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Atualmente, na presidência do IDG, gerencia os projetos, Fundo da Mata Atlântica (RJ), o Paço do Frevo (PE), o projeto Cais do Valongo e o Memorial do Holocausto (RJ). Integra o conselho internacional do UN Live Museum da ONU e Comitê diretivo do Future Oriented Museums - steeringcommittee (FORMS), o Conselho da Cidade do Rio de Janeiro, do Instituto Tom Jobim, do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBEDS), atua também como conselheiro da MOTI Foundation- Amsterdam.

Maria Garibaldi - Desenvolvimento Institucional e Parcerias - Formada em turismo e tem MBA pela Fundação Getúlio Vargas em Gestão Empresarial. Maria é uma profissional com grande experiência em articulação institucional, negociação, captação de recursos, desenvolvimento de parcerias e branding. Também atua com representação institucional e moderação das relações de governança, ambientes interno e externo. Tem prática em

¹⁴O CONMAM hoje é composto por dezconselheiros: Andre Araújo; Anna Saicali; José Roberto Marinho; Ian Blatchford; Marisol Penante; Mauricio Bahr; Patricia Audi; Ronaldo Lemos; Flávia Oliveira da Fraga e Josier Marques Vilar

¹⁵Fazem parte do CONPAÇO: Maestro Spok; Cláudio Nascimento; Eduardo Saron; Francisco Saboya; Gustavo Luck; Luciana Calheiros; Manuel Falcão; Maria Flor; Marta Lima; Melina Hickson; Nara Galvão; Raphael Callou; Regina Gaudêncio; Renata Borba; Rúbia Campel e Valéria Moraes





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

planejamento estratégico, gestão de projetos, implantação e gerenciamento de novas áreas de negócios, marketing, comercial, concepção e realização de eventos. É engajada nas áreas de meio ambiente, cultura, social e turismo, e tem forte vivência nos setores público, privado e não-governamental com foco em gestão por resultados.

Simone Rovigati - Governança e Gestão - Graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Cândido Mendes e Pós-Graduada em Finanças Corporativas pela PUC. Possui habilitação em SICONV, SICAF e SIASG. Profissional com mais de 20 anos de vivência na área Financeira, Contábil e Administrativa, nos mais diversos setores. Atuou em organizações como Coca-Cola, Sanofi - Aventis, Leite de Rosas e ConservationInternational. Liderou projetos de implantação de Sistemas Gerenciais SAP-FI/CO e GP-Microsoft, criação do Sistema de *Compliance* com inventário de riscos e mecanismos de controles internos para mitigar a ocorrência de fraudes e desenvolvimento de políticas de controle de custos globais. Experiência com Gestão de projetos e prestação de contas com o Ministério do Meio Ambiente, BNDES, Banco Mundial, GEF e Nações Unidas. Grande experiência com Planejamento Financeiro e Orçamentário, aprovação de Budget por Projeto e Anual, direcionamento de processos de auditorias internas e externas, elaboração de Fluxo de Caixa de moeda nacional e internacional, Budget e Forecast. Atualmente gerencia times multidisciplinares, distribuídos em áreas como Contabilidade, Tesouraria, Contas a Pagar, Contas a Receber, RH, Compras, Suprimentos, Financeiro e Planejamento, assim como as consultorias externas de relativas a prestação de contas, balanços financeiros e controle dos processos internos relativos às áreas que administra.

Julianna Guimarães - Captação de Recursos e Parcerias - Formada em Publicidade e Propaganda, com MBA em Marketing pelo Coppead/UFRJ. Com mais de 20 anos de carreira, possui ampla experiência em publicidade, propaganda, eventos, mídias digitais e comunicação, além de experiência com relacionamento institucional e gerenciamento de parcerias e projetos. Sólida vivência em projetos de Responsabilidade Social e Sustentabilidade com vasto conhecimento de Investimento Social Privado. Especial interesse por projetos sociais, culturais e ambientais. Há 17 anos, no Terceiro Setor, trabalhou em projetos que ampliaram de sentido o trabalho de comunicação, sempre em parceria com os maiores players do mercado do Investimento Social Privado / Sustentabilidade, empresas públicas, privadas e governos.

Robson de Almeida - Projetos - Formado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina. Possui uma sólida vivência com patrimônio cultural construída ao longo dos mais de 22 anos de carreira. Teve a oportunidade de atuar como Chefe da Divisão Técnica do Iphan em Santa Catarina, posteriormente assumiu a Coordenação Nacional adjunta do Programa Monumenta/Iphan, em Brasília. Já atuou como Diretor do Departamento de Projetos Especiais do Iphan, tendo assumido a presidência do Iphan interinamente no primeiro semestre de 2020. Participou de projetos como o Monumenta e na formulação do PAC Cidades Históricas. Seu foco hoje é ampliar os campos de atuação do IDG, identificando novas oportunidades de negócio e projetos para o Instituto junto à iniciativa privada, potenciais parceiros governamentais e editais. Além disso, também cuida da formatação, desenvolvimento do escopo e orçamentação de todos os projetos do Instituto.

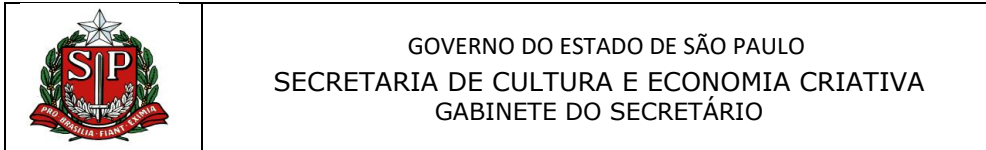
Leonardo Menezes - Conhecimento e Criação - Curador de exposições, diretor audiovisual, roteirista, doutor em Comunicação e é o CEO e Diretor de Criação da Guaraná Content. Curador de exposições temporárias no Museu do Amanhã, com destaque para "Pratodomundo - Comida para 10 Bilhões" (vencedor do prêmio Grands Prix bronze na categoria Design de Exposição Temporária), "Inovações - Criações à Brasileira" e "Vidas offsets", "Coronaceno - Reflexões em Tempo de Pandemia" e mais recentemente "Fruturos - Tempos Amazônicos". Diretor do longa-metragem documental "Luana Muniz - Filha da Lua" (2017), vencedor do prêmio de Melhor

23

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





Longa Metragem Nacional no Festival do Rio de Gênero e Sexualidade no Cinema 2017, Melhor Filme no Festival Mix Brasil 2018; e no ImpactDocs Awards, na Califórnia, EUA. Diretor do documentário Média-metragem “Lorna Washington - Sobrevivendo às Supostas Perdas” (2016), vencedor dos prêmios de Menção Honrosa na mostra competitiva do Festival Rio de Gênero e Sexualidade no Cinema 2016; e no ImpactDocs Awards, na Califórnia, EUA. Escreveu roteiros para Rede Globo, Canal Futura, Globo Internacional, Globo News, TV Brasil, TV Cultura, Canal Universal e criou conteúdo para Fundação Roberto Marinho, MEC, IETV, Rio + 20, Rock in Rio, Museu de Arte do Rio, Planetário do Rio, Museu da Língua Portuguesa. Recebeu os prêmios Promax 2009 (EUA) e Caracol de Plata 2009 (México) pela criação da campanha *WeCan for the UN*, além de receber dois Prix Jeunesselberoamericano 2005.

Em atendimento aos **desafios institucionais 1, 2, 3 e 4**, o Conselho e Diretoria do IDG reiteram que estarão fortemente comprometidos a consolidação da a estrutura institucional e dos processos museológicos do Museu das Favelas, de modo a garantir a preservação, pesquisa e comunicação das memórias e patrimônios culturais e artísticos das favelas do Estado de São Paulo e do Brasil.

Todos os instrumentos, processos e ações da futura gestão terão como missão consolidar a presença do Museu das Favelas na paisagem cultural de São Paulo e garantir o engajamento, presença e articulação com o território e comunidades locais, especialmente a Favela do Moinho, e comunidades de favelas dos territórios paulista e brasileiro.

Por meio do plano museológico e do planejamento estratégico, serão viabilizadas as escutas das demandas das comunidades, ampliando a representatividade dos sujeitos e vozes que compõem a diversidade das comunidades.

A.2 Comitê Curatorial

De acordo com o Termo de referência e programa museológico, a prerrogativa para o Museu das Favelas é tornar-se um museu que manifeste a plurivocalidade. A construção do discurso deve ser ampla, representativa e, além de participativa, protagonizada por moradores e moradoras de favelas, para não correr o risco de ser caricata ou cristalizadora de preconceitos, nem apaziguadora de uma realidade com distorções e desigualdades sociais. O Comitê Curatorial atuará não só, mas também na identificação de tendências e redes, dentro de uma abordagem colaborativa, de modo a orientar a definição das linhas curatoriais a serem tratadas pelas equipes executivas. Uma das principais missões da curadoria é manter o Museu em uma posição chave no contexto dos debates sobre questões étnico-raciais e causas sociais, temas globais emergentes, racismo ambiental, por meio de ações de debates, programas de educação, musealização e divulgação da cultura e do bem-estar. Por fim, que o mantenham como protagonista na construção de uma agenda democrática, inclusiva e acessível, podendo se tornar referência nacional e internacional.

A programação regular do Museu, a estratégia de alcance e engajamento de públicos são norteados pela construção conjunta e plural das equipes e conselhos a serem implementados que, de forma integrada colaboram para o desenvolvimento de uma grade programática de qualidade e promovem através de suas redes de relacionamento parcerias importantes, que facilitem a troca e a produção de conteúdos, assim como a potencialização do alcance destes.

A confluência de uma pandemia global (que coloca em questionamento as nossas práticas, hábitos e prioridades) tem o potencial de oxigenar as formas de interação com o público e de promover novas narrativas. A intenção principal deste Comitê será a construção de um farol





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

orientador, uma guia para uma visão de médio e longo prazo do museu e de suas atividades, estabelecendo diretrizes para as ações e posicionamentos presentes e futuros. O comitê curatorial se organizará a partir dos três eixos fundamentadores do museu: a. *A favela como elemento central*; b. *Moradia e Direitos* e c. *Potências criativas/mobilidade/colectividade e sustentabilidade*. Cada um desses eixos será representado por 3 membros do comitê, de modo a explorar o potencial de sua pluralidade temática e suas sinergias.

Neste sentido, em atendimento à **Diretriz 1 da UPPM, e ao desafio institucional n.10**, que aborda a questão da criação de instâncias participativas, será instituído o Comitê Curatorial com vistas às questões interseccionais, priorizando o diálogo e a reciprocidade com os diversos núcleos do museu e a sociedade. O Comitê terá um papel decisivo para a construção do perfil de atuação do museu, sobretudo no **Programa de Exposições e Programação Cultural**.

Objetivo: orientar, acompanhar e promover as ações finalísticas do museu e no desenvolvimento de projetos e parcerias de caráter social, econômico e cultural.

Composição: será composto por 9 membros externos dentre os quais 4 representantes de associações e instituições de Favela, pesquisadores, intelectuais, lideranças comunitárias, organizações da sociedade civil, que representam a pluralidade de áreas de conhecimento, além do curador e do Diretor(a) do Museu das Favelas.

Mandato: Os membros do Comitê terão mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos, com exceção do diretor e curador, que integrarão o Comitê pelo tempo que permanecerem em suas funções no Museu.

Periodicidade das reuniões: o Comitê deverá se reunir, no mínimo, 3 vezes ao ano, seja de forma virtual ou presencial.

A.3 Comitê Jovem

O Museu das Favelas será uma plataforma para o conhecimento e para isso precisa criar um movimento de engajamento comunitário com as juventudes. Neste sentido, propomos a criação do Conselho Jovem das Favelas. O Museu torna-se propositor COM as juventudes e não apenas PARA as juventudes de diferentes territórios.

Objetivo: colaborar, como embaixadores do museu, em ações de engajamento, formação e mobilização de territórios e desenvolvimento do Plano Político-Pedagógico, enquanto fundamento estruturante do Plano Museológico.

Formação: grupo com até 10 jovens entre 15 e 29 anos, de diferentes partes da Região Metropolitana de São Paulo. Este grupo contará com a orientação da Curadoria e Gerências de Conteúdo do Museu, com liderança da área de Educação, sendo estes mediadores das abordagens temáticas do museu.

Mandato: Os membros do Comitê terão mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos.

Periodicidade das reuniões: o Comitê deverá se reunir, no mínimo, duas vezes ao ano, seja de forma virtual ou presencial.

B. PLANO MUSEOLÓGICO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando que o Museu das Favelas está em fase de criação e desenvolvimento institucional, e em atendimento ao **desafio institucional. 7**, será fundamental que no primeiro ano de gestão seja desenvolvido seu plano museológico, com a participação e o protagonismo da equipe do museu, comitê curatorial e com escutas focais em grupos sociais das favelas. O plano museológico terá como prioridade também construir os programas e estratégias que irão estruturar a cadeia operatória do museu e apontar as parcerias com os museus de favela e demais organizações que nelas atuam. A partir do plano museológico, será constituído o planejamento estratégico do museu, de forma a impulsionar e pavimentar o desenvolvimento institucional.

O **Plano Museológico**, instituído pela Política Nacional de Museus (PNM) e consolidado pelo Estatuto dos Museus, é o instrumento de gestão organiza e dá transparência às funções desempenhadas pelo museu, indicando sua vocação e públicos. O **Planejamento Estratégico**, orienta as ações do museu, definindo objetivos estratégicos, suas respectivas metas e indicadores. Como produto desta etapa são elaborados os macro direcionadores, que deverão compor os indicadores de monitoramento e avaliação e orientar a escolha de metas para a gestão. O segundo grupo se orienta por um referencial de boas práticas do Museu.

A partir destes documentos serão estabelecidos:

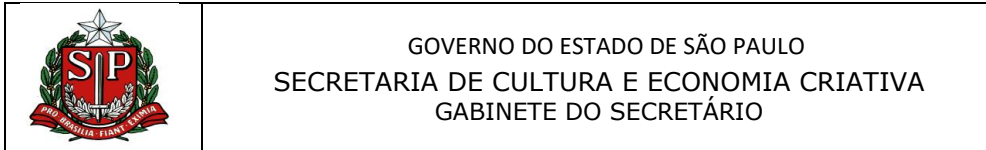
- **Missão, Visão e Valores**, em consonância com a sua pluralidade e protagonismo necessário no engajamento e mobilização quanto às causas urgentes das comunidades e a vocação criativa das favelas.
- **Consolidar o legado das instituições e processos de memória que já existem em São Paulo e no Brasil**
- **Integrar áreas meio e fim do Museu**, por meio de ações transversais com foco em sustentabilidade, acessibilidade, gestão tecnológica e colaboração ao conjunto de projetos de ações empreendidas pelo SISEM-SP.
- **Planejar novos projetos e ações**, alinhados com as diretrizes e políticas culturais da SEC, UPPM, SISEM SP e rede de instituições e agentes socioculturais de favelas
- **Criar um museu inovador, totalmente diferenciado da rede de Museus de São Paulo, que seja um espaço de** experimentação educativa, justiça social e criatividade.

O processo de monitoramento e atualização do Plano Museológico deverá ocorrer de forma permanente e sistemática pela Diretoria Executiva, com suporte da UPPM/SEC. Já o **Planejamento Estratégico**, a ser elaborado com base nas premissas do Plano Museológico, deverá se beneficiar de uma discussão ampla, envolvendo o público

No âmbito do **Eixo 1**, as ações estratégicas propostas pelo IDG são listadas a seguir:

1. Implantar o Museu das Favelas, adotando integralmente as diretrizes e políticas de preservação do patrimônio museológico da UPPM/SEC, para a governança do museu, por meio de uma **gestão participativa e aberta à sociedade e as favelas paulistas e brasileiras**.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2. Criar o primeiro **Plano Museológico de forma colaborativa, integrando equipes internas e agentes externos.**
3. Disponibilizar o modelo de governança do IDG para a estruturação do novo Museu.
4. Criar e manter o **Comitê Curatorial do Museu.**
5. Criar e manter o **Comitê Jovem**
6. Realizar o **Planejamento Museológico** no primeiro ano do contrato de gestão, conforme indicado no Termo de Referência, submetendo-o à apreciação da UPPM, e à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.

Realizar o planejamento estratégico no primeiro ano do contrato de gestão, submetendo-o à apreciação da UPPM e à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.

EIXO 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRA

O programa de gestão coordena as atividades dedicadas à gestão dos recursos materiais, financeiros e à valorização do capital humano, de forma a garantir efetividade e eficiência no cumprimento da missão do Museu. A seguir são apresentados pontos de convergência e pertinência com o contrato de gestão.

O IDG, de acordo com os princípios de governança apresentados no Eixo 1, manterá seu compromisso com os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficácia e eficiência nos seus processos, incluindo compras e contratações, e a seleção e gestão do capital humano, priorizando a comunidade local e os fornecedores sediados em favelas.

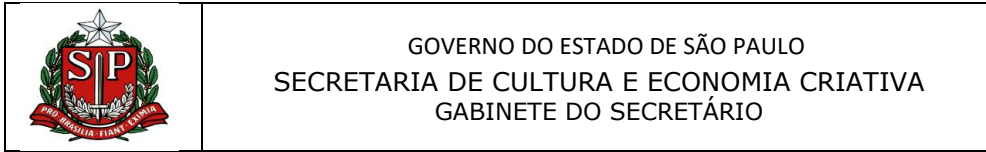
Desde a sua fundação, a gestão eficaz foi um dos principais diferenciais da gestão do IDG, que sempre primou pela utilização de processos estratégicos e inovadores, de modo a propiciar um ambiente colaborativo prezando pela garantia da segurança jurídica e financeira, tanto institucional como de seus colaboradores.

O Museu será beneficiado por políticas de compras e seleção de recursos humanos que já era praticada no IDG, políticas que vêm sendo permanentemente aprimoradas, acompanhando os avanços globais, para tornar a estrutura organizacional mais eficiente e atingir o patamar de gestão mais horizontal e participativa. O IDG manterá e aprimorará permanentemente estas práticas visando o correto uso dos recursos, assumindo o desafio de ser inclusivo em todas as suas dimensões.

A. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O programa de gestão adotado pelo IDG objetiva garantir a sustentabilidade, a impessoalidade, a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos humanos e financeiros, a excelência na produção e gestão dos ativos culturais, a responsabilidade fiscal e social e a transparência. Organiza também o planejamento de curto, médio e longo prazos a fim de suportar o cumprimento da missão do Museu das Favelas, assim como já acontece com os demais equipamentos culturais sob nossa gestão. Além disso, suporta a construção de um forte vínculo





com os principais beneficiados dos projetos, promovendo sua autonomia e cidadania, e por fim, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e profissional dos profissionais envolvidos.

O modelo de gestão do IDG, que foi aplicado com sucesso ao Museu do Amanhã e continuará sendo aplicado na gestão do Museu das Favelas, é organizado em torno de quatro dimensões:



A.1) Gestão e cultura de prestação de serviços

O Museu é, antes de tudo, um equipamento que presta serviços culturais e educacionais aos seus públicos e à comunidade. Neste sentido, a experiência na gestão do IDG demonstrou como a qualidade do atendimento é uma das bases que sustenta o seu reconhecimento enquanto um espaço cultural. Esta qualidade é resultante de processos bem estruturados, mas, sobretudo, é resultado da formação e do comprometimento dos colaboradores do Museu

A.2) Gestão, planejamento estratégico e boas práticas:

O sistema de planejamento e gestão administrativa e financeira do IDG conjuga dois grandes elementos: o planejamento estratégico (destacado no eixo 1) e o monitoramento/avaliação dos processos e resultados de forma a garantir a implantação das melhores práticas.

O planejamento estratégico está focado nos objetivos de longo e médio prazo, monitoramento de itens de controle, e checagem da qualidade do trabalho desenvolvido. A Gestão por Processos, neste contexto, se apresenta como ferramenta que permite à organização, no dia-a-dia, transformar seus planos em resultados tangíveis. Suporta o processo de melhoria contínua, seja por identificar a fonte de ocorrência de problemas, as circunstâncias e/ou os envolvidos. Entender melhor os processos fundamentais da organização é condição primordial para uma eficiente definição de indicadores que suportem o desenvolvimento da estratégia. O foco no público é fator crítico de sucesso e pode ser melhor compreendido a partir da cadeia de valor da organização. Ela é composta por macroprocessos finalísticos e de suporte.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A partir desta visão é possível compreender quais processos estão sendo monitorados pelos indicadores existentes e seu grau de detalhe, como também aqueles processos que não estão sendo monitorados. O sistema de gestão avalia constantemente estas lacunas e propõe o monitoramento de indicadores ou itens de controle que permitirão aos gestores tomarem decisões a partir de dados e fatos. Já em termos de arcabouço documental, a gestão é ancorada no sistema normativo organizado nas seguintes categorias: Política, Norma, Processos e Procedimentos Operacionais Padrão. Este modelo para ser bem sucedido também deve estar atrelado a um tripé baseado em conhecimento de processo, método e uma liderança inspiradora e comprometida.

A Gestão Administrativa e Financeira está organizada em dois eixos, a saber: custeio e investimento. O objetivo principal é buscar ciclicamente melhores resultados com os menores custos através de uma estrutura de governança em gestão de custos centralizada e com rigorosos critérios de aprovação. São definidas ainda metas de gastos que devem ser cumpridas por todos os gestores, bem como a consecução dos objetivos previstos no período. A gestão eficiente passa ainda pela excelência em tecnologia. Todas as áreas mencionadas acima são suportadas por softwares de ponta e tecnologias de comunicação que aceleram a tomada de decisão. Destacamos que o IDG, durante a sua gestão adotou e, pretende manter processos e ferramentas tecnológicas destacados no programa de tecnologia, capazes de controlar toda informação estruturada relativa ao Financeiro, Contábil, Compras e Patrimônio.

A.3) Gestão ética e transparente (*accountability*)

As premissas de governança e *accountability* suportam o foco na transparência e relacionamento com os principais parceiros e mantenedores do projeto. Em termos de *accountability*, o objetivo é assegurar a qualidade da contabilidade, auditoria, divulgação de resultados e conexão da estratégia da organização com questões sociais relacionadas a seu propósito, atendendo as diretrizes previstas na legislação de organizações sociais e sua regulamentação. Em termos de gestão, o objetivo é qualificar o bom fluxo da informação e conhecimento entre as partes envolvidas, com racionalidade nos custos e atendimento às regulações e normas vigentes sobre a matéria. Cabe acrescentar que realizamos avaliação periódica de resultados a fim de fornecer subsídios para a melhoria contínua da gestão.

A.4) Gestão do capital humano

A formação de uma equipe diversa, inclusiva e multidisciplinar, composta por diferentes tipos de profissionais, que têm habilidades técnicas diversas, perfis comportamentais variados, vivências e experiências distintas, é uma premissa importante na constituição do quadro de colaboradores do Museu. Acreditamos que esse conjunto de valores proporciona maior produtividade da equipe, além de propiciar uma forma de atuação mais integrada e sistêmica para um único propósito.

Nesse sentido, a política de recrutamento e seleção será focada nas premissas do edital e em atendimento aos **desafios institucionais 8 e 9**, a composição de um corpus profissional com base nas comunidades de entorno da instituição, integrada profissionais inovadores e dinâmicos, realizando suas tarefas de modo alinhado com os valores e eixos curatoriais do Museu. Com a experiência acumulada na gestão de museus, o setor de gestão de pessoal desenvolveu uma rotina de capacitação e avaliação técnico-comportamental que possibilita ações de reconhecimento e reposicionamento dos profissionais na instituição.

Processo de Seleção

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

29



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:51:37.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:13:54.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:18:36.
Documento Nº: 31846655-1846 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846655-1846>



SCECDCI202114860A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A partir de um fluxo de Recrutamento e Seleção transparente e dinâmico, onde os processos de atração são desenhados e personalizados de acordo com a necessidade interna, é possível garantir mais assertividade nas escolhas. Como espaço inovador, educador, acessível, inclusivo e de intercâmbio de conhecimento, o Museu das Favelas será um ambiente aberto especialmente para jovens da comunidade, que desejam ingressar no mercado de trabalho. Além dos programas regulares, o museu também pode oferecer modalidades de estágio e voluntariado no período de férias.

A convivência é um valor para o Museu das Favelas, por isso a importância de programas e ações que minimizem a exclusão social, reforcem e garantam uma equipe diversa e inclusiva e a equidade de gêneros são uma realidade na equipe que está à frente da operação e gestão do museu. Além disso, é um compromisso do IDG compor o quadro de colaboradores do Museu com pelo menos 50% de profissionais que residam nas comunidades, conforme determinado neste próprio edital. Presente também nas práticas de inclusão do museu, tendo como premissa a formação de uma equipe que atenda a pluralidade de gênero, raça, religião, regionalidade e condição social, pessoas com deficiência, refugiados e LGBTQIA+.

Capacitação

A implementação e manutenção de uma rotina de aprendizagem resultará em muitos benefícios para a gestão do Museu das Favelas atingir com qualidade e eficiência as metas institucionais, otimizar rotinas, ganhar fluidez nos processos e reduzir riscos das operações do museu, são exemplos de resultados impulsionados por um programa de desenvolvimento de competências profissionais – treinamento. Por meio de treinamentos internos e/ou externos, modelados de acordo com o perfil do profissional e necessidades de cada área, praticamos o desenvolvimento técnico das pessoas, o alinhamento comportamental das equipes e o fortalecimento organizacional da instituição, obtendo resultados em curto, médio e longo prazo.

Através do processo de Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), as formações a serem implementadas ao longo do ano são mapeadas, independente de sua categoria (os chamados treinamento Interno ou Externo).

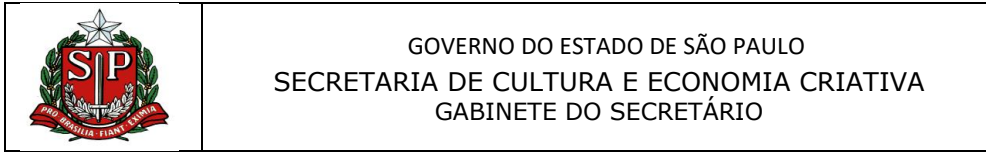
O treinamento interno é o programa desenvolvido e compartilhado pela equipe do IDG - que avaliam as capacitações de forma que os gestores possam acompanhar o aprendizado do conteúdo aplicado, a partir da prática de trabalho dos seus respectivos colaboradores. Identificando a necessidade de reciclagem o colaborador passa novamente pela formação.

Ao ingressar no Museu das Favelas, 100% dos colaboradores participam de um processo de formação inicial. Trata-se de um programa de Integração personalizado e estruturado de acordo com a função que o colaborador desempenhará, permitindo a apropriação de conteúdos fundamentais para sua atuação no museu, tais como: estrutura organizacional, modelagem de contrato, normativas internas, intercâmbios, estrutura de *compliance* com apresentação do código de ética e conduta, segurança do trabalho, ambientação no espaço físico e suas conexões com o eixo de sustentabilidade e conteúdo museológico com a área de Educação.

No processo de ambientação, as equipes que atuam na linha de frente do Museu, permanecem em formação por pelo menos 24h além das 16h iniciais.

Além da formação inicial, as equipes de educação e atendimento seguem com constantes formações a fim de aprofundar e atualizar o conteúdo explorado no museu através de formações com agentes internos e/ou externos. Treinamentos on-line abordando conteúdos e normativas internas são atualizados periodicamente.





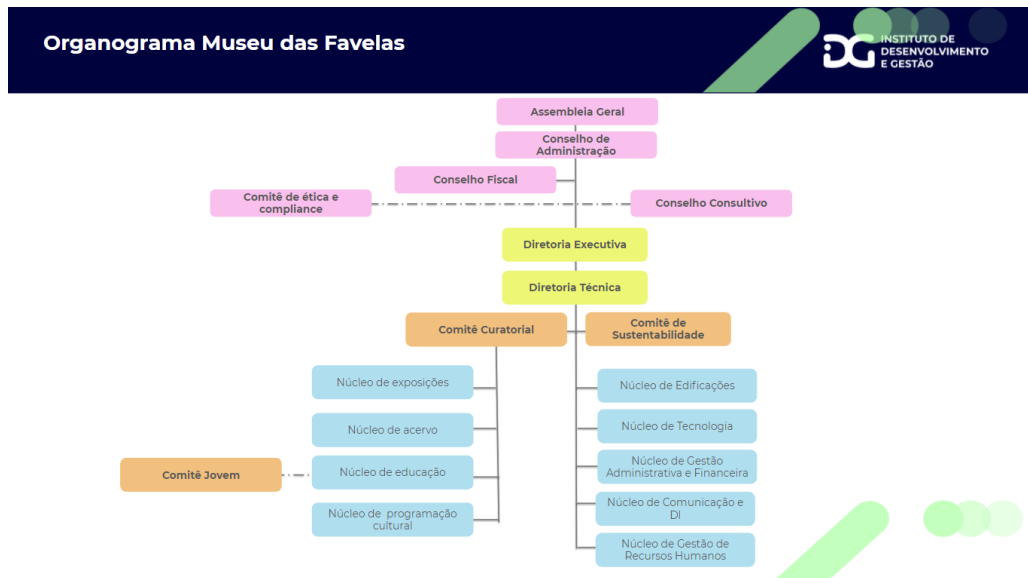
As profundas modificações trazidas por novas tecnologias e uma ampliação antes inimaginável nas comunicações funcionais, no trabalho remoto, sobretudo após a pandemia, estão causando uma revolução na gestão das organizações. A nova arquitetura da gestão administrativa, financeira e de pessoal será baseada em processos híbridos e equipes interfuncionais, conferindo flexibilidade e adaptabilidade a um contexto onde as mudanças ocorrem com muita frequência.

Por fim, tendo em vista a excelência no modelo de gestão de museus da OS em São Paulo, o IDG se compromete em pesquisar e acompanhar modelos de gestão de pessoas dos museus do Futebol e da Casa Portinari que têm feito a diferença no campo Museológico. Compreendemos que no próximo ciclo de gestão, teremos a oportunidade de aprimorar junto a UPPM/SEC os recursos de gestão administrativa do IDG.

B. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

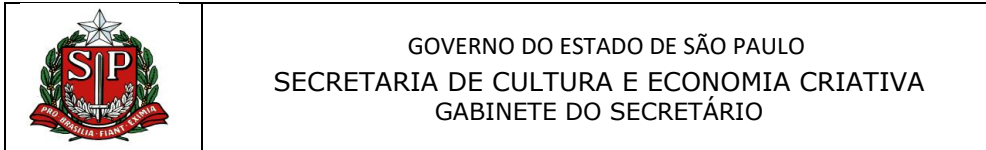
Para atender a especificidade do Museu das Favelas, a proposta abaixo buscou contemplar as áreas técnicas de atuação e os cargos necessários a cada um deles, contemplando em seu quadro funcional as diversidades de gênero, culturais e étnico-raciais, considerando especialmente a contratação de moradores(as) de favelas, inclusive nos cargos de gestão.

Em atendimento aos **desafios institucionais 1, 2, 3, 4 e 14**, serão incorporados às equipes do Museu, inclusive em cargos diretivos, profissionais que já atuam em iniciativas de preservação de memórias e patrimônios em favelas. Será considerado no processo de recrutamento e seleção a composição de uma equipe que resulte em um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, possibilitando a diversidade (social, de gênero, étnico-racial, cultural, dentre outras) e equidade de oportunidades na composição das equipes, manifesto de forma concreta nas políticas de gestão de pessoas em todo seu ciclo (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento e diversidade e inclusão).



No âmbito do **Eixo 2**, as ações estratégicas propostas pelo IDG são listadas a seguir:





- Compor quadro de colaboradores com um mínimo de 50% de profissionais oriundos de favelas e/ou comunidades da região do Museu.
- Planejar, implantar e consolidar as ferramentas da gestão administrativa e de pessoal do Museu das Favelas, de forma a atender a política de diversidade requerida no Termo de Referência e manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão.
- Prover o Museu com sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, e controle de custos;
- Manter regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos pelos órgãos públicos;
- Revisar regularmente os termos de referências e contratos existentes com vistas à redução de custos e garantia do padrão de eficiência operacional;
- Revisar regularmente os processos administrativos com vistas a trazer agilidade fluxos e otimizar custos;
- Criar e manter a atuação de grupos de trabalho temáticos, com foco nos processos de acessibilidade do Museu.
- Propiciar ações de formação/desenvolvimento, motivação e bem-estar dos trabalhadores do Museu e determinar o quadro de pessoal, suas funções e salários.

EIXO 3 - FINANCIAMENTO E FOMENTO

O modelo de gestão por Organizações Sociais implementado pelo Governo do Estado de São Paulo é um dos maiores avanços do setor cultural brasileiro, ao possibilitar e incentivar as organizações a incrementarem seus orçamentos por meio de patrocínios privados, atrelados ou não a leis de incentivo. Desta forma, além de somar recursos aos fundos públicos, a sociedade ganha maior participação na gestão de seus espaços culturais.

Um dos grandes desafios do Museu das Favelas é a sua sustentabilidade financeira, uma vez que pela natureza institucional, não será possível a captação de recursos por meio de bilheteria, uma fonte importante para os museus. De acordo com o termo de referência, neste eixo deverão ser contempladas estratégias para diversificação das fontes de recursos, como a captação junto a pessoas físicas e jurídicas por meio de leis de incentivo, fundos e editais nacionais e internacionais, buscando inclusive agências internacionais e instituições multilaterais de financiamento.

Cabe ainda prever neste programa o estabelecimento de convênios para prestação de serviços técnicos especializados e a possibilidade de **desenvolvimento de uma linha de produtos licenciados com a marca do museu** para comercialização em parceria com artistas, escritores, artesãos e cooperativas situados em favelas do Brasil, contribuindo com o fortalecimento e difusão das ações, produções e demais formas de empreendedorismo existentes, além de outras estratégias a serem propostas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Neste eixo, deverá ser contemplado ainda a criação de um **Comitê de Patronos** na formação e manutenção de uma rede ativa de relacionamentos corporativos, visando aos bons resultados de diversificação de fontes de recursos, formação de parcerias e captação de patrocínio.

A proposta de percentual de captação de recursos para o Museu das Favelas é de **50%** do repasse anual, a partir do 2º ano e crescente ao longo do contrato de gestão.

O Eixo de Fomento e Financiamento operará em conjunto com os demais programas nos seguintes aspectos:

- Programa de Gestão Museológica: articulando-se intrinsecamente a todos os eixos do programa,
- Programa de acervos: elaborando em conjunto do projeto de captação de recursos para a implantação e consolidação do centro de referência.
- Programa Educativo: buscando recursos para viabilização de ações educativas, acessíveis e transporte subsidiado para acesso ao Museu das Favelas. Contribuirá ainda para a captação de parcerias para o Café-Escola e o programa de formação em empreendedorismo.
- Programa de Integração ao SISEM: atuando em cooperação com os demais centros de conferências e programas de fomento e financiamento da UPPM/SEC.
- Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional: subsidiando com estratégias de marketing e atração de parcerias para as ações de comunicação e colaborando para o programa de difusão do Museu.
- Programa de Edificações: buscando recursos para as reformas e projetos necessários à qualificação dos espaços físicos do Museu

O Eixo de fomento e financiamento está organizado a seguir em duas ações

- **Modelagem da Sustentabilidade Financeira**, onde são apresentadas as estratégias e valores estimados para a captação de recursos para o Museu;
- **Programa de fomento às favelas brasileiras**, onde são propostas as linhas gerais do programa que é uma determinação do edital.

Ao final é apresentada uma tabela com a estimativa de valores de receitas próprias e captação dos recursos necessários ao atendimento do plano de trabalho para o ciclo de gestão. É importante ressaltar que mesmo não sendo uma condicionante do edital o IDG propôs uma meta de captação para o primeiro ano de 27% referente ao repasse governamental.

A. MODELAGEM DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O programa apresentado a seguir responde aos **desafios institucionais n.24 e 25**, ao propor o desenvolvimento de estratégias para a captação de recursos junto a instituições, empresas, leis de incentivo e editais públicos e privados, visando contribuir com a sustentabilidade financeira do Museu, diante do cenário macroeconômico atual. Foram consideradas as seguintes fontes de geração de recursos:

- 1) Parcerias para a gestão de Permissionários;
- 2) Cessão onerosa de espaços para eventos e Licenciamento de Marca
- 3) Patrocínios e parcerias;
- 4) Programa de Amigos;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A.5) Outras fontes de recursos;

Este programa define a estratégia de captação de recursos para a manutenção do Museu das Favelas, por meio de recursos públicos e privados, receitas internas e externas, que, organizadas sob o modelo do triângulo da sustentabilidade, têm como meta a plena sustentabilidade econômica de sua operação. A seguir são apresentados pontos de convergência e pertinência com o contrato de gestão.

O IDG, em seus últimos seis anos de atuação foi um dos maiores captadores de recursos do Brasil, estando listado entre os 10 maiores captadores do Brasil via Lei Rouanet de incentivo fiscal¹⁶, tendo captado mais de R\$100 milhões de Reais e gerido em seus projetos mais de R \$500 Milhões. Criando parcerias com empresas e marcas que têm como base valores de responsabilidade social, educação e acessibilidade – atributos hoje buscados pelas empresas que desejam investir em cultura, estando alinhadas com as dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O IDG possui atualmente parceria em andamento com mais de 20 empresas de diversos segmentos como **Santander, Itaú, Banco Safra, Vale, Shell, Repsol, CCR, ArcelorMittal, IBM, Engie, Lojas Americanas, B3, Light, White Martins, Grupo D'Or, EMS, CSN, XP Investimentos e Multiplan**, entre diversas outras instituições privadas de reconhecimento nacional e internacional.

Nessa matriz, as várias fontes de recursos auxiliam a sustentabilidade financeira de uma instituição cultural que tem a complexidade e a estrutura de um museu com o porte e alcance do Museu do Amanhã, por exemplo, e garantem uma diversificação de receitas apta a superar os desafios que a vida institucional de um museu apresenta.

A partir da experiência acumulada na captação de recursos para o Museu do Amanhã, Paço do Frevo, Memorial do Holocausto e Bibliotecas Parque, e com vista a atender as demandas do contrato de gestão a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, propomos as seguintes fontes de geração de receitas:

A.1) Parcerias para a gestão de Permissionários (2 Cafés e 1 Loja).

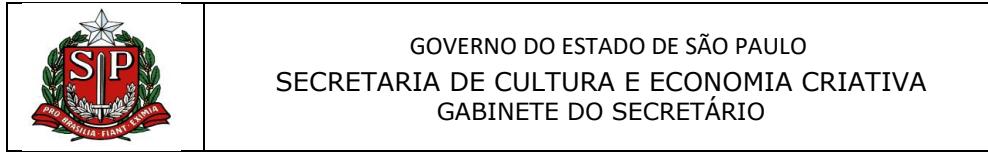
O modelo de contrato adotado pelo IDG em seus projetos é de Subpermissão Onerosa de Uso, com reajuste de valor de acordo com os índices anuais do mercado. É de responsabilidade dos mesmos qualquer custo em relação à estrutura necessária ao funcionamento de suas atividades, assim como com funcionários e todas as responsabilidades trabalhistas a estes vinculados.

A cobrança do valor de subpermissão do uso dos espaços para a operação da loja e dos cafés do museu tem como objetivo cobrir os gastos de energia, água e operacional que o próprio permissionário gera em sua operação dentro do Museu. Esses espaços devem atender o público visitante e público em geral. Assim, o IDG zela para que os concessionários ofereçam serviços de qualidade e prezem pelo bom atendimento aos usuários. Para o caso da Loja, em atendimento ao Termo de Referência, iremos buscar um parceiro que possamos desenvolver produtos licenciados com a Marca e temáticas do Museu das Favelas e que possam desenvolver produtos desenvolvidos por pequenos produtores, preferencialmente moradores das favelas do Estado de São Paulo, dando suporte a toda a cadeia produtiva da Economia Criativa.

Na busca pelas parcerias para concessão de uso comercial dos espaços de Cafés e da Loja do Museu das Favelas, o IDG vai buscar, preferencialmente, empreendedores e cooperativas

¹⁶<https://entretenimento.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/23/pelo-menos-7-dos-10-maiores-captadores-da-lei-rouanet-estao-isentos-da-nova-regra.htm>





baseados em favelas de São Paulo, que sejam capacidade de gerir o negócio, fortalecer a cadeia produtiva e proporcionar formações rotineiras para as equipes e interessados em geral.

Tabela 2 - Resumo Receitas Operacionais: Permissionários

	2022	2023	2024	2025	2026
A.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
Cafés	R\$ 30.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$60.000	R\$ 60.0000
Loja	R\$ 15.000	R\$ 30000	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000
Total	R\$ 72.000	R\$ 144.000	R\$ 144.000	R\$ 144.000	R\$ 144.000

A.2) Cessão onerosa de espaços para eventos e Licenciamento de Marca

A comercialização de espaços para eventos é uma importante vertente para captação de recursos de instituições culturais como um todo, a fim de assegurar a sustentabilidade financeira para as mesmas e ampliar as fontes de receita da instituição.

O IDG possui uma equipe dedicada à comercialização de espaços comerciais e detém parceria com as principais agências de eventos do Brasil. Esta estratégica área de relacionamento já arrecadou mais de R\$ 8 milhões de reais apenas nos 6 anos de gestão do Museu do Amanhã. Com uma prospecção ativa de negócios, oferecemos soluções para realização de eventos customizados com atendimento dedicado ao acompanhamento de todas as etapas do trabalho, desde a elaboração da proposta até a desmontagem do evento, passando pela montagem e realização do mesmo.

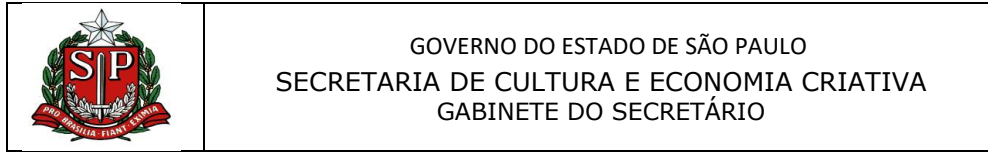
Licenciamento de marca e uso de imagem para campanhas publicitárias.

A utilização do nome e/ou da imagem do Museu para fins comerciais é uma realidade que vai fazer parte do cotidiano da gestão. Não por acaso, Museus consagrados do Mundo, como o Louvre, têm expressiva parcela de sua remuneração originada em campanhas publicitárias e fins comerciais. Desta forma, o IDG, nos últimos anos, expandiu a comercialização de uso de imagem de seus projetos, principalmente o Museu do Amanhã, criando parceria para campanhas publicitárias com empresas como Heineken, Porsche, Peugeot e Converse. Acreditamos que o mesmo modelo pode ser adotado com o Museu das Favelas, através de relacionamento com marcas que queiram construir campanhas socialmente responsáveis.

Para ativação comercial de cessão onerosa e licenciamento serão realizadas as seguintes ações:

- **Apresentação comercial:** Usaremos como estratégia a elaboração de materiais como apresentação comercial e vídeos atrativos, que ilustram os espaços do museu, suas potencialidades para eventos. As informações técnicas sobre cada espaço ficarão disponíveis no site para download.
- **Gestão de CRM:** Envio de Newsletter e materiais para os contatos comerciais que compõem o CRM do IDG, que hoje é composto por mais de 300 empresas de todo o





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Brasil. Aos contatos, formados majoritariamente por agências produtoras de eventos, são enviados e-mails, além de agendamento de reuniões.

- **Realização de ações e/ou eventos de marketing:** realizar eventos de marketing para agências, para apresentar *in loco* os espaços para locação e as possibilidades de parceria com o museu. Serão convidadas produtoras de eventos e profissionais de marketing, recursos humanos e comunicação de grandes empresas, a fim de alavancar negócios que contribuam para a sustentabilidade do Museu. Serão realizados 2 eventos em 2022, entre 2023 e 2026 será realizado 1 evento anual

Tabela 3 - Resumo Receitas Operacionais: Cessões Onerosas

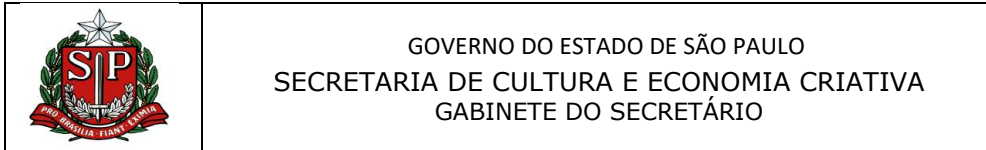
	2022	2023	2024	2025	2026
A.2 RECEITAS OPERACIONAIS					
Cessões onerosas de espaço para eventos	R\$ 250.000	R\$ 500.000	R\$ 700.000	R\$ 700.000	R\$ 700.000
Licenciamento		R\$ 80.000	R\$ 160.000	R\$ 160.000	R\$ 160.000
Total	R\$250.000	R\$ 580.000	R\$ 860.000	R\$ 860.000	R\$ 860.000

A.3) Captação de Recursos com Patrocínios e Parcerias

Para cada uma das cotas, o Museu oferecerá contrapartidas proporcionais à participação de cada empresa e, desta forma, listamos aqui as principais contrapartidas que podem ser oferecidas:

- **Benefícios fiscais:** conforme as leis federal, estadual e municipal de incentivo à cultura;
- **Exposição da marca e visibilidade da empresa e/ou instituição parceira**, sob a titulação "Patrocínio Master, Mantenedor, Patrocínio, Co-Patrocinador, Apoio ou Fornecedor oficial" no ambiente físico do Museu (painel de créditos do Museu etc.) e no ambiente virtual (website), de acordo com a cota correspondente;
- **Inclusão da marca da empresa e/ou instituição parceira** sob a titulação "Patrocínio Master, Mantenedor, Patrocínio, Co-patrocinador, Apoio ou Fornecedor oficial" em todas as peças de comunicação - mídias impressa, eletrônica e digital, de acordo com a cota correspondente;
- **Menção em todos os press releases do Museu** e seus projetos como patrocinador e por meio de inserção da barra de logos;
- **Fixação de uma placa permanente** de agradecimento com a marca do parceiro no Museu, de acordo com o layout e localização definidos pelo IDG, com observância dos preceitos do artigo 47, inciso I do Decreto Federal 5.761/2006;
- **Visitas anuais** para a exposição permanente ou temporária;
- **Cota mensal** gratuita de ingressos (limitado a 10% da cota de ingressos anuais com quantidade especificada da cota correspondente);
- Possibilidade de realizar **campanha institucional referente ao patrocínio**, mediante aprovação de ambas as partes;





- Possibilidade de **criação de um projeto específico** e de comum interesse entre o parceiro e o IDG;
- **Subpermissão de uso de espaços do Museu** para seminários e/ou eventos do parceiro, nos termos das regras de uso não oneroso do Museu.

É importante destacar que o programa de captação estará integrado às atividades fins do Museu, pois o legado da gestão do IDG demonstra que o sucesso das iniciativas para expansão de receitas está diretamente ligado à capacidade do Museu de se posicionar como um agente de transformação social, engajado em suas causas e presente no seu território.

Patrocínios, parcerias e permutas

A seguir, destacamos como foram definidas as cotas e distribuídas em relação aos valores que serão aportados pelos patrocinadores caso o IDG assuma a gestão, bem como a correspondente lista de contrapartidas.

Patrocinador master: 1 cota no valor de R\$ R\$ 3.000.000 ou mais

Como contrapartida estão previstos:

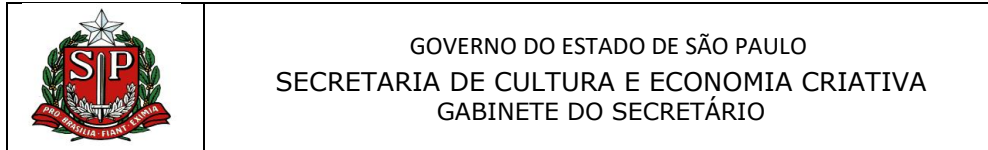
- Exclusividade no segmento de mercado de atuação;
- Visibilidade nas peças de comunicação do Museu e press releases;
- Placa exclusiva e permanente no foyer do Museu;
- Assento no Comitê de Patronos;
- Convites cortesia, visitas guiadas e acesso gratuito de funcionários;
- Visibilidade no programa/catálogo do Museu;
- Uso de espaços do museu para eventos institucionais exclusivos;
- Assinatura de um espaço/programa permanente;
- Possibilidade de receber exposições temporárias em outros espaços culturais Próprios ou patrocinados;
- Possibilidade de intercâmbio de conteúdos com outros projetos e programas institucionais;
- Direito a realizar campanhas ou desenvolver games/ações on-line próprias sobre o projeto.

Mantenedores: 3 cotas variando entre R\$ 2.000.000 e R\$ 2.900.000

Como contrapartida estão previstos:

- Exclusividade no segmento de mercado de atuação;
- Prioridade para renovação de contrato de mantenedor;
- Visibilidade de marca na placa de créditos e agradecimentos do Museu;
- Visibilidade da marca nas peças de comunicação (gráficas e digitais) do Museu e em press releases;
- Assento no Comitê de Patronos;
- Convites cortesia, visitas guiadas e acesso gratuito de funcionários;
- Visibilidade no programa/catálogo do Museu;
- Uso de espaços do museu para eventos institucionais exclusivos;
- Assinatura de um espaço/programa permanente;
- Possibilidade de receber exposições temporárias em outros espaços culturais próprios ou patrocinados;





- Possibilidade de intercâmbio de conteúdos com outros projetos e programas institucionais;
- Direito a realizar campanha ou desenvolver games/ações online próprias sobre o projeto.

Patrocinadores: 4 cotas variando entre R\$ 1.000.000 e R\$ 1.900.000

Como contrapartida estão previstos:

- Exclusividade no segmento de mercado de atuação;
- Prioridade para renovação de contrato de patrocínio;
- Visibilidade de marca na placa de créditos e agradecimentos do Museu;
- Visibilidade da marca nas peças de comunicação (gráficas e digitais) do Museu e em press releases;
- Assento no Comitê de Patronos;
- Convites cortesia, visitas guiadas e acesso gratuito de funcionários;
- Visibilidade no programa/catálogo do Museu;
- Uso dos espaços para eventos institucionais exclusivos;
- Assinatura de um espaço/programa;
- Possibilidade de receber exposições temporárias em outros espaços culturais próprios ou patrocinados;
- Possibilidade de intercâmbio de conteúdos com outros projetos e programas institucionais.

Co-Patrocinador: 4 cotas variando entre R\$ 600.000 e R\$ 900.000

Como contrapartida estão previstos:

- Prioridade para renovação de contrato de patrocínio;
- Visibilidade de marca na placa de créditos e agradecimentos do Museu;
- Visibilidade da marca nas peças de comunicação (gráficas e digitais) do Museu e em press releases;
- Possibilidade de campanha institucional própria, mediante aprovação;
- Convites cortesia e visitas guiadas;
- Visibilidade no programa/catálogo do Museu;
- Uso de espaços do museu para eventos institucionais exclusivos.

Apoio: Cotas em quantidade não fixada, correspondente ao investimento entre R\$ 500.000 e 200.000 ou parcerias estratégicas de produtos e/ou serviços (*know-how*) necessários ao Museu.

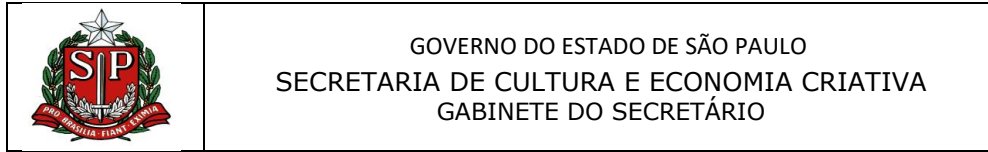
Como contrapartida, por um período mínimo de dois anos, estão previstos:

- Citação de apoio no painel de créditos do Museu e ambiente virtual;
- Convites cortesia e visitas guiadas;
- Visibilidade no programa/catálogo do Museu;
- Uso de espaços do museu para eventos institucionais exclusivos.

A proporcionalidade da visibilidade da marca nas cotas Mantenedores, apoio, co-patrocinador, assim como a quantidade de convites, eventos etc. é menor do que a cota de patrocinador máster.

Fornecedor oficial (permuta): Cotas em quantidade não fixada, com contrapartidas correspondentes ao valor de mercado do recurso disponibilizado.





Como contrapartida estão previstos:

- Citação da parceria no painel de créditos do Museu e ambiente virtual;
- Convites cortesia.

Quantidade de projetos a serem apresentados em leis de incentivo:

Em 2022:

- 01 plano anual da Lei Federal de Incentivo à Cultura: R\$ 15.000.000
- 01 projeto para a Lei Estadual de Incentivo à Cultura - Proac: R\$ 1.500.000
- 01 Projeto para Lei Municipal de Incentivo à Cultura - Promac: R\$ 1.000.000

Anualmente de 2023 a 2026:

- 01 plano anual da Lei Federal de Incentivo à Cultura: R\$ 15.000.000
- 01 projeto para a Lei Estadual de Incentivo à Cultura - Proac R\$ 1.500.000
- 01 Projeto para Lei Municipal de Incentivo à Cultura - Promac R\$ 1.000.000

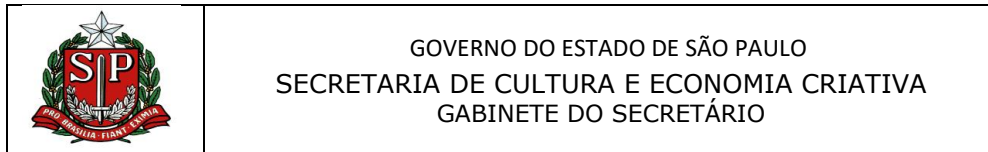
Tabela 4 - Captação de Recursos

	2022	2023	2024	2025	2026
B. CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
Patrocinador Master				3.000.000	3.000.000
Mantenedor			2.000.000	2.000.000	2.000.000
Patrocinador	1.500.000	1.500.000	1.500.000		1.500.000
Copatrocínio	700.000	1.400.000	1.400.000	700.000	700.000
Apoio	800.000	1.600.000	1.100.000	1.300.000	200.000
Total	3.000.000	4.500.000	6.000.000	7.000.000	7.400.000

Tabela 5 - Quantidade de Parcerias

	2022	2023	2024	2025	2026
B. QUANTIDADE DE PARCERIAS					
Patrocinador Master				1	1
Mantenedor			1	1	1





Patrocinador	1	1	1		1
Copatrocinio	1	2	2	1	1
Apoio	2	4	4	4	1
Total de Parceiros		5	6	8	8

A.4) Programa de Amigos

Os museus são entendidos como instituições sociais com especiais responsabilidades na promoção do conhecimento, do espírito de cidadania e do sentimento de pertença comunitária. Os programas de amigos constituem-se como elementos decisivos da abertura do museu à sociedade em geral e às suas comunidades envolventes.

De um modo geral, os Programas de Amigos, através de doações/adesões têm como objetivos da sua atividade o enriquecimento das coleções, a promoção de investigação, a realização de exposições, a edição de publicações, o desenvolvimento de ações de formação/capacitação, a defesa da cultura e a cooperação com outras instituições empenhadas na defesa e valorização de Patrimônios Culturais, são um contributo importante para a dinamização de museus, seus públicos, suas programações e sua comunidade.

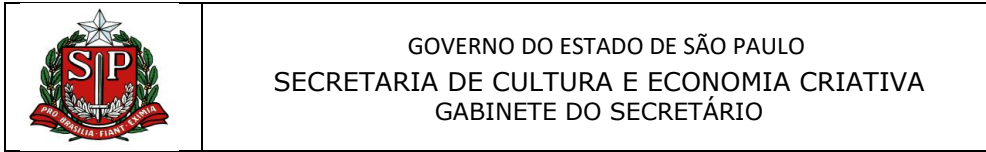
O Programa de Amigos é um programa de engajamento de públicos, realizado através da adesão a um plano, que permite entre outros, usufruir de benefícios exclusivos no Museu a seus associados, além de possibilitar uma troca mais próxima entre a instituição e o visitante, contribuindo para a conscientização de uma cidadania ativa e participativa da sociedade e seus equipamentos. Os seus participantes têm benefícios exclusivos, como acesso preferencial no agendamento de atividades, ações exclusivas de visitação dos espaços em horários diferenciados, acesso privilegiado às exposições e demais atividades especiais da Programação e descontos com os parceiros futuros do Programa. Além disso, a prioridade passa por tornar o programa de amigos uma plataforma viva de engajamento de públicos/ da e com a sociedade, além de um instrumento que contribua para a sustentabilidade da instituição.

Da mesma maneira que fizemos em outros projetos geridos pelo IDG, para desenhar o Programa de Amigos do Museu das Favelas fizemos uma pesquisa prévia junto a instituições de referência para entender como funcionam seus Programas. As instituições analisadas foram o Museu do Amanhã, Inhotim, MASP, Moma e MAM-SP.

Levando em conta o potencial de recursos que podem ser levantados sugerimos um Programa com 4 diferentes planos de adesão: (a) Plano Individual, (b) Plano Família, (c) Escola Amiga e (d) Padrinhos e Madrinhas.

A adesão poderá ser feita via verba direta ou via Lei de Incentivo Federal (LIC) – doação direta de pessoa física. O pagamento pode ser parcelado no cartão de crédito, boleto bancário e débito. A adesão ao Programa de Amigos pode ser deduzida do Imposto de Renda de Pessoa Física, respeitando o limite de 6% do IR devido no período, e ainda, será realizada uma campanha de comunicação anual nos meses de novembro-dezembro aproveitando a efeméride do “Dia do Doar” (30 de novembro).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Além de automatizar todo o processo de adesão do Programa de Amigos, seja por doação direta ou Lei de Incentivo eles possuem diversas ferramentas de CRM (CustomerRelationship Management) e Gestão de Relacionamento.

a. **Plano Individual:** com benefícios exclusivos, como entrada gratuita em museus parceiros, agendamento prioritário em atividades com limite de participantes; recebimento de notícias/newsletter em primeira mão, relacionamento direto com o Museu através de canal de whatsapp; Além de descontos na Loja e cafés do museu e outros estabelecimentos comerciais parceiros;

Valor Recomendado: R\$: 60,00

b. **Plano Família:** voltado para famílias, com benefícios exclusivos, como entrada gratuita em museus parceiros, agendamento prioritário em atividades com limite de participantes; recebimento de notícias/newsletter em primeira mão, relacionamento direto com o Museu através de canal de whatsapp e anda a possibilidade de realizar até 2 festas de aniversário nos espaços do Museu (custos operacionais/ de serviço não inclusos). Além de descontos no restaurante, loja e café do museu e outros estabelecimentos comerciais parceiros Com a possibilidade de Inclusão de até 4 dependentes no Programa (cônjuge e/ou filhos);

Valor Recomendado: R\$ 150,00

c. **Escola Amiga:** Esta categoria do Programa de Amigos prevê a doação de escolas particulares para o custeio de visitas educativas de escolas públicas da cidade de São Paulo. O valor arrecadado é destinado ao aluguel de ônibus para transportar grupos escolares de escolas públicas municipais e estaduais de São Paulo até o Museu da Favela, incluindo a compra de lanche para até 40 alunos e 5 professores/responsáveis.

Valor Recomendado: R\$ 10.000,00

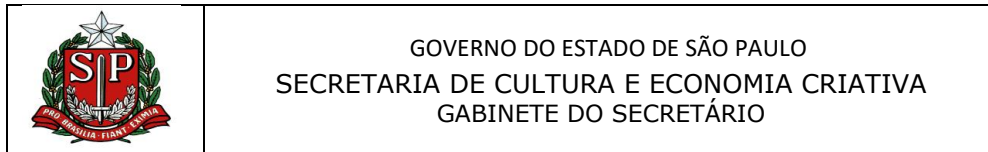
d. **Programa de Padrinhos e Madrinhas:** Categoria do programa “Amigos” destinada a membros da sociedade civil com maior poder aquisitivo e que queiram contribuir com os projetos específicos do Museu, com a manutenção, expansão, aquisição de acervos e/ou equipamentos específicos. Um programa que possa incentivar pessoas com interesse e disponibilidade financeira a apoiarem um museu público em benefício da e para a sociedade. Que auxilie na sustentabilidade financeira para que o museu possa desenvolver e executar projetos de cunho social/educativo e que possa engajar formadores de opinião para que se tornem embaixadores e potencializadores desse projeto. O lançamento deste programa poderá ser promovido através da realização de um banquete social, no qual algumas personalidades serão convidadas a integrar como padrinho/madrinha, a exemplo Emericida, Mano Brown, Bela Gil/ artistas engajados com o tema, sendo que, cada novo patrono, deverá indicar outro possível patrono para que seja iniciado um movimento com o maior alcance possível.

Valor Recomendado: Mínimo de R\$ 10.000,00

Tabela 6 - Programa de Amigos Captação de Recursos

	2022	2023	2024	2025	2026
B. CAPTAÇÃO DE RECURSOS – Programa de Amigos					





Plano Individual		R\$ 12.000	R\$ 15.000	R\$ 18.000	R\$ 21.000
Plano Família		R\$ 12.000	R\$ 15.000	R\$ 18.000	R\$ 22.500
Plano Escola Amiga	R\$ 70.000	R\$ 100.000	R\$ 120.000	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Plano Padrinho e Madrinha		R\$ 150.000	R\$ 250.000	R\$ 350.000	R\$ 400.000
Total	R\$ 70.000	R\$ 274.000	R\$ 400.000	R\$ 536.000	R\$ 593.500

Tabela 7 - Programa de Amigos Número de Sócios

	2022	2023	2024	2025	2026
B. CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Programa de Amigos - Número de Sócios					
Plano Individual		200	250	300	350
Plano Família		80	100	120	150
Plano Escola Amiga	7	10	12	15	15
Plano Padrinho e Madrinha		15	25	35	40
Totais de Amigos	7	305	420	470	555

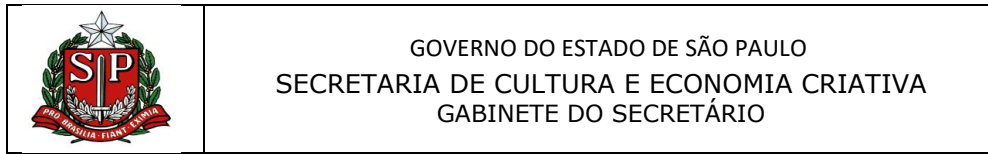
A.6) Outras Fontes de Recurso: As perspectivas de futuro para financiamento dos museus em geral apontam para novos caminhos, estratégias e fontes que possam ampliar a diversificação de recursos. O IDG buscará várias dessas alternativas para ajudar o equilíbrio financeiro do Museu das Favelas. Para o período do Contrato de Gestão será desenvolvido um plano de captação para cada uma das tendências apontadas abaixo:

- Fundações e editais internacionais;
- Itinerância das exposições e de conteúdos do Museu das Favelas;
- Desenvolvimento de produtos a partir dos conteúdos do Museu.

Tabela 8 - Captação de Recursos de Outras Fontes

	2022	2023	2024	2025	2026
A.5 VALORES ESTIMADOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES					





Outras Fontes de Recurso	200.000	400.000	500.000	500.000	500.000
---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------

B. PROGRAMA DE FOMENTO ÀS FAVELAS BRASILEIRAS

Em atendimento ao Termo de Referência, quanto à necessidade de programas, projetos e ações a serem realizados para a gestão do futuro Museu das Favelas, será proposta a criação de um programa de fomento.

O Programa de Fomento do Museu das Favelas será criado no terceiro ano de gestão, com previsão para viabilizar apoio formativo e financeiro a projetos culturais e sociais realizados por museus, coletivos e pessoas de favelas. Para a realização do programa o IDG buscará parceiros investidores que tenham interesse em ações com este foco, como teatro, circo, artes visuais, arte antirracista, produções LGBTQIA+, artes urbana e pública, cultura popular, música, literatura, infância, dança e pesquisa & inovação. O programa será destinado inicialmente às comunidades de São Paulo, e será desenhado em conjunto com especialistas no tema e com representantes de comunidades, de forma a abranger um grande número de pessoas nesses territórios, além de contar com instituições e fundações que possam desenvolver em conjunto mentorias e formações que poderão compor este Programa, tais como, Fundação Baobá, Black Rocks, Grana Pretta, Diáspora Black, Empregue Afro, Instituto Guetto, entre outros.

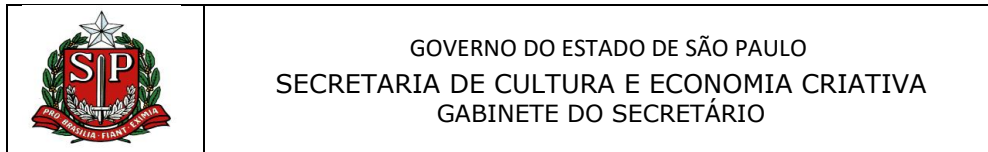
O programa de fomento às favelas brasileiras vai prever ainda a criação de uma linha de produtos do Museu a ser desenvolvida em conjunto com a comunidade, atendendo ao Termo de Referência do Edital

C. COMPOSIÇÃO DE RECEITAS

Tabela 9 – Composição de receitas

	2022	2023	2024	2025	2026
A. RECEITAS OPERACIONAIS					
Cessão do restaurante e Café	R\$ 72.000	R\$ 144.000	R\$ 144.000	R\$ 144.000	R\$ 144.000
Cessões onerosas de espaço para eventos e licenciamento	R\$250.000	R\$ 580.000	R\$ 860.000	R\$ 860.000	R\$ 860.000
B. CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
Patrocínios e Parcerias	R\$3.000.000	R\$4.500.000	R\$6.000.000	R\$7.000.000	R\$7.400.000
Programa de Amigos	R\$ 70.000	R\$ 274.000	R\$ 400.000	R\$ 536.000	R\$ 593.500





Outras Fontes de recursos	R\$ 200.000	R\$ 400.000	R\$ 500.000	R\$ 500.000	R\$ 500.000
C. TOTAL* (A+B)	R\$ 3.592.000	R\$ 5.898.000	R\$ 7.904.000	R\$ 9.040.000	R\$ 9.497.000
D. APORTE DO ESTADO					
Repasse	12.000.000	7.000.000	7.000.000	7.210.000	7.426.300
% DE CAPTAÇÃO (C/D*100)	30%	84%	112%	124%	128%30

No âmbito do **Eixo 3**, as ações estratégicas propostas pelo IDG são listadas a seguir:

- Operacionalizar projetos e atividades relativas à captação de recursos de diversas fontes, mobilizando parcerias e criando estratégias de ação para garantir a sustentabilidade econômica do Museu necessária ao cumprimento de sua missão.
- Administrar os recursos captados com parceiros públicos e privados com economicidade e transparência e garantir o cumprimento das contrapartidas acordadas com os mesmos;
- Elaborar projetos para editais e leis de incentivo, realizando outras ações de desenvolvimento institucional;
- Diversificar a captação de fontes de recursos financeiros, internas e externas, em busca de sustentabilidade e viabilização das operações do Museu;
- Articular parcerias com instituições, empresas e fundos, nacionais e internacionais internacionais para investimento nos programas do Museu;
- Garantir o bom funcionamento do programa de fomento e a aplicação dos recursos financeiros de forma adequada à viabilização do Contrato de Gestão e em estreita consonância com a Proposta Orçamentária aprovada.
- Criar o programa de fomento às favelas brasileiras;

EIXO 4 - MOBILIZAÇÃO E/OU DIVERSIFICAÇÃO DE PÚBLICOS

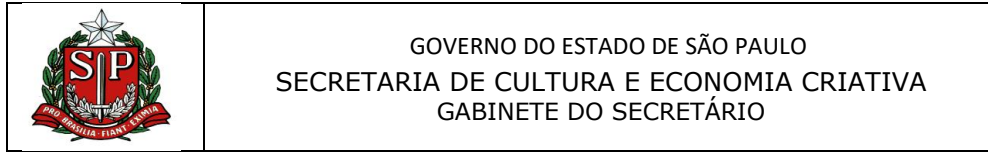
Conforme apontado no edital, a gestão museológica do Museu das Favelas tem como desafio a formação de público para o museu, de modo a considerá-lo como lugar de encontro, de trocas e de expressão cultural e artística de moradores(as) de favelas brasileiras.

O primeiro passo será consolidar o Museu das Favelas no território onde está inserido. Valorizar, promover e incentivar a **convivência** dos moradores da região é um valor fundamental para o programa de públicos do museu.

Por se tratar de uma área com enorme diversidade social e cultural, esta convivência deverá ter como premissa a mediação de conflitos e diferenças, de forma a abrir espaço para toda a riqueza do território.

Neste sentido, é importante trabalhar a convivência com os públicos, lhes concedendo um papel mais ativo, mas também a convivência com outras instituições culturais e sociais da região, a





convivência entre acervos do Governo do Estado e a convivência de conteúdo, a problematização dos tempos históricos.

Nos programas de gestão de acervos, exposições e programação cultural e educação foram desenvolvidas ações com foco no território.

Tendo em vista que o museu abrirá as portas em 2022, é necessário que antes de implantar as estratégias de mobilização e fidelização de público, seja feita a análise da capacidade máxima de visitantes presenciais, considerando inclusive as questões físicas de circulação e segurança. A partir deste ponto, será possível dimensionar as equipes de atendimento, educativas e dinamização cultural de forma que o Museu ofereça seus serviços plenamente.

Expectativa de Público será conforme a tabela abaixo:

2022	2023	2024	2025	2026
ESTIMATIVA DE PÚBLICO				
100.000 (6 meses de funcionamento)	140.000	140.000	140.000	140.000

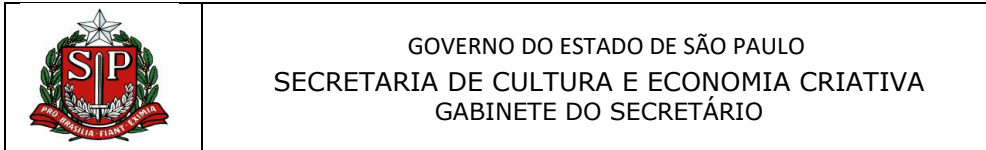
Para a concretização deste atendimento, o IDG propõe estruturar um sistema de transporte para trazer escolas públicas e grupos das comunidades de favela e periferias da cidade, nos primeiros meses de abertura do museu. Este programa se chamará **Passaporte para o Museu das Favelas**, está detalhado no programa educativo.

Nos anos seguintes, o IDG se compromete a buscar recursos de patrocínio para garantir a continuidade da oferta de transporte para os grupos de comunidades da cidade e do estado.

Concomitantemente ao desenvolvimento deste estudo, serão realizadas:

- Campanha virtual para comunicar a criação, os estágios de desenvolvimento e inauguração do museu;
- Campanha em rádios e agências comunitárias do centro e da periferia de São Paulo;
- Após a abertura, engajamento dos parceiros de mídia e internet para a divulgação da exposição principal e demais ações do museu;
- Viabilização de transporte gratuito para comunidades acessarem o museu;
- Programação de eventos culturais co-promovidos em parceria com organizações do entorno, outras comunidades de favela, e grupos afins;
- Parceria de conteúdo com associações, agências de comunicação, centros culturais e grupos sociais de comunidades e favelas;
- Ações educativas no entorno em parceria com todas as escolas e organizações sociais de favela.
- Ações educativas de atração e atuação em áreas de favelas e comunidades menos atendidas da cidade;
- Promoção de campanhas e eventos conjuntos com os outros equipamentos culturais de região reforçando o polo cultural com o Museu da Língua Portuguesa, a Pinacoteca, Casa do Povo, Sala São Paulo, Museu de Arte Sacra, entre outros;





- Ativação do *Centro de Referência* com seminários e debates tendo como tema a cultura, criatividade, economia e questões urgentes relativas à favela;
- Promoções especiais de divulgação com os maiores eventos da cidade de São Paulo como a Parada LGBT, Fórmula 1, Carnaval, Natal Iluminado, Bienal do Livro, Bienal de Arte e Virada Cultural.
- Campanha utilizando como mote o palácio onde está localizado o Museu, como jóias arquitetônicas da cidade, a exemplo do que aconteceu com a Sala São Paulo em sua inauguração.

De acordo com o Plano de trabalho do Museu da Língua Portuguesa, na Estação da Luz, circulam aproximadamente 300 mil pessoas diariamente e que normalmente não são impactadas por ações museológicas ou culturais em geral. Neste sentido, o Museu das Favelas tem especial interesse em uma parceria com o Museu da Língua Portuguesa para que sejam pensadas atividades conjuntas para o atendimento desta população.

Por fim, um atrativo significativo para o museu é que não será realizada a cobrança de ingressos, que tem sido uma barreira relevante para a atração de públicos. Neste sentido, podem ser aplicadas outras formas de viabilização e acesso de grupos menos favorecidos ao museu, tais como:

- preços subsidiados na loja e no café;
- combo de ingressos com outros museus da região e do estado, na forma de um passaporte Museu das Favelas (que daria gratuidade aos outros museus)

O Museu das Favelas, mesmo com ingresso gratuito, terá sistema on-line para emissão de ingressos, de modo a contabilizar com segurança e transparência o número de visitantes e participantes da programação cultural.

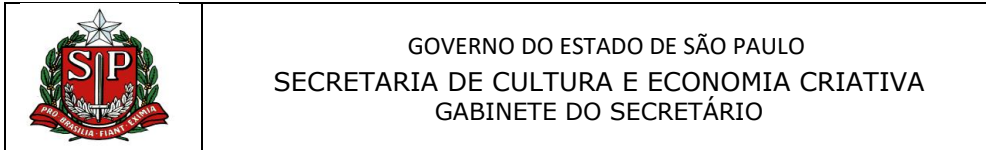
Já há disponíveis no mercado brasileiro softwares que operam a emissão de ingressos, por site e aplicativos, integrada a outros produtos, tais como: programas de associados/amigos, eventos, cursos e oficinas, com emissão de certificados e controle de lista de participantes e mailing, recebimento de doações de pessoas físicas.

A estratégia também permite a captura de dados de perfil e mailing por meio desses sistemas, de modo a ter uma fonte permanente de informações sobre o perfil de visitantes do Museu das Favelas, colaborando na definição de estratégias para engajamento de públicos. A coleta sistematizada e integrada de dados de visitação permitirá a construção de indicadores relacionados ao público presencial.

No âmbito do **Eixo 4**, as ações estratégicas propostas pelo IDG são listadas a seguir:

- Implementação das estratégias de mobilização e diversificação de públicos;
- Atuação em conjunto com os centros sociais e culturais da região e da rede de museus do estado;
- Atração e atuação em conjunto com museus e instituições de memória das favelas;
- Monitoramento constante e capacidade de mobilização e fidelização caso haja desvio do resultado do público esperado.
- Implantar sistema de bilheteria para controle e quantificação de públicos.





EIXO 5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A proposta de atuação do IDG para o Museu das Favelas entende que o melhor processo de monitoramento e avaliação de resultados é estruturado por processos transparentes, transversais e participativos.

Como apontado no eixo 2, o museu para o IDG é uma instituição que está a serviço da sociedade e neste sentido, desenvolve ações e processos museológicos que precisam ser constantemente avaliados. É a partir do monitoramento e revisão, interna e externa, que se ajustam o planejamento e as ações estratégicas do Museu.

Neste sentido, a avaliação e o monitoramento das ações museológicas propõem-se a conjugação da avaliação institucional interna, associada à gestão da qualidade na prestação de serviços, com a avaliação externa, por meio de pesquisas de públicos, qualitativas e quantitativas

A. AVALIAÇÃO INTERNA: SISTEMA DE AUTOAVALIAÇÃO

Considerando que o Museu das Favelas é uma instituição que ainda será implantada, que se trata de um museu, portanto de uma instituição em processo permanente de desenvolvimento, e que está previsto no primeiro semestre de 2022 a criação do seu plano museológico, entendemos que o processo de avaliação interna deverá ser pensado de forma integrada e participativa, pela equipe do futuro museu, na forma de um modelo de autoavaliação institucional.

O modelo de autoavaliação institucional já é adotado pelo IDG nas instituições sobre sua gestão e tem como referência o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. A autoavaliação institucional tem como premissas a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, o aumento permanente da sua eficácia institucional, a efetividade cultural e social das ações museológicas, a integração das responsabilidades das equipes e setores, a promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade internas e externas e por fim a garantia da autonomia institucional.

As práticas auto avaliativas terão em vista o atendimento aos seguintes pontos chaves:

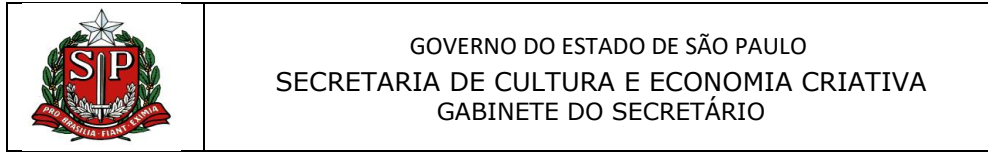
Fortalecimento da Missão, Visão, Valores, com vistas ao pleno desenvolvimento institucional;

- Compromisso com a responsabilidade Social da Instituição;
 - Articulação e comunicação a rede de museus;
 - Aprimoramento das políticas de RH, contratação, seleção e formação;
 - Foco na sustentabilidade institucional e financeira;
 - Melhorias e inovação em todos nos processos de gestão;
- O Plano Museológico deverá indicar a criação de um grupo de trabalho, transdisciplinar, composto por integrantes de todas as áreas da instituição de forma que sejam criadas

B. AVALIAÇÃO EXTERNA: PESQUISA DE PERFIL E SATISFAÇÃO DE PÚBLICO

A partir da inauguração do Museu, o IDG aplicará pesquisas de perfil e satisfação de público, para a exposição de longa duração, exposições temporárias, programas educativos, programação cultural, e usuários dos serviços de loja e café.





Essas pesquisas serão ferramentas para conhecer o perfil e avaliar a satisfação dos públicos de forma a aprimorar os serviços e programação.

B.1) Pesquisas Quantitativas¹⁷

As pesquisas quantitativas serão aplicadas aos visitantes do Museu e ao público que habita e circula no bairro de entorno com o objetivo de se apreender qual o alcance do interesse desse público pelo Museu e sua satisfação com o que tem sido oferecido de programação e serviços.

B.2) Pesquisas Qualitativas

As pesquisas qualitativas também serão aplicadas com foco na revisão do plano museológico e das ações de inclusão, sustentabilidade e acessibilidade do Museu.

Além das ações indicadas acima, o IDG adotará como práticas de monitoramento de resultados das ações:

- relatórios apresentados a parceiros e patrocinadores;
- relatórios de comunicação e mídias sociais;
- grupos de trabalho com equipes internas e externas

No âmbito do **Eixo 5**, as ações estratégicas propostas pelo IDG são listadas a seguir:

- Desenvolvimento e Aplicação das rotinas de monitoramento.
- Realização de pesquisas qualitativas e quantitativas de perfil e satisfação de públicos
- Contratação de empresa especializada para realizar pesquisa bianual de perfil e satisfação.

EIXO 6 - ACESSIBILIDADE

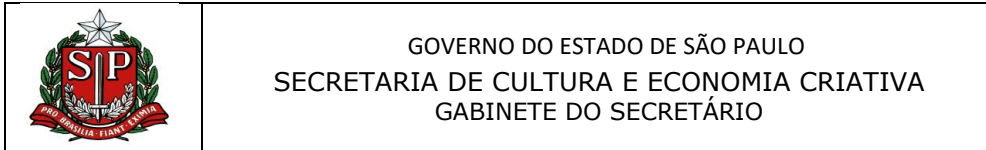
Conforme apontado na apresentação deste plano de trabalho é desenvolvido nas propostas dos programas museológicos, acreditamos que o Museu das Favelas deva ser um espaço de diálogo, troca de saberes, aprendizado, reflexão e conhecimento.

Neste sentido, é fundamental que todos se sintam, não só acolhidos, mas com garantia de acesso aos programas e ações desenvolvidos pela instituição. A convivência, já apontada no diagnóstico sobre o Palácio dos Campos Elísios, deve ser o valor que orienta o relacionamento com os públicos e ela é promovida por meio de programas acessíveis para todas as pessoas. Neste sentido, um Museu acessível é não somente aquele que atende pessoas com deficiência, mas que compreende uma estrutura anticapacitista das suas proposições e fundamentos, que difunde as questões de acessibilidade e inclusão como algo a ser praticado, elaborado e articulado coletivamente em diferentes âmbitos: desde ações específicas a promoção de políticas públicas de acesso, sempre junto a pessoas com deficiência.

Em atendimento ao desafio institucional n.13 e de acordo com as recomendações da Política Estadual de Museus de São Paulo, a acessibilidade no Museu das Favelas, será trabalhada por meio de ações, profissionalização, contratação de profissionais com deficiência, programas, produtos, intervenções arquitetônicas, espaços, mobiliário, equipamentos, metodologias e

¹⁷<http://portal.mec.gov.br/component/content/270-programas-e-acoes-1921564125/sinaes-2075672111/12303-sistema-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior-sinaes>





condutas que visam transpor as múltiplas barreiras que possam existir entre o Museu e seus públicos, abrangendo os seguintes aspectos¹⁸:

- **Acessibilidade arquitetônica:** intervenções contra barreiras físicas ao acesso e circulação de pessoas, possibilitando conforto e independência;
- **Acessibilidade metodológica:** métodos que tenham por princípio a inclusão de todas as pessoas;
- **Acessibilidade instrumental:** ferramentas e equipamentos de trabalho universalmente acessíveis;
- **Acessibilidade programática:** normas que consideram a acessibilidade como princípio;
- **Acessibilidade atitudinal:** conscientização sobre atitudes discriminatórias ou preconceituosas que possam ser "barreiras invisíveis" ao acesso universal;
- **Acessibilidade comunicacional:** remoção de barreiras relacionadas à linguagem e comunicação;
- E, como proposição adicional, a idealização e implementação da **Acessibilidade estética**¹⁹: compreende a participação efetiva de pessoas com deficiência em exposições no que concerne sua experiência e contato com os conceitos expositivos e curatoriais do museu.

A partir da integração destas diferentes dimensões da acessibilidade, tornaremos os ambientes de trabalho e os espaços de atuação do Museu das Favelas acessíveis e consonantes com a LBI e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

Nos programas fins do museu foram previstas ações de acessibilidade e inclusão social e cultural a grupos diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais ou que estejam na vizinhança do museu, que são alvos potenciais de violência e discriminação, que cotidianamente desafiam sua integridade física, psíquica e emocional. O Museu das Favelas incorpora desde o momento de seu planejamento e criação, a definição do ICOM Brasil na implementação de práticas e ações anticapacitistas e antirracistas para acessibilidade e incluir, isto é, combater por meios e ações a exclusão, garantindo equidades de condições de acesso e participação.

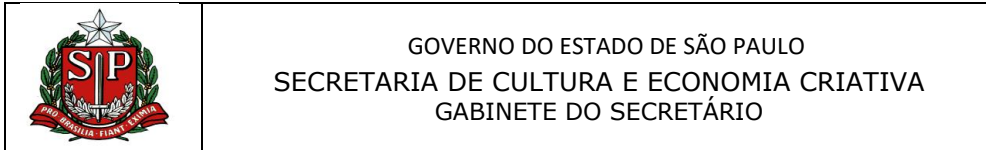
Durante a implantação do Museu serão considerados os seguintes recursos:

- **Programa de Edificações:** Pisos táteis de orientação, sinalização de barreiras e outras especificidades; rampas para acesso de visitantes com mobilidade reduzida e pessoas cadeirantes; cadeiras de rodas para pessoas com mais de 200 kg; elevadores; fraldários; espaço para amamentação; banheiros adaptados e devidamente sinalizados; sinalização universal e mobiliários adaptados em consonância às normativas estabelecidas pela ABNT NBR 9050.
- **Programa Educativo, Exposições e Programação Cultural:** Maquetes táteis do edifício e objetos usados em exposições do museu. Como recursos expositivos serão produzidos audioguia, paisagem sonora, audiodescrição, vídeo LIBRAS, cadernos de leitura simples, entre outros recursos pensados especificamente para cada conteúdo desenvolvido para o Museu. Também serão propostas visitas mediadas, objetos mediadores e ações educativas cognitivas e multissensoriais, além de horários de

¹⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Subsídios para elaboração de planos museológicos. Brasília, DF: Ibram/MinC, 2016.

¹⁹ ALVES, Camila Araújo. E Se ExperimentássemosMais? Um Manual Não Técnico de Acessibilidade em Espaços Culturais. RJ: Editora Appris, 2020.





atendimento exclusivo para atender a diversidade dos públicos, principalmente de pessoas autistas com características que necessitem de adequação sonora, de iluminação ou outras especificidades.

Todos esses recursos e outros que forem julgados adequados a partir dos diagnósticos e engajamento de públicos, visam promover a vivência autônoma de pessoas com deficiência nos espaços e programas do museu. Os recursos oferecidos tendem a fortalecer essas autonomias promovendo a interação e o atendimento às pessoas e suas diversas formas de estar no mundo. Este deve ser, portanto, um programa em constante atenção às existências a partir da compreensão do lema "Nada Sobre Nós, Sem Nós" articulado por pessoas com deficiência, que reconhece a importância de oferecer outras possibilidades de acesso ao visitante, que tornem possíveis o contato com os conteúdos e espaços do museu, propostos sempre com pessoas e profissionais com deficiência, bem como, quando necessário, seus familiares ou acompanhantes.

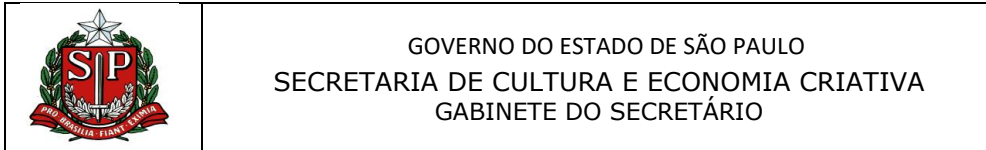
Para o desenvolvimento dos objetivos acima, serão realizadas as seguintes ações com base no modelo de governança do IDG:

- Manter uma política de acessibilidade com foco no bem viver e bem-estar, por meio de ações de valorização das relações humanas e integração com a natureza;
- Manter as visitas mediadas e qualquer outra ação com os públicos, com acessibilidade, ampliando o acesso a pessoas de diferentes níveis cognitivos, comunicacionais e sensoriais, tais como pessoas com deficiência visual, auditiva, autistas e pessoas com deficiência intelectual;
- Garantir a acessibilidade nos seminários e encontros presenciais e virtuais sobre deficiência e acessibilidade e qualquer outra temática;
- Disponibilizar exposições com conteúdos e atividades correlatas acessíveis.
- No âmbito do **Eixo 6**, as ações estratégias propostas pelo IDG são listadas a seguir:
- Materializar o compromisso da administração com as acessibilidades e práticas de inclusão, com base na política museológica, incluindo a dimensão da acessibilidade como transversal aos programas do Museu;
- Promover a diversidade e equidade de oportunidades, incluindo profissionais com deficiência na composição das equipes do museu, incluindo cargos de articulação de conteúdos e de educação do Museu.
- Promover ações com foco em acessibilidade de públicos socialmente excluídos das atividades do Museu;
- Formar todas as equipes atuantes no Museu para promoção de um atendimento antipacifista e antirracista, com conhecimento das normativas, legislações e direitos das pessoas com deficiência e outros públicos.
- Incluir recursos multi sensoriais de acessibilidade em todos os projetos de acervo, expositivos e ações educativas e culturais do Museu;
- Promover ações educativas e culturais acessíveis destinada a pessoas com deficiência;
- Receber e promover workshops e cursos sobre Acessibilidade, bem como promover parcerias e compartilhamento de experiências e práticas da rede de museus do estado de São Paulo e outros museus a nível nacional e internacional;

EIXO 7 - SUSTENTABILIDADE

Para a gestão do Museu das Favelas, e em atendimento ao **desafio 27**, serão consideradas as políticas de sustentabilidade desenvolvidas pela UPPM na rede de museus de São Paulo. Sabemos que o desenvolvimento de tais políticas tem sido considerado prioritárias por esta





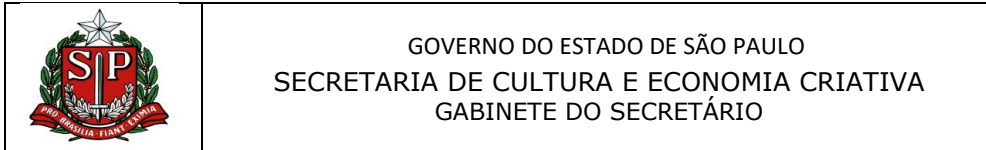
gestão, e acreditamos que com a expertise desenvolvida na gestão Museu do Amanhã, referência nacional e internacional nesta temática, teremos muito a contribuir para o desenvolvimento desta política.

A gestão do equipamento Museu do Amanhã, para além do edifício de “construção verde”, tem sido um terreno fértil para a que o IDG venha desenvolvendo conceitos e tecnologias inovadoras voltadas à preservação do meio ambiente. O compromisso com um futuro mais sustentável vem sendo colocado em prática por meio de diversas ações. O aproveitamento das águas da Baía de Guanabara no sistema de climatização e a captação da energia solar por meio de painéis fotovoltaicos móveis são alguns exemplos do uso racional de recursos naturais no Museu do Amanhã. As inúmeras soluções sustentáveis presentes na edificação têm resultado na redução – ano após ano – das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. É realizada a compensação de nossa pegada ambiental para a neutralização das emissões a partir da compra de créditos de carbono de uma fábrica de cerâmica de São Miguel do Guamá, no Pará, que substitui a queima de lenha nativa por combustíveis renováveis. O inventário de emissões do Museu do Amanhã é elaborado pela SustainableCarbon desde 2016. Dentro desta iniciativa, o museu recebeu o selo Ouro no programa brasileiro GHG Protocol, do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGV), sendo o único museu brasileiro a conquistar a certificação nesta categoria. O conjunto de medidas de impacto reduzido adotadas pelo Museu do Amanhã também permitiram seu reconhecimento como o primeiro museu do Brasil a receber – em 2016 – o selo Ouro de certificação internacional LEED (Leadership in Energy and Environmental Design). As qualificações fazem do Museu um exemplo mundial de sustentabilidade e servirão como referência para a futura gestão do Museu das Favelas.

Na gestão de equipamentos públicos, o IDG entende como primordial, uma gestão apoiada em redes de parceiros, que permitem desenvolver projetos e produtos de forma a desonerar o máximo possível os custos associados a suas atividades operacionais e programáticas. A sustentabilidade financeira e operacional é feita por meio de sólidas parcerias entre diferentes agentes – públicos, privados e do terceiro setor – desenvolvendo soluções criativas e otimizando o impacto de ações sociais transformadoras. Mais do que gerir espaços e recursos, faz parte da missão do IDG estimular o desenvolvimento das pessoas e organizações através do engajamento com as artes, a cultura e o meio ambiente. Construir pontes é uma das principais competências do IDG, o qual conta com mais de 26 acordos de cooperação técnica – incluindo termos de autorização, licenças e memorandos – em vigência, atendendo a meta de estabelecer e manter parcerias estratégicas para atualização dos dados científicos apresentados na exposição de longa duração e em outras atividades do Museu do Amanhã, no caso.

Sob o ponto de vista da sustentabilidade social, o desenvolvimento das áreas de relacionamento comunitário, educação e gestão de pessoas possibilitam a provocação, discussão e ação em temáticas relacionadas às pautas de direitos humanos, inclusão, cidadania e acessibilidade. Desta forma, são realizadas de forma regular capacitações das equipes que atuam no atendimento ao público e terceirizados, de forma a lidarem com respeito, igualdade e dignidade com todos os visitantes e colaboradores que compõem as equipes e usufruem da visitação e atividades dos espaços. Um dos programas de referência, dentro do eixo de sustentabilidade social, foi o programa Rio + Respeito. Uma parceria do IDG com a Prefeitura do Rio no Projeto Trans + Respeito teve início no início de 2017 com a contratação de profissionais trans para os quadros do Instituto, e ao longo dessa parceria, foram reformulados os processos a fim de respeitar a identidade de gênero dos colaboradores e incentivar nossos prestadores de serviço a fazerem o mesmo. Um dos marcos do programa foi a inclusão de nomes sociais nos cartões de seguro saúde e odontológico.





Tendo como seus valores a alegria, a colaboração, a criatividade e o respeito, o IDG vem assumindo o compromisso de contribuir com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que estabelecem os principais desafios da humanidade traçados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para a Agenda 2030, em todos os projetos que estão sob sua gestão. As suas atividades e práticas estão alinhadas às metas do pacto global, entre elas a proteção e uso sustentável dos serviços ecossistêmicos, direito à educação e saúde, promoção da igualdade de gênero e raça e erradicação da fome e da pobreza.

Tendo em vista as mudanças climáticas, mais do que nunca, devemos considerar a sustentabilidade em toda sua atuação, se utilizando de diferentes estratégias²⁰ para promover, direta e indiretamente, a adoção de práticas sustentáveis:

- Ao **abordar a sustentabilidade como temática**, através de atividades de pesquisa, difusão científica, atividades culturais e educativas e realização de exposições, atuando diretamente para conscientizar a sociedade sobre a importância de práticas ambientalmente sustentáveis para o combate às mudanças climáticas;
- Aomanter um programa de sustentabilidade que visa **adotar internamente princípios de gestão eco-sustentável** sistematicamente revistos em favor de alternativas cada vez mais sustentáveis e conscientes;
- Ao **desenvolver ações institucionais e articular parcerias** para apoiar instituições que atuem diretamente nas causas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)²¹.

Ao considerar a sustentabilidade como um valor norteador, o IDG pretende atuar de forma direta e permanente em todas as dimensões do desenvolvimento sustentável definidas pelo Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-americanos²², **criando um comitê intersetorial de acordo com o desafio institucional n.27**, para a sustentabilidade que garanta o atendimento das seguintes dimensões:

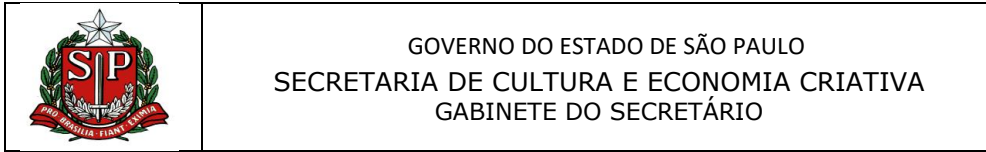
- **Dimensão ambiental:** Atuação através do papel multiplicador dos Museus como espaço capaz de gerar reflexões sobre a mudança de padrões em favor do meio ambiente e em sua própria transformação interna na direção de incorporar progressivamente práticas sustentáveis, a partir do qual se promovem e projetam os seus compromissos com o meio ambiente e as comunidades com as quais se relaciona;
- **Dimensão cultural:** A contribuição dos Museus nessa dimensão se dá através de uma atuação que articule a cultura ao desenvolvimento e a cidadania, promovendo o diálogo intercultural, a diversidade de linguagens e expressões artísticas e a pluralidade de vozes e visões;
- **Dimensão econômica:** É ativada através da capacidade institucional dos Museus em potencializar e diversificar suas fontes de recursos, ao articular diversos atores, como instituições, patrocinadores e comunidades, com o objetivo de promover e difundir o patrimônio cultural e natural.

²⁰VISSER, Jasper. *Three approaches for MuseumstoworkwiththeSustainableDevelopmentGoals*. Disponível em <https://themuseumofthefuture.com/2019/10/10/three-approaches-for-Museums-to-work-with-the-sustainable-development-goals/>. Acesso em 3 setembro de 2020.

²¹MCGHIE, H. A. *Museums and the Sustainable Development Goals: A How-to Guide for Museums, Galleries, the Cultural Sector and Their Partners*. Curating Tomorrow, UK, 2019.

²²IBERMUSEOS. *Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-americanos*. Disponível em: <http://www.iber museos.org/pt/recursos/publicacoes/marco-conceitual-comum-em-sustentabilidade/>.





- **Dimensão social:** Os Museus ativam esta dimensão através da definição de políticas e estratégias que buscam identificar e mitigar desigualdades e garantir maior inclusão e acesso e maior participação na tomada de decisões dentro de sua própria estrutura organizacional. Adicionalmente, os Museus também podem se articular com diversos grupos que atuam diretamente em causas como: sociedades mais inclusivas, seguras e menos desiguais; educação equitativa e de qualidade; igualdade de gênero; segurança alimentar; vida saudável e sem pobreza.

No âmbito do **Eixo 7**, as ações estratégicas propostas pelo IDG são listadas a seguir:

- Desenvolver e implantar estratégias de mensuração e de gestão da sustentabilidade institucional em parceria com a SEC/UPPM;
- Materializar o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável mediante o alinhamento dos objetivos do museu com os ODS, com base na política museológica, incluindo a dimensão da sustentabilidade como transversal aos programas do Museu;
- Promover uma governança sustentável, incluindo no futuro planejamento estratégico e plano museológicos metas relativas ao reaproveitamento de recursos e materiais, redução do desperdício, gestão de resíduos e a produção de lixo; minimização da emissão de poluentes, priorização de recursos renováveis, dentre outros;
- Integrar a rede de museus e parceiros sustentáveis já ativadas pelo IDG no Museu do Amanhã, Fundo da Mata Atlântica e outras iniciativas sob a gestão da OS;
- Produzir materiais físicos e virtuais informativos e de orientação em sustentabilidade para atuações no entorno e na rede de museus em São Paulo.
- Criar um comitê intersetorial de para a sustentabilidade do Museu.

EIXO 8 - GESTÃO TECNOLÓGICA

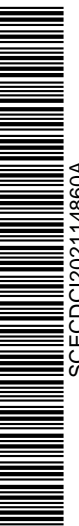
O IDG possui larga experiência na gestão de equipamentos culturais com forte temática e estruturas tecnológicas, dentre os quais se destacam o Museu do Amanhã e o Paço do Frevo. Para além das ações necessárias à implantação e ao gerenciamento da infraestrutura, gestão e funcionamento do Museu, deverão ser dimensionados protocolos, procedimentos, planos e políticas para garantir a segurança dos dados, privacidade e a integridade digital, a fim de desenvolver ações de difusão e preservação dos acervos materiais e imateriais da instituição.

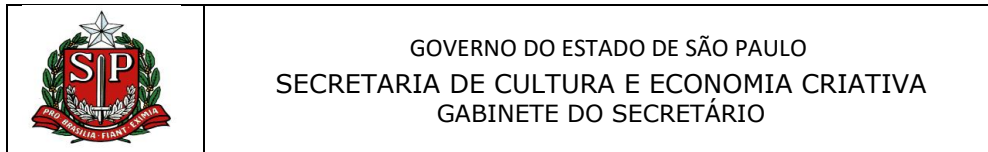
Ainda no primeiro ano de funcionamento do museu, deverá ser realizado um estudo para avaliação da capacidade tecnológica da instituição para:

- Armazenar, preservar, processar, tratar e tornar acessível o acervo digital sob sua guarda;
- Promover a segurança do museu e de seus colaboradores;
- Realizar trabalhos em equipe por meio virtual (internet, intranet e redes digitais colaborativas);
- Prever a necessidade de manutenção, aquisição, atualização e operacionalização de ativos tecnológicos (como, por exemplo, a formação da equipe para a utilização de algumas ferramentas e aplicativos);
- Realizar a compra e gerenciamento de servidores, circuitos e ativos da rede, computadores e telefonia, sistemas de informação e comunicação.

Em atendimento às demandas do edital e do termo de referência:

- No primeiro ano de funcionamento do Museu, elaborar proposta de estruturação de recursos informacionais para o Centro de Referência, a ser criado de forma integrada ao






Programa de Gestão de Acervos. Tal proposta de estruturação será viabilizada em consonância com o eixo de financiamento e fomento.

- No segundo ano de funcionamento do museu, política de infraestrutura e de preservação digital, bem como atualizações de softwares e hardwares, incluindo o próprio sistema de banco de dados do museu, em consonância com as legislações pertinentes à área e com a LGPD.

QUADRO DE RESUMO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Programa de Gestão Museológica	Estratégia	Ação	2022	2023 a 2026
Todos os eixos	Estruturação da equipe de trabalho	Contratação de equipes	✓	
Eixo 1	Implantar o Museu das Favelas	Implantação da estrutura de governança do Museu	✓	
		Estabelecer Novas Instâncias de Governança	Criação do Comitê Curatorial	✓
		Criação do Comitê Jovem		✓
	Elaborar e Revisar o Plano Museológico e Planejamento Estratégico	Elaboração do Plano Museológico	✓	
		Elaboração do Planejamento Estratégico	✓	
		Revisão do Plano Museológico		✓
Eixo 2	Promover treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Capacitações internas	✓	✓
Eixo 3	Captar recursos por meio de patrocínios, parcerias, doações e cessão de espaços para eventos	Inscrição de Projetos nas Leis de Incentivo à cultura e esportes, editais e fundos	✓	✓
		Cessão onerosa de espaços para eventos	✓	✓
		Projeto Centro de Referência		✓
	Elaborar programa de amigos do Museu	Implantação do Programa de amigos		✓
	Realizar ações e eventos de marketing	Ações realizadas	✓	✓
Eixo 4	Elaborar pesquisas e	Realização de pesquisa de	✓	



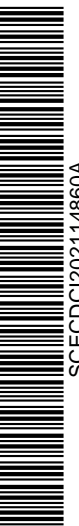


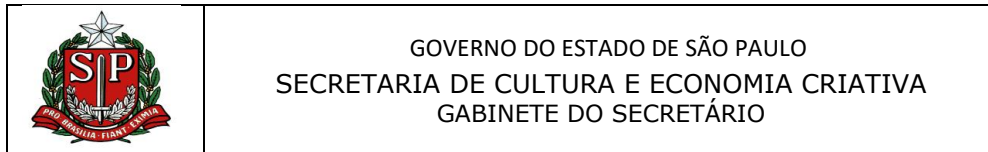
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

	análises para verificar a capacidade máxima de atendimento de públicos	capacidade máxima de atendimento a públicos (rotina)		
	Desenvolver estratégias de ação envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da Instituição	Eixo 1: Criação do Comitê Curatorial Eixo 2: Política de gratuidade e acesso Acervos: Política de Gestão de Acervos e Direitos Autorais e Conexos e desenvolvimentos dos Programas Comunicação: Campanhas diversas Educação: Ações educativas e culturais acessíveis e inclusivas Exposições: exposições temporárias e itinerantes	✓	✓
	Implantar sistema de controle de visitantes	Implantação de bilheteria eletrônica	✓	
Eixo 5	Realizar de pesquisa de perfil e satisfação	Pesquisa de perfil e satisfação (bienal)	✓	✓
	Monitorar alcance e resultados das ações patrocinadas	Apresentação de relatórios com os resultados alcançados e impactos de mídia	✓	✓
Eixo 6	Conceber projeto de acessibilidade para o Museu	Elaboração de projeto de acessibilidade	✓	
	Materializar o compromisso da administração com acessibilidade, com base na política museológica	Incorporação da acessibilidade como ação transversal aos programas do Plano Museológico	✓	✓
	Capacitar as equipes em todas as dimensões de acessibilidade do Museu	Ações de treinamento interno e capacitações externas	✓	✓
	Incluir recursos multisensoriais de acessibilidade em todos os projetos de acervo, expositivos e ações educativas e culturais do	Exposição de longa duração e exposições temporárias com linguagens e recursos acessíveis	✓	✓





	Museu			
	Promover ações educativas e culturais com foco em acessibilidade	Ações educativas e culturais com foco em acessibilidade	✓	✓
Eixo 7	Criar Comitê Intersetorial de Sustentabilidade	Criação do Comitê Intersetorial de Sustentabilidade		✓
	Materializar o compromisso da administração com sustentabilidade, com base na política museológica	Incorporação da sustentabilidade como ação transversal aos programas do Plano Museológico	✓	✓
	Desenvolver e implantar estratégias de gestão da sustentabilidade institucional em parceria com a SEC/UPPM	Capacitação da equipe e fornecedores do Museu com foco em sustentabilidade	✓	✓
Eixo 8	Desenvolver gestão tecnológica do Museu	Elaborar estudo de capacidade tecnológica, propor e manter atualizado Plano de gestão tecnológica do Museu	✓	✓
	Desenvolver proposta de tecnologia para o Centro de Referência	Elaborar e implantar Projeto de Tecnologia do Centro de Referência		✓
	Desenvolver Projeto de Preservação digital	Elaborar e implantar Projeto de Preservação Digital		✓

Além das estratégias e ações previstas neste programa, o IDG se compromete a cumprir as obrigações de rotinas técnicas e compromissos de informação estabelecidos na Minuta Referencial do Anexo IV, do Contrato de Gestão.

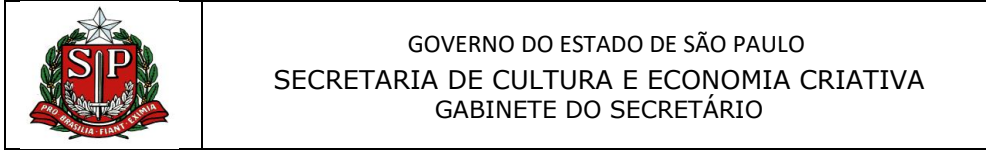
III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Assistente de Pessoas e Cultura Organizacional	1	Superior completo	CLT
Analista de Compras Jr.	1	Superior completo	CLT
Coordenador Adm/ Financeiro	1	Superior completo	CLT
Assistente Adm/ Financeiro	1	Superior completo	CLT

IV) PÚBLICO ALVO

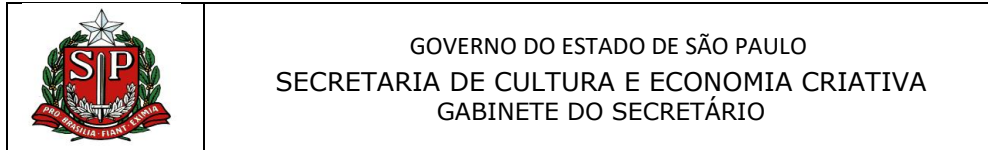
Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e





demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

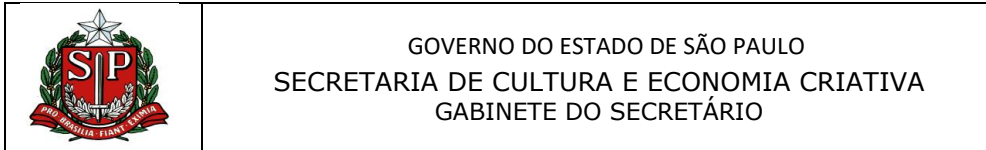
I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Salvar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico dos museus da SEC, para que sejam preservados, valorizados e disponibilizados no presente e para as gerações futuras;
- Assegurar a conservação dos acervos museológico, arquivístico e bibliográfico;
- Promover ações de conservação dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos da instituição, de natureza material e digital;
- Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, na gestão de riscos dos acervos da instituição;
- Adotar critérios e procedimentos baseados em normas nacionais e internacionais para gestão dos acervos e nas diretrizes construídas pela UPPM;
- Manter inventário e todos os tipos de registros atualizados dos objetos materiais ou imateriais sob guarda permanente e/ou temporária (empréstimos de curta ou longa duração);
- Manter procedimentos e registros atualizados de movimentação e uso dos acervos;
- Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização de informações sobre os acervos da instituição;
- Realizar estudos, pareceres e outras ações para ampliação qualificada do acervo, estabelecendo ajustes com o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição de acervos para o patrimônio cultural do Estado;
- Articular ações, para constituir e/ou fortalecer o Centro de Pesquisa e Referência do museu, ampliando as possibilidades de produção e difusão de conhecimento ao público sobre as temáticas do acervo.
- Garantir recursos financeiros para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos (contratação de serviços próprios e/ou de terceiros e compra de materiais);
- Prover recursos humanos especializados e capacitados para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos;

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Programa de Gestão de Acervos do Museu das Favelas, em atendimento **às diretrizes e desafios institucionais números 18, 19, 20, 21 e 22**, colocados pela UPPM/SEC, irá implantar o Centro de Referência do Museu das Favelas e estruturar programas dedicados à pesquisa, difusão e preservação de acervos digitais e referências patrimoniais imateriais que comporão o





repertório patrimonial do Museu. Dessa forma, visando estabelecer tais processos museológicos com êxito, o IDG organizará a implantação do **Centro de Referência**, com duas frentes de trabalho: o **Programa de Pesquisa e Difusão** e o **Programa de Preservação Digital**.

A proposta é implantar o Centro de Referência como núcleo e organizar uma equipe responsável pelas ações de pesquisa, documentação e salvaguarda, que atuará em sinergia com outras equipes do Museu e articular, junto do Comitê Curatorial, os temas, abordagens e parceiros para os projetos. Nesse sentido, **o Centro é entendido como o núcleo irradiador de temas, pesquisas e novos conhecimentos sobre temáticas relacionadas ao Museu**, articulando não apenas pesquisas, mas atores e iniciativas mapeadas que poderão aportar para o desenvolvimento e difusão do repertório patrimonial do Museu. Assim, o Programa de Gestão de Acervos operará em conjunto com os demais programas nos seguintes aspectos:

- Programa de Gestão Museológica: fortalecendo os eixos de atuação e o Comitê Curatorial, que tem a responsabilidade de orientar sobre os temas das mostras, bem como sugerir e articular parcerias para as ações deste Programa. Conecta-se ainda ao programa de gestão museológica, no que diz respeito à política de preservação digital, em atendimento a LGPD, e ao desenvolvimento da Política de Acervos e Direitos Autorais e Conexos, que deverá envolver todos os entes da cadeia operatória museológica.
- Programa de Exposições e Programação Cultural: no desenvolvimento conjunto de exposições e eventos, compreendendo estes como frentes principais de difusão dos conteúdos.
- Programa Educativo: subsidiando com temáticas e conteúdos às ações educativas do Museu, bem como elaborando projetos em conjunto.
- Programa de Integração ao SISEM: atuando em cooperação com os demais centros de referências e programas de preservação digital da UPPM/SEC.
- Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional: subsidiando com temáticas e conteúdos as ações de comunicação, colaborando para o programa de difusão e fomento do Museu e estruturando projetos, voltados à pesquisa e salvaguarda, que componham as estratégias de captação e desenvolvimento institucional.

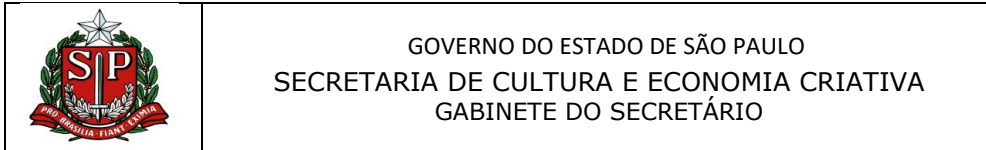
Os programas a serem desenvolvidos pelo Centro de Referência deverão partir dos eixos de atuação apresentados no Programa de Gestão Museológica, por meio do Plano Museológico, em que estarão definidas as linhas e temas prioritários de atuação do Museu. Os eixos são:

- **A Favela como elemento central da cultura e das cidades brasileiras**
- **Moradia e direitos na relação favela-cidades**
- **Museu criatividade, mobilidade, coletividade e sustentabilidade**

Aliado a estes eixos, indicamos algumas premissas a partir das quais tais programas serão estruturados. Elas consistem em caracterizar a lógica a partir da qual as pesquisas e produção de acervos digitais e referências patrimoniais serão realizadas: valorizando a **circulação e conexão de memórias, expressões e saberes**.

Entende-se circulação pela ideia de colocar acervos, coleções e informações em movimento, compartilhados por meio da disponibilização online e da realização de empréstimos temporários de acervos e coleções materiais advindas de diferentes grupos e comunidades ligadas às





favelas. **Nesse sentido, o Centro de Referência deverá atuar como articulador, atuando para que os acervos circulem igualmente entre comunidades.** Com isto, pretende-se criar possibilidades de conexões entre essas memórias e realidades, estabelecendo pontos de contato por meio das ações de pesquisa, em que se destaca, como se verá abaixo, a constituição de mapeamento contínuo e formação de redes.

Como inspiração, citamos aqui o Museu da Maré que, como menciona Mário Chagas, nasceu desafiando “a lógica da acumulação de bens culturais e da valorização das narrativas monumentais, na medida em que afirma como seu núcleo de interesse principal não a ação preservacionista, mas a vida social dos moradores da Maré e os processos de comunicação para dentro e para fora da favela”²³. Neste mesmo texto, o museólogo menciona que “parte do acervo iconográfico ali reunido, por exemplo, é composta por cópias de outros acervos espalhados pela cidade do Rio de Janeiro. Neste caso, a originalidade reside não no acervo, mas no recorte estabelecido e na quantidade de material colhido”.

Outra experiência museológica importante de ser mencionado, por fazer parte da rede da UPPM/SEC, é o Museu do Futebol, que também partiu de uma estratégia contrária à formação de um acervo composto por itens materiais, priorizando seus processos museológico-curatoriais voltados não à preservação desses suportes, mas às expressões e manifestações culturais e sociais relacionadas ao universo do futebol - e, nesse processo, os suportes de memória foram os digitais e nato digitais.

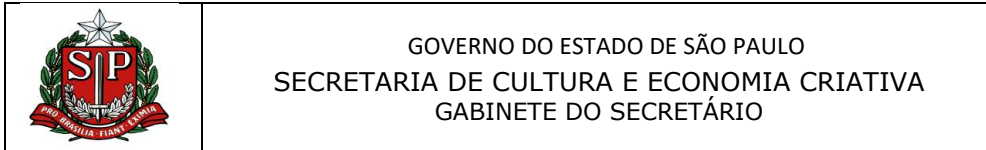
Vale mencionar, igualmente, que a Organização Social tem expertise na consolidação de estratégias voltadas ao patrimônio imaterial, pela sua atuação no Paço do Frevo, em que se destacam o Observatório do Frevo e o Centro de Memória. O trabalho de ambos articula a prática do frevo no espaço do museu, com a formação de um acervo composto por audiovisuais, documentais e fotográficos, constituindo-se como um espaço dedicado à pesquisa, guarda e divulgação de um acervo de referência sobre os temas ligados ao frevo. É um local irradiador de novas descobertas sobre o frevo e fomentador de outros olhares sobre esta manifestação cultural.

Nesse sentido, podemos indicar que o Museu das Favelas buscará estruturar suas estratégias de preservação em torno das memórias e afetos relacionados às vivências dos moradores e moradoras de favelas, **compondo um acervo sobretudo de natureza digital, investindo na circulação destes e de coleções materiais sob empréstimo como forma de compartilhar e conectar realidades.** Em resumo, entende-se que **preservação se faz no uso**, daí o impulso à circulação e à conexão.

Complementarmente, está a estruturação do Programa de Preservação Digital, que irá voltar-se à implementação de frentes de atuação dedicadas a integrar a salvaguarda dos itens e informações digitais, bem como a sua proteção legal e dos atores envolvidos. Para tanto, atuará conjuntamente ao Programa de Gestão Museológica, no que tange ao Eixo 8 - Gestão da Tecnologia e à interlocução com uma assessoria jurídica especializada em direitos autorais, de imagem e conexos. Tal interlocução deverá privilegiar a segurança da informação e a observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

²³ Trecho retirado do artigo “Museu da Maré: memórias e narrativas a favor da dignidade social”, publicado na Revista Musas em 2007. Disponível no link: http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/artigos/musas_museus_da_mare.pdf





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Vale acrescentar que o Centro de Referência, no que tange às ações e projetos que serão desenvolvidos no âmbito dos dois programas mencionados, buscará construir, conjuntamente com a UPPM/SEC, parcerias com os museus da Secretaria localizados na região da Luz e bairros contíguos, **construindo um protagonismo na proposição de ações conjuntas, em especial, dedicadas à valorização da cultura e produção artística nas favelas, e em outros âmbitos de atuação na chave da preservação digital - em cumprimento a um dos pontos indicados no Termo de Referência para o Museu das Favelas.**

Para além do desenvolvimento dos dois programas mencionados, está a implantação do **espaço físico do Centro de Referência**, que será constituído por uma Biblioteca e Mideateca, e por um estúdio de gravação audiovisual, conforme descrito mais adiante neste documento. A Biblioteca e Mideateca deverá tanto abrigar uma coleção de itens bibliográficos, de filmes e vídeos produzidos sobre e/ou pelas comunidades, e de acesso aos acervos e referências que comporão o repertório patrimonial da instituição, como também ser espaço de uso e fruição dos mais variados públicos, funcionando também como local de formação e realização de encontros, cursos e eventos entre as comunidades das favelas e demais parceiros. Ainda, ressalta-se que a vocação deste espaço deve, prioritariamente, voltar-se à sua função social em consonância com as necessidades do território em que o Museu está instalado, como o realizado pelo IDG com as bibliotecas parques, que tinham um programa para atendimento a pessoas em situação de rua, desenvolvendo projetos e ações afins.

Ainda em relação à implantação de espaços físicos, está a criação de um **estúdio audiovisual, em atendimento ao desafio n. 21**, dedicado à captação e edição de entrevistas com moradores e moradoras das favelas, bem como atores parceiros das comunidades. Tal ação conecta-se ao Programa de Difusão e será, portanto, um espaço também colocado à serviço das comunidades no que se refere à sua utilização em cursos de formação e capacitação em linguagens e métodos de criação audiovisual.

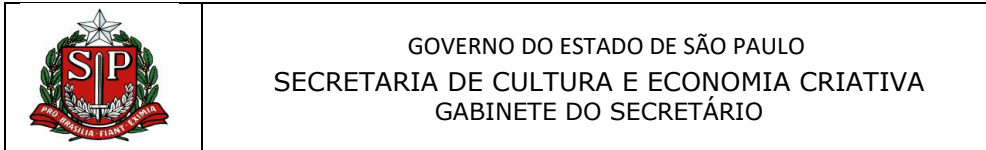
A. IMPLANTAÇÃO DA SALA DO CENTRO DE REFERÊNCIA

De acordo com o edital, o IDG deverá desenvolver projeto para a captação de recursos para a implantação da estrutura física do CR. O local, entendido como estratégico para a organização e disponibilização de acervos não apenas digitais (referenciados ou pertencentes ao Museu), mas também materiais, no que se refere a uma produção bibliográfica e da midiateca, que serão adquiridos por meio de doação e/ou compra.

Nesse sentido, a sala deverá abrigar publicações acadêmicas, de estudos sobre as favelas realizados pelas várias disciplinas acadêmicas, e literárias que tratam sobre as favelas e temáticas ligadas ao Museu (como direitos humanos, por exemplo). especialmente, deve-se privilegiar a aquisição de itens que, tendo convergência com as temáticas do Museu, tenham sido produzidos por moradores e moradoras das favelas. Dentre todas essas produções, as em formato digital deverão ser disponibilizadas por meio do banco de dados que será desenvolvido durante o período do contrato de gestão (conforme detalhado mais adiante neste documento).

Além do acervo bibliográfico, o CR também irá compor um acervo para sua midiateca: filmes que tratam sobre os temas trabalhados pelo Museu, bem como sobre o bairro e a região em que está inserido. Nesse sentido, é importante lembrar que a região foi o polo do cinema denominado Boca do Lixo, que se estabeleceu entre a Luz, Campos Elíseos e Santa Ifigênia entre os anos 1960 e 1980. O percurso histórico desse movimento neste território é marcado pelas disputas, inclusive simbólicas, da ocupação da região.





Além deste acervo fílmico, propõe-se **innovar e reinventar a ideia de midiateca**, incorporando vídeos produzidos por criadores de conteúdo na internet, por meio das redes sociais. *TikTok* e *Instagram*, por exemplo, são redes onde é possível identificar uma multiplicidade de conteúdos feitos por moradores das favelas e periferias. Nesse sentido, busca-se compor um acervo de uma produção contemporânea que traz novas narrativas sobre as favelas, tratando e organizando esse material a partir da perspectiva da preservação e contribuindo para visibilizar tais produções artísticas e culturais. Entende-se, no entanto, que tal empreitada traz desafios de ordem jurídica, no que tange a direitos autorais não apenas dos produtores, mas das próprias plataformas. Assim, o IDG envidará esforços, com a contratação de uma assessoria jurídica, para subsidiar a elaboração deste projeto de memória.

Por fim, destacamos a implementação de um estúdio audiovisual, para gravação e edição de som e imagem, que será um espaço integrado ao Centro de Referência - ainda que não ocupe a sala principal destinada à biblioteca e midiateca.

Este estúdio será o local destinado à gravação das entrevistas voltadas à memória oral realizadas no Museu, mas também estará à serviço da comunidade. Para tanto, o CR formatará, periodicamente, editais que apresentem recortes temáticos de maneira a subsidiar a ocupação e utilização do espaço. Os materiais desenvolvidos no local poderão ser incorporados ao acervo do Museu, contribuindo para o desenvolvimento de seu repertório patrimonial e dinamização da Programação Cultural.

Como primeiro recorte temático, propõe-se privilegiar as comunidades da região em que o Museu está instalado (como a Favela do Moinho e ocupações de moradia da região, bem como iniciativas que articulem projetos com o território), convergindo com outras ações que, num primeiro momento, também estarão voltadas à região.

B. PROGRAMA DE PESQUISA E DIFUSÃO

Se uma das marcas da favela é, acima de tudo, a solidariedade, é justamente por meio de uma espécie de solidariedade de acervos e memórias que o trabalho de pesquisa buscará se desenvolver: na ideia de compartilhamento dos acervos e da Informação para criação de conexões, como mencionado na parte introdutória do Programa de Gestão de Acervos.

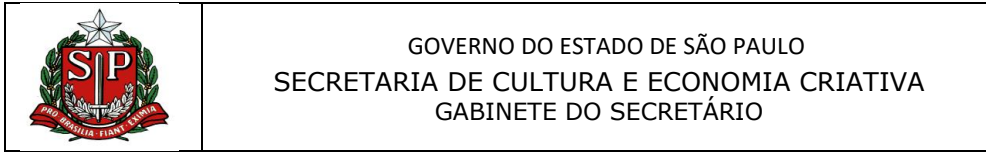
É a partir dessa chave que será estruturado o Programa de Pesquisa, por meio do qual serão implementadas as linhas de pesquisa a serem definidas no âmbito do Plano Museológico, operacionalizadas a partir da criação de metodologias pela equipe do Museu e parceiros estratégicos.

O Programa será fortalecido pelas instâncias de governança do Museu das Favelas, em especial o Comitê Científico e de Saberes, que reúne personalidades de diversas áreas de conhecimento, e o Comitê Jovem, atrelado ao Programa de Educação.

As temáticas de pesquisa estarão vinculadas diretamente aos temas abordados pela exposição de longa duração, às demais exposições que serão desenvolvidas pelo Museu, de acordo com o proposto no Programa de Exposições e Programação Cultural. Dentre esses temas se destacam:

- Famílias e gênero: potência e reinvenção das mães e mulheres das comunidades
- Estética, ritmo e corpos: dança, música e a produção cultural





- Espaços de lazer e festa: laje, campinho e a rua

Para tanto, o Programa de Pesquisa será estruturado em três eixos: Mapeamento, Memória Oral e Difusão, conforme detalhado adiante neste documento. Por meio das práticas e resultados dos projetos e atividades de pesquisa, o Museu buscará criar e retroalimentar seu repertório patrimonial e articular os mais diversos atores da cadeia de pesquisa, produção cultural, artística, entre outros ligados às vivências experienciadas pelas e nas favelas. E com a interlocução com as demais áreas do Museu, buscará dinamizar os temas e discussões concernentes a questões que são centrais a este Museu: como os direitos humanos, a existência e resistência do povo das favelas e periferias, dentre outros.

As atividades de pesquisa, vale mencionar, também deverão aportar para o desenvolvimento do acervo para a Biblioteca e Mídia-teca do Centro de Referência, conforme descrito adiante.

Além disso, a equipe de pesquisa poderá atuar junto ao Programa de Exposições e Programação Cultural na concepção e desenvolvimento de exposições virtuais.

Mapeamento

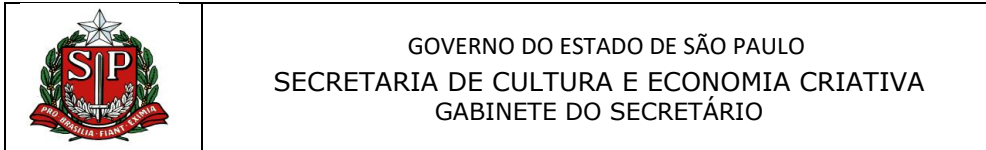
Em atendimento ao desafio n. 20, bem como a um dos desafios específicos do Programa de Gestão de Acervos, uma das principais frentes de pesquisa é o mapeamento de atores sociais, instituições, lugares de memória, iniciativas, acervos, coleções, práticas e saberes das comunidades, bem como da produção artística, literária e acadêmica realizada pela e sobre as favelas.

Este mapeamento deverá aportar para a formação de uma rede de conexões entre pessoas e entidades que, numa via, retroalimentará o repertório patrimonial do Museu, e, em outra, contribuirá para que o Museu se mantenha permeável e coerente às questões advindas dos grupos e comunidades com quem estabelecerá essas dinâmicas de relação. Nesse sentido, destaca-se o papel de articulação do CR na **construção de parcerias com iniciativas e atores ligados às favelas, e a universidades, construindo caminhos marcados pela participação ativa da sociedade.**

Para tanto, a estruturação do Programa de Pesquisa deverá dialogar com metodologias participativas existentes, como o Inventário Participativo desenvolvido pelo IPHAN (no âmbito das políticas públicas para o patrimônio cultural brasileiro) e pelo IBRAM (relacionadas ao repertório museológico). Ainda, considera-se a interlocução com outras metodologias, como a etnografia e a história oral - que terá uma frente de atuação específica, descrita mais abaixo.

Importante dizer que, nesse processo, poderão ser identificados acervos existentes nas comunidades de maneira que a equipe do CR poderá, conjuntamente com as pessoas relacionadas a eles (na perspectiva, por exemplo, do inventário participativo), selecionar, digitalizar e documentar tais acervos - que integrarão o acervo digital do Museu, bem como poderão ser compartilhados com outras instituições ou projetos ligados à memória. Nesse sentido, evocamos o exemplo do Museu do Futebol que estruturou em seu Centro de Referência uma linha de atuação voltada à digitalização e compartilhamento de acervos, cuja prática inspira essa nossa proposta. Este compartilhamento, muitas vezes, não foi realizado com memoriais, por exemplo, mas com bares e sedes de times de futebol de várzea, os quais consistem em espaços de sociabilidade, trocas, afetos e resistências - e onde, por fim, a circulação dos acervos e memórias cumpre papel fundamental.





O mapeamento, ainda, estará dedicado a identificar e registrar junto aos museus da SEC as memórias, acervos e coleções de autoria ou que se conectem a temas ligados à realidade das favelas de São Paulo e do Brasil. Nesse sentido, a equipe realizará uma articulação a ser construída em parceria com o Comitê de Política de Acervos da UPPM/SEC, à qual será encaminhada uma proposta de trabalho. Menciona-se, ainda, que a articulação com os museus da SEC poderá também reverberar em ações, realizadas conjuntamente com o Educativo, dedicadas à Campanha Sonhar o Mundo, promovida pelo SISEM-SP.

Reconhecendo a importância estratégica desta frente de atuação, a equipe do Museu desenvolverá um projeto e dará início a esse mapeamento ainda no primeiro ano do contrato de gestão, em dois movimentos:

- Mapeamento voltado ao território do Museu, com especial atenção à Favela do Moinho e, paulatinamente, avançando para outras regiões da cidade de São Paulo;
- Mapeamento voltado ao tema "Famílias e gênero: potência e criação das mães e mulheres das comunidades".

Essa atuação conecta-se a uma perspectiva de desdobrar as experiências e vivências em ações em parceria, tanto de pesquisa, quanto de comunicação museológica e, em especial, de difusão e fomento - do que decorre, inclusive, uma possibilidade de formação de redes. Dessa forma, a partir do mapeamento realizado, bem como do trabalho com memória oral, pesquisas de viés historiográfico e sociológico serão desenvolvidas de modo que resultem em ações e produtos.

Memória oral

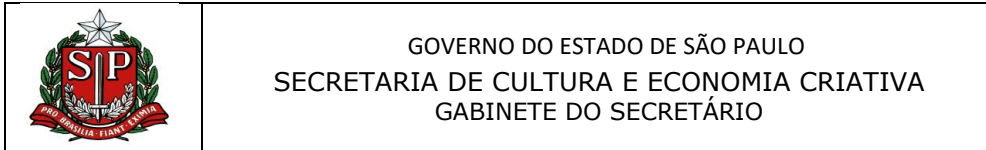
A frente de pesquisa dedicada à memória oral se constituirá de maneira articulada ao mapeamento, estruturando-se em duas vias: ativa, na proposição de realização de entrevistas em diálogo com as ações de mapeamento em andamento, e passiva, contemplando o desejo espontâneo de atores ligados às favelas que busquem o Museu para compartilhar suas memórias.

Para tanto, o CR desenvolverá metodologias e procedimentos para a condução e gravação das entrevistas. Estas, poderão ser realizadas dentro do Museu, privilegiando o estúdio a ser implantado, mas não exclusivamente - dado que o trabalho realizado nas próprias comunidades impacta diretamente no perfil de entrevista que se deseja obter, pela relação que as pessoas têm com os lugares a que pertencem e onde construíram suas histórias. Inclusive, vale salientar, almeja-se não apenas registrar histórias de vida, mas as dos lugares.

Neste sentido, mencionamos aqui um dos projetos que inspira esta frente de atuação de pesquisa, que é o Memórias do Cerro Corá, que trabalha ativamente na coleta de depoimentos dos moradores da comunidade:

"Nossas histórias precisam ser contadas e recontadas. Como saberão que antes do chão de cimento pisamos no barro? Que antes da água encanada tínhamos que ficar por horas na fila das latas? Guardamos esses e outros acontecimentos porque fazem parte das nossas vidas. Um museu tradicional conta a história dos grandes nomes. O Memórias do Cerro Corá





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

conta dos grandes nomes para nós, os anônimos para os outros que são para nós de grande importância.”²⁴

Outro projeto inspirador é o das “Escutoras de Memórias”, realizado no Museu da Favela (RJ). Dentre os vários pontos de inflexão possíveis com este projeto, destacamos, dentro da lógica da formação e multiplicação de saberes, a importância de levar em conta saberes prévios da comunidade de forma a não construir um projeto que seja “de fora para dentro e de cima para baixo”²⁵, daí a importância da escuta e da construção de caminhos para uma participação ativa, de forma que seja possível o estabelecimento de uma relação de fato com o Museu e os processos de memória e desenvolvimento de narrativas.

Ambos projetos mencionados, como dito acima, inspiram para a concepção da linha de atuação com memória oral do Museu das Favelas, bem como para seus desdobramentos em ações de difusão e fomento. Assim sendo, é objetivo desta frente de pesquisa dialogar com eles - e com outros ainda a ser mapeados - no âmbito das discussões voltadas à concepção das metodologias de entrevista.

Dessa forma, junto a estes atores, bem como em parceria com instituições de pesquisa, será implementado um projeto permanente de memória oral. Este projeto, além do já mencionado acima, deverá desenvolver uma metodologia que possa ser replicada e multiplicada em locais diversos, fomentando ações de valorização da memória por meio de entrevistas que poderão ser compartilhadas com o Museu, ampliando o repertório patrimonial da instituição, bem como a circulação desses registros - ou seja, de novas fontes de pesquisa para a produção de novos conhecimento e amplificação do alcance das memórias locais.

Difusão

O Programa de Pesquisa e Difusão será implantado de forma a articular ações e produtos voltados ao público do Museu, em diálogo com o Educativo, Programação Cultural e Comunicação. Articulada em duas dimensões (para dentro e para fora do Museu), tem como linhas de atuação principais:

a. Formação interna

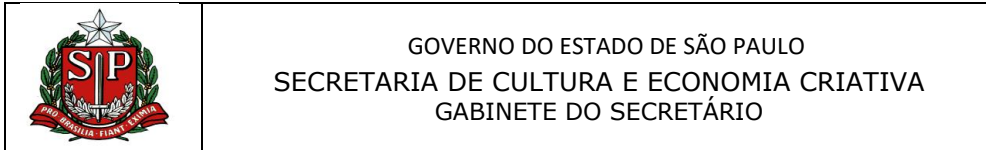
Dada a expertise e papel fundamental do Centro de Referência como aglutinador e irradiador de temas e problemáticas trabalhadas por meio da pesquisa, ele deve atuar também na interlocução interna sobre esses assuntos, propondo conversas e ações de formação para todas as equipes e, especialmente, à equipe técnica. Tais propostas poderão ser articuladas em parceria com o Educativo. Dessa forma, tem-se com um dos resultados o fortalecimento da cadeia operatória e os processos museológico-curatoriais.

b. Realização de cursos/seminários/debates

²⁴ Trecho retirado do Guia de Museus e Memórias elaborado pelo GT de Memória e Cultura da Rede Favela Sustentável: https://favelasustentavel.org/wp-content/uploads/2020/11/2020-11-Guia_Museus_Memorias_ESPELHADO.pdf

²⁵ Apontamento realizado pelas pesquisadoras do referido projeto no artigo “Escutoras de memória: a experiência de aprender fazendo”, disponível no link: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/educavovenseadultos/article/view/4414/2788>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Voltados primordialmente ao público externo, tais ações deverão contemplar os temas das pesquisas, articulando atores e instituições parceiras em suas realizações. Será realizada junto com a Programação Cultural e o Educativo.

É também neste eixo que serão realizados encontros entre entes de várias comunidades de forma a constituir um **espaço de troca e proposição de ações e construção de políticas interseccionais para as favelas**, conforme menciona o descrito do programa de pesquisa descrito no Termo de Referência Dessa forma, objetiva-se colocar o Museu como lugar seguro e referência para articulação e debate qualificado.

c. Formação

Esta frente estará dedicada a conceber cursos de formação, realizados de maneira permanente, voltados aos moradores e moradoras das favelas e/ou periferias. A abordagem desses cursos diferencia-se daqueles mencionados no tópico anterior por privilegiarem um viés de formação mais técnico.

Assim, periodicamente, e de forma a consolidar um calendário anual, serão ofertados cursos que trarão como temas a formação técnica para a atuação no trabalho em museus, com principal ênfase nas áreas de pesquisa e documentação. Vale comentar que, especificamente em relação à documentação, objetiva-se estruturar um programa permanente de estágio (conforme descrito mais abaixo).

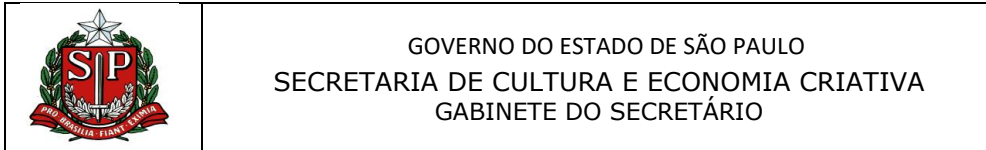
Além disso, por fim, propõe-se em, por meio de parcerias e captação de recursos dedicados à sua realização, estruturar um curso de formação voltado ao "Audiovisual", explorando o estúdio de gravação que será implantado, técnicas de escrita e criação de narrativas, roteirização, captação e edição de vídeos - podendo ser de variados tipos, como curta-metragens ou até conteúdos de redes sociais como TikTok. Os resultados do curso serão incorporados como acervo da instituição. Vale destacar que as decisões quanto às especificidades dos cursos deverão ser realizadas com base em processos de escuta e participação direta de moradores e moradoras de favelas.

C. PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DIGITAL

O Centro de Referência se constituirá como o setor responsável pelas atividades dedicadas à documentação dos acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos (no que se refere à implementação da memória institucional do Museu). Nesse sentido, é o Programa de Preservação Digital que reúne as ações estratégicas para a estruturação dos procedimentos dessas frentes da documentação.

Sendo a documentação uma das atividades essenciais dos processos museológicos voltados para a salvaguarda, e considerando como objeto principal deste museu arquivos e informações digitais, o Programa de Preservação Digital será desenvolvido em diálogo com o Eixo 8 - Gestão Tecnológica do Programa de Gestão Museológica. Neste sentido, tanto as diretrizes que abrangem a segurança da informação, quanto as orientações e procedimentos técnicos relacionados a softwares, hardwares e mecanismos adequados de arquivamento de itens digitais (como nomeação de arquivo, formatos para preservação, entre outros), deverão ser desenvolvidas pela equipe de TI, junto com o CR.





Em relação a este ponto, cabe mencionar que será realizada a aquisição de um parque tecnológico adequado às necessidades operacionais já mapeadas pela equipe - ação detalhada no Eixo 8.

Outra aproximação ao Programa de Gestão Museológica trata-se do desenvolvimento da **Política de Gestão de Acervos e Direitos Autorais e Conexos**. Este documento deverá ser elaborado de forma integrada a todas as áreas do Museu, bem como em diálogo com grupos e comunidades de favelas de São Paulo e do Brasil, conjuntamente com a UPPM/SEC, contando com uma assessoria jurídica especializada no tema. **A elaboração deste documento é um dos pontos indicados no Termo de Referência do Museu das Favelas**, sendo estratégico para subsidiar a instituição quanto aos caminhos adotados para a formação e desenvolvimento de seu repertório patrimonial e suas ações de comunicação museológica - em especial, considerando-se a natureza digital e de fácil compartilhamento e, portanto, de todas as camadas implicadas em relação aos direitos autorais e conexos. A Lei Geral de Proteção de Dados deverá ser um dos temas abordados nesta discussão.

Vale dizer que, em relação aos acervos, ainda que o Museu não incorpore itens materiais, deverá constar nessa Política a forma pela qual a instituição irá lidar com os itens e coleções materiais em trânsito, sob empréstimos. Juntamente a isso, deverá desenvolver um Plano de Conservação, contemplando diretrizes para esses conjuntos de acervos, os itens da biblioteca e midiateca, bem como para o tratamento dos digitais. Apesar de o desenvolvimento deste Plano constar como Rotina Técnica do Programa de Gestão de Acervos, menciona-se com destaque aqui por considerar a importância do desenvolvimento deste tipo de documento **de forma a contemplar também os itens digitais**.

Considerando a organização da informação dos acervos e referências mapeadas, bem como sua gestão e disponibilização para uso interno e externo, propõe-se o **desenvolvimento de um sistema de banco de dados**. Este banco, além de ser preparado para o registro dos acervos e referências, deverá ser capaz de estabelecer relações entre as entidades catalogadas, de forma não-hierárquica, bem como possibilitar, a partir de sua arquitetura, a construção de formas dinâmicas de visualização desses dados. Uma das ideias é criar uma espécie de cartografia, integrando por meio de mapas, informações em hipertexto que aglutinem vídeos, áudios, fotografias, dentre outros tipos de acervos e referências.

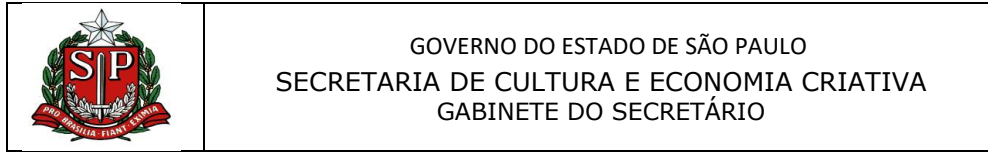
A implementação do banco de dados terá como embrião o desenvolvimento de uma plataforma virtual que fará parte da exposição de longa duração do Museu das Favelas, a qual terá como premissa a interlocução constante com as comunidades, que poderão participar ativamente do desenvolvimento do conteúdo.

Para a escolha do software, a equipe fará uma avaliação dos produtos disponíveis no mercado, que possam ser customizados às necessidades e expectativas do Museu. Um dos que, pela experiência do IDG no Museu do Amanhã, indica-se como possibilidade é o Tainacan²⁶.

Por fim, é importante salientar que também o Programa de Preservação Digital irá atuar na via da difusão, realizando ações e produtos que visem divulgar e amplificar as questões ligadas ao tratamento museológico de acervos digitais na temática do Museu das Favelas. Inclusive,

²⁶Tainacan é uma solução tecnológica pensada para atender a realidade das instituições culturais. É um software gratuito, que permite a gestão e a publicação de acervos digitais de forma fácil e intuitiva, permite interoperabilidade com aplicações diversas, e roda por meio do WordPress. Pode ser utilizado para o desenvolvimento de repositórios e bibliotecas digitais, bem como ações de comunicação, exposições e de difusão de acervos digitais. Mais informações: <https://tainacan.org/>





propõe-se a **estruturação de um Programa de Estágio voltado a jovens moradores de periferias para aquisição de troca de experiências e aprendizados.**

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, as principais ações estratégicas propostas pelo IDG são listadas a seguir:

- Contratar e formar a equipe técnica para atuar com acervo imaterial/digital.
- Implantar os espaços físicos do CR, a saber, Biblioteca e Mideoteca e Estúdio Audiovisual
- Conceber e implantar o Programa de Pesquisa e Difusão
- A partir do Programa de Pesquisa e Difusão, implementar as linhas de pesquisa, articulando os três eixos de atuação: Mapeamento, Memória Oral e Difusão
- Estabelecer parcerias para a realização de projetos
- Criar espaços e dinâmicas de escuta e participação ativa de moradores e moradoras de favelas, bem como de atores que atuam estrategicamente na área, considerando os eixos de território, instituições congêneres, entes públicos e especialistas.
- Investir na frente de Difusão, concebendo ações e produtos, em especial, estruturando cursos de formação permanente para jovens das comunidades das favelas/periferias.
- Elaborar e submeter projetos para linhas de pesquisa e editais de fomento.
- Estruturar procedimentos e protocolos para preservação do acervo.
- Adquirir e implantar parque tecnológico (hardware e software) visando a salvaguarda do acervo digital.
- Apoiar ao departamento jurídico e gestão dos direitos autorais e conexos.
- Implantar banco de dados.
- Elaborar Política de Gestão de Acervo e Direitos Autorais e Conexos.

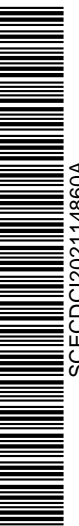
QUADRO RESUMO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS


Estratégia	Ação	2022	2023-2026
Implantar Centro de Referência (estrutura física)	Biblioteca e Mideoteca implantada (mobiliário e equipamentos)	✓	
	Elaborar proposta de composição do acervo da Biblioteca e Mideoteca, indicando itens para aquisição	✓	



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	--

	Elaborar projeto para desenvolvimento de incorporação de acervos audiovisuais produzidos para redes sociais	✓	
	Adquirir acervos para a Biblioteca e Mideateca	✓	
	Estúdio audiovisual implantado	✓	✓
Desenvolver e fortalecer gestão de projetos do CR	Estabelecer parcerias estratégicas	✓	✓
	Realizar encontros de escuta	✓	✓
	Desenvolver proposta para articulação com museus da SEC via Comitê de Política de Acervos	✓	
Implementar Programa de Pesquisa e Difusão	Elaborar projeto de pesquisa de mapeamento	✓	
	Executar projeto de pesquisa de mapeamento	✓	✓
	Elaborar projeto de pesquisa voltado a memória oral		✓
	Executar projeto de pesquisa voltado a memória oral		✓
	Realizar ações de formação interna	✓	✓
	Realizar cursos/ seminários/ debates	✓	✓
	Conceber programação de Formação		✓
	Realizar Curso de Formação		✓



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	--

	Publicar artigos/narrativas no site do Museu e/ou em sites de terceiros	✓	✓
Implementar Programa de Preservação Digital	Estruturar e implementar procedimentos e protocolos para preservação do acervo.	✓	✓
	Elaborar inventário para o acervo da exposição de longa duração		✓
	Elaborar Manual de Operacionalização para salvaguarda digital		✓
	Elaborar e implantar Política de Gestão de Acervo e Direitos Autorais e Conexos		✓
	Elaborar projeto tático para gerenciamento dos direitos autorais, de imagem e conexos		✓
	Desenvolver e implantar banco de dados		✓
	Elaborar e executar projetos de organização, catalogação e disponibilização de referências e acervos conectados aos projetos de pesquisa	✓	✓

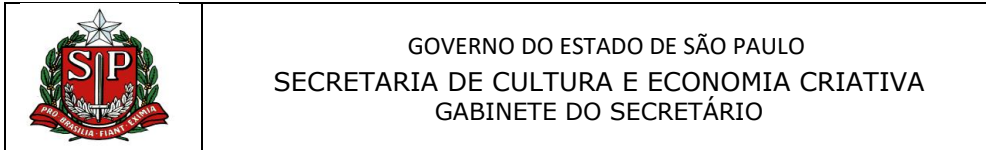
Além das estratégias e ações previstas neste programa, o IDG se compromete a cumprir as obrigações de rotinas técnicas e compromissos de informação estabelecidos na Minuta Referencial do Anexo IV, do Contrato de Gestão.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Técnico em Museu	2	Superior completo	CLT
Bibliotecário	1	Superior completo	CLT

O Diretor Técnico acompanhará o desenvolvimento do plano de trabalho deste programa.





IV) PÚBLICO ALVO

Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

4.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições (de longa duração, temporárias, itinerantes e virtuais), cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem o acesso qualificado da população à cultura e à educação.
- Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação qualificada.
- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos artísticos-culturais e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- Promover a integração do museu na Rede de Museus da SEC, por meio de ações articuladas, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas.
- Ampliar o público visitante do museu a partir do acesso qualificado às suas atividades.

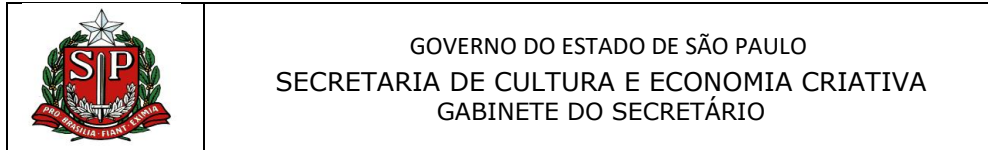
II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

As exposições são as ações com grande visibilidade e duração dentro de um museu, constituindo-se como uma das principais estratégias de comunicação por meio do qual diferentes públicos tomam conhecimento e podem dialogar com os acervos. Elas devem relacionar-se diretamente com o conceito gerador, e colaborar no cumprimento da missão, visão e valores da instituição.

A metodologia de trabalho tem como premissa a atuação conjunta de todos os setores do museu para a construção do projeto museográfico, bem como a participação de agentes externos na criação curatorial. Alinhado aos **desafios institucionais n. 10 e 11**, novos processos curatoriais, mais participativos e baseados em escutas de público e pesquisas, serão desenvolvidos nos projetos de exposições e programação.

A proposta é organizar uma equipe responsável pelas exposições e eventos, que atuará em sinergia com outras equipes do Museu e articule, junto do Comitê Curatorial, os temas,





abordagens e convidados para os projetos. A concepção, produção e avaliação de uma exposição operará em conjunto com os demais programas nos seguintes aspectos:

- Programa de Gestão Museológica: o Comitê Curatorial tem a responsabilidade de orientar sobre os temas das mostras, bem como sugerir e articular parcerias para as ações deste Programa.
- Programa de Gestão de Acervos: a partir de suas linhas de pesquisa, deverá embasar os conteúdos das exposições, consolidando nelas uma das potentes formas de difusão do conhecimento construído pelas pesquisas e acervos.
- Programa Educativo: os educadores e colaboradores da equipe do Programa deverão acompanhar o processo de concepção e produção das exposições, uma vez que estarão na articulação e diálogo com os públicos. A escuta de públicos e avaliação das exposições é um exemplo de ação integrada entre os dois Programas.
- Programa de Integração ao SISEM: as mostras itinerantes e programação integrada à rede do SISEM são os elos de conexão entre os dois programas.
- Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional: as exposições são carros chefe para a obtenção de patrocínios privados ao Museu e as equipes de ambos os programas devem desenvolver as propostas conjuntamente.
- Programa de Edificações: todas exposições deverão ter AVCB e projetos específicos de segurança patrimonial e combate e prevenção a incêndio. Além disso, por se tratar de um edifício tombado pelo Patrimônio Histórico, os projetos de expografia e cenografia para eventos deverão ser desenvolvidos com o acompanhamento de técnicos responsáveis pela manutenção e conservação do edifício.

Além do processo participativo incluindo agentes externos e internos da instituição, as exposições e eventos de programação cultural seguirão os três eixos propostos no Programa de Gestão Museológica, a saber:

- A Favela como elemento central da cultura e das cidades brasileiras
- Moradia e direitos na relação favela-cidades
- Museu criatividade, mobilidade, coletividade e sustentabilidade.

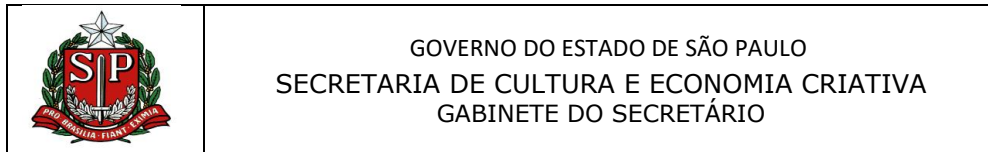
Os eixos orientam pesquisas e pautam a construção de uma visão comum das equipes do Museu na busca ativa de parceiros para os projetos. Considerando que trata-se de um processo de criação e consolidação de um novo museu na cidade de São Paulo, este direcionamento inicial é importante para a constituição de sua identidade e experimentação de novos processos e metodologias.

Espaços para realização das ações

Conforme o Programa de Necessidades da Resolução SC n 58/2021, os espaços destinados a exposições de longa e curta duração, bem como ações culturais diversas são:

Tabela 11 - Descrição de espaços





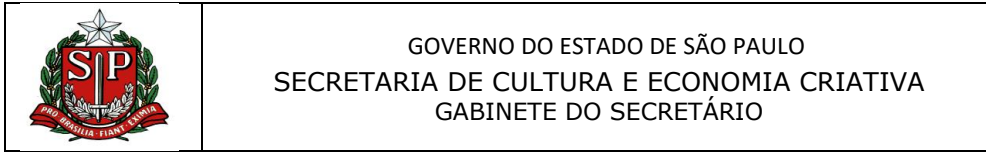
Piso Subsolo	Área
Auditório Multiuso e duas salas de apoio técnico	68,24m2 e salas de apoio técnico de 5,45m2
Piso Térreo	Área aprox. total: 424m2
7 salas para a Exposição de Longa Duração	Sala 28: 41,4 m2 Sala 31: 39,9 m2 Sala 32: 39,4 m2 Sala 34: 74,07 m2 Sala 40: 78,75 m2 Sala 45: 80,36 m2 Sala 47: 70,2 m2
Terraço	Sala 41: 54,9 m2
Pavimento Superior	Área aprox. total: 340 m2
6 salas para a Exposições Temporárias	Sala 49: 40,95 m2 Sala 50: 28,17 m2 Sala 52: 26,52 m2 Sala 53: 76,85 m2 Sala 61: 90,04 m2 Sala 71: 77,71 m2
Terraço	Sala 62: 54,90 m2
Pavimento Ático	Área aprox. total: 150 m2
Auditório multiuso	Sala 78: aprox. 150m2

Estes espaços indicados no Plano de Necessidades deverão ser validados na constituição do Plano Museológico, de modo a pactuar os locais que abrigarão os eventos, mostras temporárias e a exposição de longa duração.

O IDG propõe como ações prévias a abertura do Museu:

- **Revisão do Plano de Necessidades**, junto com a UPPM, alinhando à proposta de exposição de longa duração e a partir da visão de construção de espaços flexíveis, versáteis a variados perfis de eventos. Os espaços são ativos importantes para a sustentabilidade do Museu e são estratégicos para as articulações com as comunidades para a criação de projetos e programas. O IDG ressalta o potencial das áreas externas para uso em eventos diversos, em formatos de feiras, festivais, celebrações, shows, práticas corporais diversas (dança, ginástica, capoeira, yoga, etc). Ainda que não conste do Plano de Necessidades, as áreas externas potencializam o número de participantes,





possuem menos restrições para adaptações de infraestrutura do que o interior do edifício tombado e auxiliam na permeabilidade das ações do interior do museu com o entorno. Deste modo, é importante haja uma revisão ancorada na escuta e articulação com diferentes agentes e coadunado com missão e visão de longo prazo para esta instituição.

- **Alinhamento**, junto da UPPM, dos tipos de intervenção possíveis nas áreas expositivas, de modo a criar um manual de orientação para a criação de projetos expográficos, que respeite as restrições do tombamento e os cuidados com a conservação.
- **Aquisição de mobiliário e equipamentos para a realização de eventos variados**, adequados à estrutura do local, com a formação da equipe técnica para montagem, desmontagem e uso dos equipamentos (áudio, vídeo e mobiliários diversos).
- **Elaboração de *facilityreport*** das áreas destinadas a eventos e exposições, com as informações técnicas, atualização de plantas e criação de normativas para uso dos espaços por equipes terceiras.

Seguindo a metodologia e considerando os espaços e eixos temáticos apresentados, as ações deste Programa dividem-se em quatro grandes frentes:

- A) **Exposição de Longa Duração**
- B) **Exposições Temporárias e Itinerantes**
- C) **Exposições Virtuais**
- D) **Programação Cultural**

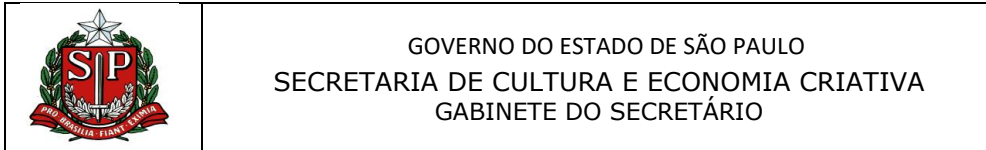
A) **Exposição de Longa Duração**

O IDG compromete-se a executar o projeto de exposição de longa duração em fase de concepção pela UPPM/SEC. Considerando que, nas instituições museológicas, as exposições de longa duração são as principais formas de comunicação e criação de identidade institucional, de onde irradiam os demais projetos expositivos e educativos, o IDG propõe-se a acompanhar o processo de concepção, aportando sua expertise na criação e gestão de projetos expositivos inovadores.

No processo colaborativo que se anuncia, a equipe o IDG que atuará na gestão do Museu das Favelas, propõe acompanhar a concepção da proposta de modo que possa apropriar-se dos conceitos e discussões geradas e conhecer os agentes (moradores de favelas ou não) envolvidos, de modo a criar oportunidades de futuras colaborações. Compreende-se que um processo rico e complexo como o de criação de uma nova exposição para um museu nascente, não deve se esgotar no dia de abertura ao público. Ao contrário, é neste dia que inicia-se o ciclo virtuoso de diálogo e troca com os visitantes, podendo-se observar e compreender os impactos do projeto junto aos públicos.

É uma oportunidade para testar a viabilidade dos eixos temáticos propostos, adaptando-os, se for necessário, aos partidos curatoriais da exposição. Desta primeira exposição de longa duração, poderão ser derivados os temas para as mostras temporárias e itinerantes dos primeiros anos de gestão do Museu, como modo de aprofundar e dar foco a temas específicos, bem como retroalimentar a própria exposição com atualizações periódicas anuais para renovar seu conteúdo expositivo com experiências relacionadas a novas comunidades no acervo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Alinhado às práticas contemporâneas dos Museus, o IDG propõe que a exposição de longa duração seja híbrida, **com experiências presenciais e virtuais complementares**. Nesse sentido, propõe a criação de uma potente plataforma virtual (a ser abrigada no site do Museu das Favelas) terá não somente uma versão expandida da exposição localizada no Palácio do Campos Elísios, mas a possibilidade de interlocução constante com as comunidades participantes do projeto e outras que demonstrarem interesse em compor com suas histórias. Esta plataforma virtual servirá também como embrião do banco de dados do Centro de Referência a ser constituído para o Museu.

Considerando a presença de favelas, cortiços e população em situação de rua no bairro de implantação do Museu, é importante que a exposição de longa duração dedique espaço para a memória da constituição do bairro em seu processo de esquecimento e abandono por parte das elites e sua ocupação por parte de outros perfis populacionais. Um diagnóstico deste território imediato de atuação do Museu é parte importante do processo de criação do Museu e todos os seus programas, especialmente o de exposições, acervo, educativo e comunicação.

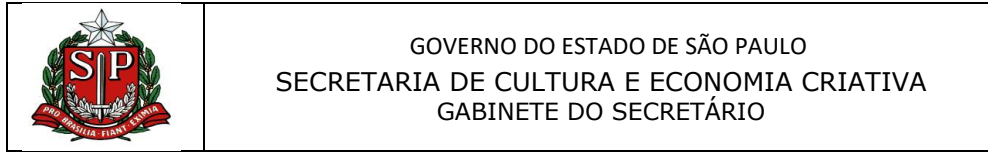
O bairro e o palácio devem ser elementos a serem musealizados, ou seja, colocados em relação com o fenômeno museal escolhido: as comunidades e territórios denominados historicamente como favelas. O IDG sugere que a exposição de longa duração possa abordar como o palácio é visto pelas diversas comunidades que o museu irá se relacionar. E quais as ideias que estes agentes trazem para ocupá-lo e torná-lo um espaço potente para a inovação e a transformação social²⁷. As diversas perspectivas deverão aparecer na exposição, sem apaziguá-las em uma narrativa única, mas sobretudo, compreendendo que é na tensão que emergem as soluções criativas e potentes que o museu almeja comunicar. Nesta perspectiva, a exposição de longa duração poderá ter um módulo que se desloque pelas ruas do bairro: um dispositivo de interlocução móvel, possa instigar nas diferentes camadas sociais que atualmente ocupam o Campos Elísios, o interesse em participar dos programas do Museu das Favelas.

Como ações para esta frente do Programa de Exposições, propõe-se:

- Articulação com UPPM/SEC para colaboração no processo criativo da exposição de longa duração, engajando o Comitê Curatorial do Museu.
- Produção da exposição para a abertura do Museu, com sua manutenção nos anos seguintes.
- Criação da plataforma virtual da exposição de longa duração, alinhado ao projeto do Centro de Referência.
- Elaboração de projeto de itinerância da exposição para bairros e comunidades de São Paulo e outros estados.

²⁷A Secretaria de Cultura e Economia Criativa conta com exemplos exitosos desses processos de inversão de perspectivas. Cita-se, por exemplo, o caso do Museu do Futebol, no Estádio do Pacaembu, cuja exposição e acervo foram ressignificados a partir das discussões sobre gênero no futebol. Mulheres praticantes do futebol, antes ausentes do museu (e dos estádios e clubes oficiais), passam a narrar suas próprias histórias e a iniciar um processo de reescrita da história do futebol no Brasil, tomando o Museu como um lugar seguro que apoia a causa. Outro exemplo é o Museu da Língua Portuguesa, cuja nova exposição de longa duração abriu-se para os diferentes "falares" presentes na sociedade brasileira, incluindo línguas indígenas ausentes da primeira exposição.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Documentação do processo de produção da exposição, alinhado ao Programa de Gestão de Acervos.
- Avaliação da exposição, por meio de pesquisas qualitativas de público.
- Atualização da exposição, a depender do projeto curatorial em concepção pela UPPM/SEC.

B) Exposições temporárias e itinerantes

O Museu das Favelas almeja nascer em conexão com comunidades de todo o país. As exposições temporárias e itinerantes são modos de conectar essa rede em torno de projetos que mobilizam a criação de narrativas e circulação de bens e acervos destas comunidades.

O IDG propõe conceber a primeira exposição temporária do Museu, no ano de 2022, a ser inaugurada no primeiro semestre de 2023. A partir de 2023, a meta é realizar até 2 novas exposições por ano, como meta condicionada.

As exposições temporárias serão concebidas para circularem em diferentes espaços, museológicos ou não. Devido ao fato de o edifício ser tombado, com arquitetura bastante ornamentada que requer cuidados e intervenções específicas, propõe-se a criação de estruturas expográficas autoportantes e adaptáveis a diferentes possibilidades de montagem, seja nas seis salas de exposições indicadas no Plano de Necessidades, seja em outros espaços. O reuso de estruturas expográficas é também uma medida de economicidade e sustentabilidade socioambiental que será adotada pelo IDG para a gestão deste museu.

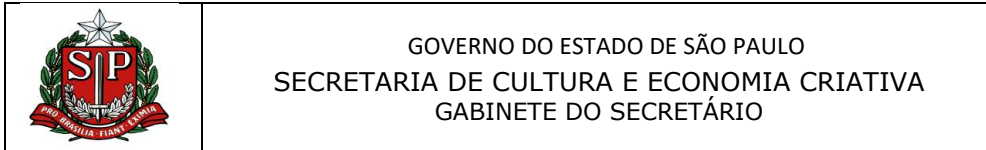
O Museu das Favelas visa implantar, em seu Programa de Exposições, um **laboratório de práticas curatoriais inovadoras**, pautado em encontros de reflexão e diálogo, seminários e estudos de conteúdo e abertura para criação de novas linguagens, sobretudo, as emergentes nas comunidades. O objetivo é, por meio desse programa, ampliar as possibilidades curatoriais a partir do cruzamento de temáticas e manifestações artísticas. Como resultado do laboratório, serão pensadas ações temporárias em favelas da cidade, que promovam o intercâmbio entre pessoas, saberes e territórios.

Em relação aos temas para as exposições temporárias e itinerantes, é desejável que sejam definidos a partir do Comitê Curatorial e como resultado de um processo de escuta com os agentes das comunidades. Contudo, devido ao curto prazo para a abertura do Museu (previsão de julho de 2022), o IDG propõe o tema da primeira exposição temporária, alinhado aos eixos indicados nesta proposta, como **"Famílias e gênero: potência e reinvenção das mães e mulheres das comunidades"**. Pesquisa do Instituto Data Favela (2014) indicou que 44% das residências nas comunidades são chefiadas por mulheres e que 21% dos lares são formados por mães solas. A mostra será uma homenagem às mulheres moradoras de comunidades, personagens fundamentais na construção de redes solidárias e de lutas sociais²⁸.

Como sugerido no Anexo "Política de Exposições e Programação Cultural", temas de interesse para outras mostras temporárias, alinhados aos eixos norteadores do museu e que serão submetidos ao Comitê Curatorial são:

²⁸ A Central Única das Favelas (CUFA) realizou o documentário "Mães do Brasil", fruto do projeto "Mães da Favela". O documentário registra os casos de diversas mulheres moradoras de comunidade e chefes de família em todo o país, e poderá ser o ponto de partida do conteúdo da exposição.





- Estética, ritmo e corpos: dança, música e produção cultural
- Espaços de lazer e festa: laje, campinho e rua
- Derrubando barreiras: inovações tecnológicas para vencer algoritmos e preconceitos
- Segurança alimentar, meio ambiente e sustentabilidade nas cidades.

C) Exposições Virtuais

A atuação digital do Museu das Favelas terá como uma de suas frentes a integração da exposição de longa duração com uma plataforma *online* para aprofundamento e diálogo com diferentes públicos. Como um dos produtos dessa troca, estão as exposições virtuais, que consistem em narrativas audiovisuais alocadas em sites ou plataformas coletivas. A plataforma mais utilizada por museus e instituições de memória no mundo é a Google Arts& Culture, do qual o IDG já é parceiro por meio dos equipamentos museológicos que administra. No primeiro ano de contrato será firmada parceria com o Google para a inclusão do Museu das Favelas na plataforma.

As mostras serão bilíngues e darão primazia para curadorias colaborativas e/ou de profissionais em etapa de formação nas áreas das artes, fotografia, história, letras e ciências humanas em geral. A construção das narrativas na plataforma do Google Arts& Culture é um dos espaços para troca e aprendizado das comunidades com a equipe do Museu, podendo servir de laboratórios para mostras maiores (temporárias ou itinerantes).

Laboratório de mão-dupla, no sentido de que técnicos do Museu aportarão expertise para estruturação de metadados e outros requisitos para montagem das mostras, enquanto os curadores aportarão à equipe do museu modos de ver e ler imagens, narrativas e personagens relacionados à vida nas comunidades.

A primeira exposição virtual na plataforma, a ser lançada em 2023, será um registro documental do processo de criação do Museu, com destaque ao rico processo participativo e as complexidades do recorte patrimonial escolhido. Para os demais anos, os temas serão oriundos das pesquisas realizadas pelo Centro de Referência e a partir das definições do Comitê Curatorial.

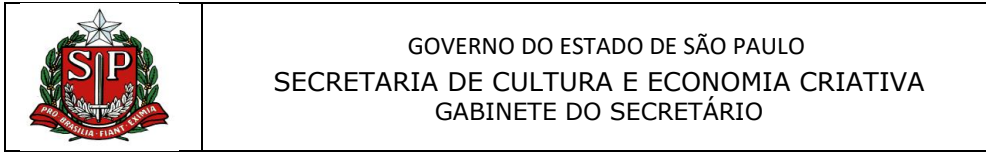
D) Programação Cultural

Como estratégia de concepção e consolidação de um novo museu na cidade de São Paulo, o IDG propõe a criação de um calendário fixo para a Programação Cultural, integrado à datas importantes para a rede de museus da Secretaria de Cultura, e a datas e eventos pertinentes aos públicos de interesse do novo equipamento cultural.

Além da agenda fixa e divulgada em diferentes canais, a estratégia de ação prevê a diversidade de formatos de eventos: seminários e debates, exposições audiovisuais, cursos, oficinas, atividades lúdicas para famílias e crianças, feiras de empreendedorismo, eventos de prototipagem de conteúdos digitais, shows musicais, performances de dança e teatro, entre outras.

Os eventos terão uma grade virtual - a serem realizados em plataforma específica para eventos online e com transmissão nos canais do Museu em redes sociais - e uma grade presencial. Para os primeiros, serão priorizados seminários, debates e cursos, com participação de convidados de todo o Brasil e estrangeiros e com vistas a alcançar a audiência de diferentes localidades.





Já para os eventos presenciais, para este primeiro ciclo de gestão do Museu, deve ter atenção especial às populações da região, especialmente aos moradores da Favela do Moinho. Ainda que sejam eventos abertos a todos, compreende-se que a complexidade do território e dos diferentes perfis sociais que o habitam, não deve ser ignorado. A programação cultural, aliada ao Programa Educativo, portanto, é uma das possibilidades que a equipe do Museu terá para oferta de atividades que permitam ouvir, dialogar e engajar os moradores e trabalhadores da região com a nova instituição cultural. A programação deve ser uma forma de aproximar o museu desses públicos, que habituaram-se a ver o Palácio como um prédio distante e fechado. Um dos objetivos da gestão proposta pelo IDG é **tornar este espaço um local de acolhimento e convivência**.

Como detalhado no Anexo “Política de Exposições e Programação Cultural”, o IDG propõe como calendário inicial para a Programação Cultural as seguintes datas:

- Janeiro: atividades de férias e programas variados para crianças e famílias
- Fevereiro: carnaval, “Museum Selfie Day”
- Março: atividades e debates sobre gênero e mulheres; combate à discriminação racial (21/3); Dia da Água (22/3)
- Abril: atividades e debates sobre populações indígenas; Dia da Educação (28/4)
- Maio: Semana Internacional de Museus; dia do trabalho (1/5)
- Junho: Dia Mundial do Meio Ambiente (5/6); Festejos juninos, dia internacional do orgulho LGBT (28/7)
- Julho: atividades de férias e programas variados para crianças e famílias; Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (13/7); Dia da Mulher Negra, Latinoamericana e Caribenha (25/7)
- Agosto: Jornada do Patrimônio, dia nacional da habitação (21/8)
- Setembro: Primavera de Museus; Dia Internacional da Luta da Pessoa Com Deficiência (21/9)
- Outubro: dia das crianças; dia do professor
- Novembro: Dia da Favela²⁹ (4/11); Mês da Consciência Negra
- Dezembro: atividades para a campanha Sonhar o Mundo (UPPM/SEC)

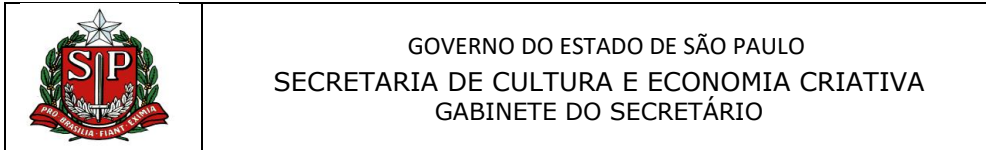
Como linhas de programação, dispostas neste calendário básico apresentado acima, e a ser amadurecido junto ao Comitê Curatorial, o IDG propõe:

a. **Pega a visão-** ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade. Moda, finanças, meio ambiente, justiça, direitos, cultura, esporte, política, educação, dentre outros. O foco são questões “do momento”, com conversas francas e linguagem acessível. Com programação híbrida, presencial com transmissão on-line e interpretação em LIBRAS. O debate final deverá ser editado para configurar como um conteúdo que circule com mais facilidade nas mídias sociais. Ações previstas:

- número de eventos em 2022: 3 eventos
- número de eventos em 2023 a 2026: 8 eventos em cada ano.

²⁹A data foi incluída em 2015 no calendário oficial da Prefeitura de São Paulo (Lei Municipal n. 14.485, de 2007). Foi uma iniciativa da Central Única das Favelas (CUFA).l





b. **Boca de Cinema:** em homenagem ao antigo pólo de produção cinematográfica localizado nas imediações do Palácio Campos Elíseos entre os anos de 1970 a 1980, também conhecido como “Boca do Lixo”³⁰, a programação trará sessões de cinema gratuito. Tal como o movimento que nomeia o programa, que também foi um espaço de convivência e formação para jovens cineastas e técnicos do audiovisual em décadas passadas, o programa visa apresentar filmes contemporâneos independentes, além da oferta de oficinas e cursos em torno das atividades da cadeia de produção audiovisual. O IDG contará com parcerias de produtoras e distribuidoras da cadeia do audiovisual. Ações previstas:

- Exibições de filmes seguido de bate-papo com diretores, atores e equipes de produção. (2022 - 2 eventos; 2023 a 2026 - 4 no ano)
- Oficinas e cursos sobre produção audiovisual. (2023 - 3 oficinas)
- Curso sobre Cinema na Quebrada (2024)

c. **Programação de Férias** - com oficinas educativas para crianças, atendendo especialmente a faixa de 3 a 6 anos. O IDG buscará parcerias para realizar ações conjuntas com os demais equipamentos culturais e de assistência social do bairro, de modo a fortalecer um calendário de atividades para as famílias nos períodos de férias escolares. Ações previstas:

- Programação de Férias: média de 08 dias com atividades em janeiro e em julho (16 dias por ano), de 2023 a 2026.

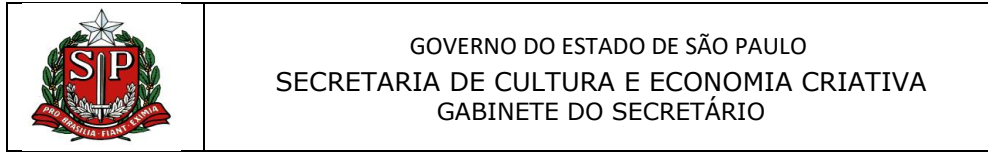
d. **Festa Junina no Palácio** - realizar uma festa que reúna música, dança, gastronomia e outras atividades durante o ciclo junino, recuperando um festejo tradicional em diferentes estados do país. Pensada para ser um evento para acolher os moradores do bairro e ser coorganizada com lideranças locais, possibilitando que o comércio local e trabalhadores da região possam ser fornecedores do evento. Ações previstas: 1 evento ao ano, a partir de 2023.

e. **Apresentações culturais:** dança, música e performances diversas. O IDG propõe um dia por mês, aos finais de semana, para uma grade de apresentações culturais, selecionadas a partir de um edital de inscrição a ser divulgado em comunidades da região metropolitana de São Paulo. As apresentações serão remuneradas e o edital será definido em conformidade com critérios estabelecidos pelo Comitê Curatorial. Ações previstas: 1 dia de atividades por bimestre, a partir de agosto de 2022. Ação condicionada a captação de recursos.

f. **SLAM do Museu:** reunião de grupos de SLAM - “batalhas” de poesia faladas - aliados a conversas e oficinas com escritores e produtores de conteúdo das comunidades. Para a realização do evento, o IDG buscará articulação com o Museu da Língua Portuguesa e outros parceiros, por exemplo, o ZAP (Zona Autônoma da Palavra), criado por Roberta Estrela D’Alva. Ações previstas: 1 encontro por semestre. Ação condicionada a captação de recursos.

³⁰ Responsável por metade da produção cinematográfica nacional entre as décadas de 1970 a 1980, o chamado Cinema da Boca do Lixo reuniu diretores e produtores independentes e experimentais que retrataram personagens e situações marginais da vida urbana paulistana da época. A proposta de retomada da produção e programação do Museu das Favelas é devido ao fato de o bairro dos Campos Elísios e adjacências (Santa Efigênia e Luz) ter concentrado, no período, um conjunto de produtoras e distribuidoras de filmes, caracterizando o bairro, desde o início do século XX, num importante pólo. Mais informações: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/termo14351/boca-do-lixo#>





g. Feiras para projetos de inovação: realizada em conjunto com parceiros da área de empreendedorismo social, o evento visa apresentar projetos e iniciativas inovadoras das comunidades e para as comunidades, incluindo high tech, low tech e tecnologia social. O evento, anual, será acompanhado de palestras e cursos e espaços para networking e fechamento de negócios e parcerias. Ação condicionada a captação de recursos.

QUADRO RESUMO DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

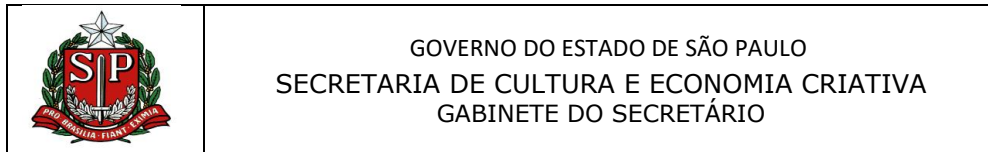
Ações/metasp>	2022 1º Sem	2022 2º Sem
Estruturação da equipe de trabalho (Núcleo de Exposições e Eventos)	✓	
Acompanhamento da concepção da exposição de longa duração (Comitê Curatorial + Núcleo de Exposições + equipes terceirizadas)	✓	
Produção e abertura da exposição de longa duração	✓	
Concepção e produção da primeira exposição temporária do Museu	✓	
Realização de eventos da Programação Cultural: eventos virtuais, presenciais e híbridos		✓

Ações/metasp>	2023	2024	2025	2026
Realização de exposições temporárias (ação condicionada)	2	2	2	2
Realização de exposições virtuais	2	2	2	2
Renovação do Comitê curatorial			X	
Realização de eventos da Programação Cultural: eventos virtuais, presenciais e híbridos (eventos pactuados)	18	17	15	15
Realização de eventos da Programação Cultural: eventos virtuais, presenciais e híbridos (eventos condicionados)	11	11	11	11

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação





Produtor	1	Produção Cultural	CLT
----------	---	-------------------	-----

O Diretor Técnico e o museólogo acompanharão o desenvolvimento do plano de trabalho deste programa.

IV) PÚBLICO ALVO:

Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

4.4 PROGRAMA EDUCATIVO

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

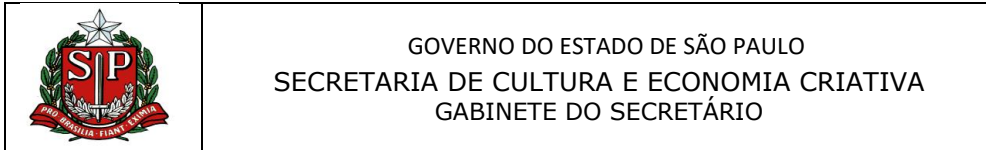
- Contribuir para o pleno desenvolvimento da natureza educativa do museu, por meio do planejamento e realização de programas, ações e projetos educativos.
- Contribuir com a educação não formal, possibilitando a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, sociabilização de habilidades etc.) a partir do patrimônio preservado e comunicado pelo museu e dos seus eixos temáticos.
- Articular parcerias com instituições de ensino, instituições sociais ou do terceiro setor, dentre outros, com função, finalidade ou interesse educativo.
- Buscar o contínuo aperfeiçoamento das ações realizadas e do serviço prestado pelas equipes dos núcleos de ação educativa, por meio de processos avaliativos.
- Contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Neste programa, o IDG reúne os projetos, atividades e produtos educativos, inclusivos e de acessibilidade que serão desenvolvidos pelo Museu, a partir de sua temática, com o objetivo de atender a diferentes públicos.

Este programa incorpora a experiência do IDG na gestão de ações de educação e acessibilidade em seus diferentes equipamentos culturais, busca atender as **diretrizes e desafios institucionais n. 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, 23 e o 26, da UPPM/SEC**, e pretende consolidar uma visão mais ampliada das relações do Museu com seus diversos públicos, a partir do conceito de **museu educador**, que valoriza a empatia, acredita na construção colaborativa do conhecimento, instiga a curiosidade, apresenta perguntas desafiadoras e busca criar uma experiência transformadora através dos valores da empatia, diálogo e da convivência.





Compreendemos que um **museu educador**, comporta três elementos:

- Seus colaboradores, suas práticas e o que a partir disso desenvolvem e oferecem de conteúdos, ao se envolverem com a função e a ação de educar; e
- O equipamento cultural como estrutura base para a promoção de um conceito de educação como processo de humanização, priorizando não a transmissão de determinados conteúdos e condutas predefinidas, mas o fomento da criação de conhecimento, reflexão e participação.
- A comunidade e os territórios de atuação do museu, na perspectiva da construção de uma rede de conhecimento acolhedora, empoderadora e colaborativa.

Um museu educador, sobretudo um museu das favelas, deve ter sempre a disposição de combinar o dentro e o fora, por meio da construção de processos baseados nos valores do respeito, da solidariedade, da gentileza e do altruísmo, tão necessário à construção deste espaço comum. Outro ponto fundamental para a concepção do Programa Educativo do Museu das Favelas, e de sua atuação como um museu educador, é o **compromisso com práticas antirracistas de educação**. Tal posicionamento significa incorporar saberes, fazeres e narrativas engajadas no **combate a todas as formas de desigualdade e violência racial**, além de promover reflexões críticas acerca do papel da educação na desconstrução de estereótipos e condutas que perpetuam os padrões de opressão característicos do racismo estrutural.

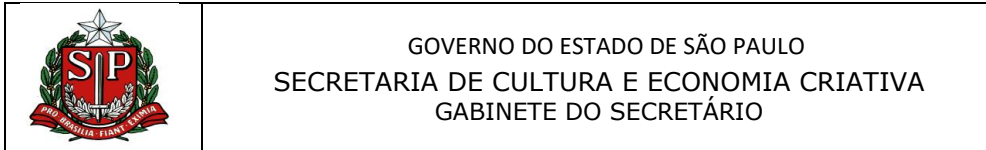
Ainda que a educação seja um dos objetivos principais da instituição como um todo, compreendemos o programa de educação do Museu das Favelas deve ser estruturado a partir da consolidação de uma **linha de atuação de Envolvimento Territorial**, que abrange inicialmente o entorno do museu e se expande para as principais comunidades que estão próximo ao seu perímetro urbano.

O Museu das Favelas está localizado no bairro do Campos Elíseos, área central da cidade de São Paulo. Nesta etapa de implantação do museu, o programa educativo tem a refletir e mediar as contradições e tensões que a combinação de um Palácio, vocacionado para cuidar da memória das favelas paulistas e brasileiras com o território que ocupa. Isto é, criar programas e ações que contribuam para mobilizar a multiplicidade de grupos sociais, discursos e percepções sobre o bairro, assim como desvelar e mediar as disputas e negociações em torno de sua memória, cotidiano e futuros. Serão desenvolvidas ações em conjunto com a Favela do Moinho, a única ainda existente na região central da cidade e ali presente há mais de vinte anos, alvo de diversos conflitos entre agentes públicos e membros da comunidade.

Neste sentido, o primeiro passo do programa educativo, além de estruturar-se, **será realizar um diagnóstico do território**, destinado a reconhecer a região e seus moradores, entendendo-os como propulsores de transformações profundas, e portadores de saberes que são fundamentais para a consolidação dos processos de construção coletiva do Museu das Favelas por meio de projetos educativos e de mobilização comunitária, além de construir pontos de conexão que permitam o desenvolvimento de ações do museu nas favelas. Esse reconhecimento deverá pautar a forma como o Museu receberá seus públicos e desenvolverá suas atividades em diálogo constante com o território.

O IDG considera que a estruturação de um programa de educação não pode estar desconectado das relações comunitárias, e deverá realizar **atividades voltadas ao desenvolvimento sócio-cultural**. Portanto, a linha de atuação de **Envolvimento Territorial** estará também voltada à





elaboração, implementação e acompanhamento de projetos destinados aos públicos dos territórios compreendidos como vizinhança do Museu das Favelas, identificados nas etapas de Mapeamento e de Diagnóstico de Território. Em paralelo, a partir do entendimento da capacidade de recepção de públicos e tentativa de acolhimento das demandas locais, no que tange a atuação do Museu, serão prospectadas **parcerias estratégicas** com as Secretarias de Educação e de Assistência e Desenvolvimento Social, municipal e estadual, além de organizações de favela e rede de museus afins.

Pensando também na ampliação de horizontes de possibilidades dos públicos vizinhos do Museu das Favelas, serão incorporadas ao Programa Educativo ações que lidem com aspectos ligados aos conhecimentos gerais relacionados ao acesso e **profissionalização no campo da cultura**, como também estimulando conteúdos mais específicos, procurando desdobramentos no âmbito do acesso ao mercado de trabalho pela juventude através de metodologias de acompanhamento remoto e presencial, favorecendo a democratização da informação e do conhecimento.

Além dos objetivos específicos inerentes aos Programas Educativos dos Museus da SEC, o Educativo do Museu das Favelas realizará suas **atividades em sinergia** com os eixos de atuação do museu, a saber:

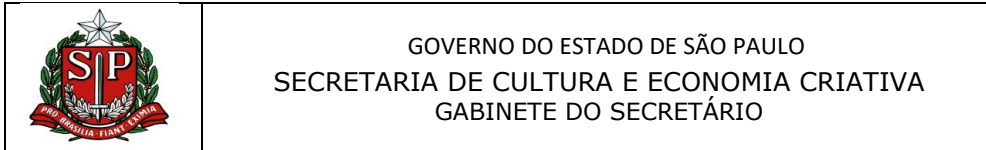
- Criar ações que possibilitem aos visitantes uma experiência significativa das favelas como elementos centrais da cultura e das cidades brasileiras;
- Desenvolver ações de diagnóstico, integração e mediação do território, e também, com foco no direito à moradia;
- Contribuir por meio das ações educativas e lúdicas para o reconhecimento das potências criativas, colaborativas e sustentáveis das favelas.

Tendo em vista a missão do museu e o território onde está inserido, entendemos que além dos educadores - profissionais capacitados para trabalhar o conteúdo sobre as favelas e seus temas correlatos, **o Programa Educativo contará com 1 articulador social e 1 especialista em negócios sociais**, que atuarão como mediadores sociais para a construção de atividades e o atendimento mais direto do público de entorno. Isto porque, entendemos para além do apoio aos visitantes nos espaços expositivos e outras áreas de convívio dentro do Museu, esses profissionais terão habilidades para a lidar com as questões de violência, racismo, exclusão sociais e outros traumas, que infelizmente, são inerentes ao Campo Elíseo e das comunidades das favelas. Também será parte da atuação do articulador social e do especialista em negócios sociais a concepção, desenvolvimento e acompanhamento das ações relacionadas à Curadoria Educativa em **interface com os Assistentes Articuladores**.

A equipe do Programa Educativo será o principal interlocutor do museu através da concepção de uma Curadoria Educativa para se relacionar com seus públicos. Neste sentido é fundamental operar em total sinergia com os demais programas, em especial o Programa de Gestão Museológica - eixo mobilização e diversificação de públicos, o Programa de Gestão de Acervos e o Programa de Exposições e Programação Cultural.

A Curadoria Educativa diferente de um direcionamento pedagógico tradicional, que configura uma terminologia escolar, reafirma os Museus e Centros Culturais como instituições com metodologias e políticas educacionais próprias, não-escolares. Compreende uma educação transformadora que incentiva o engajamento e a produção de sentido com os públicos, assim como uma educação específica veiculada pelos conceitos de cultura, sociedade, patrimônio e memória, e inovação.





Considerando as especificidades da atuação do Museu das Favelas, torna-se imprescindível que o Programa Educativo proponha ações que estejam conectadas com as demandas provenientes dos grupos que estão diretamente implicados nos fazeres e saberes das favelas e seus moradores, sendo o processo de Curadoria Educativa realizada com o Comitê Jovem uma das principais estratégias para o alcance desse objetivo.

A. LINHAS DE ATUAÇÃO:

As conexões do Programa Educativo com os demais programas têm como foco:

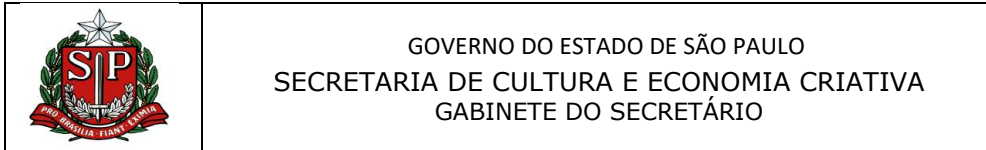
- Programa de Gestão Museológica: na indicação e articulação de parcerias para as ações da gestão museológica no que se refere aos processos participativos, com foco especial na da formação do Comitê Jovem.
- Programa de Gestão de Acervos: a partir de suas linhas de pesquisa, deverá apoiar os educadores e mediadores sociais na produção de conteúdos para as ações educativas, consolidando nelas uma das potentes formas de difusão do conhecimento construído pelas pesquisas e acervos. Além disso, os educadores deverão atuar em conjunto com a equipe de pesquisa no que se refere às ações de mapeamento do território e construção de conhecimentos para os eixos norteadores do Museu.
- Programa Exposições e Programação Cultural: os educadores e colaboradores da equipe do Programa deverão acompanhar o processo de concepção e produção das exposições, uma vez que estarão na articulação e diálogo com os públicos. A escuta de públicos e avaliação das exposições é um exemplo de ação integrada entre os dois Programas.
- Programa de Integração ao SISEM: as mostras itinerantes e programação integrada à rede do SISEM são os elos de conexão entre os dois programas, bem como futuras ações formativas para a rede.
- Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional: a equipe de educação é a principal interface do museu com seus públicos, bem como seus resultados impactam na captação de recursos. Programas Educativos inovadores serão um dos potenciais projetos para articulação de patrocinadores ao Museu.

Considerando as estratégias gerais para o Programa Educativo através da Curadoria Educativa, o IDG apresenta suas **principais linhas de atuação**:

a. Envolvimento Territorial

Os públicos também constituem os museus. Mesmo que não modifiquem necessariamente a sua estrutura arquitetônica, se modifica seu caráter simbólico através das relações humanas estabelecidas. E isso se dá sobretudo pelo viés do trabalho dos educadores e outros profissionais associados que atuam a partir da interação com o público. Nesse sentido, dar relevância às ações que criam vínculos com o território e seus residentes é compreender que as instituições são implantadas de fato por meio do reconhecimento de sua existência pelas pessoas que ali já vivem.





Chegar em um espaço arquitetônico que carrega múltiplas simbologias e reestruturá-lo de sentidos com esses públicos é, certamente, um trabalho a ser realizado continuamente e em conjunto com essas pessoas, compreendendo suas demandas e as alinhando com as diretrizes do Programa Educativo e seu projeto pedagógico a ser constituído no processo de elaboração do Plano Museológico do Museu.

Portanto, para viabilizar os diálogos necessários, são idealizadas as seguintes ações:

- Reconhecimento e diagnóstico dos públicos do território;
- Promover diálogo e ações museais-comunitárias junto aos moradores da favela do Moinho. A previsão é de 1 encontro bimestral, a partir de junho de 2022, prévio à abertura do Museu, totalizando 4 encontros em 2022.
- Implementação de Comitê Jovem (conforme indicado no programa de gestão museológica) para formação, engajamento e articulação social entre e com o território a partir dos ODS estabelecidos na Agenda 2030/ONU;
- Roteiros de visitação temáticos a partir dos contextos históricos e territoriais da região;
- Suporte às ações extramuros do Programa de Exposições e Programação Cultural.

b. Comitê Jovem

Como principal elemento estruturador das ações do Programa Educativo propõe-se um Núcleo Inicial formado por até 10 jovens de diferentes localidades do Estado de São Paulo, que irão compor o Comitê Jovem. O critério para seleção dos jovens no Comitê será a participação em projetos e iniciativas que estejam associados às temáticas principais trabalhadas pelo Museu das Favelas, seja em caráter discursivo ou territorial.

O Comitê Jovem terá a função, em parceria com o Museu, de propor e implementar Fóruns Regulares em suas localidades para divulgação, discussão, e implementação e acompanhamento do Plano Político-Pedagógico, como fundamento do Plano Museológico enquanto Museu Educador, com suas especificidades territoriais.

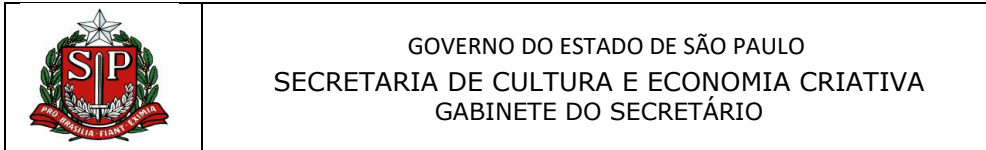
O retorno dos Fóruns terá a função de alimentar a Programação do Museu, tornando colaborativa a concepção dessas proposições, como forma de garantir uma maior conexão entre as ações do Museu e as necessidades específicas dos diversos territórios envolvidos na articulação local.

É importante salientar que o Comitê Jovem, junto a Curadoria Educativa, será o principal meio para a implementação das ações educativas, fazendo com que o Museu das Favelas atue COM a juventude e não apenas PARA a juventude e outros públicos de diferentes territórios.

c. Visitas Mediadas

Um dos principais projetos de Educação é a mediação. O objetivo das visitas mediadas é provocar encontros e diálogos com os diversos públicos. Ao estarmos em contato com uma grande diversidade de pessoas, ocupamos um campo que se cruza e se alimenta com o envolvimento e compartilhamento de saberes entre esses públicos, com os educadores e o espaço museal.





Por meio de um trabalho de mediação previamente estruturado e articulado, já mapeado com a implementação do Fórum Jovem, com e para cada público, serão utilizadas ferramentas e dinâmicas de provocação dialógica, de inspiração ética e estética através de recursos pedagógicos e outras práticas e materiais acessíveis que possam contribuir para o enriquecimento dessas experiências.

Consideramos a experiência dos visitantes uma oportunidade para partilhar, criar e reinventar, o tempo todo, outras formas de perceber aquilo que lhes parece óbvio. É provocar, é tomar impulso para ampliar nosso campo de conhecimento. É lançar desafios, encorajar novas hipóteses, compartilhar pontos de vista diversos, inclusive os pontos invisíveis, à sombra das evidências, e valorizar as diferenças.

Com base nestes critérios iniciais, amparados nas boas práticas museológicas, a oferta inicial para as visitas mediadas com grupos agendados é de 4 horários por dia (9h; 11h30; 13h e 15h), com capacidade inicial de 40 pessoas por horário, de terça a sexta-feira. Aos sábados, oferta de 2 horários, com capacidade inicial de atendimento a até 60 pessoas. E na abertura noturna semanal, um horário extra com capacidade de até 40 pessoas. Assim, a oferta básica inicial é 19 horários por semana, perfazendo a capacidade de 800 pessoas por semana.

Dessa forma, para atendimento de visitas em grupo, é proposto:

- grupo com limite de 20 pessoas por educador;
- visitas com duração média de 1h30, considerando o acolhimento inicial e o lanche.

Para o ano de 2022, propõe-se iniciar as visitas agendadas a partir do mês de agosto, considerando a abertura no mês de julho. Assim, a capacidade máxima para o ano de 2022, considerando 21 semanas para oferta de agendamento, é de 16.800 pessoas atendidas. A meta mínima prevista, no entanto, considera um percentual desta capacidade, como é a prática deste tipo de planejamento em instituições museológicas. O cálculo da meta mínima de atendimento considera a oferta de 2 ônibus para 40 pessoas por dia (terça a sábado), totalizando 210 ônibus no ano de 2022 e perfazendo o total de 8.400 pessoas atendidas, ou 50% da capacidade prevista.

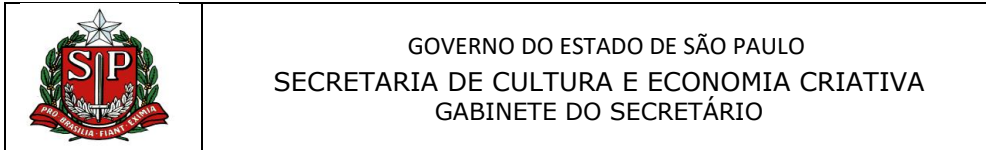
Cumpramos ressaltar que esse estudo é preliminar e deverá ser revisto a partir da contratação das equipes e do conhecimento do projeto de exposição de longa duração.

d. Centro de Formação, Empreendedorismo e Economia Criativa

Em atendimento ao desafio institucional n. 23, esta frente de atuação do Programa Educativo visa a conceber o Centro de Formação, Empreendedorismo e Economia Criativa, voltado a ações formativas e criativas nas áreas da cultura. O objetivo deste centro, até então inédito nos projetos museológicos do âmbito do estado de São Paulo, é possibilitar um espaço de formação de conhecimento e treinamento de habilidades para futuros profissionais da área cultural, lazer, turismo e eventos.

O IDG irá elaborar, para o ano de 2022, o projeto para a criação do Centro, com base na busca pelas melhores práticas contemporâneas. Além disso, irá prospectar parceiros para viabilizar uma grade de ações ofertadas aos públicos do Museu, com foco nos moradores do bairro e na comunidade da Favela do Moinho. O Centro será focado na produção cultural das favelas e periferias urbanas para o desenvolvimento de empreendedorismo em diversos setores da cadeia de produção cultural e setores correlatos. Esse programa prevê ainda o intercâmbio entre o Museu





das Favelas e os museus comunitários de favela no território brasileiro, visando o intercâmbio profissional e a valorização destas experiências por meio do reconhecimento de sua produção de conhecimento e saberes.

Como primeira ação deste Centro de Formação está a formação da própria equipe do Museu das Favelas, por sua vez composta por moradores das comunidades. Assim, será organizado ações de capacitação e formação das equipes de todos os setores do Museu, prévio à abertura ao público e continuada nos meses subsequentes. Além dos conteúdos da exposição inaugural e exposições temporárias, o programa de formação agregará debates sobre os temas sociais contemporâneos, alinhados aos eixos norteadores do Museu.

O Centro também concentra a oferta de cursos e ações de formação a professores, desde encontros que visam o engajamento de professores para participação em ações educativas do Museu das Favelas, sejam cursos de curta duração sobre as temáticas abordadas nos programas.

As ações do Centro serão condicionadas a captação de recursos e parcerias e terão início em 2023, exceto as ações de formação da equipe interna e os encontros com professores, com previsão de 1 encontro por bimestre.

e. Engajamento Digital e Ações Virtuais

Por meio de projetos com foco no público virtual, tendo em vista o contexto da pandemia e a premissa de democratizar o acesso à cultura e ampliar o público do Museu, e em atendimento ao **Desafio Institucional n. 26**, serão propostas as seguintes atividades:

- Visitas e interações virtuais: oferta de 1 horário semanal em 2022 (ano de implantação e formação de equipe), ampliando gradualmente nos demais anos.
- Cursos e oficinas a distância, integradas ao Centro de Formação, conforme projeto do Centro, com previsão de 1 ação por semestre condicionado à captação de recursos.

f. Publicações

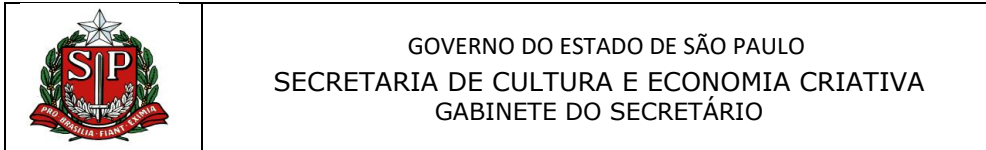
Compreendendo que o Museu das Favelas é um museu educador, parceiro da comunidade escolar, serão desenvolvidos materiais lúdico-pedagógicos que apresentem os projetos educativos do Museu, bem como as possibilidades de roteiros e atividades com base nas matrizes curriculares (BNCC) para apoiar e instigar a visita ao Museu e a relação de parceria entre museu e escola. O IDG propõe a publicação de um material educativo por ano, condicionado a captação de recursos.

g. Ações Educativas

O processo constituinte do planejamento educativo se dará a partir da Curadoria Educativa formulada pelo Comitê Jovem, através de relações estabelecidas pela linha de atuação de Envolvimento Territorial.

Aliadas às diretrizes apresentadas pelo Comitê, a estratégia base de ações fundamentais estabelecidas em conceitos colocados pela PNEM - Política Nacional de Educação Museal (2017), também serão incorporadas ao processo de proposição de ações educativas, reconhecendo o





papel fundamental desta política como potente articulador entre os públicos e os espaços culturais.

Compreende-se portanto, para além dos eixos propostos:

1. **Formação de professores:** formação para professores em consonância com políticas de educação antirracista - **Recorrência:** Quinzenal a partir de Julho no primeiro ano (2022) e de Março a Dezembro nos anos seguintes;
2. **Museu Acessível:** atividades multissensoriais e cognitivas com públicos de pessoas com deficiência - **Recorrência:** 2 x Semana;
3. **Atividades educativas para infâncias e famílias - Recorrência:** Quinzenal a partir de Julho no primeiro ano (2022) e de Março a Dezembro nos anos seguinte;
4. **Ações educativas em exposições temporárias - Recorrência:** 2 x Semana.

Os horários oferecidos para a realização dessas atividades serão aos fins de semana, conforme disponibilidade da equipe de educadores responsáveis.

B. PÚBLICOS:

Para o primeiro semestre de operação, o IDG cria o “Passaporte das Favelas”, por meio da oferta de ônibus para escolas públicas e organizações das comunidades. Assim, garante-se um mínimo de estrutura para acesso de públicos prioritários do Programa Educativo, considerando que, transversal a esses públicos especificados, estão consideradas **pessoas com deficiência, infâncias, juventudes, pessoas LGBTQIA+, adultos e idosos**, no primeiro semestre de operação. O “Passaporte das Favelas” passará a ser um projeto condicionado à captação de recursos a partir de 2023.

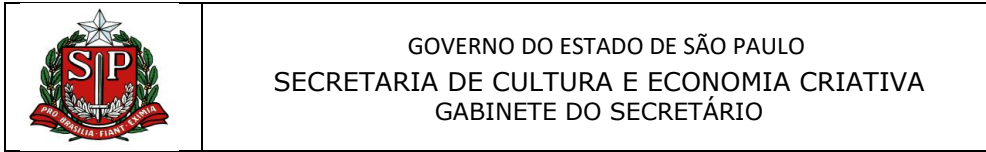
Os públicos prioritários para as visitas mediadas e outras ações educativas são:

- **Público escolar**, entendido de modo amplo como a “comunidade escolar”, composta por alunos, professores e gestores de escolas públicas e privadas, do ensino infantil ao superior.
- **Público de organizações do terceiro setor**, coletivos e demais instituições que sejam das comunidades ou atuem com seus moradores.
- **Público dos moradores e trabalhadores do bairro**, incluindo policiais militares (considerando o Batalhão da PM instalado ao lado do Palácio dos Campos Elíseos), comerciantes e trabalhadores das instituições sociais atuantes no território.

C. EQUIPE EDUCATIVA:

O IDG aponta abaixo um estudo inicial de capacidade para a grade de atendimento do público em Envolvimento Territorial, Comitê Jovem, Visitas Mediadas, **Formação, Empreendedorismo e Economia Criativa, Engajamento Digital e Ações Virtuais, Publicações e Ações Educativas**, considerando:





- 06 educadores com jornada de 44h/semanais;
- 01 educador - intérprete de Libras com jornada de 44h/semanais;
- 01 articulador social com jornada de 44h/semanais;
- 01 especialista em negócios sociais com jornada de 44h/semanais;
- 01 pesquisador/cientista social com jornada de 44h/semanais;
- 01 coordenação educativa com jornada de 44h/semanais;

D. PROVISIONAMENTO DAS AÇÕES:

As ações previstas para o ano de 2022 são:

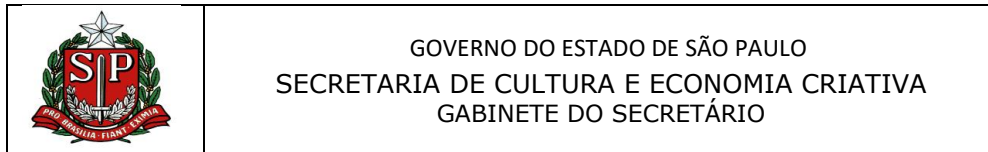
- Abrir edital de seleção da equipe do Programa, composta inicialmente por 06 educadores, dentre eles um educador-bílingue em Libras, 01 Jovem-Aprendiz, 01 Articulador Social, e 01 Pesquisador/Cientista Social, 10 Assistentes Articuladores, 01 Assistente de Educação, 03 Intérpretes de Libras, 01 Supervisão de Educação, 01 Coordenação Educativa, 01 Especialista em negócios sociais, além de 01 Coordenador, dando preferência à contratação de profissionais que morem nas favelas em comunidades e no bairro do Campos Elíseos. A equipe também deverá ser diversa e plural no que se refere à formação/área do conhecimento, cor/raça, orientação sexual, identidade e de gênero e demais marcadores sociais.
- Contratar e formar a equipe para atuar nos programas e ações delineadas, com ações de formação interna.
- Customização de plataforma digital para agendamento de visitas, a partir de software livre desenvolvido a esta finalidade.³¹
- Elaboração de roteiros para visitas educativas, atrelada a objetivos educacionais e alinhada a abordagens educativas museais. Sugere-se também um estudo das competências e habilidades indicadas na BNCC - Base Nacional Comum Curricular - de modo que alguns dos roteiros possam indicar às escolas as possibilidades de conexão entre o currículo escolar e a visita educativa.

QUADRO GERAL DE ATENDIMENTO DE PÚBLICOS

PROGRAMA EDUCATIVO
(quadro geral de atendimento de públicos)

³¹ Como, por exemplo, o software recémlançado (2021), Iandé, de autoria da empresa PercebeEduca: <https://wordpress.org/plugins/iande/>





Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Visitas Mediadas	357	950	950	950	950	4.199
Ações Envolvimento Territorial	4	6	6	6	6	28
Formações para públicos	6	6	6	6	6	30
Publicações	1	1	1	1	1	5
Ações Educativas	110	220	220	220	220	990
Formações para equipe interna	6	6	6	6	6	30

QUADRO-RESUMO DAS AÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

Estratégia	Ação	2022	2023 a 2026
Estruturar o Núcleo de Educação do Museu	Realizar diagnóstico do território	✓	
	Selecionar e Preparar equipes	✓	
Visitas Mediadas	Mediação de público escolar	✓	✓
	Mediação de público espontâneo	✓	✓



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

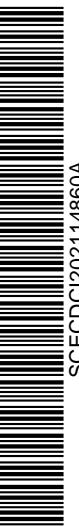
	Mediação de Grupos Envolvimento Territorial	✓	✓
	Mediação de grupos noturnos	✓	✓

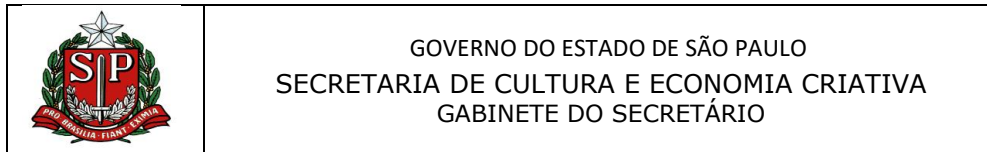
Promover ações Formativas	Formações Internas/externas	✓	✓
	Cursos		✓
	Programa de empreendedorismo		✓
Promover Ações de Envolvimento Territorial	Realização de ações de Envolvimento Territorial - Comitê Jovem	✓	✓
Planejar e desenvolver ações de engajamento digital e educação virtual	realização de ações educativas digitais	✓	✓
Criar publicações	Realização de publicações impressas ou digitais com foco em educação	✓	✓

Além das estratégias e ações previstas neste programa, o IDG se compromete a cumprir as obrigações de rotinas técnicas e compromissos de informação estabelecidos na Minuta Referencial do Anexo IV, do Contrato de Gestão.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc.)
-------	------------------------	--------------------	--





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Coordenador do Núcleo de Ação Educativa	01	Superior completo	CLT
Articulador Social	01	Superior completo	CLT
Especialista em Negócios Sociais	01	Superior Completo	CLT
Pesquisador/Cientista Social	01	Superior Completo	CLT
Educadores	06	Superior completo	CLT
Intérpretes de Libras	01	Profissionalizante/Fluência em Libras	CLT

O Diretor Técnico e o museólogo acompanharão o desenvolvimento deste programa. Um dos educadores será especializado em interpretação de libras, conforme demanda o edital.

IV) PÚBLICO:

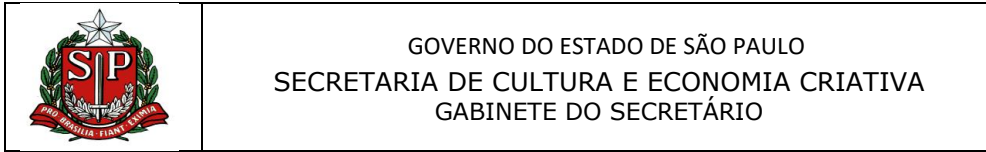
Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, patrocinador, parceiro e institucional.

4.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Integrar ativamente o Sistema Estadual de Museus de São Paulo, SISEM-SP.





- Disseminar boas práticas e conhecimento técnico tanto da área-meio quanto da área-fim para o conjunto de museus do Estado de São Paulo, por meio da colaboração do seu corpo técnico na elaboração e execução de ações na Capital, Interior e Litoral do Estado de São Paulo.
- Realizar ações de articulação, capacitação, difusão e apoio técnico em instituições museológicas e culturais na Capital, Interior e Litoral do Estado, conforme orientação do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP/UPPM/SEC.
- Estabelecer ações de curto, médio e longo prazo para apoio a instituições museológicas
- Participar das Redes Temáticas de Museus de São Paulo, atuando na articulação, levantamento de informações e realização de ações de apoio à área temática afim.
- Propor novas ações que se coadunem com as linhas de atuação do SISEM-SP, em diálogo com o GTC SISEM-SP.
- Promover acordos de cooperação técnica com outras instituições museológicas paulistas e ações de qualificação destinadas para profissionais de museus paulistas.
- Ampliar a visibilidade institucional do museu na RMS, interior e litoral.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

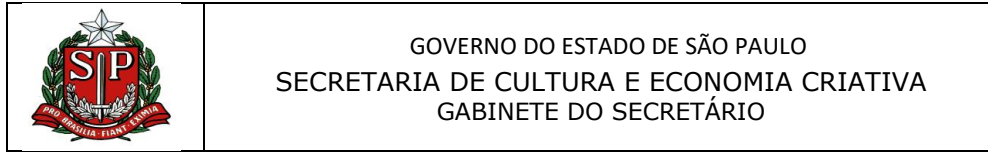
O Museu das Favelas deve iniciar seus trabalhos em em interlocução constante com o Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP).

Um dos primeiros passos a serem tomados, é a partir da expertise e do cadastro de museus do SISEM o Museu das Favelas posicionar-se como um espaço aberto a rede de museus de favelas de São Paulo e do Brasil, assumindo no próximo ciclo de gestão um papel de liderança na articulação desta rede. Para tanto, será necessário criar e manter ativa uma agenda comum de trabalho, sempre com foco em ampliar as possibilidades de intercâmbio técnico entre profissionais e a divulgação dos acervos, programas e eventos.

Uma vez constituídos os programas e equipes finalísticos do museu, isto é, os setores de pesquisa (Centro de Referência), educação e programação cultural, será construída de forma colaborativa uma série de ações com foco em formação, intercâmbio, ações culturais e expositivas. É fundamental que essa construção seja realizada a partir das equipes do futuro museu, de forma que haja uma rápida sinergia e integração do corpus institucional com os demais museus que formam a rede do estado.

Neste sentido, para o primeiro ano de funcionamento do Museu, a proposta é formar uma rede de articulação com os museus do estado, de forma a capacitar as equipes contratadas, encontrar sinergias e a propor uma agenda de trabalho em comum para todo o ciclo de gestão. Será importantíssimo para esta integração, receber oficinas e palestras relativas às boas práticas com a rede paulista de museus, gestão de coleções digitais e gestão tecnológica do museu, participar de eventos externos de formação para as nossas





equipes, divulgar vagas de trabalho no site do SISEM-SP, abrir os espaços do Museu para o Programa Visite Museu, entre outras.

A partir do segundo ano, como metas condicionadas, foram propostas ações tais como:

- itinerância de exposições para a rede paulista;
- promover encontros da rede de museus de favela;
- promover oficinas de inventário participativo;

Com a abertura do museu, novas ações podem ser pensadas e articuladas com as redes e com o SISEM-SP, sempre em consonância com a missão institucional e a captação de recursos para o Museu.

QUADRO RESUMO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM- SP

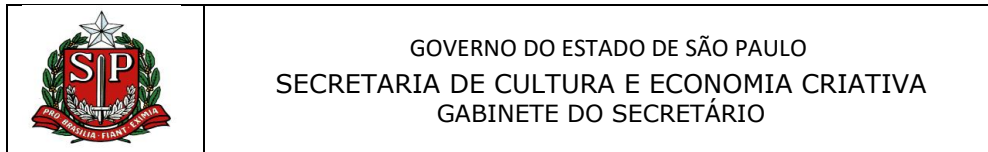
Estratégia	Ação	2022	2023a 2026
Disponibilizar o museu como sede para eventos do SISEM-SP	Estabelecimento de parceria com a representação regional do SISEM (Capital)	✓	✓
Realizar encontros da Rede de Museu de Favela	Realização de 1 encontro anual (mínimo)		✓
Desenvolver exposições itinerantes	Realização de 1 exposição anual (mínimo)		✓
Oferecer capacitação para a Rede de Museus do SISEM-SP	Realização de 1 capacitação anual (mínimo)		✓

Além das estratégias e ações previstas neste programa, o IDG se compromete a cumprir as obrigações de rotinas técnicas e compromissos de informação estabelecidos na Minuta Referencial do Anexo IV, do Contrato de Gestão.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação





Diretor Técnico	1	Pós-graduação	CLT
Museólogo	1	Superior	CLT

Não há equipe específica para o Programa de Integração ao SISEM-SP. As equipes de comunicação e educação, sob a orientação do Diretor Técnico, acompanharão o desenvolvimento deste programa.

IV) PÚBLICO ALVO

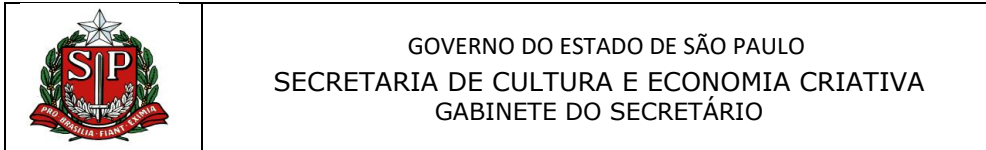
Museus em todo o Estado de São Paulo e seu público, profissionais de museus.

4.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Divulgar amplamente as exposições, a programação cultural, as ações de pesquisa, as ações educativas e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas.
- Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu.
- Elaborar publicações diversas, em consonância com os objetivos e em articulação com as demais áreas técnicas do museu, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos ao museu.
- Atuar com a comunicação interna, produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu.
- Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo, prospectar e estabelecer parcerias e, em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação para o museu.
- Fortalecer a presença do museu nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de São Paulo de alta qualidade e interesse social.
- Contribuir, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, na elaboração do plano de gestão de riscos.





II) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O *Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional* será um dos programas estratégicos do Museu de Favelas, ao mobilizar um conjunto de práticas e ferramentas responsáveis pela articulação e divulgação das ações desenvolvidas pelos demais programas do museu, sempre buscando consolidar o relacionamento entre os públicos, internos e externos do museu.

O Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional operará em conjunto com os demais programas nos seguintes aspectos:

- Programa de Gestão Museológica: junto à Diretoria Executiva do Museu, e ao eixo de fomento e financiamento, estruturar programas de apoio ao museu (amigos de museu, patronos etc.), buscar potenciais parceiros e a realização de ações de relacionamento com os parceiros já existentes e com a imprensa. Articular e mediar relação com Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e demais órgãos públicos e instituições. Contribuirá ainda para o fortalecimento do eixo Mobilização e Fidelização de públicos, por meio de campanhas e mapeamento de novos públicos para o Museu.
- Programa de Gestão de Acervos: Elaborar em conjunto o programa, uma estratégia de difusão com foco no fortalecimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, bem como apoiar o Programa no desenvolvimento de suas plataformas e produtos que viabilizem o acesso do público aos acervos da instituição.
- Programa Educativo: divulgando e promovendo as ações educativas, acessíveis e inclusivas, promovendo parcerias institucionais com secretarias de educação e instituições escolares para a promoção e divulgação das atividades;
- Programa de Integração ao SISEM: atuando em cooperação com os demais centros de referências e programas de comunicação e desenvolvimento institucional da UPPM/SEC.
- Programa de Edificações: divulgando as qualidades arquitetônicas do Museu e arredores.

Em atendimento aos **desafios institucionais 1, 2 e 3**, o Plano Estratégico de Comunicação e Relacionamento do Museu de Favelas será orientado a partir das seguintes etapas

- Estruturação da área;
- Lançamento de plataforma de marca;
- Relacionamento com o público e Posicionamento do Museu.
- Articulação de redes de comunicação

A. COMUNICAÇÃO

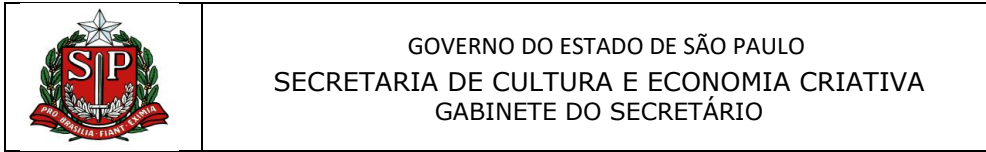
A.1 Estruturação da área

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

96





De forma a criar e a ativar o Museu de Favelas como projeto de atuação local e reverberação nacional, a estruturação da área da Comunicação prevê as seguintes etapas:

Estruturação da equipe

- Criação de Sistema de identidade Visual e posicionamento de marca
- Criação de plano de Comunicação para inauguração
- Desenvolvimento da política de comunicação

Estruturação da equipe - 1º semestre de 2022:

Considerando o curto prazo para a abertura do Museu (previsão de julho de 2022), prevemos a abertura de edital de contratações para a equipe de comunicação em março de forma a iniciar as primeiras ações de estruturação com um grupo reduzido de profissionais e garantir que, ao longo do ano de 2022, a equipe seja estruturada de forma completa. A Estruturação do Núcleo dinâmico de comunicação e mídias sociais atenderá aos critérios alinhados pelo Programa de Gestão Museológica e Financeira com a garantia da participação de profissionais das comunidades vizinhas. Também será pautada a pré- formação do time de comunicação e relacionamento institucional para as diretrizes estratégicas, conceitos geradores e valores definidos para o projeto, com foco especial na produção de conteúdo dos canais de comunicação da instituição, além do relacionamento com o público digital do Museu. A atuação pressupõe também a formação de porta-vozes institucionais para o atendimento à imprensa. Além disso, nessa linha de atuação, incluímos a criação de materiais de apoio para formação da equipe.

Criação do Sistema de Identidade Visual do Museu e posicionamento de Marca - 1º quadrimestre de 2022:

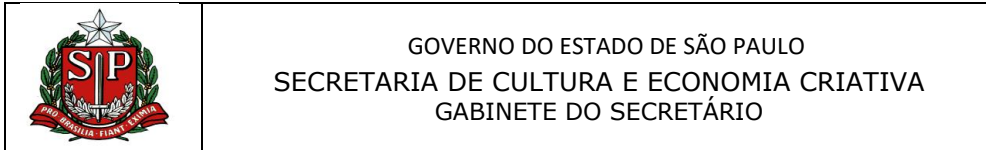
Assim como em todos os produtos desenvolvidos pelo projeto, a criação da marca do Museu de Favelas deve estar alinhada ao posicionamento ético e conceitual da instituição.

Para isso, buscamos referência na vocação das favelas e comunidades periféricas para uma convivência coletiva, colaborativa e baseada em uma atuação em redes. Redes de afeto, de pessoas, de interações e soluções que produzem uma trama fundamental para disputar visões de mundo. As redes são, iconicamente, signos relevantes e uma metodologia fundamental de trabalho.

No caso da marca do Museu de Favelas, o nosso plano de atuação recomenda que o desenvolvimento de um Sistema de Identidade Visual possa ser colaborativo e co-criativo, garantindo a participação e representatividade de moradores de favelas paulistas, mas com abertura para uma colaboração nacional.

Considerando o curto espaço de tempo até a inauguração e a necessidade de termos até lá uma identidade bem definida para viabilizarmos ações de divulgação e posicionamento, recomendamos para o desenvolvimento desta solução, a contratação de uma empresa formada por comunicadores e designers periféricos e uma participação ampliada de parceiros e colaboradores do projeto no processo de briefing, pesquisa e desenvolvimento.





O resultado proposto precisará estar alinhado aos preceitos do projeto, sendo um produto que reverbera visualmente a plurivocalidade, diversidade e posicionamento antirracista e democrático que o museu busca incentivar. Para além disso, o logo precisa estar alinhado às demandas contemporâneas de inclusão (considerando acessibilidade, comunicação com perfis diversos de público, soluções para pessoas de baixa visão) e simplicidade.

Neste momento inicial, será desenvolvido o Sistema de Identidade Visual completo do Museu com processos de pesquisa, levantamento de referências e análise, processo de criação de logo/signo visual de acordo com estudos iniciais, indicação das variações de marca, do padrão cromático, da tipografia e criação de elemento gráficos de apoio à identidade visual. Para além da criação dos produtos mencionados, será formalizado um manual de identidade com detalhamento de todas as definições e orientações balizadoras das decisões relativas à presença visual do Museu.

Para os anos seguintes de atuação, propomos, de forma condicionada à captação, um ação de revisão artística e colaborativa da marca, com um convite anual para que um artista periférico possa produzir **intervenções visuais na marca do projeto**. O resultado poderá compor não apenas uma obra visual no espaço físico do museu (grafitagem, projeção, escultura) como poderá ser utilizado para as peças de comunicação nas redes sociais e demais canais de comunicação do Museu e, através de licenciamento, para a compor a identidade de uma linha de produtos anuais do Museu (ecobags, blocos de anotação, lápis, etc) para o café e loja do Museu.

Criação de Plano de Comunicação para a inauguração:

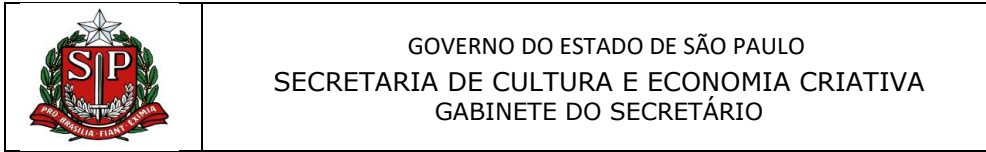
Alinhamento com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo - 1º semestre de 2022: Definição de uma estratégia conjunta de atuação, de um ciclo de encontros quinzenais de alinhamento e de um processo de divulgação e compartilhamento das estratégias e produtos.

Contratação de assessoria de imprensa - 1º quadrimestre de 2022: Contratação de assessoria de imprensa para desenvolvimento de um plano tático de ativação de imprensa. O trabalho da assessoria contemplará a estruturação do cronograma e estratégias de ativação de imprensa e influenciadores, desenvolvimento de media kit do museu, com releases e materiais de divulgação, documento de Perguntas & Respostas para alinhamento das equipes. Será estruturado também um calendário de treinamento de porta-vozes para atendimento de imprensa e outras demandas de divulgação.

Contratação de clipping - 1º quadrimestre de 2022

Estruturação de um Plano Tático de Marketing digital - 1º quadrimestre de 2022: Criação das páginas do Museu nas redes sociais e criação de site do Museu, com três entregas: a primeira entrega garantindo que o site conte com uma landing page para as divulgações iniciais antes da inauguração, a segunda entrega com o desenvolvimento de uma homepage mais estruturada e apresentação completa do projeto, e uma terceira entrega com o desenvolvimento completo da plataforma e estruturação de um ambiente digital simples, responsivo e conectados com as mais inovadoras soluções digitais. Além disso, o plano tático também será responsável pelo desenvolvimento de estratégias de automação do marketing digital e criação de um plano de impulsionamento, além de garantir um alinhamento de parcerias com empresas de tecnologia e inscrição do Museu em programas non-profit para impulsionamento digital.





Desenvolvimento de uma Política de Comunicação - 3º quadrimestre de 2022:

Documentação das diretrizes estratégicas para a comunicação interna e externa, a comunicação visual, a sinalização da instituição, a inauguração do museu e a produção e publicação de materiais diversos de divulgação, sempre primando pela acessibilidade de todo conteúdo produzido. A Política de Comunicação relatará o processo desenvolvimento ao longo do primeiro ciclo de atuação do Museu, estruturando propostas iniciais e atualizando aprendizados que o processo de inauguração e desenvolvimento do projeto proporcionou. Com a publicação, serão criadas as orientações para:

- assessoria de imprensa
- gestão das mídias digitais
- gestão do site
- comunicação interna
- suporte ao programa de difusão, em parceria com o programa de gestão de acervos;

A.2. Lançamento do Museu e ações de inauguração

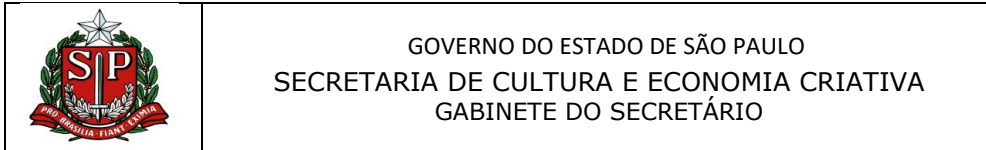
Como apresentado no Termo de Referência e indicado no programa de gestão museológica, o Museu das Favelas é uma instituição que deverá ser organizada a partir dos seguintes preceitos:

- Democrático;
- Inclusivo;
- Acessível, de forma integral e processual;
- Participativo e protagonizado por moradores(as) de favelas;
- Decolonial;
- Gestão horizontal de base participativa;
- Empreendedorismo e Economia Criativa;
- Discursos e narrativas representativas.

Para o desenvolvimento do programa de comunicação, deverá ser considerado que o museu terá importante e impactante atuação local, mas deverá, em suas estratégias de comunicação, reforçar seu papel como uma instituição de vocação nacional e ressonância internacional.

Em atendimento ao eixo de atuação *Lançamento de plataforma de marca* criado para responder ao **desafios institucionais 3, 4e 16**, criaremos um programa de difusão para mapear os públicos-alvo do museu, contribuindo para o seu planejamento estratégico e um plano de Inauguração do Museu, que contemple a estratégia de divulgação e lançamento da marca, bem como as ações de inauguração da instituição, criação do do media kit do museu e formalização de parcerias com agências de comunicação e publicidade. Serão agendadas visitas especiais





com jornalistas e influenciadores ao Museu e seu espaço expositivo, bem como conversas especiais dos porta-vozes com comunicadores de interesse para divulgação prévia do projeto.

A.3 Comunicação como estratégia de relacionamento e posicionamento

A comunicação tem sido uma importante ferramenta de relacionamento, reparação e reposicionamento da favela como elemento central da cultura e das cidades brasileiras. Para além de um foco de atuação voltado para o bem público e as causas sociais, a comunicação periférica (ou comunicação das periferias/das quebradas) é um instrumento de mobilização potente, capaz de produzir uma virada de chave na forma de contar a história dos moradores desses territórios, produzindo e demandando, entre outros resultados, a qualificação do debate público sobre essas vidas periféricas e afirmando esses espaços como ecossistemas de riqueza cultural, tecnologias sociais diversas e muita criatividade.

O surgimento de comunicadores periféricos fez com que o discurso sobre as favelas e periferias brasileiras ultrapassasse barreiras midiáticas tradicionais e narrasse outra perspectiva histórica. Projetos como a Agência Mural de Jornalismo das Periferias, sobre as periferias das cidades da Grande São Paulo, o Observatório de Favelas, com o seu Programa Imagens do Povo no Complexo da Maré, e o LabJaca, Laboratório de dados e narrativas na favela do Jacarezinho, propõem um reposicionamento fundamental no discurso público e utilizam para isso uma metodologia de combate e contraponto.

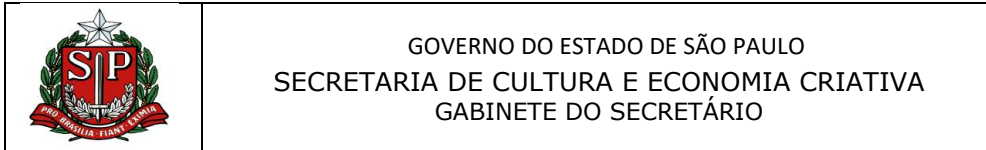
Para o Museu de Favelas, uma comunicação efetiva precisa considerar as dimensões da qualidade da informação e da ética do cuidado para a proposição de um reposicionamento sobre esses territórios. Posicionar o Museu como espaço de resistência contra práticas autoritárias que violentam essas populações, contra o obscurantismo e a discriminação que alimentam a desigualdade social é uma missão da área.

Mas mais do que isso, promover uma comunicação efetiva pressupõe a garantia da representatividade dos moradores desses espaços na atuação diária do projeto, comunicar com legitimidade para, a partir daí, ser capaz de engajar e mobilizar as comunidades de forma efetiva. Que sejam porta-vozes da afirmação das favelas como territórios potentes, que precisam receber a atenção das políticas públicas e conectadas com novos ciclos de oportunidades.

Para além disso, as novas redes de conexão entre pessoas já questionavam conceitos tradicionais de autoridade e desestabilizaram, entre outros, o conceito de relevância, que passou também a compreender a capacidade de conexão com as pessoas, a efetividade de engajamento. Uma nova geração de seres humanos completamente adaptada às tecnologias, hiperconectados e interessados em experiências hiper-personalizadas se torna cada vez mais relevante como audiência para as principais instituições.

Após a pandemia da Covid-19, as tecnologias digitais se consolidaram ainda mais como canais possibilitadores de conexões mais significativas e personalizadas, o que tornou ainda mais efetiva a compreensão de que os museus e instituições culturais possuem um público ampliado para além da sua localização geográfica. Dimensionar isso, e considerar que as favelas estão presentes em todo o território nacional, que 89% dos moradores de favelas estão em capitais e regiões metropolitanas e que regiões como Norte e Nordeste registraram percentual de de 5% a 10% de sua população vivendo em favelas é fundamental para entender que o Museu de Favelas é um projeto com capacidade de diálogo amplo e conexão com pessoas de todo o território nacional.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Relacionamento com públicos internos

Como instrumento estratégico para incentivar um relacionamento orgânico e o engajamento entre os integrantes das equipes do Museu, a comunicação para o relacionamento com os públicos internos terá entre as primeiras ações a estruturação do Plano Tático de Comunicação Interna que norteará o compartilhamento de informações entre as diversas equipes do projeto, a divulgação de agendas de atividade, a distribuição da clipagem de matérias relacionadas, o compartilhamento de feedbacks de interesse do público e o aviso de imprensa e agendas de comunicação nos espaços expositivos, entre outros produtos.

Relacionamento com o público externo

Público digital

A estratégia de relacionamento com o público digital será estruturada pelas diretrizes abordadas no Plano Estratégico de Comunicação do Museu, na Política de Comunicação e Plano Tático de Marketing Digital. Entre as ações previstas para o 1º ano de gestão, destacamos:

SAC 3.0: atendimento via SAC 3.0, com atendimento online dos públicos e respostas ágeis, o desenvolvimento de espaços de interface diversos com o público com email de contato, canal de telegram acessível para pessoas surdas, atendimento via redes sociais e a criação de um FAQ (Frequently Asked Questions) para a disponibilização no site do projeto.

Mailing e listas de transmissão com desenvolvimento de conteúdos específicos para esses canais: Criação e gestão de mailings e listas de transmissão de conteúdo para públicos segmentados como parceiros, vizinhos, amigos. Envio de conteúdo para os canais de ativação de relacionamento.

Como **meta condicionada**, planejamos o desenvolvimento de chatbots para atendimento do público com automação e inteligência artificial.

Comunicação e Posicionamento

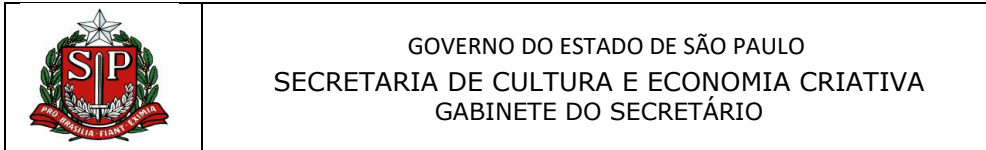
Para além de uma comunicação efetivamente periférica, será fundamental para o desenvolvimento de uma estratégia de posicionamento do Museu de Favelas que a comunicação possa refletir o comprometimento do projeto com o **antirracismo**, conceitualmente e nas práticas diárias. Esta proposta busca não apenas reconhecer mas garantir a abordagem do processo de formação das favelas no Brasil e as relações sociais racialmente hierarquizadas que surgiram a partir desse processo, entendendo esse posicionamento como um conteúdo fundamental das redes sociais e demais produtos do Museu mas definindo um postura de oposição contra a violência e a discriminação racial características na sociedade brasileira.

Esse entendimento busca orientar os discursos, mensagens-chave e posicionamentos do museu em todos os seus canais de comunicação (site, redes sociais, etc.) e também em seus produtos, como publicações impressas ou digitais, produtos audiovisuais e audiolivros e podcasts.

HUB de Agências de Comunicação

No eixo de Relacionamento com o público, prevemos a estruturação dos canais de comunicação do Museu, do site da instituição e dos perfis nas principais redes sociais. Como resposta aos





desafios institucionais 5, 16 e 17, a área de comunicação e relações institucionais propõe ainda a criação de um HUB agências de comunicação de favelas que terá como objetivo produzir uma comunicação comunitária afirmativa, que contemple a plurivocalidade prevista no projeto e uma atuação em rede, divulgando as ações do museu mas também potencializando a atuação dos demais parceiros, como o DataFavela, o Alma Preta Jornalismo, o NaveLab Criativo, o PretaHub.

Criação de conteúdos impressos e digitais

De forma a dar visibilidade às ações do museu, compartilhar com o público a memória e os processos de trabalhos desenvolvidos e promover os saberes e fazeres das Favelas, serão desenvolvidos os seguintes produtos:

- Livro do Museu: Livro inaugural do projeto que disponibilizará ao público todos os detalhes do percurso narrativo e curiosidades de como o projeto ganhou forma;
- Catálogo Anual de Inspiradores das Quebradas: publicação em formato de revista com a seleção de perfis de pessoas e instituições que poderão ser reconhecidas como influenciadores relevantes para a mobilização de novos públicos do Museu e aprofundamento dos temas relacionados.
- Relatório Anual para Parceiros: publicação em formato digital de compartilhamento de resultados com stakeholders, vizinhos, públicos de interesse, parceiros, influenciadores e comunicadores periféricos.

B. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

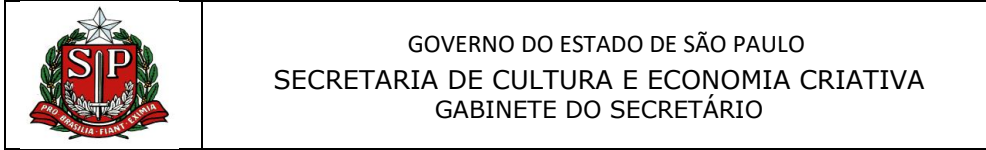
Na segunda parte deste plano, apresentamos o Programa de Desenvolvimento Institucional. Este programa abrange as relações e parcerias que serão propostas para a consolidação do Museu das Favelas no contexto de equipamentos culturais de São Paulo e do Brasil. O escopo deste programa está diretamente relacionado ao Programa de Comunicação, uma vez que inclui o gerenciamento dos relacionamentos que o Museu das Favelas deverá criar para consolidar a imagem e a reputação do museu, assim como na divulgação estratégica de suas ações

O Desenvolvimento Institucional abrange a definição, marcos legais e o desenvolvimento institucional do museu, além dos processos de articulação e cooperação entre a instituição e os diferentes agentes com os quais interage. Assim como, garantir que a missão, visão, valores e objetivos do Museu das Favelas sejam desenvolvidos e implementados. É área fundamental para o desenvolvimento de estratégias que potencializam a imagem, marca e conteúdos do Museu, atuando de forma transversal e complementando as demais áreas criativas, executivas e administrativas da instituição. A realização do trabalho é construída de forma integrada e engajada, conectando e potencializando relações internas e externas, de forma que os públicos e comunidades do Museu das Favelas sejam o seu ativo mais importante e cuidado.

Por meio de ações conectadas com as áreas Recursos Humanos, objetivará a promoção da incorporação, pelos colaboradores e parceiros, da visão e dos valores da instituição e de seus projetos, atuando como facilitadora dentro e fora dela. A execução dessa estratégia é realizada num ciclo de atuação transversal promovendo o maior alcance das ações e dos programas desenvolvidos no museu e, conseqüentemente, de seus públicos.

B.1 Parcerias





A sustentabilidade do museu passará pela boa relação museu-comunidade. Entendemos que o ponto de partida para o programa de desenvolvimento institucional será a realização de escutas da comunidade, em parceria com o programa de educação. Da mesma maneira que atuamos no Museu do Amanhã, a proposta é a criação de conexões conectadas e engajadas que fortaleçam a relação do museu com a sua vizinhança possibilitem a gradual apropriação do espaço, dos programas e atividades pelo seu público. Neste sentido, é fundamental a articulação de redes de instituições e organizações sociais que atuam no território, bem como os moradores e cidadãos que circulam neste espaço. O posicionamento institucional do museu é de extrema relevância para despertar interesse e repercussão. Com isso, a sustentabilidade será garantida mediante o planejamento e o estabelecimento de fortes parcerias. Essa sustentabilidade será alcançada por meio do trabalho em estreita associação com outras instituições museais e sociais, academias e outros tipos de organizações, para compartilhar recursos, conhecimentos, trocas de conteúdo, conexões e articulações de programas educacionais.

Conforme indicado no projeto Museológico do Museu das Favelas, o programa de parceria considerará os eixos de atuação do museu, isto é:

- Participação Social;
- Protagonismo;
- Capilarização das Ações.

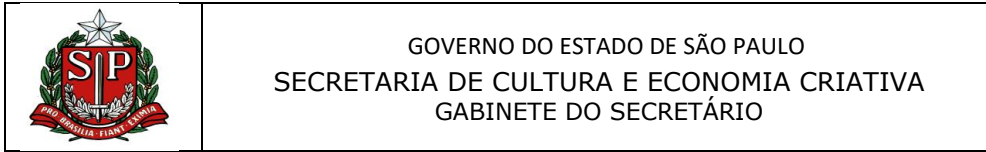
Em acordo com o projeto de museologia, os museus, organizações e agentes de favelas deverão ser estratégicos para a rede de parceria do museu, e neste sentido, o IDG já propõe este plano de trabalho com a parceria declarada de:

- OEI
- Instituto Luiz Gama
- UNEGRO
- Kondzilla
- Instituto Locomotiva

Almejamos ainda a construção de ações em parceria com as secretarias do governo do Estado que poderiam estar envolvidas no apoio às diretrizes e programas do Museu:

- Cultura e Economia Criativa
- Desenvolvimento Social
- Habitação
- Infraestrutura e Meio Ambiente
- Justiça e Cidadania, entre outras.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

E, pela relevância territorial, envolver também órgão da prefeitura de São Paulo como as secretarias de: Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, Habitação entre outras.

B.2 Apoio ao Eixo Fomento e Financiamento

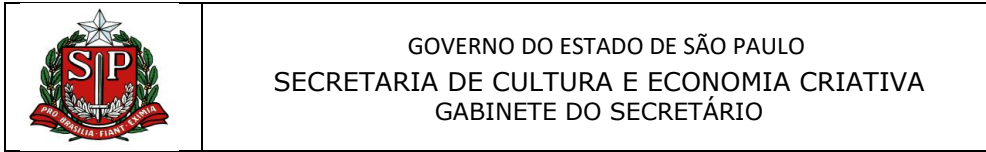
O Programa de Comunicação e Desenvolvimento institucional também tem como função apoiar o eixo de Financiamento e Fomento, na captação de recursos e ampliação das receitas do museu, por meio de :

- apoio da preparação de projetos para captação;
- suporte realização de apresentações estruturadas com foco na “venda” e divulgação dos espaços disponíveis do museu;
- desenvolvimento de materiais de comunicação;
- prospecção de parceiros, patrocinadores e demais apoios;
- desenvolvimento campanhas de captação de recursos pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- A promoção de alianças institucionais por meio de Alianças de negócios – *cash equivalent* – que permitirão uma parte da isenção do custo da operação e, parceiros da mídia, para a criação de campanhas de marketing em cooperação, por ex.
- Suporte da prospecção de editais nacionais e internacionais como, Fundação Ford, ActionAid, Edital Dow, entre outros;

Caberá ainda no programa de Desenvolvimento Institucional estruturar o **Comitê de Patronos**. Levando em consideração o interesse do Instituto no fortalecimento de relacionamentos que promovam a credibilidade, transparência e ética na gestão do Museu das Favelas será criado um comitê consultivo, assim como nos projetos Museu do Amanhã e Paço do Frevo, um comitê de patronos composto por membros individuais ou coletivos, órgãos públicos, empresas privadas, instituições, demais organizações relevantes dos mais diversos segmentos que estão em estreita articulação com as premissas curatoriais do Museu e reconhecem o seu papel na construção de uma sociedade mais justa. Enquanto um órgão consultivo, a participação neste Comitê é voluntária, e, portanto, não implica em qualquer responsabilidade em termos financeiros ou administrativos. Entende-se que, a programação regular do Museu, a estratégia de alcance e engajamento de públicos são norteados pela construção conjunta dos Comitês - curatorial, Jovem, Patronos - que de forma integrada colaboram para o desenvolvimento de uma grade programática de qualidade e, promovem também através de suas redes de relacionamento parcerias importantes, que facilitem a troca e a produção de conteúdos, assim como a potencialização do alcance destes.

Este comitê deverá ser implementado no 2º semestre de 2022, em conjunto com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, prevendo na sua composição, representantes de associações, coletivos, lideranças comunitárias, instituições sociais que se entendam como protagonistas nesta construção conjunta do Museu das Favelas, representantes de empresas patrocinadoras (conforme proposta no eixo 3.financiamento e fomento), representante de movimentos sociais e demais personalidades representativas dos campos de saber que o Museu se propõe a debater.





Quantidade de ações de comunicação e desenvolvimento institucional:

Em 2022:

- **2 Ações e/ou campanhas de mobilização:** no 1o ano (Campanha de lançamento do Museu e divulgação da exposição de longa duração)

Canais digitais

- **Número mínimo de visitantes virtuais únicos no site: - 30 mil/**
- **Número mínimo de seguidores nas mídias sociais youtube, instagram, facebook, twitter e tiktok: 20mil**
- **Posts nas redes:** 1500 posts no 1o ano
- **Ações com influenciadores:** 1 ação no 1o ano

Inserções nas Mídias

- 1000 inserções na mídia o 1º ano

Parcerias

- 4/ano número mínimo

Publicações impressas e digitais

- 4/ano número mínimo

Em 2023 a 2026, média da quantidade anual estimada, por ano:

- 2 ações e/ou campanhas de mobilização por ano

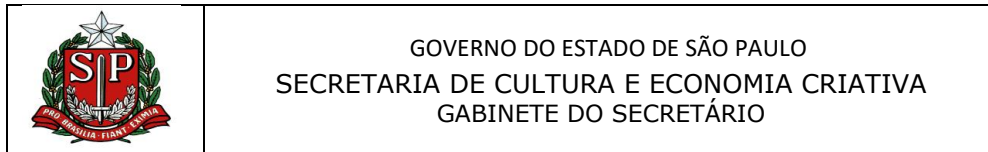
Canais digitais

- **número mínimo de visitantes virtuais únicos no site: 30mil/ano (total 150mil)**
- **número mínimo de seguidores nas mídias sociais youtube, instagram, facebook, twitter e tiktok: 20mil/ano (total: 100mil)**
- **Posts nas redes:** 1500ano (2000/ano nos próximos 4 anos): total de 9500 posts
- **02 Ações com influenciadores:** 1 ação no 1o ano + 2 ações por ano nos próximos anos- total de 9 ações

Inserções nas Mídias

- 1000 no 1o ano (1000 nos demais anos - total de 5000 inserções)





Parcerias Institucionais

- número mínimo de parcerias em 2022 - 04
- numerominimo de parcerias em 2023 a 2026 - 10

Metas Condicionadas

- Atualização do site do Museu - 2024
- Atualização do Plano Estratégico de Comunicação - 2024

QUADRO RESUMO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Estratégia	Ação	2022	2023a 2026
Estruturar o Núcleo de Comunicação	Contratação de equipes	✓	
	Contratação de serviços de assessoria	✓	
	Contratação de serviços para mídias digitais	✓	
Realizar Ações de fortalecimento da identidade institucional	Criação da Sistema de Identidade Visual	✓	
	Plano de Comunicação do Museu	✓	✓
	Plano de Comunicação da abertura e da Exposição de Longa Duração	✓	
	Atualização do Plano Estratégico de Comunicação - 2024		✓
Realizar Ações para mobilização e diversificação de públicos	Realização de Campanha de Inauguração	✓	



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	--

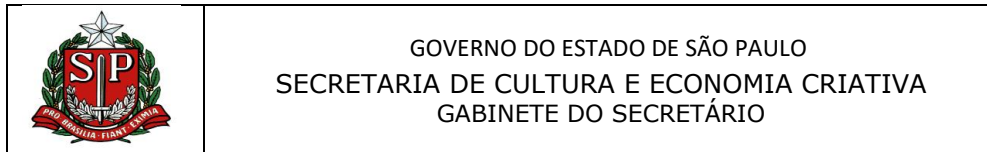
	Realização de campanha de difusão da exposição de longa duração	✓	
Realizar Ações para ampliar acesso aos conteúdos do museu	Criação do Site	✓	
	Criação das Páginas das redes sociais (Instagram, TikTok, Facebook, Youtube, LinkedIn, Twitter)	✓	
	Atualização do site do Museu - 2024		✓
Elaborar e dar suporte às publicações impressas e digitais do museu	Dar suporte à elaboração do Catálogo Conceitual do Museu	✓	
	Criação anual do Catálogo Anual de Inspiradores das Quebradas		✓
	Dar suporte à elaboração do Relatório Anual do Museu		✓
Articular parcerias com agentes nas esferas pública, privada, terceiro setor, consulados e institutos de cultura	Criação do comitê de patronos		✓
	Realização de parcerias com agentes públicos e privados, nacionais e internacionais	✓	✓

Além das estratégias e ações previstas neste programa, o IDG se compromete a cumprir as obrigações de rotinas técnicas e compromissos de informação estabelecidos na Minuta Referencial do Anexo IV, do Contrato de Gestão.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
-------	------------------------	--------------------	-----------------------





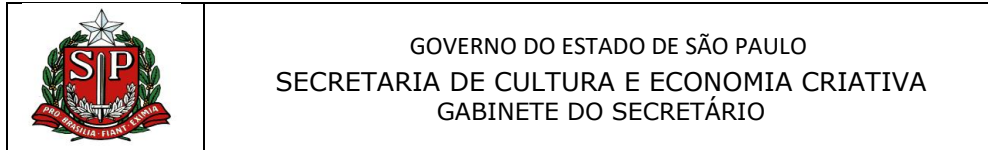
Assistente de Comunicação	1	Superior em andamento na área de Ciências Humanas (Jornalismo, Letras, Comunicação Social).	CLT
Analista de Comunicação Jr.	1	Superior em andamento na área de Humanas (Jornalismo, Letras, Comunicação Social).	CLT
Videomaker	1	Curso técnico ou superior em audiovisual,	Prestação de serviço
Assessoria de Imprensa			Prestação de serviço
Comunicação Visual			Prestação de serviço
Coordenação/Assessoria de DI	1	Superior em Comunicação Social, Marketing, Gestão Cultural, Relações Públicas, Relações Internacionais ou áreas correlatas	CLT

O Diretor Técnico, juntamente com o Museólogo acompanharão o desenvolvimento deste programa.

IV) PÚBLICO ALVO:

públicos presenciais, escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infante-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador, institucional e imprensa.





4.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o desenvolvimento de manutenções preditivas, preventivas e/ou corretivas, com ações rotineiras, planejadas ou não, incluindo de emergência, definidas em planos de curto, médio e longo prazos.
- Garantir a preservação ou recuperação da edificação, bem como o desempenho eficiente para atendimento aos usuários e guarda do acervo.
- Observar o estabelecido nas normas técnicas, nas legislações, no manual de operação, uso e manutenção da edificação e equipamentos, e nas normas de segurança do trabalho, garantindo condições necessárias à realização com segurança dos serviços.
- Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com o núcleo técnico do Programa de Gestão de Acervos, na gestão de riscos.
- Garantir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a todas as áreas da edificação, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações e em consonância com o Programa de Gestão Museológica.
- Garantir ações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, prevendo a redução e a otimização de consumo de água, energia e materiais, a diminuição e gestão correta dos resíduos gerados, bem como o descarte adequado, à preservação do ambiente natural e a melhoria do ambiente construído, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações, e em consonância com o Programa de Gestão Museológica.
- Garantir a segurança dos usuários, edificação e acervo, zelando pela prevenção de riscos através do treinamento da equipe e na adoção de procedimentos e práticas rigorosos a serem adotados por todos os usuários, bem como com a manutenção de Brigada de Incêndios e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observando o estabelecido nas normas e instruções técnicas e legislações.
- Prever os recursos financeiros necessários para a realização de serviços contemplados no Programa de Edificações, inclusive em período futuro definido, sempre que possível incluindo uma reserva de recursos destinada à realização de serviços de manutenção não planejada.
- Prover recursos humanos especializados e capazes de atender os diferentes tipos de manutenção e, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, exigindo responsabilidade técnica de empresa ou profissional habilitado e obediência às normas de segurança do trabalho.

II) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O programa de edificações envolve a gestão e manutenção do palácio e jardins, por meio das rotinas contratuais e das estabelecidas pela UPPM/SEC de forma a assegurar a manutenção





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

(preventivas, corretivas e preditivas). Também fazem parte desse programa, operações (ações técnicas e administrativas) na área de segurança, bem como legalização das edificações junto aos órgãos públicos, sustentabilidade ambiental e acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Para o novo Contrato de Gestão, o IDG se responsabiliza pela gestão e manutenção do Palácio dos Campos Elíseos; pagamento de despesas de concessionárias (água, eletricidade, gás, dados e telefone); vigilância, ordem, conservação e limpeza do edifício e seu entorno; obtenção de documentos como seguros contra incêndios e outras coberturas, responsabilidade civil, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB e Alvará de Funcionamento Local de Reunião.

O Contrato de Gestão terá como desafio, neste Programa, a ocupação da sede do Museu e de acordo com o Termo de referência, o IDG se compromete a contratar empresas terceirizadas especializadas para revisões do sistema hidráulico (incluindo limpeza de caixa d'água e análise de potabilidade), sistema elétrico (cabine primária, painel geral de baixa tensão), gerador, sistema de combate a incêndios, sistema de ar condicionado, sistema de CFTV, sistema/infraestrutura para rede de internet, equipamentos de circulação vertical, Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas- SPDA, serviços de dedetização, desinsetização, descupinização e controle de pombos.

Conforme descrito nas ações abaixo, ainda serão realizados:

- serviços de manutenção, conservação e **correção em áreas externas (calçadas e jardins)**, telhados e condutores de águas, esquadrias das fachadas (portas, janelas, com instalação dos vidros faltantes) e sanitários (instalações de água, esgoto e fixação das peças e metais sanitários);
- instalações de equipamentos de luminotécnica, incluindo áreas expositivas e áreas externas, instalação de equipamentos de CFTV, implantação do auditório, incluindo equipamentos, instalação da infraestrutura necessária para concessão dos espaços destinados aos cafés e loja/livraria;

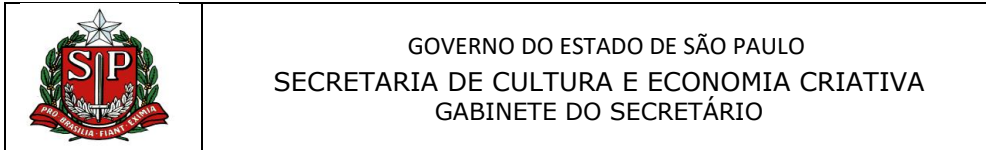
Sobre a Edificação do Palácio

O Palácio dos Campos Elíseos (antigo "Palacete Elias Chaves"), situado na Avenida Rio Branco, zona central de São Paulo, foi projetado pelo arquiteto alemão Matheus Häusler, iniciado em 1890 e finalizado em 1899 para ser a residência do cafeicultor e político Elias Antônio Pacheco e Chaves.

O imóvel, dividido em quatro pisos e com cerca de 4000 m2 foi inspirado no Castelo de Écouen, na França. Sua construção utilizou inovações tecnológicas trazidas da Europa e a maioria dos materiais que o compõem foram importados: espelhos de Veneza, maçanetas de porcelana de Sévres, terracotas da Itália, fechaduras e dobradiças dos Estados Unidos. O palacete foi denominado "Palácio dos Campos Elísios" em 1915, quando tornou-se a sede do Governo e a residência oficial do governador do Estado de São Paulo. Foi quando as grades que circundam o prédio deram lugar a muros altos, que escondem o prédio dos pedestres. O palácio foi tombado no ano de 1977 pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT).

Todavia o IDG deverá providenciar





- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (a validade do atual é 6/11/2021)
- Alvará de Funcionamento Local de Reunião
- Seguros, nas categorias multiriscos (contra incêndios e outras coberturas) e responsabilidade civil.

E em todas as intervenções deverão considerar as determinações dos tombamentos da edificação, a saber:

- CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico Número do Processo: 16265/1970- Resolução de Tombamento: Resolução de 02/08/1977- Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 03.08.1977, pg 42- Livro do Tombo Histórico: inscrição nº 114, p. 17, 26/06/1979).
- CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, Resolução no. 05/91, Tombado "ex-officio", conforme discriminado no item 19) Palácio dos Campos Elíseos - Avenida Rio Branco, 1289 - Campos Elíseos;

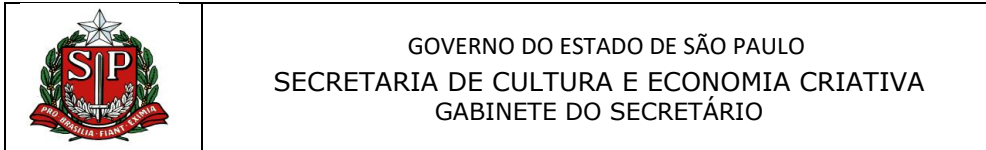
Em atendimento ao programa de edificações, o IDG se compromete a realizar as seguintes ações:

- A. Plano de Manutenção Integrada**
- B. Gestão da manutenção**
- C. Segurança patrimonial**
- D. Segurança contra incêndio**
- E. Limpeza, higienização e conservação**
- F. Documentação legal**
- G. Seguro multirrisco**
- H. Segurança do trabalho**
- I. Sustentabilidade ambiental**
- J. Acessibilidade**
- K. Projetos e melhorias das edificações**
- L. Gestão de riscos**

A. PLANO DE MANUTENÇÃO INTEGRADA

Para o contrato de gestão, os principais desafios estão relacionados à manutenção predial. Será essencial manter e ampliar a gestão eficiente dos recursos, buscando reduzir custos operacionais, mantendo o atendimento às normas técnicas e procedimentos administrativos, de





forma a preservar a integridade das características de segurança, funcionalidade, confiabilidade, higiene e o padrão de conforto. Neste sentido, será realizado um plano de manutenção integrada em quatro níveis:

- **Manutenção preditiva:** visa detectar uma falha antes que ela aconteça, por meio de análises científicas. Essas análises são efetuadas por meio de equipamentos específicos, nos quais, com o uso de espectros de vibração, temperatura e outros, se pode identificar com clareza uma possível falha apontando até mesmo o período em que irá acontecer.
- **Manutenção preventiva:** visa antecipar a falha, efetuando a troca de componentes. O ponto importante da preventiva se dá em que a troca do componente tem que ser efetuada no período previsto mesmo que esteja em boas condições, caso necessário, o período deve ser revisto depois dessa troca.
- **Manutenção corretiva:** visa corrigir, restaurar, recuperar a capacidade funcional de um equipamento ou instalação, que tenha cessado ou diminuído sua capacidade de exercer as funções para as quais foi projetado.
- **Engenharia de Manutenção:** Tem por objetivo analisar oportunidades técnicas de melhoria de processos operacionais com a aplicação de conceitos e metodologia própria (MAMP - Metodologia de Análise e Melhoria de Processos) à otimização e eficiência global de sistemas, subsistemas, equipamentos, tanto do ponto de vista dos processos e dos custos, como também para alcançar uma melhor manutenibilidade, confiabilidade e disponibilidade destas sistemas, subsistemas e equipamentos de utilidades e das instalações prediais.

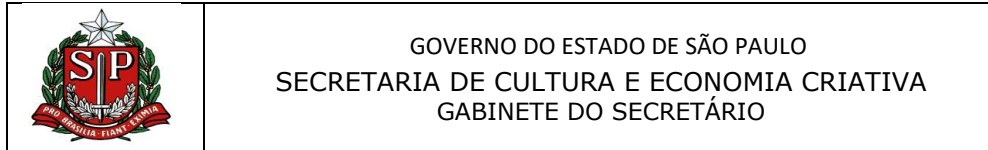
Este plano será viabilizado a partir das seguintes ações:

- **Manutenção técnica:** visa conservar as características funcionais relacionadas à manutenção das peculiaridades técnicas dos espaços privados e comuns, das instalações e equipamentos, de modo que estejam disponíveis pelo máximo de tempo, com baixo custo de manutenção e alta confiabilidade.
- **Manutenção de segurança:** visa conservar as características concernentes à segurança e estabilidade da estrutura ao fogo, à chuva, e demais intempéries que possam causar riscos à integridade física de usuários e de terceiros.
- **Manutenção de higiene:** visa conservar as características que dizem respeito à manutenção do asseio dos pisos, paredes, esquadrias, mobiliários, instalações e equipamentos de saneamento, em defesa da saúde dos usuários e terceiros.
- **Manutenção de conforto:** visa conservar as características voltadas à manutenção da comodidade e bem-estar dos usuários proporcionadas por dispositivos construtivos, como isolamento técnico, acústico, ventilação, refrigeração, aquecimento e visuais, tais como pintura.

B. GESTÃO DA MANUTENÇÃO

A gestão da manutenção é o processo de supervisionar o funcionamento dos recursos técnicos e ativos permanentes, como máquinas, equipamentos, instalações e ferramentas, buscando operar de forma a evitar paradas não-programadas de equipamentos, ociosidade e desperdício de recursos financeiros, e é orientada pelas seguintes diretrizes:





- Preservar o desempenho previsto em projeto ao longo do tempo, minimizando a depreciação patrimonial;
- Definir as informações pertinentes e o fluxo de comunicação requerido;
- Estabelecer as incumbências e a autonomia de decisão dos envolvidos.

Para a organização do sistema de gestão de manutenção, leva-se em conta o dimensionamento da infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos capaz de atender plenamente o modelo de manutenção.

Ações relacionadas à gestão da manutenção:

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção da planta, desenvolvido e operado no âmbito do Programa de Edificações. Serão incluídos, além da edificação, todas as questões relacionadas ao restauro, instalações e infraestrutura predial (luminotecnica; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores etc.) e áreas externas, e também previsão detalhada de métodos de trabalho, ferramentas e equipamentos necessários, condições especiais de acesso, cronograma de realização e duração dos serviços de manutenção, conforme recomendações da ABNT (NBR 5674/2012) para Manutenção de Edificações.
- Contratar empresa especializada para realização, de vistoria técnica da edificação com emissão de laudos sobre as condições de sistemas hidráulico, (Limpeza da caixa d'água e análise de potabilidade), sistema elétrico, (Cabine primaria, painéis gerais de baixa tensão), geradores, sistema de combate a incêndio, sistema de ar condicionado, sistema de CFTV, sistema de infraestrutura de rede e internet, equipamento de circulação vertical, sistema de proteção de descargas atmosféricas

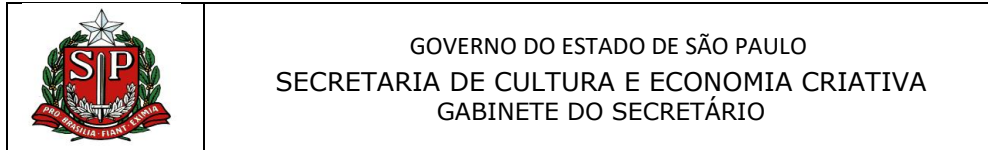
C. Segurança patrimonial

O programa tem por objetivo garantir a preservação do patrimônio e segurança de todas as pessoas que circulam nas dependências do Museu e seus ativos, através da elaboração e operacionalização de planos, normas e procedimentos de segurança, da capacitação e treinamento periódico de todos os funcionários e controle e monitoramento dos sistemas de segurança.

Objetivos específicos:

- Garantir a execução do Programa de Segurança do Museu, responsabilizando-se pela segurança predial, do público, funcionários e bens móveis e culturais com diversas ações de acordo com o previsto no Contrato de Gestão;
- Garantir a segurança dos usuários (visitantes, pesquisadores, participantes de eventos) e funcionários, da edificação e suas instalações, bem como do acervo e das informações;
- Capacitar funcionários em questões de segurança, tanto os que atuam diretamente quanto os colaboradores de outros setores;
- Manter programa de segurança atualizado e aderente às práticas do setormuseológico, de acordo com as diretrizes das autoridades competentes.





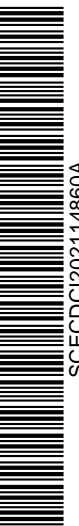
Ações complementares com base no modelo de governança do IDG:

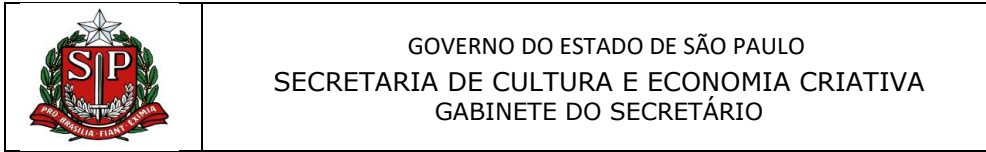
- Contratar serviço terceirizado especializado em segurança das instalações: Bombeiro Profissional Civil;
- Contratar serviço terceirizado especializado em limpeza e higienização;
- Contratar serviço terceirizado especializado em combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização e desinsetização
- Contratar serviço terceirizado especializado de seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e seus usos, renovados;
- Manter atualizado o alvará do Corpo de Bombeiros;
- Manter a Brigada de Incêndio Voluntária;
- Garantir a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente;
- Manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos Os funcionários, observando as diretrizes gerais apontadas no Plano Museológico, atualizado;
- Manter atualizados os planos de emergência, matriz de risco e sistemas de segurança do Museu;
- Manter atualizado o inventário de riscos e avaliação;
- Manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência;
- Manter a regularidade de treinamento dos colaboradores e prestadores de serviços do Museu;
- Manter atualizado o sistema de controle de acesso do público, inclusive nas áreas administrativa e exposição temporária;

D. Segurança contra incêndio

O Plano de segurança contra incêndio compõem-se da estratégia preventiva e defensiva de acidentes e riscos às pessoas e ao patrimônio, que conta com os seguintes elementos:

- **Plano de emergência** - Estabelece linhas gerais de ação a serem adotadas pelos brigadistas e usuários da edificação, em caso da necessidade de atendimento a emergência e consequente abandono do empreendimento, visando proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais e os danos ambientais decorrentes e para gerar a resposta mais efetiva e eficiente possível frente a uma situação crítica.





- **Sistema de prevenção e combate a incêndios** - Deve ser automatizado e ter capacidade para monitoramento remoto, a edificação contará com dreno em fim de linha na rede de chuveiros automáticos (sprinklers).
- **Plano de manutenção do sistema de combate a incêndio** - Garante que os equipamentos estejam aptos ao uso eficiente, sempre que solicitados, por meio da realização de manutenções periódicas de todos os equipamentos dos sistemas de segurança e verificação da conformidade com as regras de segurança em relação a recargas de extintores portáteis de combate a incêndio, testes hidrostáticos das mangueiras dos hidrantes, caixas d'água com reserva de incêndio preservadas, sensores de fumaça operantes.
- **Treinamentos e simulados de combate a incêndio** - Previstos nas rotinas do programa de Edificações. Terá a participação do Corpo de Bombeiros e de outras forças de segurança que acompanham e orientam a evacuação completa do prédio durante um dia de funcionamento normal, com público visitante no interior do edifício.
- **Brigada de Incêndio** - Todos os brigadistas receberão treinamentos periódicos em primeiros socorros, curso básico de atendimento pré-hospitalar e uso de desfibrilador externo automático (DEA) para atendimento de casos de mal súbito, além de treinamento semestral em manuseio de extintores portáteis de combate a incêndio e dois treinamentos anuais de manuseio de mangueiras de combate a incêndio.
- **Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios** - Realizada por empresas especializadas a serem contratadas. Como todos os serviços terceirizados, este também será supervisionado pela equipe local de manutenção.
- **Implantar automação e sonorização ao sistema de combate a incêndio com vistas a agilizar o alarme e os necessários movimentos de evacuação.**

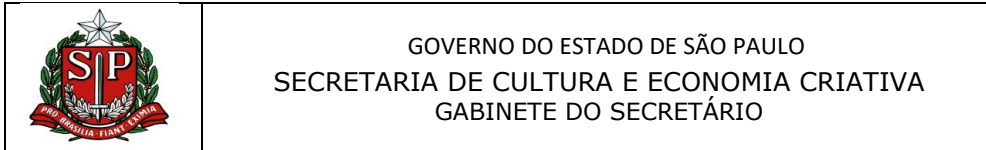
E. Limpeza, higienização e conservação

A manutenção de rotinas e procedimentos de trabalho documentados e a realização de treinamentos periódicos para as equipes de limpeza são consideradas como integrantes de um contexto mais amplo de atuação, que envolve não apenas a segurança do trabalho, mas também a promoção do bem-estar e da saúde no local de trabalho.

As ações propostas:

- **Revisar os protocolos de prevenção e combate à Covid-19** - Com o objetivo de identificar constantemente as atualizações necessárias para a manutenção da eficácia do plano de ação.
- **Executar programação periódica de combate a pragas** - descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação - Aplicação de medidas de controle de pragas, de acordo com a legislação vigente, juntamente com a manutenção periódica do Sistema de Combate a Pragas Urbanas com vistoria às instalações, e subsequente indicação de ação corretiva, se houver.





- **Atualizar o plano de limpeza dos espaços internos**, estabelecer a periodicidade dos procedimentos de limpeza e orientar o treinamento da equipe de limpeza.
- **Realizar treinamento das equipes de limpeza** - Deve ser revisto a cada nova exposição temporária ou mudança na exposição de longa duração.
- **Verificar periodicamente a potabilidade da água** - Realizada por meio de análises laboratoriais a partir de amostras da água e atividades de limpeza e manutenção do sistema hidráulico da edificação, através da contratação de empresa especializada e de acordo com a legislação vigente.
- **Monitorar continuamente a documentação predial** a ser cumprida, incluindo laudos, atestados, para todos os projetos e execuções.

F. Documentação legal

Todas as exigências legais e devem ser mantidas em dia, assim como toda a documentação legal requerida nas esferas municipal, estadual e federal, incluindo documentos administrativos, técnicos, de manutenção, de operação, estabelecidas por ABNT NBR 14037/2011, ABNT NBR 5674/2012 e normas requeridas.

As ações propostas são:

- **Promover a regularização cadastral da edificação**, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento. O Alvará é uma licença concedida pela Prefeitura, com validade de um ano, que autoriza a localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, prestadores de serviços, bem como de sociedades, instituições, e associações de qualquer natureza, vinculadas a pessoas físicas ou jurídicas.
- **Monitorar continuamente a documentação predial a ser cumprida**, incluindo laudos, atestados, ARTs/RRTs/TRTs para todos os projetos e execuções, quando for o caso.

G. Seguro multirrisco

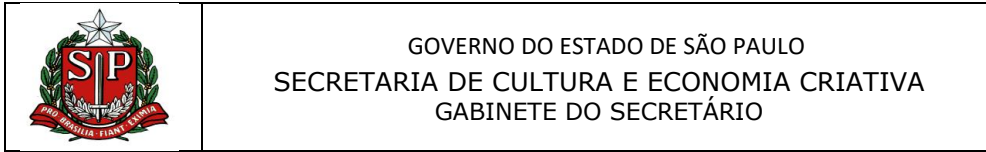
Será contratado anualmente pelo IDG um seguro multirrisco e de responsabilidade civil para o museu.

A contratação do seguro deverá ser precedida de avaliação técnica especializada para indicar o valor de risco e o limite máximo de indenização, incluindo edificações, equipamentos e mobiliários.

H. Segurança do trabalho

Este item tem como objetivo manter as operações no Museu em conformidade com as normas de segurança no trabalho, realizadas em conjunto com a área de Recursos Humanos e contém a atualização de procedimentos de segurança do trabalho, como instruções para trabalhos em altura, trabalho com eletricidade e trabalho a quente, (corte e solda).





O IDG segue todas as normas regulamentadoras da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a segurança no ambiente de trabalho é um dos valores da organização, estando o tempo todo presente na rotina dos colaboradores, reduzindo riscos e acidentes.

Realizar constantemente ações e procedimentos com o objetivo de diminuir as possibilidades de acidentes e doenças no ambiente de trabalho e de preservar o ambiente físico da instituição é uma premissa para o IDG. Assim, para toda atividade/serviço não rotineiro realizado no espaço do Museu serão definidas e implantadas permissões de trabalho, utilização obrigatória de EPIs e análise de riscos.

Estes são pré-requisitos para liberação de serviços elétricos, em altura e trabalhos a quente, por exemplo. O cumprimento destas normas de segurança é obrigatório para todos os colaboradores e prestadores de serviço que atuam no museu, inclusive para serviços terceirizados em montagens de exposições, eventos e outras atividades.

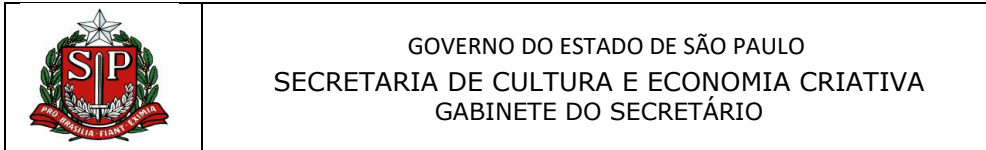
Estão listadas a seguir as principais atividades realizadas no Museu regidas pelas normas de segurança do trabalho:

- Treinamento continuado dos trabalhadores.
- Orientação do uso e da limpeza de EPIs.
- Planejamentos de sistemas de trabalho para prevenção de riscos.
- Prevenção de acidentes.
- Investigação de causas e relações em doenças ocupacionais ou de trabalho.
- Inspeções das condições de trabalho.
- Instrução de trabalho e análise preliminar de riscos para:
 - Trabalhos em equipamentos elétricos.
 - Trabalhos em altura.
 - Trabalhos a quente (corte e solda).
 - Ferramentas cortantes.
- Manter procedimentos que atendam às normas relativas à segurança do trabalho.
- Contratar empresa especializada para elaboração de projeto de automação da rede elétrica e instalação de pontos de ancoragens, atendendo à Norma que trata de trabalhos em altura.

I – Sustentabilidade Ambiental

O IDG estará continuamente procurando oportunidades para aprimorar a gestão ecoeficiente de suas operações, tornando o **Museu sustentável, por meio das seguintes ações:**





- Eficiência energética;
- Racionalização do uso de água;
- Revisão de procedimentos operacionais;
- Sistema integrado de gestão de ativos;
- Contratar consultoria especializada para elaboração e implementação do Programa CarbonFree;
- Segundo Gerador;
- Trocar as caixas de descarga dos banheiros por descargas ecológicas;
- Elaborar estudo de viabilidade para adesão ao Mercado Livre de Energia Elétrica;
- Implantar dispositivos IOT (iluminação inteligente).

Ao considerar a sustentabilidade como um valor norteador, o IDG atua de forma direta e permanente em todas as dimensões do desenvolvimento sustentável conforme definido no programa de gestão museológica - eixo sustentabilidade.

J. Acessibilidade

O IDG tem como premissa propor e viabilizar ações e implementações de acessibilidade arquitetônica e das exposições. Há o compromisso do IDG em atender a todas as solicitações de melhoria indicadas por outras áreas do museu, visando acesso pleno às pessoas com deficiência (PCD), atendendo a norma ABNT NBR 9050/2015, bem como demais ações conforme disposto no programa de gestão museológica, Eixo Acessibilidade.

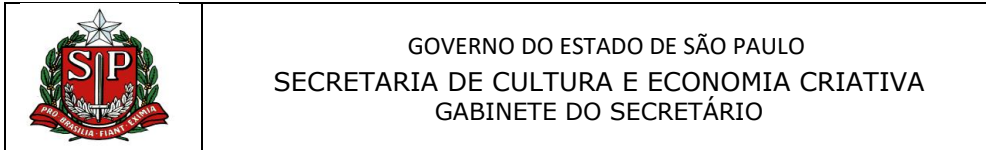
K. Projetos e melhorias das edificações

O IDG tem como objetivo manter a melhoria contínua do nível de qualidade das instalações do museu, buscando novas possibilidades de aprimoramento e otimização da edificação.

As ações propostas para este item são as seguintes:

- **Realizar estudo e contratação de projetos** para a revisão dos usos e fluxos dos espaços internos e externos do museu com o objetivo de identificar adequações que possam melhorar o conforto ambiental.
- **Contratar um projeto** de iluminação do piso da fachada, das áreas administrativas e banheiros.
- **Implantar gerenciamento** da iluminação inteligente da área administrativa e banheiros.
- **Implantar automação do sistema de combate a incêndio**, com sistema de controle centralizado.





- **Modernizar equipamentos** de segurança eletrônica através da aquisição de equipamentos com novas funcionalidades e recursos, como listados a seguir:
 - automação das portas;
 - integração de todos os sistemas automatizados;
 - modernizar o sistema de CFTV.

Com o objetivo de manter o nível de qualidade das instalações do museu e buscando novas possibilidades de aprimoramento e otimização da edificação.

As ações propostas para este item são as seguintes:

- Implantar sistema de iluminação automatizado.
- Automação sistema elétrico.
- Automação sistema de ar-condicionado.
- Implantação de sistema ativo de purificação de ar-condicionado.
- Implantação de QTA (quadro de transferência automática).

L. Gestão de riscos

Garantir a segurança do Museu, um equipamento cultural por onde circula um volume elevado de pessoas de todas as idades, é uma atividade que envolve a participação de toda a instituição e seus colaboradores.

É fundamental que a segurança seja entendida como uma prática que deve sempre fazer parte dos pressupostos de ação.

O apoio institucional ao ordenamento de segurança, bem como sua comunicação clara e objetiva, são partes essenciais da gestão de segurança realizada pelo IDG, que mantém todos os procedimentos de segurança e planos de emergência em conformidade com a legislação aplicável, e realiza gestão de riscos de forma integrada, aplicando um processo contínuo de atualização do mapeamento dos riscos, de acordo com os seguintes passos:

Figura 3 - Mapa de Gestão de Riscos





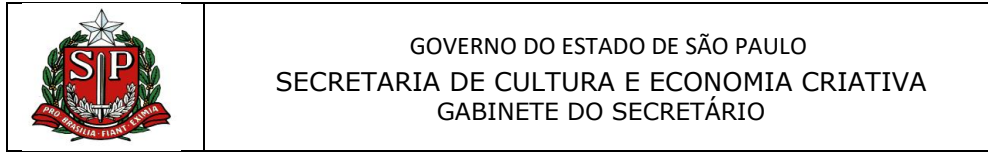
Segundo as diretrizes da Política de Gestão de Riscos do IDG, a gestão de riscos eficiente depende de:

- uma cultura corporativa que define corretamente as responsabilidades de cada colaborador na execução das suas atividades;
- incentivos à identificação de questões passíveis de serem avaliadas como arriscadas;
- Definição objetiva da participação de cada colaborador no controle de riscos de sua respectiva área.

No âmbito do **Programa de Edificações** as ações estratégicas propostas pelo IDG são resumidas a seguir:

- Obtenção do Alvará de Funcionamento.
- Obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).
- Contratação/ Renovação de Seguros.
- Elaboração do Plano de Gestão e Manutenção.
- Elaboração do Manual de Normas e Procedimentos de Segurança Patrimonial.
- Realização de inspeção para controle de pragas e cupins.
- Contratação dos serviços de conservação e manutenção predial.
- Implantação Plano de Emergência.
- Formação de treinamento da brigada de incêndio.






- Realização de simulados da brigada.
- Elaboração do Manual de ocupação dos espaços.
- Realização das ações para manutenção do restauro do prédio.
- Consultorias externas para análise segurança patrimonial contra incêndio.

QUADRO RESUMO DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

Programa de de Gestão Museológica	Ação	2022	2023 a 2026
Gestão de manutenção	Elaborar Plano para a gestão da Manutenção	✓	
	Atualizar as plantas da edificação	✓	
	Contratar empresa especializada para realização de vistoria técnica	✓	
	Contratar serviços de manutenção e conservação	✓	✓
	Implantar Biblioteca Técnica		✓
	Implantar Automação das portas		✓
Segurança Patrimonial	Realizar estudo de viabilidade da integração de sistemas automáticos	✓	
	Implantar Sistema de CFTV		✓
	Renovar auto de vistoria do Corpo de Bombeiros	✓	✓
Segurança contra Incêndio	Elaborar plano de emergência do Museu	✓	
	Implantar sprinkles no auditório	✓	
	Implantar sprinkles nas exposições		✓

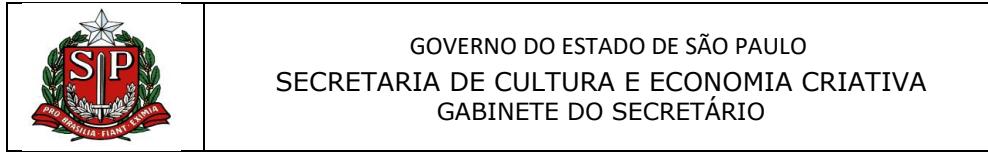




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Implantar automação no sistema de combate a incêndio	✓	
	Implantar sistema sonoro ao sistema de combate a incêndio	✓	
	Implantar FacilityReport para eventos e exposições	✓	
Documentação Legal	Renovar e regularizar os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas.	✓	✓
Seguro Multirriscos	Contratar seguro multirriscos	✓	✓
Segurança do trabalho	Implantar processo de gerenciamento de resíduos sólidos		✓
	Implantar gestão de reuso de água de limpeza		✓
Sustentabilidade	Implantar projeto carbonFree		✓
	Implantar gerador	✓	
	Implantar gerenciamento de iluminação inteligente das áreas externas e jardins	✓	
Projeto de Melhorias da Edificação	Contratar serviços de melhorias da edificação	✓	
	Contratar Projeto de automação do sistema elétrico		✓
	Contratar e implantar projeto de ar-condicionado integrado		✓
	Implantação de quadro de QTA	✓	





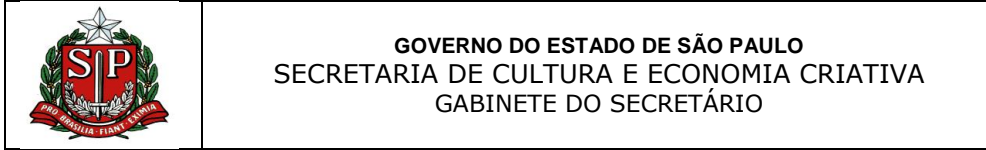
III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação
Coordenador	1	Superior	CLT
Assistentes de Manutenção	2	Nível médio	CLT
Analista de suporte TI	2	Superior	CLT

A Diretoria Administrativa e Financeira supervisionará o desenvolvimento deste programa.

IV) PÚBLICO ALVO: visitantes e usuários em geral.





ANEXO II – PLANO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
PERÍODO: 30/12/2021 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

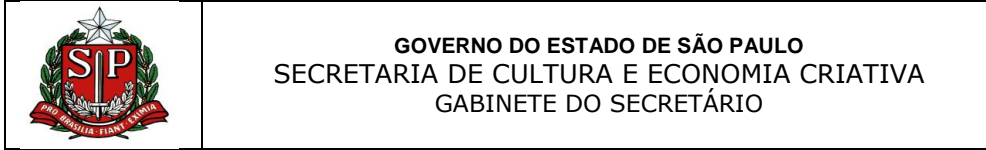
1



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:52:35.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:15:17.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:26:06.
Documento Nº: 31848272-2605 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848272-2605>



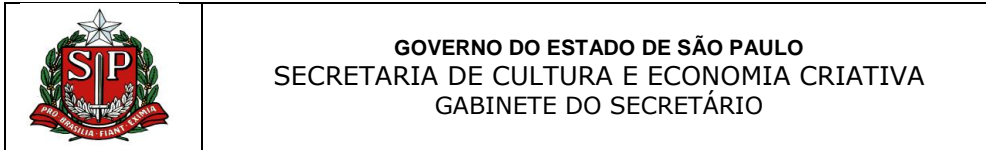
SCECDCI202114869A



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE.....	3
2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES - 2022.....	5
3. PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - 2022	28
4. DESCRITIVO RESUMIDO DAS EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2022	29
5. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES - 2023 a 2026 - MUSEU DAS FAVELAS.....	32
6. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.....	46





1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

O IDG apresenta, a seguir, o quadro de metas do museu que norteará o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações foram feitos considerando dois momentos chaves da instituição, a saber:

- a criação, implantação e abertura do Museu das Favelas, em 2022;
- manutenção e desenvolvimento institucional do Museu para o ciclo de 2023 a 2026;

O IDG entende como desafios prioritários para o primeiro ciclo de gestão do Museu das Favelas:

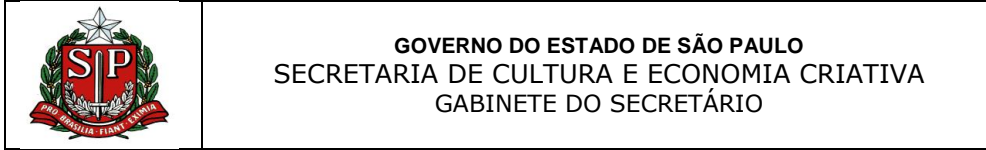
- Implantar o Museu das Favelas no primeiro semestre do ano de 2022, com previsão de abertura em julho de 2022;
- Consolidar a estrutura institucional e dos processos museológicos do Museu das Favelas, de modo a garantir a preservação, pesquisa e comunicação das memórias e patrimônios culturais e artísticos das favelas do Estado de São Paulo e do Brasil;
- Consolidar a presença do Museu das Favelas na paisagem cultural de São Paulo, do Brasil e do Mundo, e garantir o engajamento, presença e articulação com o território e comunidades locais, especialmente a Favela do Moinho, e comunidades de favelas dos territórios paulista e brasileiro.
- Elaborar no primeiro semestre, o Plano Museológico com base nas diretrizes estabelecidas pela UPPM e pela legislação vigente.
- Estruturar as equipes do Museu de forma a garantir a execução das atividades meio e finalísticas;
- Criar e implantar o Centro de Formação/Empreendedorismo/Economia Criativa;
- Prever o desenvolvimento de estratégias para a captação de recursos junto a instituições, empresas, leis de incentivo e editais públicos e privados, visando contribuir com a sustentabilidade financeira do Museu;

Esta proposta considera a inauguração do Museu em julho de 2022, e compreende ações de qualificação da infra-estrutura predial e tecnológica da edificação, conforme compromissos apontados no Termo de Referência.

Premissas da prestação de serviços:

- Será aberto ao público de 3a feira a domingo das 9h às 17h, com visitação até as 18h, de janeiro a dezembro. Fechado às 2as feiras e nos dias 24, 25 e 31/12 e 1º/01.
- Entrada gratuita para o público em geral.
- Irá oferecer serviços de café e loja.





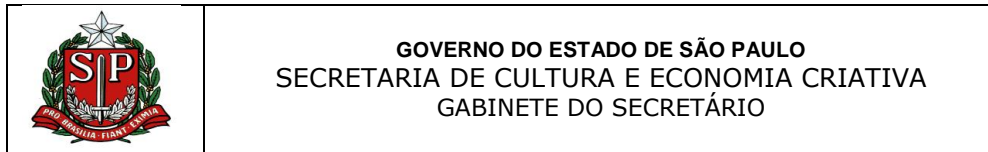
Por fim, o preenchimento das tabelas atendeu o regramento do edital de forma a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

De acordo com as normativas da UPPM/SEC, serão apresentados relatórios quadrimestrais das realizações, onde as metas realizadas abaixo de 80% do previsto para o período deverão ser **justificadas** e as metas realizadas acima de 20% do previsto serão **comentadas**.

A política de exposições e programação cultural será acordada entre o IDG, os Comitês de Orientação Artística/Cultural e a UPPM/SEC, por meio de sua Unidade Gestora, a partir da apresentação da "Proposta de Política de Exposições e Programação Cultural do Museu das Favelas, que determinará o foco e as diretrizes das mostras e atividades propostas. Essa política será a base da seleção das exposições e programação cultural a serem anualmente realizadas no Museu, explicitadas no "Descritivo Resumido das Exposições e Programação Cultural".

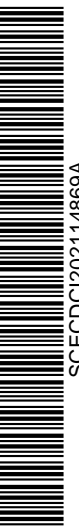
A programação cultural será comunicada à Secretaria mensalmente, conforme cronograma pactuado com o IDG, em documento modelo a ser estabelecido pela Unidade Gestora.





2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES - 2022

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - AÇÕES PACTUADAS 2022						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		1.2	Meta-Resultado	27% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	20%
					3º Quadrim	80%
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
2	Recursos financeiros captados via geração de receita de cessão remunerada de uso dos espaços	2.1	Meta-Resultado	3% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	20%
					3º Quadrim	80%
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
3	Pesquisas de Público – Índices de satisfação do público geral	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	= ou > 80%
					3º Quadrim	= ou > 80%
					META ANUAL	= ou > 80%
					ICM	100%
4	Pesquisas de Público – Índices de satisfação do público	4.1	Meta-Resultado	Índice de	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	= ou > 80%



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

	com palestras, oficinas e cursos			satisfação = ou > 80%	3º Quadrim	= ou > 80%
					META ANUAL	= ou > 80%
					ICM	100%
5	Comitê Curatorial	5.1	Meta-Produto	Comitê criado e implantado	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
6	Programa de Amigos	6.1	Meta-Produto	Programa Implantado	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
7	Plano Museológico	7.1	Meta-Produto	Documento entregue	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
8	Planejamento Estratégico	8.1	Meta-Produto	Documento entregue	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
9	Elaborar estudo de capacidade tecnológica	9.1	Meta-Produto	Documento entregue	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%

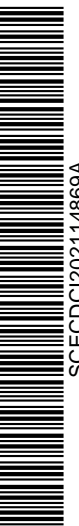


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

10	Elaborar Plano de gestão tecnológica	10.1	Meta-Produto	Documento entregue	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
11	Implantar sistema de controle de visitantes	11.1	Meta-Produto	Sistema de bilheteria eletrônica implantado	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	
					ICM	100%
12	Realizar eventos de Marketing para captação de recursos	12.1	Meta-Produto	2 Eventos realizados	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%


2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - AÇÕES CONDICIONADAS 2022

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
13	Conceber Projeto de Acessibilidade	13.1	Meta-Produto	Documento entregue	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%



2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PGA MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2022						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
14	Implantar Centro de Referência (estrutura física)	14.1	Meta produto	Elaborar proposta de composição do acervo da Biblioteca e MEDIATECA indicando itens para aquisição	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		14.2	Meta produto	Realizar estudo voltado ao desenvolvimento de acervo audiovisual advindos de redes sociais	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		14.3	Meta produto	Elaborar projeto para desenvolvimento de incorporação de acervos audiovisuais produzidos para redes sociais	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
15	Estabelecer parcerias estratégicas	15.1	Meta produto	Número mín. de parcerias	1º Quadrim	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO


				estabelecidas	2º Quadrim	-
					3º Quadrim	2
					META ANUAL	2
					ICM	100%
16	Realizar encontros de escuta	16.1	Meta produto	Encontros de escuta realizados (nº mínimo)	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	4
					META ANUAL	6
					ICM	100%
17	Desenvolver proposta para articulação com museus da SEC via Comitê de Política de Acervos	17.1	Meta produto	Projeto entregue	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
18	Programa de Pesquisa e Difusão - Elaborar projeto de pesquisa de mapeamento	18.1	Meta produto	Projeto entregue	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Pesquisa e Difusão - Executar projeto de pesquisa de mapeamento	18.2	Meta produto	Nº mínimo de referências mapeadas	1º Quadrim	-	
				2º Quadrim	-	
				3º Quadrim	3	
				META ANUAL	3	
				ICM	100%	
Programa de Pesquisa e Difusão - Realizar ações de formação interna	18.3	Meta produto	Nº de encontros	1º Quadrim	-	
				2º Quadrim	1	
				3º Quadrim	-	
				META ANUAL	1	
				ICM	100%	
Programa de Pesquisa e Difusão - Publicar artigos/narrativas no site do Museu e/ou em sites de terceiros	18.3	Meta produto	Nº mínimo de publicações	1º Quadrim	-	
				2º Quadrim	-	
				3º Quadrim	1	
				META ANUAL	1	
				ICM	100%	
19	Programa de Preservação Digital - Realizar estudo para implementação de procedimentos e protocolos para gestão do acervo	19.1	Meta produto	Estudo entregue	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
19.2	Meta produto	Projeto entregue	1º Quadrim	-		

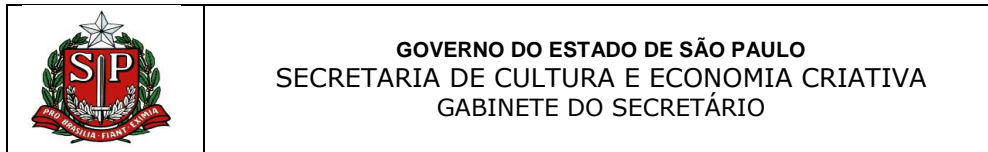


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

	organização, catalogação e disponibilização de referências e acervos conectados aos projetos de pesquisa				2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PGA MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2022						
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
20	Implantar Centro de Referência (estrutura física)	20.1	Meta produto	Biblioteca e Mideateca implantada (mobiliário e equipamentos)	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		20.2	Meta produto	Aquisição de acervos para a Biblioteca e Mideateca	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		20.3	Meta produto	Estúdio audiovisual	1º Quadrim	-





				implantado	2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
21	Implementar Programa de Pesquisa e Difusão	21.1	Meta produto	Realizar cursos/ seminários/ debates	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	3
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – PEPC MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2022

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
22	Recebimento de visitantes presenciais no museu	22.1	Meta-resultado	No de visitantes	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	30.000
					3º Quadrim	70.00
					META ANUAL	100.000
					ICM	100%
23	Revisão do Plano de Necessidades do Museu das Favelas	23.1	Meta-produto	Plano revisado	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
24	Implantação da exposição de Longa Duração	24.1	Meta-produto	Exposição implantada	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
25	Implantar Plataforma	25.1	Meta-produto	Plataforma Digital	1º Quadrim	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Digital para conteúdos da exposição de longa duração				2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
26	Elaboração de projeto de itinerância da exposição	26.1	Meta-produto	Projeto elaborado	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
27	Elaboração de facilityreport das áreas expositivas	27.1	Meta-produto	Documento entregue	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
28	Aquisição de mobiliário e equipamentos para programação cultural	28.1	Meta-produto	Mobiliário/equipamentos entregues	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
29	Conceber exposição temporária	29.1	Meta-produto	Projeto executivo da exposição	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
30	Programação Cultural: Boca de Cinema	30.1	Meta-produto	N. de eventos	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		30.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	20
					3º Quadrim	20
					META ANUAL	40
					ICM	100%
31	Programação Cultural:	31.1	Meta-produto	N. de eventos	1º Quadrim	-

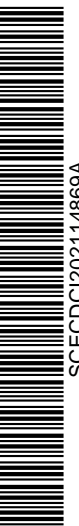


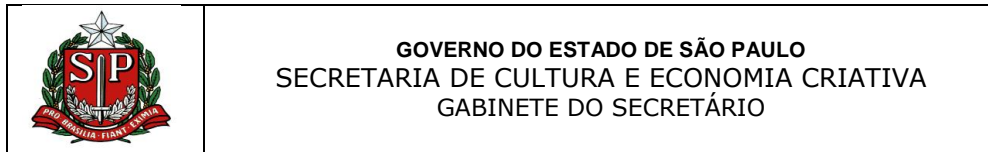
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

Pega a visão				2º Quadrim	1
				3º Quadrim	2
				META ANUAL	3
				ICM	100%
	31.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais	1º Quadrim	-
				2º Quadrim	20
				3º Quadrim	40
				META ANUAL	60
				ICM	100%
	31.3	Dado-extra	N. de público virtual - participação	1º Quadrim	-
				2º Quadrim	30
				3º Quadrim	60
				META ANUAL	90
				ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – PEPC MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2022

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
32	Programação Cultural Feiras para projetos de inovação	32.1	Meta-produto	No. de eventos (feiras)	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
	32.2	Meta-resultado	No. de participantes presenciais	1º Quadrim	-	
				2º Quadrim	-	
				3º Quadrim	300	
				META ANUAL	300	
				ICM	100%	
33	Programação Cultural SLAM do Museu	33.1	Meta-produto	No. de eventos	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
	33.2	Meta-resultado	No. de participantes	1º Quadrim	-	
				2º Quadrim	-	
				3º Quadrim	50	

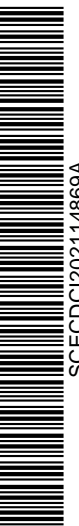




					META ANUAL	50
					ICM	100%
34	Programação Cultural Apresentações culturais	34.1	Meta-produto	No. de eventos	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	2
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		34.2	Meta-resultado	No. de participantes	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	100
					META ANUAL	100
					ICM	100%

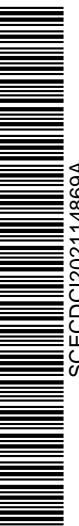
2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2022

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
35	Realização de diagnóstico do território para subsidiar a criação de programas e projetos educativos	35.1	Meta-produto	Diagnóstico entregue	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		35.2	Meta-produto	Selecionar e Preparar equipes	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
36	Pactuação de parcerias para o Programa Educativo	36.1	Meta-resultado	N. mínimo de parcerias pactuadas.	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%



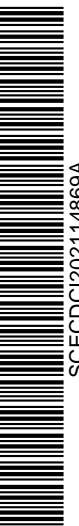
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

37	Visitas mediadas	37.1	Meta-produto	Mediação de público escolar	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	70
					3º Quadrim	140
					META ANUAL	210
					ICM	100%
		37.2	Meta-produto	Mediação de público espontâneo	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	30
					3º Quadrim	60
					META ANUAL	90
					ICM	100%
		37.3	Meta-produto	Mediação de Grupos Envolvimento Territorial	1º Quadrim	
					2º Quadrim	10
					3º Quadrim	20
					META ANUAL	30
					ICM	100%
		37.4	Meta-produto	Mediação de grupos noturnos	1º Quadrim	-
2º Quadrim	9					
3º Quadrim	18					
META ANUAL	27					
ICM	100%					
38	Promover ações Formativas	38.1	Meta-produto	Formações Internas/externas	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	4
					META ANUAL	6
					ICM	100%
39	Promover Ações de Envolvimento Territorial	39.1	Meta-produto	realização de ações educativas digitais	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	2
					META ANUAL	4
					ICM	100%
40	Criar publicações	40.1	Meta-produto	Realização de	1º Quadrim	-



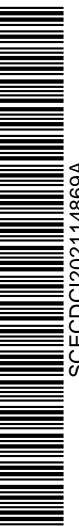
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

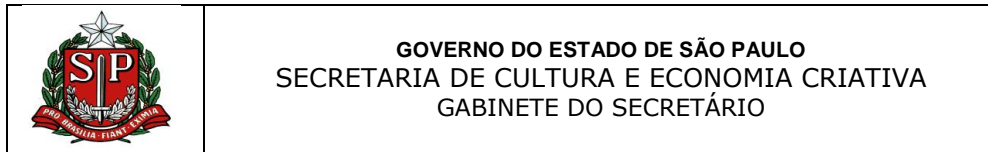
				publicações impressas ou digitais com foco em educação	2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
41	Customização de software para agendamento on-line de visitas e ações educativas	41.1	Meta-produto	Plugin implantado no site do Museu	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	-
					META ANUAL	1
					ICM	100%
42	Elaboração de roteiros de visitas educativas	41.2	Meta-produto	N. de roteiros educativos	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	-
					META ANUAL	3
					ICM	100%
43	"Passaporte das Favelas" Fornecimento de ônibus para públicos dos projetos educativos	43.1	Meta-produto	Nº de ônibus	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	44
					3º Quadrimestre	166
					META ANUAL	210
					ICM	100%
44	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	44.1	Meta-resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	880
					3º Quadrimestre	3.320
					META ANUAL	4.200
					ICM	100%
45	Visitas educativas oferecidas para outros grupos (moradores, turistas, instituições sociais, etc)	45.1	Meta-resultado	Nº mínimo de pessoas atendidas em visitas educativas	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	880
					3º Quadrimestre	3.320
					META ANUAL	4.200
					ICM	100%
46	Ações educativas extramuros	46.1	Meta-produto	N. de ações	1º Quadrimestre	-



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

					2º Quadrim	2	
					3º Quadrim	2	
					META ANUAL	4	
					ICM	100%	
47	Elaboração do projeto do Centro de Formação, Empreendedorismo e Economia Criativa	47.1	Meta-produto	N. de projeto	1º Quadrim	-	
					2º Quadrim	-	
					3º Quadrim	1	
					META ANUAL	1	
					ICM	100%	
48	Ações de formação continuada da equipe do Museu	48.1	Meta-produto	N. de encontros	1º Quadrim	-	
					2º Quadrim	2	
					3º Quadrim	3	
					META ANUAL	5	
					ICM	100%	
49	Ações de formação de professores/educadores	49.1	Meta-produto	N. de ações	1º Quadrim	-	
					2º Quadrim	2	
					3º Quadrim	2	
					META ANUAL	4	
					ICM	100%	
50	Visitas e ações virtuais	50.1	Meta-produto	N. de ações oferecidas (agosto a dezembro)	1º Quadrim	-	
					2º Quadrim	5	
					3º Quadrim	15	
					META ANUAL	20	
					ICM	100%	
			50.2	Dado-extra	N. de participantes virtuais	1º Quadrim	
						2º Quadrim	25
						3º Quadrim	100
						META ANUAL	125
						ICM	100%

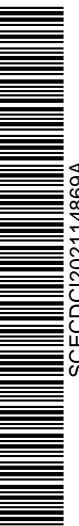




2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE						
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2022						
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
51	Publicação de materiais educativos	51.1	Meta-produto	Materiais publicados	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP - PSISEM						
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2022						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
52	Disponibilizar o museu como sede para eventos do SISEM-SPr	52.1	Meta-produto	Estabelecimento de parceria com a representação regional do SISEM (Capital)	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	4
					META ANUAL	6
					ICM	100%
53	Inscrição do Museu das Favelas no CEM (Cadastro Estadual de Museus)	53.1	Meta-produto	Formulário de Cadastro preenchido (ICQ Básico)	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
54	Levantamento dos museus de favela e redes temáticas para integração	54.1	Meta-produto	Relatório com resultado do levantamento	1º Quadrim	-
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%


2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2022					
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

55	Estruturar o Núcleo de Comunicação	55.1	Meta-produto	Contratação de equipes	1º Quadrim	100%
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
		55.2	Meta-produto	Contratação de serviços de assessoria	1º Quadrim	100%
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
		55.3	Meta-produto	Contratação de serviços para mídias digitais	1º Quadrim	100%
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
56	Criar Sistema de Identidade Visual	56.1	Meta-produto	Sistema criado e implantado	1º Quadrim	100%
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
57	Elaborar Plano de Comunicação do Museu	57.1	Meta-produto	Documento entregue	1º Quadrim	100%
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
58	Elaborar Plano de Comunicação da	58.1	Meta-produto	Documento entregue	1º Quadrim	100%





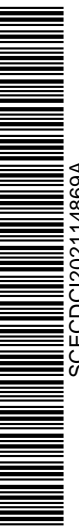
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	abertura e da Exposição de Longa Duração				2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	
					ICM	100%
59	Realizar Campanha de Inauguração	59.1	Meta-produto	Campanha realizada	1º Quadrim	30%
					2º Quadrim	70%
					3º Quadrim	
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
60	Realizar Campanha de difusão da exposição de longa duração	60.1	Meta-produto	Campanha realizada	1º Quadrim	
					2º Quadrim	100%
					3º Quadrim	
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
61	Desenvolver e implantar site institucional	61.1	Meta-produto	Site publicado	1º Quadrim	25%
					2º Quadrim	50%
					3º Quadrim	25%
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
62	Criação das Páginas das redes sociais (Instagram, TikTok, Facebook, Youtube, LinkedIn, Twitter)	62.1	Meta-produto	Páginas Criadas das Redes Sociais	1º Quadrim	80%
					2º Quadrim	20%
					3º Quadrim	
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
63	Elaborar e dar suporte às publicações	63.1	Meta-produto	Dar suporte à elaboração do	1º Quadrim	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	impresas e digitais do museu			Catálogo Conceitual do Museu	2º Quadrim	30%
					3º Quadrim	70%
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
64	Estabelecer parcerias com agentes públicos e privados, nacionais e internacionais	64.1	Meta-produto	Nº mínimo de parcerias firmadas	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	4
					ICM	100%
		65.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais únicos no site	1º Quadrim	x
					2º Quadrim	10.000
					3º Quadrim	20.000
					META ANUAL	30.000
					ICM	100%
65	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	65.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais	1º Quadrim	5.000
					2º Quadrim	5.000
					3º Quadrim	10.000
					META ANUAL	20.000
					ICM	100%
		65.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de posts publicado	1º Quadrim	300
					2º Quadrim	600
					3º Quadrim	600
					META ANUAL	1.500
					ICM	100%
66	Inserções em mídia	66.1	Meta-produto	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrim	200
					2º Quadrim	500



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

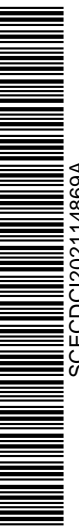
					3º Quadrimestre	300
					META ANUAL	1.000
					ICM	100%
67	Ações com influenciadores	67.1	Meta-produto	Ações realizadas	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
68	Publicações (impresas e/ou digitais)	68.1	Meta-produto	Nº mínimo de publicações lançadas	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	2
					META ANUAL	2
					ICM	100%


2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2022

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
69	Publicações (impresas e/ou digitais) Produção de Catálogo anual de Inspiradores das Quebradas	69.1	Meta-produto	Nº mínimo de publicações lançadas	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2022

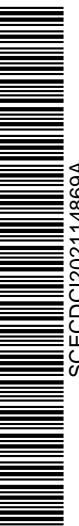
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
70	Gestão de	70.1	Meta produto	Elaborar Plano	1º Quadrimestre	100%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	manutenção			para a gestão da Manutenção	2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
		70.2	Meta produto	Atualizar as plantas da edificação	1º Quadrim	100%
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	100%
		70.3	Meta produto	Contratar empresa especializada para realização de vistoria técnica	1º Quadrim	100%
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	100%
70.4	Meta produto	Contratar serviços de manutenção e conservação	1º Quadrim	100%		
			2º Quadrim	-		
			3º Quadrim	-		
			META ANUAL	100%		
71	Segurança Patrimonial	71.1	Meta produto	Realizar estudo de viabilidade da integração de sistemas automáticos	1º Quadrim	100%
					2º Quadrim	-
					3º Quadrim	-
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
72	Seguro multirriscos	72.1	Dado extra	Seguro renovado	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
73	Renovação do AVCB	73.1	Dado extra	AVCB renovado	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

					3º Quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
74	Renovação do Alvará de funcionamento de local de reunião	74.1	Dado extra	Alvará renovado	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
75	Elaborar Plano para a gestão da Manutenção	75.1	Meta produto	Documento entregue	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	100%
					3º Quadrimestre	-
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
76	Atualizar as plantas da edificação	76.1	Meta produto	Plantas atualizadas	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	100%
					3º Quadrimestre	-
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
77	Realizar vistoria técnica	77.1	Meta produto	Vistoria realizada	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
78	Realizar estudo de viabilidade da integração de sistemas automáticos	78.1	Meta produto	Estudo realizado	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	100%
					META ANUAL	100%
					ICM	100%
79	Elaborar plano de emergência do Museu	79.1	Meta produto	Plano elaborado	1º Quadrimestre	100%
					2º Quadrimestre	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

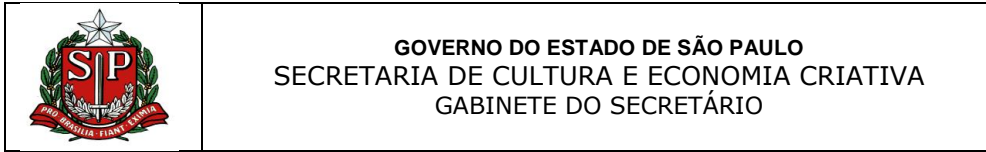
					3º Quadrimestre	-	
					META ANUAL	100%	
					ICM	100%	
80	Implantar sprinkles no auditório	80.1	Meta produto	Sprinkles instalados	1º Quadrimestre	100%	
					2º Quadrimestre	-	
					3º Quadrimestre	-	
					META ANUAL	100%	
					ICM	100%	
81	Implantar automação no sistema de combate a incêndio	81.1	Meta produto	Automação implantada	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	
					META ANUAL	1	
					ICM	100%	
82	Segurança contra Incêndio	82.1	Meta produto	Elaborar plano de emergência do Museu	1º Quadrimestre	1	
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	1	
						ICM	100%
		82.2	Meta produto	Implantar sprinkles no auditório	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre	1	
					3º Quadrimestre		
META ANUAL	1						
				ICM	100%		
83	Implantar sistema sonoro ao sistema de combate a incêndio	83.1	Meta produto	Sistema implantado	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	
					META ANUAL	1	
					ICM	100%	
84	Desenvolver FacilityReport para eventos e exposições	84.1	Meta produto	FacilityReport entregues	1º Quadrimestre	1	
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					META ANUAL	1
					ICM	100%
85	Renovar e regularizar os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas.	85.1	Dado extra	Seguros renovados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
86	Implantar gerador	86.1	Meta produto	Gerador implantado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
87	Implantar gerenciamento de iluminação inteligente das áreas externas e jardins	87.1	Meta produto	Gerenciamento de iluminação implantados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
88	Contratar serviços de melhorias da edificação	88.1	Meta produto	Melhorias da Edificação	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	
					ICM	
89	Implantar quadro de QTA	89.1	Meta produto	Quadro de QTA implantado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3. PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - 2022

O Museu das Favelas é uma nova instituição museológica em processo de concepção e implantação na cidade de São Paulo. Visa integrar uma série de projetos voltadas para as favelas de São Paulo, abrangendo as áreas da cultura, educação, esporte, emprego e renda, democratização da internet, segurança alimentar e assistência social. **Enuncia-se como um museu que deva expressar a multivocalidade das favelas brasileiras, pesquisando, preservando e comunicando suas realidades múltiplas e complexas.**

A política de exposições e programação cultural ancora-se na premissa fundamental de construir exposições a partir de modelos de curadoria participativa, com o compartilhamento de visões, memórias, histórias e linguagens. O Museu das Favelas, localizado em uma antiga residência da elite cafeeira paulistana, posteriormente ocupado como sede do governo estadual, não deve ser um museu que busque apaziguar visões de mundo, mas tensioná-las com vistas à transformação social.

Transformação de visões estigmatizadas e preconceituosas sobre as favelas como locais marginais e carentes. E transformação de agentes, profissionais e visitantes nos processos de conceber, narrar, produzir e visitar este museu.

O Museu terá uma exposição de longa duração e um programa de exposições temporárias, virtuais e itinerantes. As temáticas serão definidas em conjunto com um Comitê Curatorial, a ser implantado no início da gestão. Os recortes das exposições estarão alinhados com os três eixos propostos pelo IDG para a gestão do novo museu, a saber:

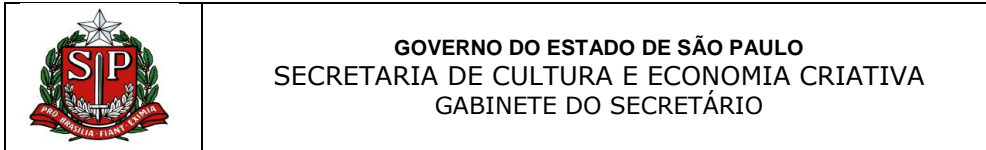
- A Favela como elemento central da cultura e das cidades brasileiras;
- Moradia e direitos na relação favela-cidades;
- Museu criatividade, mobilidade, coletividade e sustentabilidade.

Além do tema de 2022, abaixo indicado, esta política sugere como temas a serem considerados para o período de 2023-2026:

- Estética, ritmo e corpos: dança, música e produção cultural
- Espaços de lazer e festa: laje, campinho e rua
- Derrubando barreiras: inovações tecnológicas para vencer algoritmos e preconceitos
- Segurança alimentar, meio ambiente e sustentabilidade nas cidades.

As pesquisas desenvolvidas pelo Centro de Referência e em parceria com diferentes agentes serão o motor para a elaboração das mostras. Estas visam potencializar o alcance comunicacional da nova instituição e serem laboratórios para a construção de processos participativos e de diálogo com as comunidades. Neste sentido, a política de exposições e de programação cultural do Museu das Favelas visa orientar temas e processos, apostando que estão nestes processos um meio de formação profissional para jovens, ampliação de repertórios e linguagens.





Busca-se apresentar ao público uma pluralidade de expressões, abordagens, conceitos e debates acerca das favelas brasileiras. Para isso, a programação cultural será variada, com eventos virtuais, híbridos e presenciais. Oficinas, debates, apresentações de produções audiovisuais, performances artísticas que visam incluir moradores de favelas em todo o processo criativo e de produção cultural. As mostras e ações serão avaliadas quanti e qualitativamente, valorizando o processo de escuta para o aprimoramento das ações.

A programação cultural buscará trabalhar com um calendário fixo, importante estratégia para consolidar a imagem institucional do novo Museu na agenda cultural paulistana. Algumas datas comemorativas e datas importantes para a rede de museus estão abaixo indicadas para serem guias para a elaboração de eventos, bem como ações de comunicação em meios digitais.

- Janeiro: atividades de férias e programas variados para crianças e famílias
- Fevereiro: carnaval, "Museum Selfie Day"
- Março: atividades e debates sobre gênero e mulheres; combate à discriminação racial (21/3); Dia da Água (22/3)
- Abril: atividades e debates sobre populações indígenas; Dia da Educação (28/4)
- Maio: Semana Internacional de Museus; dia do trabalho (1/5)
- Junho: Dia Mundial do Meio Ambiente (5/6); Festejos juninos, dia internacional do orgulho LGBT (28/7)
- Julho: atividades de férias e programas variados para crianças e famílias; Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (13/7); Dia da Mulher Negra, Latinoamericana e Caribenha (25/7)
- Agosto: Jornada do Patrimônio, dia nacional da habitação (21/8)
- Setembro: Primavera de Museus; Dia Internacional da Luta da Pessoa Com Deficiência (21/9)
- Outubro: dia das crianças; dia do professor
- Novembro: Dia da Favela (4/11); Mês da Consciência Negra
- Dezembro: atividades para a campanha Sonhar o Mundo (UPPM/SEC)

4. DESCRITIVO RESUMIDO DAS EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2022

2022 – Exposição de longa duração

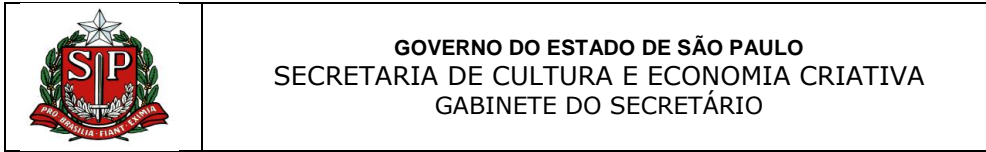
Em fase de concepção pela UPPM/SEC, será papel do IDG acompanhar sua elaboração e produzi-la. Será amplamente documentada de modo a dela poder ser derivada mostras virtuais e itinerantes. Prevê-se uma atualização anual, em formato a ser estudado conforme o projeto.

2023 – Exposição temporária

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





Com o tema Famílias e gênero: **potência e reinvenção das mães e mulheres das comunidades**, abordará o cotidiano das mulheres em suas variadas configurações familiares nas comunidades. Pesquisa do Instituto Data Favela (2014) indicou que 44% das residências nas comunidades são chefiadas por mulheres e que 21% dos lares são formados por mães solas. A mostra será uma homenagem às mulheres moradoras de comunidades, personagens fundamentais na construção de redes solidárias e de lutas sociais.

Programação Cultural – julho a dezembro de 2022

Ações pactuadas

Julho

Abertura do Museu: visitas orientadas a convidados e parceiros das comunidades

Pega a visão - ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade – 1 evento. Híbrido (presencial e virtual)

Agosto

Boca de Cinema - Exibições de filmes seguido de bate-papo com diretores, atores e equipes de produção. 1 evento. Híbrido (presencial e virtual)

Setembro

Pega a visão - ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade – 1 evento. Híbrido (presencial e virtual)

Outubro

Boca de Cinema - Exibições de filmes seguido de bate-papo com diretores, atores e equipes de produção. 1 evento. Híbrido (presencial e virtual)

Novembro

Pega a visão - ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade – 1 evento. Híbrido (presencial e virtual)

Dezembro

Sem eventos pactuados

Ações condicionadas

Outubro

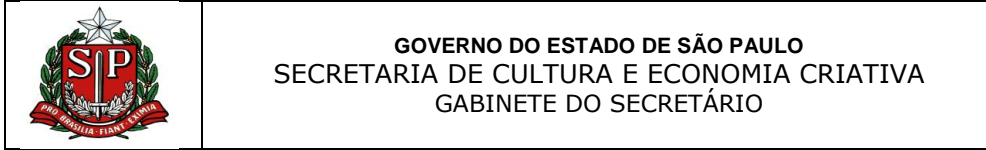
Apresentações culturais - seleção por meio de edital

Novembro

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





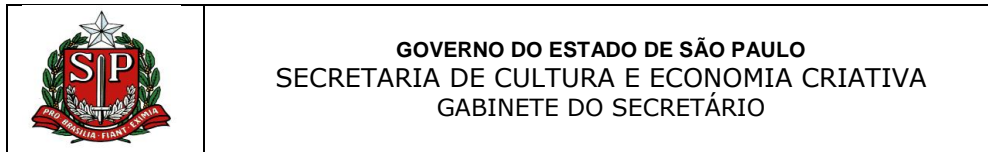
Feira para projetos de inovação - com exposições, espaço para negócios, oficinas e laboratórios de inovação

SLAM no Museu - com batalhas de SLAM e oficinas literárias

Dezembro

Apresentações culturais - seleção por meio de edital

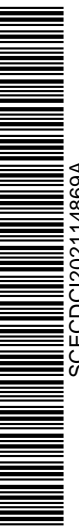




5. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES - 2023 a 2026 - MUSEU DAS FAVELAS

5.1. PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2023-2026

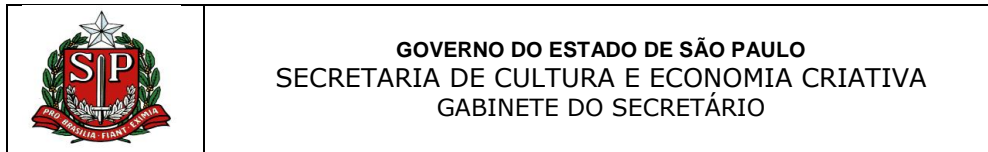
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	2023	3
					2024	3
					2025	3
					2026	3
		1.2	Meta-Resultado	50% do repasse do exercício no contrato de gestão	2023	50%
					2024	70%
					2025	100%
					2026	100%
2	Recursos financeiros captados via geração de receita de cessão remunerada de uso dos espaços	2.1	Meta-Resultado	10% do repasse do exercício no contrato de gestão	2023	8%
					2024	10%
					2025	10%
					2026	10%
3	Pesquisas de Público – Índices de satisfação do público geral	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	2023	80%
					2024	80%
					2025	80%
					2026	80%
4	Público – Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	2023	80%
					2024	80%
					2025	80%
					2026	80%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

5	Comitê de Sustentabilidade	5.1	Meta-Produto	Comitê criado e implantado	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-
6	Criação do Comitê Jovem	6.1	Meta-Produto	Comitê Jovem criado e implantado	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-
7	Revisar Plano Museológico	7.1	Meta-Produto	Plano Museológico revisado	2023	-
					2024	-
					2025	-
					2026	1
8	Realizar ações e eventos de marketing	8.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
9	Realizar de pesquisa de perfil e satisfação	9.1	Meta-Produto	Documento entregue	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
10	Atualizar Plano de gestão tecnológica	10.1	Meta-Produto	Documento entregue	2023	-
					2024	1
					2025	-
					2026	1





11	Desenvolver Projeto de Preservação digital	11.1	Meta-Produto	Projeto elaborado (documento entregue)	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-

**5.1. PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS**

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Desenvolver Projeto de Acessibilidade	1.1	Meta-Produto	Projeto desenvolvido/ implantado (fases)	2023	-
					2024	1
					2025	1
					2026	1
2	Desenvolver proposta de tecnologia para o Centro de Referência	2.1	Meta-Produto	Projeto desenvolvido/ implantado	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-
3	Desenvolver Projeto de Preservação digital	3.1	Meta-Produto	Projeto desenvolvido/ implantado	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-

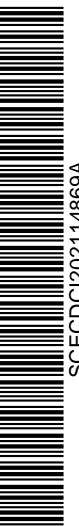
5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS – PGA MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2023-2026

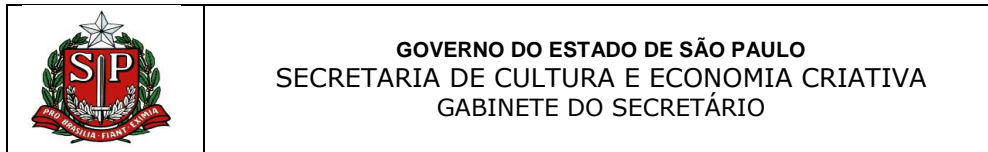
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1.	Estabelecer parcerias estratégicas	1.1	Meta-produto	Nº mín. de parcerias estabelecidas	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2	Realizar encontros de escuta para o desenvolvimento estratégico dos Programas	2.1	Meta-produto	Número mín. de encontros de escuta realizados	2023	4	
					2024	6	
					2025	4	
					2026	6	
3	Programa de Pesquisa e Difusão - Elaborar novo projeto de pesquisa de mapeamento	3.1	Meta-produto	Projeto entregue	2023	-	
					2024	1	
					2025	-	
					2026	1	
4	Programa de Pesquisa e Difusão - Executar projeto de pesquisa de mapeamento	4.1	Meta-produto	Nº mín. de referências mapeadas	2023	10	
					2024	20	
					2025	20	
					2026	20	
5	Programa de Pesquisa e Difusão - Realizar ações de formação interna	5.1	Meta-produto	Nº de encontros	2023	3	
					2024	3	
					2025	3	
					2026	3	
6	Programa de Pesquisa e Difusão - Publicar artigos/narrativas no site do Museu e/ou em sites de terceiros	6.1	Meta-produto	Nº mín. de publicações	2023	3	
					2024	6	
					2025	6	
					2026	9	
7	Programa de Preservação Digital - Desenvolver projeto de organização, catalogação e disponibilização de referências e acervos conectados aos projetos de pesquisa	7.1	Meta-produto	Elaborar novo projeto	2023	-	
					2024	1	
					2025	-	
					2026	1	
			7.2	Meta-produto	Executar projeto	2023	1
						2024	1
						2025	1
						2026	1
8	Programa de Preservação Digital - Estruturar e implementar procedimentos e protocolos para preservação do acervo	8.1	Dado-extra	Relatório de implantação entregue	2023	1	
					2024	1	
					2025	1	
					2026	1	
	Programa de Preservação Digital - Elaborar Manual para salvaguarda digital	8.2	Meta-produto	Documento entregue	2023	1	
					2024	-	
					2025	-	
					2026	-	
	Programa de Preservação	9.1	Dado-extra	Inventário	2023	1	

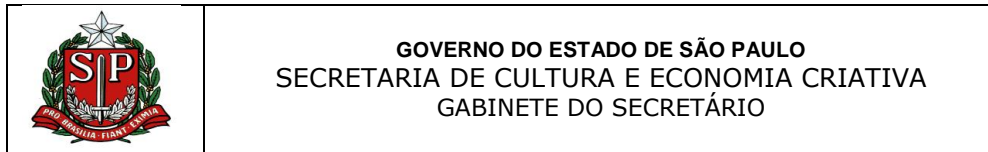




9	Digital - Elaborar inventário para o acervo da exposição de longa duração			entregue	2024	-
					2025	-
					2026	-
10	Programa de Preservação Digital - Elaborar e implantar Política de Gestão de Acervo e Direitos Autorais e Conexos	10.1	Meta-produto	Elaborar Política (documento entregue)	2023	-
					2024	1
					2025	-
		10.2	Meta-produto	Implantar Política	2023	-
					2024	-
					2025	1
11	Programa de Preservação Digital - Elaborar Manual de gerenciamento de direitos autorais e conexos	11.1	Meta-produto	Documento entregue	2023	-
					2024	-
					2025	1
					2026	-

5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS – PGA MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2023-2026						
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Implantar Centro de Referência (estrutura física)	1.1	Meta-produto	Estúdio audiovisual implantado	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-
2	Realizar Curso de Formação	2.1	Meta-produto	Curso de Formação realizado	2023	-
					2024	1
					2025	1
					2026	1
3	Desenvolver e implantar banco de dados	3.1	Meta-produto	Banco de dados implantado	2023	1
					2024	1
					2025	-
					2026	-
4	Desenvolver publicação sobre as pesquisas realizadas	4.1	Meta-resultado	Pesquisa publicada	2023	-
					2024	1
					2025	-
					2026	1






GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – PEPC MUSEU
DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2023-2026

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
					2023	2024
1	Recebimento de visitantes presenciais no museu	1.1	Meta-resultado	No de visitantes	2023	140.000
					2024	140.000
					2025	140.000
					2026	140.000
2	Realização de exposições virtuais	2.1	Meta-produto	N. de exposições virtuais publicadas	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
3	Programação Cultural: Boca de Cinema	3.1	Meta-produto	N. de eventos - sessões de exibição de filme	2023	4
					2024	4
					2025	4
					2026	4
		3.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais - Sessões de exibição de filme	2023	80
					2024	80
					2025	80
					2026	80
4	Programação Cultural: Boca de Cinema - Oficinas e cursos sobre produção audiovisual	4.1	Meta-produto	N. de eventos - oficinas e cursos	2023	3
					2024	2
					2025	-
					2026	-
		4.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais - oficinas e cursos	2023	60
					2024	40
					2025	-
					2026	-
5	Programação Cultural: Pega a visão	5.1	Meta-produto	N. de eventos	2023	8
					2024	8
					2025	8
					2026	8
		5.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais	2023	160
					2024	160
					2025	160
					2026	160
		5.3	Dado-extra	N. de público virtual - participação	2023	250
					2024	250

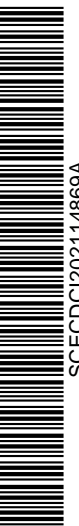


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

				2025	250	
				2026	250	
6	Programação Cultural - Programação de Férias	6.1	Meta-produto	N. de eventos	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
		6.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais	2023	1500
					2024	1500
					2025	1500
					2026	1500
7	Programação Cultural - Festa Junina no Palácio	7.1	Meta-produto	N. de eventos	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
		7.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais	2023	200
					2024	200
					2025	200
					2026	200

5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – PEPC MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2023-2026

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Realização de Exposições Temporárias	1.1	Meta-produto	N. de exposições realizadas	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
2	Programação Cultural - Apresentações Culturais	2.1	Meta-produto	N. de eventos	2023	8
					2024	8
					2025	8
					2026	8
		2.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais	2023	400
					2024	400
					2025	400
					2026	400
		2.3	Dado-extra	N. de público virtual - participação	2023	800
					2024	800
2025	800					



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

				2026	800	
3	Programação Cultural - SLAM do Museu	3.1	Meta-produto	N. de eventos	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
		3.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais	2023	100
					2024	100
					2025	100
					2026	100
		3.3	Dado-extra	N. de público virtual - participação	2023	200
					2024	200
					2025	200
					2026	200
4	Programação Cultural - Feira para projetos de inovação	4.1	Meta-produto	N. de eventos	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
		4.2	Meta-resultado	N. de participantes presenciais	2023	300
					2024	300
					2025	300
					2026	300
		4.3	Dado-extra	N. de público virtual - participação	2023	200
					2024	200
					2025	200
					2026	200

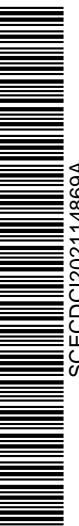
5.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2023-2026

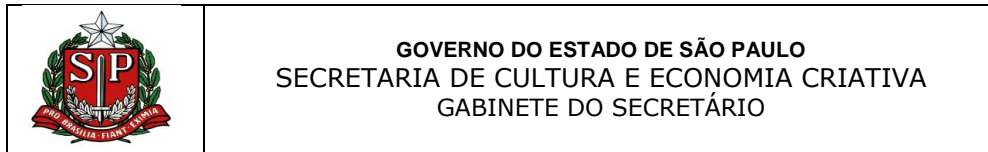
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
					2023	2024
1	Pactuação de parcerias para o Programa Educativo	1.1	Meta-resultado	N. mínimo de parcerias pactuadas.	2023	3
					2024	3
					2025	3
					2026	3
2	Visitas educativas oferecidas para estudantes de	2.1	Meta-resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos em	2023	3.100
					2024	3.100



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)			visitas educativas	2025	3.100
					2026	3.100
3	Visitas educativas oferecidas para outros grupos (moradores, turistas, instituições sociais, etc)	3.1	Meta-resultado	No mínimo de pessoas atendidas em visitas educativas	2023	3.100
					2024	3.100
					2025	3.100
					2026	3.100
4	Ações educativas extramuros (bairro do Campos Elíseos)	4.1	Meta-produto	N. de ações	2023	8
					2024	8
					2025	8
					2026	8
5	Ações de formação de professores/educadores	5.1	Meta-produto	N. de ações	2023	6
					2024	6
					2025	6
					2026	6
		5.2	Meta-resultado	N. de participantes	2023	120
					2024	120
					2025	120
					2026	120
6	Ações de formação continuada da equipe do Museu	6.1	Meta-produto	N. de ações	2023	6
					2024	6
					2025	6
					2026	6
7	Visitas e interações virtuais	7.1	Meta-produto	N. de interações oferecidas	2023	80
					2024	100
					2025	110
					2026	120
		7.2	Dado Extra	N. de participantes virtuais	2023	400
					2024	500
					2025	550
					2026	600





5.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2023-2026

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
					Ano	Quantidade
1	"Passaporte das Favelas" Fornecimento de ônibus para públicos dos projetos educativos	1.1	Meta-produto	N. de ônibus	2023	300
					2024	300
					2025	300
					2026	300
2	Ações do Centro de Formação, Empreendedorismo e Economia Criativa	2.1	Meta-produto	N. de ações presenciais	2023	6
					2024	6
					2025	6
					2026	6
		2.2	Meta-resultado	N. de participantes em ações presenciais	2023	150
					2024	150
					2025	150
					2026	150
		2.3	Meta-produto	N. de ações virtuais	2023	10
					2024	10
					2025	10
					2026	10
2.4	Dado-Extra	N. de participantes virtuais	2023	1000		
			2024	1000		
			2025	1000		
			2026	1000		
3	Publicação de materiais educativos	3.1	Meta-produto	N. de publicações	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1

5.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP - PSISEM
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2023-2026

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
					Ano	Quantidade
1	Acompanhamento das ações do CEM (Cadastro Estadual de Museus)	1.1	Meta-produto	Atualizações do cadastro	2023	1
					2024	1



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

					2025	1
					2026	1
2	Realizar encontros da Rede de Museu de Favela	2.1	Meta-produto	N. de Encontros realizados	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
3	Oferecer capacitação para a Rede de Museus do SISEM-SP	3.1	Meta-produto	N. de ações oferecidas	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1

5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2023-2016

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Atualizar Plano de Comunicação do Museu	1.1	Meta-produto	Plano de Comunicação atualizado	2023	
					2024	
					2025	1
					2026	
2	Relatório Anual	2.1	Meta-produto	Catálogo criado	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
3	Realizar parcerias com agentes públicos e privados, nacionais e internacionais	3.1	Meta-produto	Nº mínimo de parcerias firmadas	2023	10
					2024	10
					2025	10
					2026	10
4	Realizar ações/ campanhas de mobilização de público	4.1	Meta-produto	Nº de ações realizadas	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
5	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	5.1	Meta-resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais únicos no site	2023	30.000
					2024	30.000
					2025	30.000
					2026	30.000
		5.2	Meta-resultado	Nº mínimo de novos	2023	20.000



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

		5.3	Meta-resultado	seguidores nas mídias sociais	2024	20.000
					2025	20.000
					2026	20.000
				Nº mínimo de posts publicados	2023	2.000
					2024	2.000
					2025	2.000
6	Ações com influenciadores	6.1	Meta-Produto	Ações realizadas	2023	2
					2024	2
					2025	2
	Inserções na mídia	6.2	Meta-resultado	Nº mínimo de inserções na mídia	2026	2.000
					2023	1.000
					2024	1.000
					2025	1.000
					2026	1.000

5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2023-2016

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Atualizar o Plano Estratégico de Comunicação	1.1	Meta-produto	Plano atualizado	2023	-
					2024	1
					2025	-
					2026	-
2	Atualizar o site do Museu	2.1	Meta-produto	Site atualizado	2023	-
					2024	1
					2025	-
					2026	-
3	Publicações (impressas e/ou digitais) Produção de Catálogo anual de Inspiradores das Quebradas	3.1	Meta-produto	Nº mínimo de publicações lançadas	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

					ICM	100%
--	--	--	--	--	-----	------

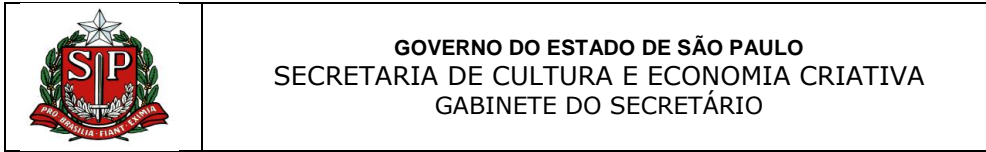
5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES						
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2023-2026						
No.	Ações pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
4	Seguro multiriscos	4.1	Dado extra	Seguro renovado	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
5	Renovação do AVCB	5.1	Dado extra	AVCB renovado	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
6	Renovação do Alvará de funcionamento de local de reunião	6.1	Dado extra	Alvará renovado	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
7	Implantar Biblioteca Técnica	7.1	Meta produto	Biblioteca técnica implantada	2023	
					2024	1
					2025	
					2026	
8	Implantar Automação das portas	8.1	Meta produto	Automação implantada	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
9	Implantar Sistema de CFTV	9.1	Meta produto	CFTV implantado	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
10	Implantar sprinkles nas exposições	10.1	Meta produto	Sprinkles implantados	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

11	Desenvolver FacilityReport para eventos e exposições	11.1	Meta produto	Documento entregue	2023	
					2024	
					2025	1
					2026	
12	Implantar processo de gerenciamento de resíduos sólidos	12.1	Meta produto	Processo implantado	2023	
					2024	
					2025	1
					2026	
13	Implantar gestão de reuso de água de limpeza	13.1	Meta produto	Gestão implantada	2023	
					2024	
					2025	1
					2026	
14	Implantar projeto carbonFree	14.1	Meta produto	Projeto implantado	2023	
					2024	
					2025	
					2026	1
15	Projeto de automação do sistema elétrico	15.1	Meta produto	Projeto realizado	2023	
					2024	
					2025	
					2026	1
16	Implantar Contratar e implantar projeto de ar-condicionado integrado	16.1	Meta produto	Projeto implantado	2023	
					2024	
					2025	
					2026	1





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Museológica	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão de Acervos	15
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
5. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Edificações	15
8. Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo IV do Contrato de Gestão)	15
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 06/2022. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
PERÍODO: 30/12/2021 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

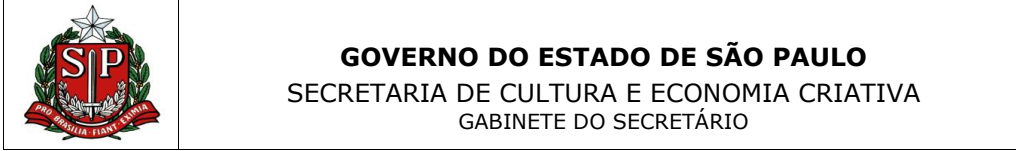
20



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:53:54.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:15:57.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:27:32.
Documento Nº: 31848134-1553 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848134-1553>



SCECDCI202114870A



SUMÁRIO

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	3
2. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS	10





1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2022 - 2026

UGE:

Organização Social: IDG

Objeto contratual: Museu das Favelas

Contrato de Gestão:
06/2022

PLANO ORÇAMENTÁRIO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2022 A 2026

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	0	11.720.000	6.930.000	6.930.000	7.137.900	7.352.037	40.069.937
1.1	Repasse Contrato de Gestão	0	4.000.000	7.000.000	7.000.000	7.210.000	7.426.300	32.636.300
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	0	-280.000	-70.000	-70.000	-72.100	-74.263	-566.363
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva (-)		-240.000					-240.000
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva							0
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência (-)		-40.000	-70.000	-70.000	-72.100	-74.263	-326.363
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência							0
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar) (-)							0
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)							0
1.3	Outras Receitas		8.000.000	0	0	0	0	8.000.000
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício		8.000.000	0	0	0	0	8.000.000
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	8.000.000	0	0	0	0	0	0
2.1	Investimento do CG	8.000.000						8.000.000
3	Recursos de Captação	0	3.048.000	5.216.000	7.222.000	8.310.100	8.819.763	32.615.863
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	0	3.048.000	5.216.000	7.222.000	8.310.100	8.819.763	32.615.863
3.1.1	Captação de Recursos		322.000	724.000	1.004.000	1.004.000	1.004.000	4.058.000

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

	Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)							
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados		2.456.000	3.818.000	5.518.000	6.570.100	7.022.263	25.384.363
3.1.3	Trabalho Voluntário		0	0	0	0	0	0
3.1.4	Parcerias		270.000	674.000	700.000	736.000	793.500	3.173.500
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0	0	0	0	0	0	0

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	0	14.768.000	12.146.000	14.152.000	15.448.000	16.171.800	72.685.800
4.1	Receita de Repasse Apropriada	0	11.720.000	6.930.000	6.930.000	7.137.900	7.352.037	40.069.937
4.2	Receita de Captação Apropriada	0	3.048.000	5.216.000	7.222.000	8.310.100	8.819.763	32.615.863
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)		322.000	724.000	1.004.000	1.004.000	1.004.000	4.058.000
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados		2.456.000	3.818.000	5.518.000	6.570.100	7.022.263	25.384.363
4.2.3	Trabalho Voluntário		0	0	0	0	0	0
4.2.4	Parcerias		270.000	674.000	700.000	736.000	793.500	3.173.500
4.3	Total das Receitas - Financeiras							0
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	0	500.000	700.000	700.000	1.000.000	1.000.000	3.900.000
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas		500.000	700.000	700.000	1.000.000	1.000.000	3.900.000

Despesas do Contrato De Gestão	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
--------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-------

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6	Total de Despesas	0	-14.768.000	-12.146.000	-14.152.000	-15.448.000	-16.171.800	-72.685.800
6.1	Subtotal Despesas	0	-14.682.571	-12.120.672	-14.126.008	-15.419.908	-16.142.884	-72.492.044
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios		-3.203.505	-3.395.716	-3.599.459	-3.815.426	-4.044.352	-18.058.457
6.1.1.1	– Diretoria	0	-359.396	-380.959	-403.817	-428.046	-453.729	-2.025.947
6.1.1.1.1	Área Meio							0
6.1.1.1.2	Área Fim		-359.396	-380.959	-403.817	-428.046	-453.729	-2.025.947
6.1.1.2	Demais - Funcionários	0	-2.844.110	-3.014.756	-3.195.642	-3.387.380	-3.590.623	-16.032.510
6.1.1.2.1	Área Meio		-1.237.112	-1.311.339	-1.390.019	-1.473.420	-1.561.826	-6.973.716
6.1.1.2.2	Área Fim		-1.606.997	-1.703.417	-1.805.622	-1.913.960	-2.028.797	-9.058.794
6.1.1.3	– Estagiários	0	0	0	0	0	0	0
6.1.1.3.1	Área Meio		0	0	0	0	0	0
6.1.1.3.2	Área Fim		0	0	0	0	0	0
6.1.1.4	– Aprendizes	0	0	0	0	0	0	0
6.1.1.4.1	Área Meio		0	0	0	0	0	0
6.1.1.4.2	Área Fim		0	0	0	0	0	0
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	0	-2.016.000	-2.768.548	-3.448.806	-3.642.686	-3.760.955	-15.636.995
6.1.2.1	Limpeza		-470.000	-758.548	-733.806	-807.186	-887.905	-3.657.445
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança		-600.000	-1.000.000	-1.100.000	-1.210.000	-1.331.000	-5.241.000
6.1.2.3	Jurídica		-19.000	-19.000	-19.000	-19.000	-19.000	-95.000
6.1.2.4	Informática		-350.000	-350.000	-900.000	-850.000	-700.000	-3.150.000
6.1.2.5	Administrativa / RH		-10.000	-10.000	-10.000	-10.000	-10.000	-50.000
6.1.2.6	Contábil		-67.000	-67.000	-67.000	-67.000	-67.000	-335.000
6.1.2.7	Auditoria		0	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-56.000
6.1.2.8	Outras Despesas (Brigada de Incêndio/Manutenção Preventiva e Corretiva)		-500.000	-550.000	-605.000	-665.500	-732.050	-3.052.550
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	0	-1.082.114	-1.742.914	-1.896.868	-2.119.059	-2.275.292	-9.116.247
6.1.3.1	Locação de imóveis		0	0	0	0	0	0
6.1.3.2	Utilidades públicas	0	-793.000	-1.519.800	-1.670.280	-1.835.609	-1.988.191	-7.806.880
6.1.3.2.1	Água		-36.000	-39.600	-43.560	-47.917	-52.709	-219.786
6.1.3.2.2	Energia elétrica		-600.000	-1.320.000	-1.452.000	-1.597.000	-1.727.200	-6.696.200
6.1.3.2.3	Gás		-6.000	-6.600	-7.260	-7.986	-8.786	-36.632
6.1.3.2.4	Internet		-72.000	-79.200	-87.120	-95.832	-105.415	-439.567
6.1.3.2.5	Telefonia		-54.000	-59.400	-65.340	-71.874	-79.081	-329.695

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.2.6	Outros (especificar) Documentação		-25.000	-15.000	-15.000	-15.000	-15.000	-15.000	-85.000
6.1.3.3	Uniformes e EPIs		-28.200	-28.200	-28.200	-28.200	-28.200	-28.200	-141.000
6.1.3.4	Viagens e Estádias		-120.000	-70.000	-70.000	-120.000	-120.000	-120.000	-500.000
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza		-24.000	-24.000	-24.000	-24.000	-24.000	-24.000	-120.000
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras		-25.680	-25.680	-25.680	-25.680	-25.680	-25.680	-128.400
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)		-5.000	-5.000	-5.000	-5.000	-5.000	-5.000	-25.000
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários		-11.234	-8.234	-11.708	-18.570	-22.221	-22.221	-71.967
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)		-75.000	-62.000	-62.000	-62.000	-62.000	-62.000	-323.000
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	0	-3.738.452	-841.063	-875.328	-967.450	-1.009.195	-1.009.195	-7.431.488
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)		-638.452	-196.063	-195.828	-250.000	-250.000	-250.000	-1.530.343
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB		-1.000.000	-70.000	-77.000	-84.700	-93.170	-93.170	-1.324.870
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos		-1.850.000	-300.000	-300.000	-300.000	-300.000	-300.000	-3.050.000
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)		-250.000	-275.000	-302.500	-332.750	-366.025	-366.025	-1.526.275
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)		0	0	0	0	0	0	0
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	0	-3.818.500	-2.620.431	-3.553.548	-4.073.287	-4.301.091	-4.301.091	-18.366.857
6.1.5.1	Programa de Acervo	0	-670.000	-540.000	-655.000	-814.000	-962.000	-962.000	-3.641.000
6.1.5.1.1	Aquisição de acervo museológico/bibliográfico		-30.000	-100.000	-150.000	-200.000	-250.000	-250.000	-730.000
6.1.5.1.2	Reserva técnica externa		-30.000	-100.000	-150.000	-200.000	-250.000	-250.000	-730.000
6.1.5.1.3	Transporte de acervo		-50.000	-65.000	-75.000	-75.000	-75.000	-75.000	-340.000
6.1.5.1.4	Conservação preventiva		0	-12.000	-15.000	-17.000	-50.000	-50.000	-94.000
6.1.5.1.5	Restauração		0	-12.000	-15.000	-50.000	-20.000	-20.000	-97.000
6.1.5.1.6	Higienização		0	-12.000	-15.000	-30.000	-20.000	-20.000	-77.000
6.1.5.1.7	Projeto de documentação		-10.000	-12.000	-15.000	-17.000	-20.000	-20.000	-74.000

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1.8	Centro de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral		-100.000	-100.000	-100.000	-100.000	-150.000	-550.000
6.1.5.1.9	Mobiliário e equipamentos para áreas técnicas		-200.000	-40.000	-30.000	-30.000	-30.000	-330.000
6.1.5.1.10	Banco de dados		-100.000	-7.000	-10.000	-15.000	-17.000	-149.000
6.1.5.1.11	Direitos autorais		-150.000	-80.000	-80.000	-80.000	-80.000	-470.000
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	0	-2.200.000	-1.221.931	-1.946.290	-2.090.000	-2.150.000	-9.608.221
6.1.5.2.1	Manutenção da exposição de longa duração		-30.000	-130.000	-150.000	-170.000	-250.000	-730.000
6.1.5.2.2	Nova exposição de longa duração		-1.600.000	0	0	-500.000	0	-2.100.000
6.1.5.2.3	Exposições temporárias		-300.000	-471.931	-736.290	-500.000	-650.000	-2.658.221
6.1.5.2.4	Exposições itinerantes		0	-80.000	-520.000	-300.000	-450.000	-1.350.000
6.1.5.2.5	Exposições virtuais		0	-180.000	-180.000	-180.000	-180.000	-720.000
6.1.5.2.6	Programação cultural		-100.000	-120.000	-120.000	-200.000	-250.000	-790.000
6.1.5.2.7	Eventos musicais		-100.000	-120.000	-120.000	-120.000	-250.000	-710.000
6.1.5.2.8	Cursos e oficinas		-70.000	-120.000	-120.000	-120.000	-120.000	-550.000
6.1.5.3	Programa Educativo	0	-245.000	-550.000	-610.908	-650.000	-862.206	-2.918.114
6.1.5.3.1	Programas/Projetos educativos		-120.000	-300.000	-300.000	-300.000	-300.000	-1.320.000
6.1.5.3.2	Ações extramuros		-35.000	-70.000	-85.908	-120.000	-200.000	-510.908
6.1.5.3.3	Ações de formação para público educativo		-42.500	-85.000	-95.000	-100.000	-150.000	-472.500
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos		-12.500	-25.000	-30.000	-30.000	-40.000	-137.500
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos e materiais		-10.000	-20.000	-30.000	-30.000	-40.000	-130.000
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual		-25.000	-50.000	-70.000	-70.000	-132.206	-347.206
6.1.5.4	Programa de Integração ao Sisem-SP	0	-350.000	-250.000	-250.000	-395.737	-260.000	-1.505.737
6.1.5.4.1	Ações de formação (oficinas, palestras, estágios etc.)		-50.000	-50.000	-50.000	-60.000	-60.000	-270.000
6.1.5.4.2	Ações de comunicação (publicações temáticas, exposições em museus fora da capital etc.)		-50.000	0	0	0	0	-50.000

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.4.3	Ações de articulação (redes temáticas de museus)		-50.000	0	0	0	0	-50.000
6.1.5.4.4	Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucional)		-200.000	-200.000	-200.000	-335.737	-200.000	-1.135.737
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	0	-353.500	-58.500	-91.350	-123.550	-66.885	-693.785
6.1.5.5.1	Plano Museológico		-90.000	0	0	0	0	-90.000
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico		-70.000	0	0	0	0	-70.000
6.1.5.5.3	Pesquisa de público		-20.000	-20.000	-20.000	-80.000	-20.000	-160.000
6.1.5.5.4	Acessibilidade		-75.000	0	-30.000	0	0	-105.000
6.1.5.5.5	Sustentabilidade		-10.000	-10.000	-10.000	-10.000	-10.000	-50.000
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica		-80.000	-20.000	-22.000	-24.200	-26.600	-172.800
6.1.5.5.7	Compliance		-8.500	-8.500	-9.350	-9.350	-10.285	-45.985
6.1.6	Comunicação e Imprensa	0	-824.000	-752.000	-752.000	-802.000	-752.000	-3.882.000
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site		-150.000	-72.000	-72.000	-72.000	-72.000	-438.000
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação		-180.000	-300.000	-300.000	-300.000	-300.000	-1.380.000
6.1.6.3	Publicações		-130.000	-50.000	-50.000	-100.000	-50.000	-380.000
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade		-164.000	-180.000	-180.000	-180.000	-180.000	-884.000
6.1.6.5	Outros (Sinalização, Audiovisual, SAC 3.0)		-200.000	-150.000	-150.000	-150.000	-150.000	-800.000
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	0	-85.429	-25.328	-25.992	-28.092	-28.916	-193.757
6.2.1	Depreciação		-65.000	-22.500	-21.850	-22.235	-22.659	-154.244
6.2.2	Amortização		-20.429	-2.828	-4.142	-5.857	-6.257	-39.513
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado		0	0	0	0	0	0
6.2.4	Outros (especificar)		0	0	0	0	0	0
7	Superavit/Deficit do exercício	0	0	0	0	0	0	0

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de	0	0	0	0	0	0	0

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Gestão								
8.1	Equipamentos de informática	0	0	0	0	0	0	0
8.2	Moveis e utensílios	0	0	0	0	0	0	0
8.3	Máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0	0	0
8.4	Software	0	0	0	0	0	0	0
8.5	Benfeitorias	0	0	0	0	0	0	0
8.6	Aquisição de acervo	0	0	0	0	0	0	0
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0	0	0	0	0	0	0
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0	0	0	0	0	0	0
9.1	Equipamentos de informática	0	0	0	0	0	0	0
9.2	Moveis e utensílios	0	0	0	0	0	0	0
9.3	Máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0	0	0
9.4	Software	0	0	0	0	0	0	0
9.5	Benfeitorias	0	0	0	0	0	0	0
9.6	Aquisição de acervo	0	0	0	0	0	0	0
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0	0	0	0	0	0	0
10	Investimentos com recursos incentivados	0	0	0	0	0	0	0
10.1	Equipamentos de informática	0	0	0	0	0	0	0
10.2	Moveis e utensílios	0	0	0	0	0	0	0
10.3	Máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0	0	0
10.4	Software	0	0	0	0	0	0	0
10.5	Benfeitorias	0	0	0	0	0	0	0
10.6	Aquisição de acervo	0	0	0	0	0	0	0
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0	0	0	0	0	0	0

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	8.000.000	0	0	0	0	0	8.000.000
11.1	Repasse	0						
11.2	Reserva							
11.3	Contingência		0	0	0	0	0	

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

11.4	Outros (especificar)	8.000.000						
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	0	0	0	0	0	0	
12.1	<u>Recursos captados</u>							
12.2	<u>Receita apropriada do recurso captado</u>							
12.3	<u>Despesa realizada do recurso captado</u>							
13	Outras informações (saldos bancários)	0	0	0	0	0	0	
13.1	<u>Conta de Repasse do Contrato de Gestão</u>							
13.2	<u>Conta de Captação Operacional</u>							
13.3	<u>Conta de Projetos Incentivados</u>							
13.4	<u>Conta de Recurso de Reserva</u>							
13.5	<u>Conta de Recurso de Contingência</u>							
13.6	<u>Demais Saldos (especificar)</u>							

2. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

A proposta orçamentária considerou os critérios estabelecidos no Termo de Referência conforme Resolução SC N 58/2021 de 09 de Novembro de 2021.

Para referenciar os valores foram considerados valores praticados pelo IDG em equipamentos, serviços e produtos semelhantes, consultas de preços em sites, junto a fornecedores e principalmente, para as despesas de Recursos Humanos, respeitados os parâmetros do Plano de Cargos e Salários do IDG, com valores de remuneração compatíveis com as médias de mercado, em conformidade com resultados da pesquisa salarial anual de empresas do setor da qual o IDG é participante.

Datas relevantes previstas:

30/12/2021 - assinatura do Contrato de Gestão
05/07/2022 - inauguração do Museu das Favelas

Premissas gerais:

Foram considerados todos os programas e ações definidos no âmbito dos museus da UPPM/SEC.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para o primeiro ano do contrato, no período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, o orçamento foi considerado para a etapa de pré-operação, com a abertura ao público, no dia 05 de julho de 2022.

Na etapa de pré-operação ocorrerão todos os preparativos para o pleno funcionamento do Museu a partir de sua inauguração.

Destacamos:

- Contratação das empresas terceirizadas (limpeza, segurança, brigada de incêndio e manutenção corretiva e preventiva);
- Seleção das operadoras dos espaços de restaurante e café, implantação de restaurante e café (custos de implantação serão de responsabilidade das operadoras);
- Aquisição de mobiliário e equipamentos administrativos/tecnológicos para toda a operação;
- Diagnóstico da edificação;
- Aquisição de acervo museológico e bibliográfico;
- Montagem da exposição principal;
- Concepção da exposição temporária;
- Elaboração da Programação Cultural;
- Elaboração Programas/Projetos Educativos;
- Execução do Programa de Gestão Museológica;
- Articulação e diagnósticos nos territórios do Museu;
- Criação do Plano de Comunicação, Site, Sinalização e Audiovisual;
- As equipes serão contratadas em etapas, com a antecedência necessária para o treinamento voltado à operação do Museu.

1. Do Repasse:

Para o valor total de repasse, nos 60 meses de contrato, considerou-se o montante de **R\$40.636.300,00**, dos quais:

- R\$ 8.000.000,00 para o ano 2021
- R\$ 4.000.000,00 para o ano 2022,
- R\$ 7.000.000,00 para os anos 2023 e 2024.
- R\$ 7.210.000,00 para o ano 2025 e
- R\$ 7.426.300,00 para o ano de 2026

2. Dos Fundos:

Constituição de fundos previstos no contrato: **Recursos de Reserva e Contingência.**

✓ **Constituição Recurso de Reserva:** percentual da conta de reserva não inferior a 6% do repasse do primeiro ano de exercício do contrato.

Valores em R\$	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Constituição Recursos de Reserva (-)	-240,000					-240,000

✓ **Fundo de Contingência:** Percentual para composição da conta de contingência, não inferior a 1% do repasse a cada parcela do contrato:

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Valores em R\$	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Constituição Recursos de Contingência (-)	-40,000	-70,000	-70,000	-72,100	-74,263	-326,363

3. Das receitas operacionais:

Captação de recursos operacionais e patrocínios crescente ao longo dos 5 anos, com percentuais variando de 25% a 119% do valor do repasse a partir do ano de operação do Museu:

Valores em R\$	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Receita de Repasse	12,000,000	7,000,000	7,000,000	7,210,000	7,426,300	40,636,300
Receita de Captação	3,048,000	5,216,000	7,222,000	8,310,100	8,819,763	32,615,863
	25.40%	74.51%	103.17%	115.26%	118.76%	80.26%

- Bilheteria

- Entrada gratuita para o público em geral.
- Será aberto ao público de 3ª feira a domingo das 9h às 17h, com visitação até as 18h, de janeiro a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 24, 25 e 31/12 e 1º/01. Um dia por mês o Museu fica aberto em horário estendido.

- Captação de Recursos Operacionais (cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc): considerados valores estimados de mercado e expectativa de faturamento. Total da receita esperada:

Valores em R\$	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Captação de Recursos Operacionais	322,000	724,000	1,004,000	1,004,000	1,004,000	4,058,000

- Parcerias (Programa de amigos e outras Fontes)

Os **programas de amigos** constituem-se como elementos decisivos da abertura do museu à sociedade em geral e às suas comunidades envolvidas.

Levando em conta o potencial de recursos que podem ser levantados sugerimos um Programa com 4 diferentes planos de adesão: (a) Plano Individual, (b) Plano Família, (c) Escola Amiga e (d) Padrinhos e Madrinhas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A adesão poderá ser feita via verba direta ou via Lei de Incentivo Federal (LIC) – doação direta de pessoa física. O pagamento pode ser parcelado no cartão de crédito, boleto bancário e débito. A adesão ao Programa de Amigos pode ser deduzida do Imposto de Renda de Pessoa Física, respeitando o limite de 6% do IR devido no período, e ainda, será realizada uma campanha de comunicação anual nos meses de novembro-dezembro aproveitando a efeméride do “Dia do Doar” (30 de novembro).

Valores em R\$	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Parcerias	270,000	674,000	700,000	736,000	793,500	3,173,500

4. Do Quadro de Funcionários

Para o quadro de funcionários tomou-se por base as necessidades dos programas definidos pela SEC, estruturação dos programas do plano museológico e cargos operacionais e administrativos essenciais ao funcionamento do Museu, respeitando o limite orçamentário.

Além da equipe dedicada do Museu das Favelas, o projeto contará com a expertise e dedicação de outros funcionários do IDG - diretores e gerentes de áreas meio (financeiro, jurídico, gestão de pessoas, planejamento), além especialistas em comunicação, educação, relações comunitárias, negócios e captação de recursos. O envolvimento desta equipe não onera o projeto Museu das Favelas.

Para a equipe dedicada, definiu-se um cronograma de contratação, de modo que cada funcionário seja contratado em tempo hábil para início da necessidade de sua função, precedido de um período para formação interna, quando necessária.

Desse estudo detalhado de cada função para atender ao plano de trabalho proposto, resultou numa equipe que se inicia com 29 funcionários com atividade específica para o Museu. O quadro de funcionários poderá sofrer acréscimo mediante a novas parcerias e captações.

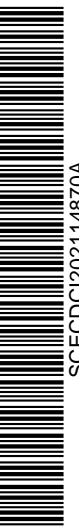
4.1 - Premissa dos custos de pessoal (item 6.1.1 da planilha orçamentária)

Foram considerados os custos de pessoal de acordo com o Plano de Cargos e Salários do IDG.

- O dissídio da categoria em março de cada exercício, prevendo +6,0%. (No primeiro ano de operação, consideramos o percentual de 2/12 proporcionais ao dissídio a ser aplicado com base nos salários de fevereiro);
- Plano de saúde (com coparticipação) para os colaboradores e seus dependentes, onde o IDG arca com 100% da mensalidade do plano do colaborador e 50% da mensalidade do plano do(s) dependente(s);
- Plano odontológico opcional para os colaboradores e seus dependentes, com mensalidade contributória;
- Vale refeição ou vale alimentação;
- Vale transporte;
- Benefícios atrelados à convenção coletiva;
- Encargos legais para funcionários celetistas.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---

5. Premissa de prestadores de serviços (item 6.1.2 da planilha orçamentária)

- **Serviços de limpeza** : Para dimensionamento dos postos de trabalho de limpeza levou-se em consideração todas as áreas de exposição, assim como os espaços comuns dentro e no entorno da edificação. A higienização por conta da pandemia do coronavírus também foi considerada para mensurar o contingente necessário de pessoal para essa atividade, assim como as condições de abertura em horários alternativos por programação cultural.

Serviços de limpeza	2022	1 Coordenador; 02 supervisores; 13 ASG;
	2023	1 Coordenador; 02 supervisores; 13 ASG;
	2024	1 Coordenador; 01 supervisor; 13 ASG;
	2025	1 Coordenador; 01 supervisor; 13 ASG;
	2026	1 Coordenador; 01 supervisor; 13 ASG;


Obs.: Na etapa de pré-operação estaremos atuando com equipe reduzida de prestadores de serviços, o que explica o valor menor total do ano 2022.

Foi considerado nos 2 primeiros anos de contrato, 2 supervisores a fim de garantirmos a boa execução do trabalho e treinamento da equipe.

- **Serviços de segurança:** Para dimensionamento dos postos de trabalho de segurança levou-se em consideração as áreas a serem monitoradas dentro do ambiente do museu, os locais onde tem-se acesso externo, em que existe a possibilidade de invasão e vandalismo, a segurança da edificação e dos itens das exposição quanto a furto e possíveis incêndios.

Serviços de segurança	2022	01 Supervisor; 07 Vigilantes;
	2023	01 Supervisor; 07 Vigilantes;
	2024	01 Supervisor; 07 Vigilantes;
	2025	01 Supervisor; 07 Vigilantes;
	2026	01 Supervisor; 07 Vigilantes;



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	---

Obs.: Na etapa de pré-operação estaremos atuando com equipe reduzida de prestadores de serviços, o que explica o valor menor total do ano 2022.

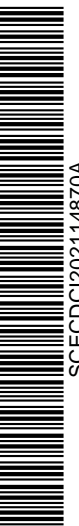
- Informática: Aquisição de software para atender as ações propostas em sistemas de gerenciamento a serem implantados.

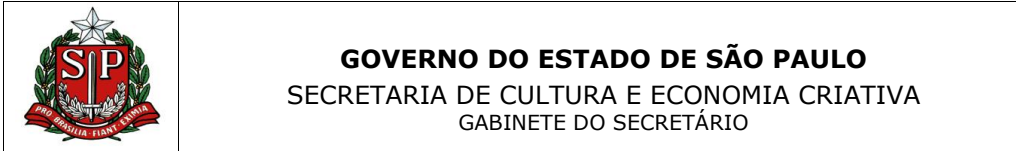
Informática	2022	Licença de Software (Windows, Office, Adobe, Autocad); Licenças de e-mail; sistema de gestão ERP.
	2023	Licença de Software (Office, adobe, Autocad); Licenças de e-mail; Sistema de gerenciamento de CFTV; sistema de gestão ERP.
	2024	Licença de Software (Office, Adobe, Autocad); Licenças de e-mail; Sistema de Gerenciamento da biblioteca técnica; sistema de gestão ERP.
	2025	Licença de Software (Windows server ;Office, Adobe, Autocad); Licenças de e-mail; Sistema de controle de acesso; sistema de gestão ERP.
	2026	Licença de Software (Windows server, Office, Adobe, Autocad); Licenças de e-mail; Sistema de automação do controle elétrico; sistema de gestão ERP.

- Outras Despesas (Brigada de Incêndio/Manutenção Preventiva e Corretiva):

Outras Despesas (Brigada de Incêndio/Manutenção Preventiva e Corretiva)	2022	02 Postos de brigada 24Hs; 04 Oficiais de Manutenção;
	2023	01 Postos de brigada 24Hs; 02 Oficiais de Manutenção;
	2024	01 Postos de brigada 24Hs; 02 Oficiais de Manutenção;
	2025	01 Postos de brigada 24Hs; 02 Oficiais de Manutenção;
	2026	01 Postos de brigada 24Hs; 02 Oficiais de Manutenção;

Obs.: A contratação de postos extras em 2022 se justifica pela implantação do Museu, onde acontecerão pequenas obras e adaptações na edificação, além da instalação de toda a exposição de longa duração, sendo necessário um brigadista a mais e de reforço na mão de obra de manutenção.





6. Premissa de energia elétrica. *(item 6.1.3.2.2 da planilha orçamentária)*

Foi considerado o consumo total do espaço onde será instalado o Museu das Favelas, incluindo as exposições, espaços de educação e administrativos, loja e cafés. Estimou-se o consumo de 175 mil kwh mensais com base nas áreas ocupadas.

7. Para o programa de edificações *(item 6.1.4 da planilha orçamentária)*

Estão destinados recursos priorizando a segurança do prédio, além de todas as ações rotineiras da área. Destacamos no programa:

- Sistema de monitoramento;
- Automação das portas;
- Implantação de Sprinklers
- Desenvolvimento de Facility report;
- Implantação de carbon Free;
- Implantação de Biblioteca Técnica;
- Gestão de reuso de água;
- Gerenciamento de resíduos sólidos.

8. Viagens e Estadias *(item 6.1.3.4 da planilha orçamentária):*

Foram consideradas viagens para a Diretoria e algumas posições de gerências necessárias para a implantação do Museu, acompanhamento e gestão do equipamento.

Consideramos que no primeiro ano, durante a pré operação, teremos um grande volume de viagens necessárias e estadias mais longas em São Paulo, visando o recrutamento e treinamento de pessoal dedicado ao projeto.

Para os dois últimos anos do contrato de gestão também foi previsto um aumento percentual no valor desse item, considerando reajuste e um fluxo maior para a prospecção de parcerias e renovação da exposição.

9. Custos das ações do período de pré-operação do Museu das Favelas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento 2022	
		Anual	Pré Operação
6	Total de Despesas	-14,768,000	-9,276,481
6.1	Subtotal Despesas	-14,682,571	-9,233,766
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-3,203,505	-1,281,402
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pe	-2,016,000	-543,200
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-1,082,114	-427,848
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e	-3,738,452	-3,546,916
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-3,818,500	-2,959,200
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-824,000	-475,200
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de	-85,429	-42,715

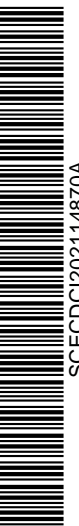
Outras Despesas (especificar) (item 6.1.3.9 da planilha orçamentária):

- Sistemas de folha (implantação): R\$ 13,000
- Mensalidade sistema de folha: R\$ 24.000
- Plataforma de divulgação de vagas/gestão de pessoas: R\$ 2,772
- Kits de integração colaboradores: R\$ 9,000
- Pesquisa Salarial: R\$ 4,000
- Itens de crachás/ribbon: R\$ 2,000
- Taxas sindicais: R\$ 15,000
- Empresa de Medicina do trabalho (admissionais/periódicos/demissionais): R\$2,500
- Materiais de escritório: RH - R\$ 2,000

10. Quadro-Resumo Orçamentário

QUADRO RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Total de despesas com RH - R\$	-18,058,457
Número total de dirigentes previstos - Qtde	1
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação ao total anual de despesas - %	2.79%
Número total de funcionários celetistas previstos (excetuando dirigentes) - Qtde	28
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao total anual de despesas - %	22.06%
Percentual do repasse alocado na área-fim - %	70%
Percentual do repasse alocado na área-meio - %	30%





ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
PERÍODO: 30/12/2021 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:54:11.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:16:31.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:29:07.
Documento Nº: 31848233-237 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848233-237>



SCECDCI202114872A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

A averiguação das obrigações de rotina e dos compromissos de informação abaixo se dará a partir do “Checklist Geral”.

OBRIGAÇÕES DE ROTINA

I) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico

- Desenvolver/atualizar e executar os documentos norteadores da gestão museológica da instituição, submetendo-os à apreciação do Conselho de Orientação e à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.

Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira

- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.
- Manter atualizado os nomes dos membros do conselho e diretores, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos pela SEC.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
- Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que o membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados nos Compromissos de Informação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade.
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
- Planejar, promover e/ou viabilizar a capacitação da equipe do museu, das áreas meio e fim.
- Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do museu.
- Prospectar e realizar parcerias com instituições diversas, com governos e organizações da sociedade civil para a consecução de ações que sejam convergentes com os objetivos do museu.
- Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria de Cultura e Economia Criativa com outros órgãos governamentais.
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

Eixo 3 – Financiamento e Fomento

- Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público

- Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado, especificando os segmentos de público recebidos.
- Elaborar pesquisa de capacidade máxima de atendimento do museu que inclua a capacidade de público na edificação, a capacidade de pessoas em evento e a capacidade de atendimento em pesquisa, ações culturais e ações educativas.
- Desenvolver estratégias de ação envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da Instituição.

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados

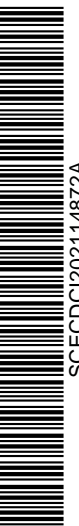
- Realizar o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica.
- Realizar avaliação periódica dos resultados alcançados em todos os programas.
- Realizar pesquisa de perfil e a satisfação do público com as exposições (totem).
- Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público escolar.
- Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público virtual.

Eixo 6 – Acessibilidade

- Promover a diversidade e equidade de oportunidades na composição das equipes e integrar ao museu profissionais bilíngues (inglês/espanhol/Libras).

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe para promoção de um atendimento qualificado aos diferentes tipos de público.
- Elaborar projetos expositivos considerando-se a acessibilidade física e comunicacional, e utilizando recursos multissensoriais como audioguia, videoguia, maquetes táteis, entre outros, com o intuito de promover uma visita autônoma a públicos diversos.
- Promover acessibilidade informacional em relação aos acervos, ao conteúdo apresentado em materiais físicos (panfletos, folders, textos expositivos etc.), como em recursos digitais (sites, mídias sociais, convites eletrônicos), por meio da impressão em braile, uso de caracteres ampliados e contraste, audiodescrição, janela de Libras, legendas etc.
- Promover ações culturais e educativas acessíveis.
- Realizar programas, projetos e ações que contribuam para a promoção da inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes em hospitais, reeducandos do sistema prisional, jovens em situação de medidas socioeducativas, etc.) ou que estejam no entorno do museu.
- Promover acessibilidade física em áreas internas e externas ao museu, em consonância com o Programa de Edificações.

Eixo 7 – Sustentabilidade

- Incorporar a sustentabilidade, em consonância com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em todas as suas dimensões (ambiental, cultural, social e econômica) nas atividades, processos e áreas do museu.
- Garantir o acesso e familiarização do corpo funcional do museu ao conhecimento dos ODS para o reconhecimento da responsabilidade de todas as instituições, organismos e corporações no cumprimento de todas as legislações relevantes, no respeito dos padrões internacionais mínimos e no tratamento prioritário de todos os impactos negativos nos direitos humanos.
- Criar um Comitê de Sustentabilidade, composto por um integrante de cada área do museu, com a atribuição de definir as prioridades de ação do museu com base em uma avaliação do seu impacto positivo e negativo, atual e potencial nos ODS através das suas cadeias de valor.
- Estimular a busca de soluções para a assimilação e incorporação das práticas de sustentabilidade a fim de promover a inovação e a redução de riscos.
- Desenvolver estratégias de mensuração e de gestão da sustentabilidade institucional por meio do estabelecimento de metas que promovam as prioridades compartilhadas e o desempenho aperfeiçoado em toda a organização.
- Materializar o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável mediante o alinhamento dos objetivos do museu com os ODS, com base no Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) que oferece um conjunto de conceitos e reflexões essenciais ao tema da sustentabilidade das instituições e processos museais na Ibero-América.
- Integrar a sustentabilidade na gestão e na governança, e a incorporação das metas de desenvolvimento sustentável em todas as funções do museu tanto nas atividades-meio como nas atividades-fim - como métodos para atingir as metas estabelecidas, a partir de objetivos compartilhados, e/ou contribuir para a solução de problemas sistêmicos do museu e do campo dos museus.
- Para a promoção da sustentabilidade, o museu deve realizar o engajamento em parcerias com sua rede de fornecedores, com outras instituições do setor, com governos e organizações da sociedade civil.
- Relatar e comunicar informações a respeito do avanço em relação ao desenvolvimento sustentável, utilizando sempre que couber os indicadores comuns e as prioridades compartilhadas pelo setor museal.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 8 - Gestão tecnológica

- Desenvolver, atualizar e executar protocolos, procedimentos, planos e políticas para o bom gerenciamento do parque tecnológico da instituição.
- Garantir a divulgação interna de boas práticas para o uso adequado de hardwares e softwares da instituição.
- Assegurar a segurança e a integridade digital dos dados gerados pela instituição em seus mais diversos setores.
- Aderir, no que couber, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/18.
- Desenvolver planos de contingência para evitar casos de obsolescência, perda de dados, ataques cibernéticos dentre outros riscos ao parque tecnológico da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados na área de tecnologia.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para o desenvolvimento e manutenção de hardwares e softwares da instituição.

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

- Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, a Política de Gestão de Acervo.
- Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, a Política de Preservação Digital.
- Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminação, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento, conforme as características de cada acervo que o museu possuir.
- Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos do museu. A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos.
- Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros nacionais e internacionais pertinentes, tais como o *SPECTRUM/CollectionsTrust*, respeitando a realidade de cada instituição.
- Respeitar todos os procedimentos de aquisição, de empréstimo e de restauro dos acervos museológicos, arquivísticos e de obras raras estabelecidos pela SEC e indicados nas legislações pertinentes e nas cláusulas previstas no contrato de gestão.
- Informar por meio de relatório os restauros, os empréstimos e as novas aquisições incorporadas ao acervo da instituição em período pactuado no contrato de gestão.
- Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros fotográficos, informações sobre o contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, pesquisa de origem e procedência, movimentação, situação de regularização do uso de direitos autorais e conexos, e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfílm, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registradas a localização e o estado de conservação deles.
- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente – informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfílm, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação deles.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Elaborar e manter atualizados os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou em depósito na instituição;
- Participar das atividades e reuniões relativas à gestão de acervos do Estado, por meio o Comitê de Política de Acervo.
- Manter o inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos).
- Manter atualizados contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas sobre o acervo e as linhas de pesquisa do museu, promovendo atendimento a pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, fomentar o desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de documentação, conservação e pesquisa da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.
- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) (quando aplicável).
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, plano de gestão de riscos.

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Realizar planejamento das exposições e programação cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto ao SISEM-SP.
- Manter, atualizar e aprimorar legendas e comunicação visual nas exposições.
- Assegurar a acessibilidade expositiva, em consonância com o Programa de Gestão Museológica, à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias e itinerantes, bem como na programação cultural oferecida.
- Participar das ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, *Museum Week*, *Museum Selfie Day*, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar das ações de articulação da Rede de Museus da SEC, tais como a Mostra de Museus, Programa "Sonhar o mundo", férias nos museus, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação nas campanhas promovidas ou apoiadas pela SEC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural, Jornada do Patrimônio, e outros eventos que ocorram ao longo do ano.
- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo “Programa de Edificações”, em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

- Elaborar, aprimorar periodicamente e executar o planejamento de todas as ações vinculadas à educação museal.
- Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do Programa Educativo.
- Planejar as rotinas da equipe do núcleo educativo, considerando o tempo de dedicação ao desenvolvimento de estudos e pesquisas inerentes ao trabalho educativo, a partir dos eixos temáticos próprios do museu, que possam gerar conteúdos que venham a contribuir com a educação não formal.
- Planejar as ações, projetos e programas educativos, desenvolvendo sua metodologia de ação, cronograma e necessidades de recursos humanos e financeiros.
- Ofertar visitas educativas, oficinas, leitura de imagens e objetos patrimoniais, dentre outras ações educativas voltadas ao público agendado e espontâneo, observando a capacidade de atendimento qualificado do público.
- Contribuir com a área de Recursos Humanos na realização de ações voltadas às equipes das áreas meio e fim do museu para a integração, educação e conscientização a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento, bem como desenvolver com estes a compreensão do museu como espaço público de finalidade educativa.
- Desenvolver projetos de formação, realizando cursos, oficinas, palestras e produzindo materiais de apoio que possam contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.
- Elaborar materiais e recursos educativos qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas e distribuição a diferentes públicos. Deve-se considerar a contribuição de outras áreas técnicas no desenvolvimento dos materiais educativos, considerando-se as especificidades inerentes a sua produção em diferentes suportes, como a elaboração do design, o uso de tecnologias na produção de conteúdo digital, dentre outros.
- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SEC.
- Desenvolver e executar projetos e ações educativas inclusivas e acessíveis, em acordo aos princípios estabelecidos institucionalmente, voltados a grupos sociais diversificados, excluídos socialmente e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social) ou que estejam no entorno do museu.
- Aperfeiçoar e intensificar as parcerias com as redes estadual e municipal de educação, instituições de ensino superior e instituições sociais ou do terceiro setor com função,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

finalidade ou interesse educativo, tais como ONGs, institutos, associações, agências de turismo, dentre outros.

- Realizar processos avaliativos visando a garantia da satisfação do público em relação ao serviço prestado e acompanhamento para melhoria das ações desenvolvidas, bem como apresentar os resultados das pesquisas e avaliações em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP

- Propor ações que estejam em consonância com as linhas de ação do SISEM-SP (comunicação, apoio técnico, articulação, formação e fomento), com as demandas mapeadas junto aos colegiados do SISEM-SP (representações regionais e COSISEM-SP – Conselho de Orientação do SISEM-SP) e com o público-alvo principal do SISEM-SP (museus paulistas e profissionais de museus). Tais ações propostas deverão ser discutidas previamente com o GTC SISEM-SP – Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP.
- Apresentar cada ação proposta de forma detalhada, contendo minimamente determinação de público-alvo, cronograma de execução, período de execução e metodologia de avaliação de público e de impacto, resultados esperados.
- Atentar e obedecer os prazos mínimos determinados para o planejamento de ações do SISEM-SP, permitindo assim maior eficácia na divulgação: 45 dias antes da ação, realizar o contato com o município; 30 dias antes da ação, confirmação de local, data, horário e tema a ser trabalhado; 20 dias antes da ação, aprovação da peça de divulgação; 15 dias antes da ação, início da divulgação e até 10 dias após a realização da ação, envio de relatório para o GTC SISEM-SP.
- Coordenar junto ao GTC SISEM-SP possibilidades de parcerias institucionais com outros museus paulistas, de forma a evitar sobreposições de ações no planejamento do SISEM-SP.
- Participar das ações em rede promovidas pelo SISEM-SP (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Mapear em suas áreas de atividades-meio e de atividades-fim, possibilidades de ações para este programa.
- Assegurar investimento mínimo do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Ações de Integração ao SISEM-SP.
- Manter atualizadas as informações referentes ao público mensal e orçamento anual na plataforma do Cadastro Estadual de Museus.

VI) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Desenvolver planejamento que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse, firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Submeter à aprovação da SEC propostas de alteração de logomarca do museu.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Manter o site do museu atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM-SP e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; política de gratuidade; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC e para o site do SISEM-SP.
- Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restauros importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa), sobre a edificação e sobre as ações educativas.
- Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos para divulgação da programação para envio ao mailing list, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, publicações, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar de ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, *Museum Week*, *Museum Selfie Day*; além de eventos da Rede de Museus da SEC, tais como a Mostra de Museus da SEC, Campanha “Sonhar o mundo”, férias nos museus, aniversário da cidade, Dia das Crianças, entre outras.
- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação das campanhas promovidas ou apoiadas pela SEC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural e outras programações que ocorram ao longo do ano.
- Monitorar o público virtual, em consonância com o eixo 5 – monitoramento e avaliação dos resultados do Programa de Gestão Museológica.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a *Política de Porta-Vozes da SEC*.
- Monitorar as inserções do museu nas mídias.
- Produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu.
- Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo.
- Em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação ao museu.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

VII) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as questões relacionadas a restauro, instalações e infraestrutura predial (luminotecnica; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas.
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município.

- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação.
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente.
- Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda: Emergência e Contingência, que deverá ser desenvolvido a partir da Norma Brasileira ABNT NBR 15219/2005 e da Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros nº 16/2011 "Plano de emergência contra incêndio", considerando as recomendações da Instrução Técnica nº 40/2011 "Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos", com realização de treinamento periódico, no mínimo semestral, de todos os funcionários.
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas pertinentes, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe.
- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

A OS deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa o Relatório Quadrimestral de Atividades e o Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os documentos anexos constantes no Check List Geral.

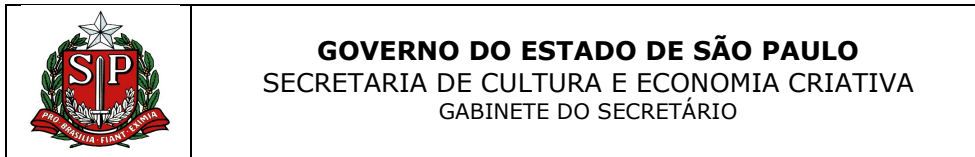
A OS também deverá apresentar quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
- Manual de Recursos Humanos

2.1 CHECK LIST GERAL	
Programa de Gestão Museológica	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão ou de acordo com o pactuado	Plano Museológico
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão ou de acordo com o pactuado	Planejamento Estratégico
Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira	
2º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado)	Manual de Recursos Humanos
Quadrimestral	Relatório Gerencial de Orçamento - Previsto x Realizado
	Relatório Sintético de Recursos Humanos
	Relatório de Captação de Recursos
	Balancete Contábil
2º e 3º quadrimestre	Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
	Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
	Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas
	Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais
	Descritivo qualitativo das ações realizadas de

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

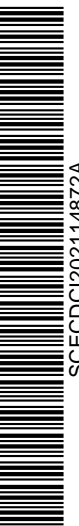


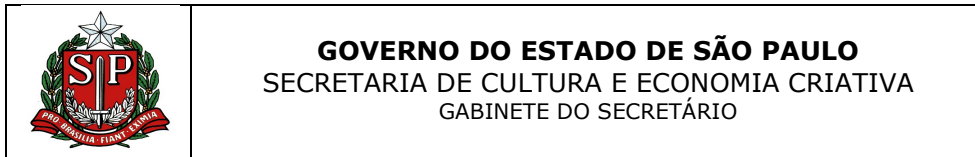
	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---

	<p>formação, capacitação e especialização das equipes</p> <p>Relatório Analítico de Recursos Humanos</p> <p>Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet</p> <p>Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público</p> <p>Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade</p> <p>Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros</p> <p>Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ</p> <p>Certificado de regularidade do FGTS CRF</p> <p>3º quadrimestre</p> <p>Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo</p> <p>Certidão de tributos mobiliários</p> <p>Certificado do CADIN Estadual</p> <p>Relação de apenados do TCE</p> <p>Sanções administrativas</p> <p>Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE</p> <p>Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT</p> <p>Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE</p> <p>Relatório com quantidade e descrições dos perfis dos funcionários</p> <p>Relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (entrega de uma cópia ao CADA).</p>
Eixo 3 – Financiamento e Fomento	
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de mobilização de recursos
3º quadrimestre	Quadro de projetos submetidos a Leis de Incentivo e Editais
Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público	

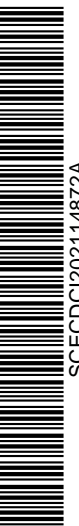
Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

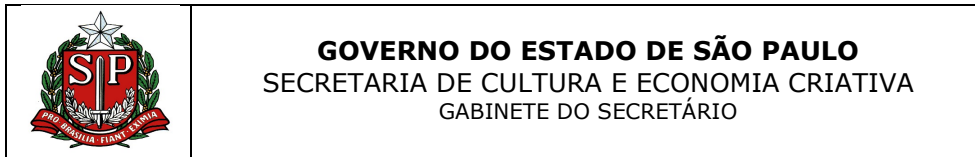
(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Comprovante de Associação ao ICOM Brasil
	Estudo de capacidade de atendimento do museu
3º quadrimestre	Relatório sobre as ações de mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público desenvolvidas por todas as áreas técnicas e administrativas
Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados	
2º e 3º quadrimestres	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público em geral
	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
3º quadrimestre	Planilhas de tabulação da pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público de exposições e programação cultural
3º quadrimestre	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público virtual
3º quadrimestre a partir do segundo ano de vigência do contrato de gestão	Relatório sobre implantação do Plano Museológico
	Relatório sobre implantação do Planejamento Estratégico (quando houver)
Eixo 6 - Acessibilidade	
1º e 3º quadrimestres	Relatório institucional de Acessibilidade
3º quadrimestre	Diagnóstico de Acessibilidade
Eixo 7 - Sustentabilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Sustentabilidade
Eixo 8 - Gestão Tecnológica	
2º quadrimestre	Política de uso e de Infraestrutura de tecnologia e telecomunicações
	Política de Privacidade e Proteção de dados
Programa de Gestão de Acervos	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório de restauros, empréstimos e novas aquisições
Quadrimestral	Relatório de ações do Centro de Pesquisa e Referência



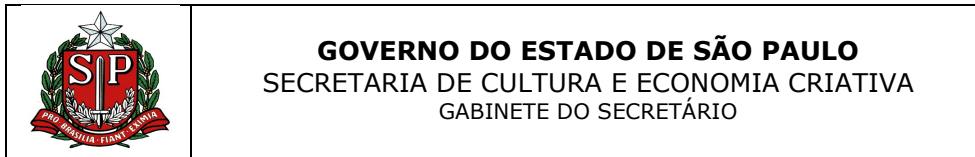


3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos
Quadrimestral	Relatório de implantação do Plano de Conservação
Quadrimestral	Relatório de atualização do BDA-SEC ou do in.patrimonium.net
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Inventários dos acervos atualizados
	Guia do Acervo Arquivístico ou sua atualização
1º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Relatório dos procedimentos para gestão de acervos elaborados e/ou implantados
3º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Planilha de status de atualização/regularização de direitos autorais e conexos
2º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Política de Gestão de Acervos
	Plano de Conservação de Acervos
Programa de Exposições e Programação Cultural	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Consolidado da Planilha de programação
	Consolidado da Planilha de Público
	Envio de cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias (quando houver)
	Relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3º quadrimestre	Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural para o ano seguinte (quando houver)
Programa Educativo	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório de ações do núcleo educativo
1º e 3º quadrimestres	Matriz de monitoramento do educativo
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano educativo
3º quadrimestre	Relatório sobre os materiais educativos (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) elaborados para os diversos públicos (impressos e virtuais)
	Relatório com os resultados das avaliações aplicadas ao público educativo em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
Programa de Integração ao SISEM-SP	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Máximo de 10 dias após a realização da atividade, e nos relatórios quadrimestrais e anual	Relatório conciso sobre a ação de formação (cursos, oficinas, palestras, workshops) realizada considerando as demandas do interior, litoral e região metropolitana de São Paulo
	Relatório conciso sobre Exposições itinerantes realizadas, considerando as demandas do interior, litoral e região metropolitana de São Paulo
	Relatório conciso sobre as Visitas de Apoio Técnico a instituições museológicas
	Relatório conciso sobre participação nas reuniões e atividades das Redes Temáticas
	Relatório conciso sobre estágios técnicos oferecidos para ações específicas de curta duração
1º quadrimestre	Atualização orçamentária na plataforma do Cadastro Estadual de Museus (fevereiro)
2º ou 3º quadrimestres	Material referente à participação no Encontro Paulista de Museus com Painéis digitais/apresentações em mesas expositivas

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

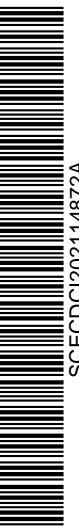




	(se houver)
Mensalmente	Atualização do número de público visitante da instituição na plataforma do Cadastro Estadual de Museus (CEM)
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório quadrimestral das ações de comunicação do museu no website e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal Relatório quadrimestral de destaques do museu na mídia no período
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de comunicação
3º quadrimestre	Relatório anual de ações implantadas no Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional do museu Especificações técnicas, proposta editorial e tiragem de propostas de publicações (livros, coleções)
Programa de Edificações	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Cópia da apólice de seguros contra incêndios, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas, entregue no quadrimestre de contratação. Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios
1º e 3º quadrimestres	Cópia do Alvará de Funcionamento Local de Reunião ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação do documento Cópia do comprovante de execução do serviço de combate a pragas e/ ou relato das ações realizadas Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB no quadrimestre de obtenção e / ou renovação ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação Relato das ações de segurança e prevenção de incêndios realizadas Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios

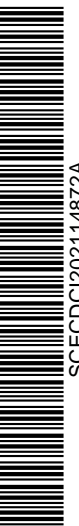
Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

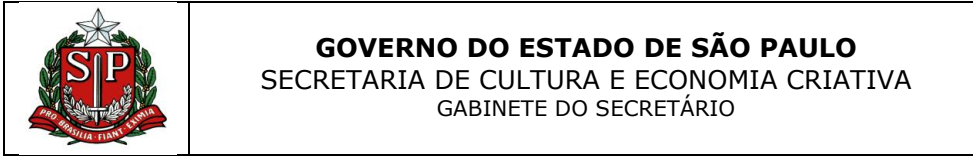
(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

3º quadrimestre	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios (consolidado das ações de todos os quadrimestres)
	Cópia da apólice de seguros contra incêndios, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas
	Plano de Salvaguarda: Emergência e Contingência
	Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
	Comprovante do treinamento da Brigada de Incêndio





ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
PERÍODO: 30/12/2021 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:54:42.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:17:17.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:30:18.
Documento Nº: 31848578-2121 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848578-2121>



SCECDCI202114874A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social – Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG o montante de R\$ 40.636.300,00 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e seis mil e trezentos reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2021 e 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2021	R\$ 8.000.000,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	30/12/2021	1	R\$ 8.000.000,00
TOTAL GERAL:							R\$ 8.000.000,00

*Recurso para implantação do Museu (investimento)

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2022	R\$ 4.000.000,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2022	1	R\$ 333.337,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2022	2	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2022	3	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2022	4	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2022	5	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2022	6	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2022	7	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2022	8	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2022	9	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2022	10	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2022	11	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2022	12	R\$ 333.333,00
TOTAL GERAL:							R\$ 4.000.000,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2023	R\$ 7.000.000,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2023	1	R\$ 583.337,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2023	2	R\$ 583.333,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2023	3	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2023	4	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2023	5	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2023	6	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2023	7	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2023	8	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2023	9	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2023	10	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2023	11	R\$ 583.333,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2023	12	R\$ 583.333,00
TOTAL GERAL:						R\$ 7.000.000,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2024	R\$ 7.000.000,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2024	1	R\$ 583.337,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2024	2	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2024	3	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2024	4	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2024	5	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2024	6	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2024	7	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2024	8	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2024	9	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2024	10	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2024	11	R\$ 583.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2024	12	R\$ 583.333,00
TOTAL GERAL:							R\$ 7.000.000,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2025	R\$ 7.210.000,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2025	1	R\$ 600.837,00



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:54:42.
 Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:17:17.
 Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:30:18.
 Documento Nº: 31848578-2121 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848578-2121>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2025	2	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2025	3	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2025	4	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2025	5	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2025	6	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 600.833,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 600.833,00
TOTAL GERAL:						R\$ 7.210.000,00


Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2026	R\$ 7.426.300,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2026	1	R\$ 618.862,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2026	2	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2026	3	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2026	4	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2026	5	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2026	6	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 618.858,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 618.858,00
TOTAL GERAL:							R\$ 7.426.300,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:54:42.
 Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:17:17.
 Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:30:18.
 Documento Nº: 31848578-2121 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848578-2121>



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	---

contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 16:54:42.
Assinado com senha por MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 30/12/2021 às 16:17:17.
Autenticado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2021 às 15:30:18.
Documento Nº: 31848578-2121 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848578-2121>



SCECDCI202114874A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VIII - RESOLUÇÃO SC 110/2013

RESOLUÇÃO SC N.º 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22.11.1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22.11.1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09.01.1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 79 da Lei estadual nº 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da Organização Social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;

c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;

d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como Organização Social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembleias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc;

III - no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 81 da Lei federal nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria Organização Social;

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;

d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”, desta Resolução;

e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29.09.2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas “a” a “d” desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas “a” a “e” serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no Contrato de Gestão.

§2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio www.sancoes.sp.gov.br, sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

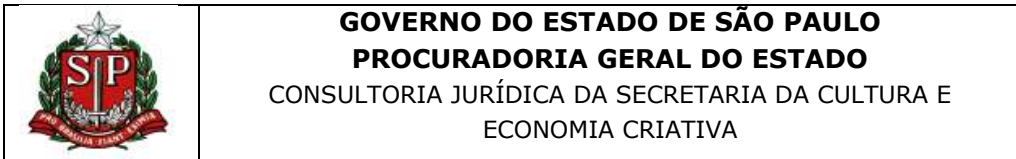
Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura





PROCESSO - SCEC-PRC-2021/ 07511
ANEXO VII DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE
PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE
SÃO PAULO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO.

Aos,de 2022, na Consultoria Jurídica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, órgão da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Mauá, nº 51, 1º andar, Capital, presente o Dr. Fábio Teixeira Rezende, Procurador, do Estado, representando a Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da PGE/SP), e o artigo 6º, inciso I, do Decreto estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002, c/c o artigo 3º da Resolução PGE nº 9, de 16 de março de 2018, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**; para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10, caput, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SCEC-PRC 2021/07511, compareceu o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, Organização Social de Cultura, com sede na Avenida Rio Branco, nº 01 - CEP 20090-003 – Centro - Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.393.475/0001-46 e tendo como filial o endereço à Av. Rio Branco, nº 1289 – Campos Elíseos – Centro – CEP 01205-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.393.475/0006-50, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, para firmar a presente permissão de uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O referido imóvel com endereço na Avenida Rio Branco, 1269 – Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01205-903, possui terreno com área, aproximada, de 5.810,00 m², e edificação com quatro pavimentos, totalizando área construída de, aproximadamente, 4.000 m², distribuída em Pavimento Subsolo e/ou Porão (área, aproximada, de 1.080,00m²), Pavimento Térreo (área, aproximada, de 1.100,0 m²); Primeiro Pavimento e/ ou Superior (área, aproximada, de 930,00m²) e Pavimento Ático (área, aproximada, de 930,00 m²), e consta como incorporado ao Patrimônio Estadual (Processo 16265/1970).

Parágrafo Primeiro. A **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA** o uso desse imóvel e respectiva edificação, para desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão nº 06/2022 ao qual o presente Termo encontra-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a ocupá-lo e usá-lo, inclusive como sua sede, desde que as atividades ali desenvolvidas circunscrevam-se aos objetivos do referido Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo. A **PERMITENTE** compromete-se a utilizar o imóvel e equipamentos a ele integrados exclusivamente para o fim especificado no Contrato de Gestão nº 06/2022 e para a realização das atividades destinadas à obtenção de parcerias institucionais e/ou receitas operacionais para complementar ou ampliar os resultados previstos no referido Contrato de Gestão, de acordo com as definições e condições especificadas neste Termo, sendo vedado o seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, exceto, nos termos da cláusula terceira ou quando prévia e expressamente autorizado pela

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

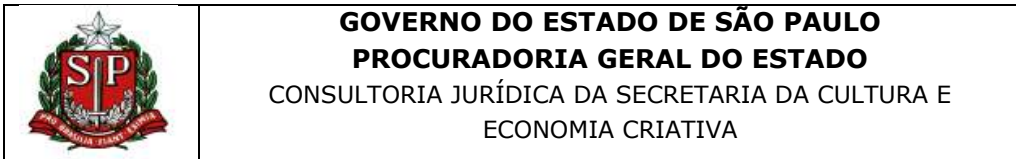
1



Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 12/08/2022 às 12:23:59, MARIA GARIBALDI PINTO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 12/08/2022 às 18:43:24, ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MFA - 12/08/2022 às 19:09:14 e FABIO TEIXEIRA REZENDE - Procurador do Estado Chefe / CJ - 15/08/2022 às 14:54:21.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assessor Técnico IV / UPPM - 12/08/2022 às 11:06:54.
Documento Nº: 49564959-4181 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49564959-4181>



SCECDC/202213853A



PERMITENTE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

I – zelar pela segurança, limpeza e conservação do mencionado imóvel e seus equipamentos, providenciando prontamente os serviços de manutenção e conservação predial preventiva e corretiva e de salvaguarda que se tornarem necessários, e estruturando as rotinas de manutenção e segurança por meio dos planos de a) Manutenção Predial e Conservação Preventiva e b) Segurança, Salvaguarda e Contingência, a serem apresentados na celebração do Contrato de Gestão;

II – elaborar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e realizar capacitações periódicas de suas normas e procedimentos de segurança com todos os funcionários e terceirizados, bem como realizar no mínimo um simulado e uma atividade prática voltada a atuação em caso de incêndios e acidentes com funcionários, colaboradores e usuários por ano;

III– seguir os procedimentos definidos nas Resoluções de Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no caso de obras e reformas de ampliação, adequação, restauro ou construção;

IV – obter a devida autorização formal do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento e de todas instâncias do Poder Público previstas na legislação *[se não for imóvel tombado, excluir: “do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento”]*, quando for o caso, antes de promover quaisquer modificações nos bens imóveis, inclusive instalações elétricas e hidráulicas;

V – impedir que terceiros se apossam do imóvel referido neste Termo, ou dele se utilizem, dando conhecimento à **PERMITENTE** de qualquer turbação, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorram, ou penhora que venha a recair sobre ele;

VI – responder, perante terceiros, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades no imóvel;

VII – garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII– Arcar, até a efetiva e integral restituição da posse da área, com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás, esgoto e quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem imóvel, assim como promover sua conservação e limpeza, de forma viabilizar imediata ocupação e utilização após a entrega do imóvel à **PERMITENTE**;

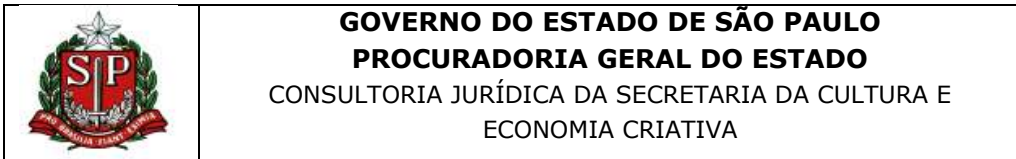
IX – arcar com todos os impostos e taxas que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel em questão, proporcionalmente à sua ocupação;

X – apresentar anualmente, junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, a relação de todos os pagamentos efetuados referentes ao exercício anterior, relativos aos itens VIII e IX acima, cujos respectivos comprovantes deverão permanecer guardados pelo prazo legal no arquivo da **PERMISSIONÁRIA**, à disposição da **PERMITENTE** e dos órgãos fiscalizadores;

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





XI – manter vigente e regular o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e envidar todos os esforços no sentido de manter regular e vigente o alvará de funcionamento do imóvel;

XII – encaminhar à **PERMITENTE** cópia dos projetos básicos, executivos e complementares das intervenções realizadas; cópia das autorizações municipais, do Corpo de Bombeiros e dos órgãos de tombamento, quando for o caso, bem como cópia dos memoriais descritivos e atualizações cadastrais efetuadas;

XIII – apresentar semestralmente, o descritivo das ações de manutenção predial e conservação preventiva; das ações de incremento da segurança, incluindo capacitações internas; das obras civis e ações de regularização do imóvel realizadas no período;

XIV – apresentar política para cessão onerosa e gratuita dos espaços devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, contendo os tipos de eventos que podem ou não ser realizados, bem como o conjunto de regras para a cessão dos espaços e tabela de custos para cessão onerosa em até 3 meses após a assinatura do presente Termo. As alterações nesse documento deverão ser comunicadas à **PERMITENTE**, sempre e quando houver;

XV – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

XVI – comunicar à **PERMITENTE**, quaisquer ocorrências relativas ao imóvel ou ao funcionamento dos serviços que possam interferir no objeto do presente instrumento, bem como qualquer fato novo ou relevante a respeito de aspectos técnicos ou de uso e conservação da área;

XVII - responsabilizar-se, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou atividades que realizar no imóvel (ou que terceiros venham promover), bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.

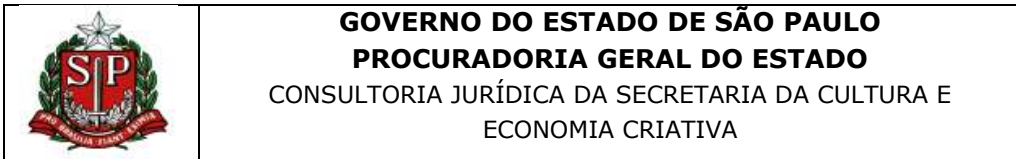
CLÁUSULA TERCEIRA **DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Com vistas a complementar e ampliar os recursos e parcerias para a execução do Contrato de Gestão, a **PERMISSIONÁRIA** fica autorizada a realizar no imóvel permitido ao uso:

I – cessão gratuita ou onerosa de espaços para realização de eventos gratuitos ou onerosos, devendo especificar as condições, critérios e espaços para essas cessões no plano de ação previsto no item 17 e 21 da Clausula Segunda do Contrato de Gestão, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da **PERMISSIONÁRIA** e apresentada à **PERMITENTE** a política para cessão onerosa e gratuita dos espaços;

II – instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de souvenirs e livraria [conforme o caso] que poderão ser geridos diretamente pela **PERMISSIONÁRIA** ou por meio de contratação de terceiros, nos termos de seu regulamento de compras e contratações, a ser comunicada à **PERMITENTE**.





Parágrafo Único - A **PERMISSIONÁRIA** deverá informar quadrimestralmente o número de eventos gratuitos e onerosos realizados, bem como indicar a receita obtida a partir da utilização dos espaços de acordo com os itens I e II acima.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

I - Que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo, ou de exigências constantes da legislação pertinente, acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do referido Contrato de Gestão, inclusive eventuais prorrogações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A não restituição imediata do(s) bem(s) a que se refere esta Permissão, ao término do prazo ou de sua eventual prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a **PERMITENTE** se reintegrar na posse dos referidos bens, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA SEXTA
BENFEITORIAS

Extinto o Contrato de Gestão nº 06/2022 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do titular do domínio do imóvel, sem ressarcimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único. Nos casos em que a presente Permissão de Uso for omissa, ela poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

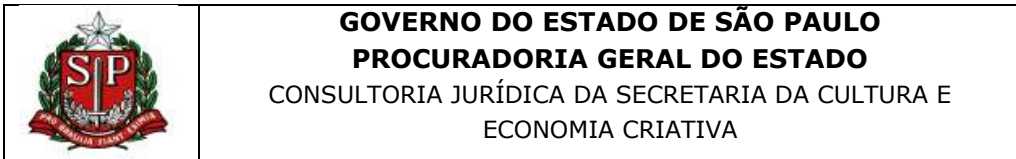
Fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

4





Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta Permissão de Uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 2022.

FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fabio Teixeira Rezende
Procurador do Estado de São Paulo

MARIA GARIBALDI
Diretora Executiva
Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG

Testemunha 1: Paula Paiva Ferreira
Coordenadora
CPF: 409.936.338-46

Testemunha 2: *Robson Antonio de Almeida*
Dir. Planejamento e Gestão - IDG
CPF: 863.810.839-72

